

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
NÍVEL MESTRADO**

**CARLOS ALEXANDRE MICHAELLO MARQUES**

**DIREITO E RISCO: DO CONSUMO AO AMBIENTE**

**SÃO LEOPOLDO**

**2014**

CARLOS ALEXANDRE MICHAELLO MARQUES

DIREITO E RISCO: DO CONSUMO AO AMBIENTE

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito Público, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Orientador: Prof. Dr. Leonel Severo Rocha

SÃO LEOPOLDO

2014

M357d Marques, Carlos Alexandre Michaello  
Direito e Risco: do Consumo ao Ambiente / por Carlos Alexandre  
Michaello Marques. 2014.  
173 f. ; 30cm.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos -  
Unisinos. Programa de Pós-Graduação em Direito, São Leopoldo, RS,  
2014.

Orientador: Prof. Dr. Leonel Severo Rocha.

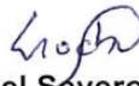
1. Direito. 2. Consumo. 3. Sociologia - Teoria Social da Estruturação.  
4. Ciência Política - Sociedade de Risco. 5. Epistemologia - Racionalidade  
Ambiental. I. Título. II. Rocha, Leonel Severo.

CDU 34:316

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS  
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD  
NÍVEL MESTRADO

A dissertação intitulada: "**DIREITO E RISCO: DO CONSUMO AO AMBIENTE**", elaborada pelo mestrando **Carlos Alexandre Michaello Marques**, foi julgada adequada e aprovada por todos os membros da Banca Examinadora para a obtenção do título de MESTRE EM DIREITO.

São Leopoldo, 22 de dezembro de 2014.



Prof. Dr. **Leonel Severo Rocha**

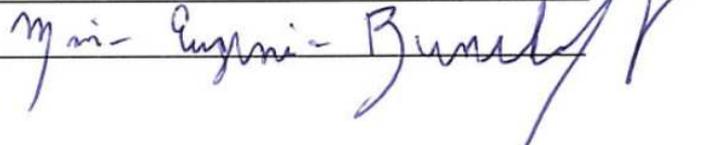
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Apresentada à Banca integrada pelos seguintes professores:

Presidente: Dr. Leonel Severo Rocha

Membro: Dr. Francisco Carlos Duarte

Membro: Dra. Maria Eugênia Bunchaft



*Àqueles que sempre me acompanharam, no ontem,  
no hoje e me acompanharão no amanhã,  
Clarice, Marli, Anne e Carlos Alberto...*

## **AGRADECIMENTOS**

Os anos que me distanciaram desta etapa, não são muitos, mas aqueles aos quais devo agradecer certamente me recordam de cada momento que passei até aqui chegar. Não me admitiria, enquanto ser mortal e grato por esta existência, profícua e de um grande aprendizado, não lembrar das palavras de Agostinho, ao explicar sobre aquilo no qual não se pode pensar maior, por ser maior do que qualquer coisa existente. Assim, é justamente à Ele, que fica meu mais profundo agradecimento, pois se existe alguém que sempre acreditou, em qualquer um de nós, este alguém é o que há de Maior Existente, sem Ele nada teria o sentido que hoje têm.

Embora, seja um trabalho de menos de dois anos, essa caminhada é partilhada por muito tempo, por pessoas especiais, e cada uma ao seu jeito permitiu que eu pudesse dar o que tinha de melhor neste momento, e assim não poderia me furtar em hipótese alguma de agradecer à Clarice Gonçalves Pires Marques, esposa, amiga, colega e acima de tudo uma verdadeira guerreira (dois mestrados e uma graduação concomitantes podem dizer um pouco sobre isso); à minha Querida Mãe, Marli Michaello Marques, que superou tudo na sua caminhada nesta Vida para que Eu pudesse chegar, onde quem sabe ela nem esperava me ver um dia; ao meu Pai, Carlos Alberto Marques, a quem eu espero ter honrado as madrugadas de trabalho para sempre me permitir ter acesso ao que é mais valioso no Ser Humano, o Conhecimento; a minha Irmã, Anne Alexandra Michaello Marques, pois em todos os momentos estivemos juntos, mas que nos últimos dias, antes da conclusão deste trabalho deu um dos maiores sustos da minha vida, mas por graças está firme e se recuperando.

Nenhuma rota, seja ela qual for, consegue ser desbravada por principiantes seguramente, sem o histórico dos experientes e, é por este motivo que agradeço ao meu Orientador, Professor Doutor Leonel Severo Rocha, que sempre foi um timoneiro seguro e preciso na condução deste orientando que pode não ter sido o melhor, mas que buscou sempre o melhor sob sua condução. Muito Obrigado!!!

Esta pesquisa poderia ser descrita em três momentos distintos, mas dois destes foram preciosamente significativos: quando a Professora Doutora Maria Eugênia Bunchaft, nas discussões da disciplina Ética e Fundamentação de Direitos abriu um caminho que segui pela Teoria Crítica; e posteriormente, quando da

Qualificação do Projeto de Dissertação, o Professor Doutor Francisco Carlos Duarte me apresentou considerações indispensáveis como aportes teóricos da Antropologia e me desafiou a cumprir muitas expectativas que havia levantado naquele momento.

Então, foi um ano distante de casa, e assim novos colegas e amigos logo foram se somando a esta caminhada, aos quais não poderia deixar de agradecer pelas conversas, discussões, além da recepção e ajuda em diversos momentos:

Paulo Junior Trindade dos Santos, um patrimônio discente do PPGD, que sempre foi um grande amigo e incentivador em todos os momentos;

Amanda Souza Barbosa, Liége Paim Lansoni, Renée Cristina Herlin Ritter, Ivna Cavalcanti Feliciano e Lenara Giron da Silva, parceiras que dividiram comigo seminários e atividades do PPGD, certamente nos saímos melhores dos enfrentamentos que nos foram exigidos e, não foram poucos;

Elder Bringel e Daniel Carneiro Leão Romaguera pelos momentos não só de estudos mas de descontração que povoaram nossos dias longe de casa;

Aos demais colegas da turma 2013 do mestrado; aos colegas da turma de 2012 que se somaram nas mais diversas disciplinas no decorrer do Mestrado, em especial à Gleirice Machado Schütz e ao Marcelo Kindel.

Agradeço à Vera Loebens e ao Ronaldo Cezar Rodrigues que foram incansáveis no suporte e auxílio de todas as demandas, as quais não foram poucas.

Um agradecimento especial aos meus Primos Vagner Michaello Oliveira e Silvana Gomes Cure, pela acolhida, incentivo, conversas, tudo que só a verdadeira amizade pode proporcionar, o que me permitiu me sentir mais próximo de casa em Estância Velha.

## RESUMO

A presente Dissertação tem como tema de investigação “Direito e Risco: do Consumo ao Ambiente”. Para tanto, essa temática foi delimitada através da investigação sobre a capacidade do Direito a partir de uma leitura Sociológica e Antropológica de compreender e promover aprendizagem nas questões que envolvem o Risco como elemento decorrente do Consumo e que externa suas consequências ao Ambiente. Neste sentido, se direcionou a responder ao problema de saber: em que medida é possível e necessária respostas às deficiências epistêmicas e relacionais do Direito em face do Risco que transpassa do Consumo ao Ambiente na sociedade contemporânea? O objetivo geral foi oferecer uma nova racionalidade que permita ao Direito romper com a racionalidade positivista e a matriz dogmática, passando a compreender um ambiente complexo que se apresenta na Sociedade Contemporânea, com riscos que transpassam do Consumo ao Ambiente. Os objetivos específicos foram elencados na medida em que se necessitava estruturar a investigação em diversos conceitos, elementos e fenômenos da modernidade, a saber: dimensionar o processo Modernidade/Pós-modernidade, em especial acerca da tecnologia, complexidade e racionalidade; investigar as contribuições da Teoria Política da Sociedade de Risco à crítica da ciência moderna e da Teoria Social da Estruturação aos conceitos de Modernidade e Identidade; debater a discussão do *locus* das Revoluções Industriais, Comercial e de Consumo e suas implicações no processo de Globalização e do Capitalismo; identificar as imbricações da tríade, Consumo, Cultura e Risco na Sociedade Contemporânea; dialogar com as bases teóricas da Sociologia e da Antropologia nos aspectos do Ambiente, da Economia, do Consumo e de uma Cultura do Risco; analisar as possíveis deficiências do Direito no cenário de Riscos do Consumo ao Ambiente; e por fim sintetizar a possibilidade de respostas necessárias ao Direito com vetor de Racionalidade Ambiental sob o prisma de aportes sociológicos e antropológicos superando a racionalidade positivista, através da aprendizagem proporcionada pela dualidade das estruturas sociais. A metodologia consiste no método dialético e estruturacionista, com a prevalência do segundo, uma perspectiva que considera a dualidade da estrutura e o afastamento dos radicalismos teóricos, propondo uma análise sintagmática e paradigmática com capacidade reflexiva, de monitoramento e cognoscitiva. Assim, chegou-se à guisa de conclusão que através da Racionalidade Ambiental, que pressupõe uma Epistemologia Ambiental assumidamente inclinada à inserção do social, surge a possibilidade de preencher, enquanto resposta, as deficiências relacionais e epistêmicas do Direito, permitindo um processo de aprendizagem contínuo, reflexivo e monitorado na sociedade contemporânea, rompendo com o dogmatismo e a racionalidade positivista de normatização, regulação e regulamentação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Consumo. Direito e sociedade de risco. Racionalidade ambiental. Modernidade. Cultura.

## RESUMEN

El presente tema de disertación es “Derecho Y Riesgo: del consumo el ambiente”. El trabajo se limitó a la investigación sobre la capacidad de lo Derecho de, a través de una lectura sociológica y antropológica, comprender y promover el aprendizaje en cuestiones relativas a lo riesgo como resultado del consumo y generador de consecuencias ambientales. En este sentido la cuestión de pesquisa fue: ¿hasta qué punto es posible y necesario respuestas a deficiencias epistémicas y relacionales del Derecho frente el riesgo que traspasa del consumo a el ambiente en la sociedad contemporánea? El objetivo general fue ofrecer una nueva racionalidad que permita a lo Derecho rotura con la racionalidad positivista y la matriz dogmatica, pasando a comprender el ambiente complejo que se presenta en la Sociedad Contemporánea, con riesgos que traspasan del Consumo el Ambiente. Los objetivos específicos catalogados como necesarias para la investigación fueran: las dimensiones del proceso de la modernidad/posmodernidad, particularmente sobre tecnología, complejidad y racionalidad; investigar las contribuciones de la Teoría Política de la Sociedad del Riesgo a la critica a la ciencia moderna y de la Teoría Social de la Estructuración a los conceptos de Modernidad y Identidad; discutir la discusión del locus de las Revoluciones Industriales, Comerciales y de Consumo, y sus implicaciones en el proceso de la globalización y el capitalismo; identificar el impacto de la tríada, consumo, Cultura y riesgo en la sociedad contemporánea; el diálogo con las bases teóricas de la sociología y la antropología en los aspectos de medio ambiente, la economía, el consumo y una cultura de riesgo; analizar las posibles carencias de la ley en establecer el entorno de los riesgos del consumo; y finalmente sintetizar la posibilidad de que las respuestas necesarias para el derecho con el vector de racionalidad ambiental bajo el prisma de contribuciones sociológicas y antropológicas superando la racionalidad positivista, a través de la dualidad de las estructuras sociales de aprendizaje. La metodología consiste en el método dialéctico y estructuracionista, con el predominio del segundo, una perspectiva que considera que la dualidad de la estructura y la eliminación de los teóricos radicales, proponiendo un análisis sintagmática y paradigmática con capacidad reflexiva y supervisión cognoscitiva. Por lo tanto, fue a modo de conclusión que a través del medio ambiente la racionalidad, que presupone que una epistemología ambiental inclinado abiertamente a la inserción social, surge la posibilidad de rellenar, respuesta, a las deficiencias relacionales, permitiendo un proceso epistémico del derecho de continuo aprendizaje, reflexivo y monitoreados en la sociedad contemporánea, rompiendo con la racionalidad positivista de la legislación, reglamentación y normalización.

**PALABRAS CLAVE:** Consumo. Derecho y sociedad de riesgo. Racionalidad ambiental. Modernidad. Cultura.

*"Toda libertação depende da consciência de servidão  
e o surgimento dessa consciência é sempre impedido  
pela predominância de necessidades e satisfações  
que se tornaram, em grande proporção,  
do próprio indivíduo."*

**HERBERT MARCUSE (1978, p. 28)**

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> -----	<b>11</b>
<b>2 SOCIEDADE E (PÓS) MODERNIDADE: ENTRE TEORIA POLÍTICA E SOCIAL, RISCO E IDENTIDADE</b> -----	<b>18</b>
2.1 DA MODERNIDADE À PÓS-MODERNIDADE: COMPLEXIDADE, TECNOLOGIA E RACIONALIDADE SOB ESSES PARADIGMAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS -----	19
2.1.1 Complexidade e Sociedade: relações entre o social, o científico e o tecnológico - progresso e saber científico à serviço da indústria -----	28
2.1.2 Tecnologia e Racionalidade: confiança, perigo e risco na modernidade e suas consequências -----	31
2.2 A MODERNIZAÇÃO E A SOCIEDADE DE RISCO: CAPITALISMO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, "A CIÊNCIA PARA ALÉM DA VERDADE" -----	35
2.2.1 A Sociedade de Risco: constituindo verdades e certezas no processo de modernização -----	37
2.2.2 O capitalismo e o desenvolvimento tecnológico: partilhando novos rumos das verdades construídas nas ciências e na sociedade - parcimônia ao processo de cognição e conhecimento -----	46
2.3 MODERNIDADE, IDENTIDADE E AS CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA SOCIAL DA ESTRUTURAÇÃO -----	53
2.3.1 Pressupostos da Teoria Social da Estruturação: uma incursão sobre o método de análise sociológica de Anthony Giddens -----	55
2.3.2 Modernidade e Identidade: possíveis diálogos entre Anthony Giddens e Zygmunt Bauman -----	63
<b>3 CONSUMO, IDENTIDADE E CULTURA: DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL À REVOLUÇÃO DO CONSUMO NO ÂMAGO DA GLOBALIZAÇÃO</b> -----	<b>69</b>
3.1 SOCIOLOGIA DO CONSUMO E ECONOMIA DO CONSUMO: DUAS VISÕES DE UM MESMO PROCESSO -----	70
3.1.1 Economia do Consumo: a sedução capitalista no íterim da globalização ----	72
3.1.2 Sociologia Econômica e do Consumo: uma perspectiva de multiplicidade das Revoluções Industrial, Comercial e de Consumo -----	79
3.2 CULTURA, CONSUMO E IDENTIDADE NA SOCIEDADE E SUAS AMARRAS NA MODERNIDADE -----	87

3.2.1 Cultura de/do Consumo na Sociedade Contemporânea: necessidades ou processos de controle social? -----	89
3.2.2 O ato de consumo como a busca de Identidade no seio da modernidade ----	95
3.3 CONSUMO, RISCO E CULTURA: IMBRICAÇÕES E CONSEQUÊNCIAS AO AMBIENTE -----	101
3.3.1 A tríade de sustentação da Sociedade de Consumidores (Sociedade de Consumo) -----	103
3.3.2 A Cultura do Risco e as consequências do Consumo neste cenário -----	108
<b>4 DO CONSUMO AO AMBIENTE, DA SOCIOLOGIA À ANTROPOLOGIA: RESPOSTAS ÀS DEFICIÊNCIAS EPISTÊMICAS DO DIREITO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA -----</b>	<b>114</b>
4.1 A SOCIOLOGIA DO CONSUMO E AMBIENTE: ENTRELAÇAMENTOS EPISTÊMICOS COM A SOCIEDADE DE RISCO -----	116
4.1.1 Sociologia Ambiental em um cenário de Risco: suporte à Racionalidade Ambiental na Sociedade de Consumo -----	118
4.1.2 Por um entrelaçamento necessário entre Epistemologia Ambiental e o Consumo -----	123
4.2 O DIREITO E SUAS DEFICIÊNCIAS RELACIONAIS: O RISCO E A IDENTIDADE COMO VETORES DE RESIGNIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DO CONSUMO -----	128
4.2.1 A superação do paradigma positivista e dogmático do Direito diante dos desafios do Risco na Sociedade Contemporânea -----	130
4.2.2 (Re)Significação Socioambiental do Consumo e a Identidade na Sociedade contemporânea -----	135
4.3 DA TEORIA À PRÁTICA: O PORQUE DE UMA RESPOSTA ANTROPOLÓGICA AO DIREITO NO CENÁRIO DE RISCOS QUE TRANSPASSAM DO CONSUMO AO AMBIENTE -----	139
4.3.1 O efêmero, o sonho e as consequências: o consumo na visão Antropológica -----	141
4.3.2 Pensar o Consumo enquanto eixo orbital do cenário de Risco ao Ambiente e sua consideração como novo elemento da Ciência Jurídica Contemporânea -----	146
<b>5 CONCLUSÃO -----</b>	<b>152</b>
<b>REFERÊNCIAS -----</b>	<b>159</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Consumo é uma das temáticas que mereceu importância nas últimas décadas, nas mais diversas correntes teóricas, mas ao mesmo tempo, em que pese algumas asseverações isolacionistas, aquelas de modo geral tangenciaram, no mínimo, a interdisciplinaridade. Neste cenário, o Direito demonstra pouca inclinação ou envolvimento, tendo em vista que, ao que se percebe, ainda, a racionalidade advinda do positivismo jurídico, e a matriz dogmática, faz com que sua preocupação principal seja no tocante à regulação, regulamentação e normatização do cenário apresentado na sociedade contemporânea.

Assim, a presente pesquisa intitulada "Direito e Risco: do Consumo ao Ambiente", pretende lançar aportes às presentes e futuras discussões que envolvam a temática do Consumo, em especial, suas afinidades com o Risco e suas consequências ao Ambiente, bem como o comportamento que a Ciência Jurídica mantém em sua frente. E, para tanto o ponto de partida foi o questionamento de em que medida é possível e necessária resposta às deficiências epistêmicas e relacionais do Direito em face do Risco que transpassa do Consumo ao Ambiente na sociedade contemporânea?

Nesse sentido, a pesquisa debruçada neste questionamento, intentou verificar a validade ou completude das seguintes hipóteses: o Direito está suficientemente aparelhado no âmbito de sua racionalidade positivista ao debate das questões envolvendo Risco, Consumo e Ambiente; a resposta necessária ao Direito parte de uma utilização de conceitos e institutos pertencentes a outros campos do saber científico como já o faz com o Risco; e por fim a resposta necessária ao Direito, parte de uma perspectiva interdisciplinar envolvendo teorias sociológicas e antropológicas.

No decorrer desta pesquisa, foi buscada a validação - acolhimento ou refutação - das hipóteses anteriormente aventadas, em relação ao questionamento que é motor das investigações aqui desempenhadas. Com isso, é mister analisar em que medida é possível ou necessária a construção de respostas às deficiências epistêmicas e relacionais do Direito em face das correntes de Risco, notadamente frutos da modernidade que podem ser identificados como os que transpassem do fenômeno do Consumo ao Ambiente na Sociedade Contemporânea. Não esquecendo, que as premissas que se está fundamentado, são de uma análise a

partir do paradigma da modernidade, tendo em vista que questões pré-modernas serviram apenas como comparativo ilustrativo na temática, quando necessário.

Sem desconsiderar, neste íterim, da completude que se pretende ao estabelecer um objetivo geral, dentro de diversas premissas, é necessário avançar setorialmente na averiguação das seguintes temáticas que corroboram e complementam: dimensionar o processo Modernidade/Pós-modernidade, em especial acerca da tecnologia, complexidade e racionalidade; investigar as contribuições da Teoria Política da Sociedade de Risco à crítica da ciência moderna e da Teoria Social da Estruturação aos conceitos de Modernidade e Identidade; debater a discussão do *locus* das Revoluções Industriais, Comercial e de Consumo e suas implicações no processo de Globalização e do Capitalismo; identificar as imbricações da tríade, Consumo, Cultura e Risco na Sociedade Contemporânea; dialogar com as bases teóricas da Sociologia e da Antropologia nos aspectos do Ambiente, da Economia, do Consumo e de uma Cultura do Risco; analisar as possíveis deficiências do Direito no cenário de Riscos do Consumo ao Ambiente; e por fim sintetizar a possibilidade de respostas necessárias ao Direito com vetor de Racionalidade Ambiental sob o prisma de aportes sociológicos e antropológicos superando a racionalidade positivista, através da aprendizagem proporcionada pela dualidade das estruturas sociais.

O progressivo e crescente fluxo de consumo na sociedade contemporânea está diretamente relacionado à, também crescente, necessidade de manutenção do ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, entretanto, o mesmo encontra óbice no que tange à compreensão (aprendizagem) dos riscos e sua (re)distribuição no sistema jurídico-constitucional. Os problemas gerados muitas vezes por incompatibilidade entre a racionalidade jurídica (positivista) aos fenômenos sociais que decorrem da Sociedade de Consumo ou de Consumidores (BAUDRILLARD, 2007; BAUMAN, 2008c), repercute sobre o Ambiente, o que necessita um repensar das categorias jurídicas tradicionais e contribui na formação de Novos Direitos.

Assim, a pesquisa demonstra sua importância teórica ao identificar os problemas gerados por incompatibilidade apresentada pela racionalidade jurídica aos fenômenos sociais que fundamentam a Sociedade de Consumo, bem como os riscos deste fluxo crescente que impacta no ambiente. No mesmo sentido, a importância prática é conferir substancialidade prática ao ressignificar o Consumo de maneira socioambiental, com um melhor posicionamento dos atores envolvidos

neste processo. Por fim e derradeiramente, apresenta a pesquisa sua importância social ao fornecer subsídios para o pensamento crítico de uma eventual mudança paradigmática e/ou de racionalidade na Sociedade Contemporânea.

Com isso, há de se ressaltar a pertinência da mesma com a linha de pesquisa, pois as discussões de temas como Direito, Risco, Consumo e Ambiente estão adequadamente inseridos na linha de pesquisa "Sociedade, Novos Direitos e Transnacionalização", da Área de Concentração em Direito Público, do Programa de Pós-Graduação em Direito, nível de Mestrado, por envolver discussões relacionadas à Sociologia do Direito, caracterizando assim a Sociedade e os Novos Direitos, bem como adere à linha de pesquisa do orientador, Prof. Leonel Severo Rocha, que desenvolve temáticas atinentes a Teoria do Direito, Teoria dos Sistemas Sociais e Direito Reflexivo, no Grupo de Pesquisa CNPq "Teoria do Direito".

Com vistas, a atingir os objetivos propostos, e como ancoragem teórica ao diálogo estabelecido, a temática será abordada através da leitura da Teoria Social da Estruturação de Anthony Giddens (2009), considerando a necessidade de compreender o fenômeno do Consumo no seio da sociedade contemporânea, bem como a imbricação entre aquele e o Risco. Dessa feita, para tanto, será necessário verificar relações no paradigma da modernidade, em especial em temas como Complexidade, Tecnologia, Racionalidade, Identidade, Cultura e Globalização. Igualmente, estabelecer debates sobre temas como Sociedade de Risco, Sociedade de Consumo ou Consumidores, Cultura de/do Consumo e suas consequências.

Assim, a presente pesquisa terá a abordagem qualitativa, pois não se faz necessária a coleta de dados ou mesmo suas interpretações, tendo em vista que a discussão se dá no plano teórico para posteriormente se converter em um possível aporte prático. Diante das escolhas temáticas, dois métodos poderão na confluência e medida necessária ser encontrados, com a advertência inicial de que o segundo se apresenta como preponderante. O método dialético será utilizado com vistas a penetrar nos fenômenos fundamentais desta pesquisa, em especial o Consumo, e com base nas contradições ou visões distintas percebê-los na Sociedade Contemporânea.

O método que se sobressai como predominante nesta pesquisa é o estruturacionista que através das dimensões sintagmáticas e paradigmáticas do fenômeno do Consumo na Sociedade Contemporânea pode perceber esta e outras categorias fundamentais como Modernidade, Risco, Racionalidade, Cultura,

Identidade e Sociedade como um aspecto dual que propõe um processo cognoscitivo, ou seja a possibilidade de aprendizagem. O método estruturacionista é uma ferramenta de leitura da sociedade no paradigma da modernidade desenvolvida por Anthony Giddens (2009), quando da consolidação de suas pesquisas no que denominou Teoria Social da Estruturação, constante em sua obra "A Constituição da Sociedade".

Outrossim, cumpre asseverar que a utilização do método estruturacionista é uma tentativa de afastamento dos extremismos que cunharam algumas teorias se consubstanciando em bases isolacionistas do objetivismo ou do subjetivismo, incluindo com isto, a possibilidade de reflexividade, monitoramento e dualidade estrutural. A Teoria Social da Estruturação é importante ferramenta que se presta a análises tanto à pesquisas teóricas, como empíricas, além disto o próprio Anthony Giddens a percebe não como sendo um método fechado que deva ser repetido ou reconstruído, mas como sendo uma inspiração para a construção de outras possibilidades teóricas e, é neste sentido que foi utilizada na pesquisa.

Ademais, no terceiro item do primeiro capítulo, onde se deslinda as contribuições e dilações de inserção do método, se apresenta uma justificativa com mais acuidade acerca desta preferência metodológica da pesquisa. Neste completar, cumpre, por fim, discorrer acerca da técnica de pesquisa utilizada na condução da presente, que diante das escolhas por uma vertente teórica de abordagem qualitativa, também se inclinou pela técnica de pesquisa bibliográfica e documental, com vistas a fornecer os subsídios para o diálogo da temática com os principais pensadores sobre o tema.

Dessa maneira, a abordagem da temática será desenvolvida em três capítulos, sendo discutido no primeiro capítulo intitulado "Sociedade e (Pós) Modernidade: entre Teoria Política e Social, Risco e Identidade", uma perspectiva estrutural da pesquisa, pois a investigação se debruça diante da Modernidade e/ou Pós-modernidade para compreender a temática em seu nascedouro. O capítulo em apresentação é subdividido em três itens, cada qual com dois subitens, na seguinte sequência: Da Modernidade à Pós-modernidade: Complexidade, Tecnologia e Racionalidade sob esses paradigmas e suas consequências; A modernização e a Sociedade de Risco: Capitalismo e desenvolvimento tecnológico, "a ciência para além da verdade"; construídas nas ciências e na sociedade; Modernidade, Reflexividade e Identidade: contribuições da Teoria Social da Estruturação.

No item inaugural do primeiro capítulo são debatidas categorias fundamentais da pesquisa como Complexidade, Tecnologia e Racionalidade, fundamentadas, em especial, no pensamento de Anthony Giddens (1991), Edgar Morin (2010), Alain Touraine (1995), Ulrich Beck (2011) e Zygmunt Bauman (1999) e, sendo organizado para fins de desenvolvimento, em dois subitens: "Complexidade e Sociedade: relações entre o social, o científico e o tecnológico - progresso e saber científico à serviço da indústria"; e "Tecnologia e Racionalidade: confiança, perigo e risco na modernidade e suas consequências".

A sequência do primeiro capítulo é destinada a discussão da Sociedade de Risco de Ulrich Beck (2011) e as percepções do Risco pelos pensadores elencados para esta pesquisa, bem como as imbricações deste com a Ciência Moderna e com a Racionalidade Capitalista, assim foi, subdividido em: "A Sociedade de Risco: constituindo verdades e certezas no processo de modernização"; e "O capitalismo e o desenvolvimento tecnológico: partilhando novos rumos das verdades construídas nas ciências e na sociedade".

Encerrando o primeiro capítulo, a pesquisa acolhe os argumentos teóricos de Anthony Giddens (2009) ao abrir a leitura da Teoria Social da Estruturação, a qual fornece os elementos do método estruturacionista, além de avançar na compreensão das questões referentes a Identidade na Sociedade Contemporânea, sendo partilhado para organização das discussões em: "Pressupostos da Teoria Social da Estruturação: uma incursão sobre o método de análise sociológica de Anthony Giddens"; e "Modernidade e Identidade: as contribuições de Anthony Giddens."

No segundo capítulo denominado "Consumo, Identidade e Cultura: da Revolução Industrial à Revolução do Consumo no âmago da globalização" são iniciados os entrelaçamentos necessários entre algumas categorias espalhadas no capítulo antecedente - Identidade, Cultura, Consumo e Risco -, visando uma rediscussão do *locus* destas na sociedade contemporânea. Conforme ocorreu com o primeiro capítulo, também está organizado em três itens, com dois subitens cada: "Sociologia do Consumo e Economia do Consumo: duas visões de um mesmo processo"; "Cultura e Identidade na Sociedade e suas amarras na Modernidade"; e "Consumo, Risco e Cultura: imbricações e consequências ao Ambiente".

No primeiro item do segundo capítulo são abordadas algumas das possíveis leituras do fenômeno do Consumo na Sociedade Contemporânea, que pela escolha

do enfoque temático são realizadas através do contraponto entre uma visão sociológica e econômica do mesmo, o que resultou na seguinte organização dos subitens: "Economia do Consumo: a sedução capitalista e da globalização"; e "Sociologia do Consumo: uma perspectiva de inversão da Revolução Industrial e Comercial".

Já no item dois do segundo capítulo a relação que se busca é entre o Consumo e a Identidade, inserindo o elemento da Cultura nas discussões, mantendo o foco de análise dos efeitos da Modernidade, e para isso organizado nos seguintes subitens: "O ato de consumo como a busca de Identidade no seio da modernidade"; e "A figura do consumidor na Cultura do Consumo Moderna". Por fim, com vistas a alcançar o que se entende por sustentação da Sociedade Contemporânea em relação a temática da pesquisa, se avança sobre as relações íntimas entre Consumo, Risco e Cultura, e dessa maneira se organizou o item em: "A tríade de sustentação da Sociedade de Consumidores"; e "A Cultura do Risco e as consequências do Consumo neste cenário".

O último capítulo da pesquisa, intitulado "Do Consumo ao Ambiente, da Sociologia à Antropologia: respostas às deficiências Epistêmicas do Direito" são identificadas possíveis respostas às notórias deficiências que o Direito, fruto da racionalidade positivista e consubstanciado no dogmatismo jurídico apresenta. Mantendo o paralelismo o capítulo de encerramento, continua com a organização dos anteriores em três itens, com dois subitens cada: "A Sociologia do Consumo e Ambiente: entrelaçamentos epistêmicos com a sociedade de risco"; "O Direito e suas deficiências relacionais: o risco como um vetor de ressignificação socioambiental do consumo"; e "Da teoria à prática: o porquê de uma resposta antropológica ao Direito no cenário de riscos que transpassam do Consumo ao Ambiente".

Na primeira parte do terceiro capítulo, a abordagem se inclinou à discussão entre as temáticas que envolvem o campo de pesquisa da Sociologia do Consumo, mas com a inserção da Sociologia Ambiental, pautada por uma construção do Ambiente através de uma visão Social. Assim sendo, a divisão que organizou o item restou da seguinte maneira: "Epistemologia e Sociologia Ambiental na Sociedade de Risco"; e "Por um entrelaçamento necessário entre Epistemologia Ambiental e Sociologia do Consumo".

Assim, no decorrer do segundo item do capítulo de encerramento as discussões circundam em torno da identificação do Consumo e do Risco sob o

prisma do Direito, em sua racionalidade positivista e dogmática, com intuito de compreender o fenômeno em um prisma distinto, socioambiental. Nesse sentido, foram ordenados os seguintes subitens: "A superação do paradigma positivista do Direito diante dos desafios do Risco na Sociedade Contemporânea"; e "(Re)Significação Socioambiental do Consumo".

E, no sentido de fechamento, o terceiro item do capítulo final, traz o resgate do entrelaçamento interdisciplinar necessário à condução dos estudos do Consumo, pois estabelece a questão da aprendizagem como indispensável e a Racionalidade Ambiental como meio ao seu alcance. Por se tratar de uma inserção da teoria antropologia de Néstor García Canclini (1997) e Mary Douglas (2009), se estabeleceu a necessidade de uma pontuação nos seguintes subitens: "O efêmero, o sonho e as consequências: o consumo na visão Antropológica"; e "Pensar o Consumo enquanto eixo orbital do cenário de Risco ao Ambiente".

Nesta senda, a conclusão desta pesquisa que resulta em uma dissertação, será no direcionamento possível e/ou necessário da interdisciplinaridade nas questões envolvendo riscos que transpassem do Consumo ao Ambiente, bem como no que o Direito pode e/ou deve ser repensado sob a Racionalidade Ambiental de Enrique Leff (2006). Não obstante, a própria perspectiva de contributo da Teoria Social da Estruturação de Anthony Giddens (2009), se somará às teorias antropológicas e socioculturais de Néstor García Canclini (1997) e Mary Douglas (2009), como fundamentação de um processo cognoscitivo, monitorado e reflexivo, ou seja, promovendo aprendizagem na dualidade estrutural.

## 2 SOCIEDADE E (PÓS) MODERNIDADE: ENTRE TEORIA POLÍTICA E SOCIAL, RISCO E IDENTIDADE

Sociedade, Modernidade<sup>1</sup> ou Pós-modernidade são de tormentosa e intrincada conceituação, pois a cada passo que se aproximam de uma conjuração teórica acerca de suas possíveis ou previsíveis concepções, mais são arredadas por sua pluralidade enriquecedora de visões no campo das Ciências Sociais e Aplicadas. Assim, neste capítulo, será realizada uma incursão sobre as contribuições para esclarecimento destes conceitos nas dileções teóricas, em especial, de Anthony Giddens, Zygmunt Bauman, Herbert Marcuse, Mike Featherstone, Alain Touraine, Edgar Morin, Ulrich Beck e Niklas Luhmann.

A abordagem preliminar do suporte construído pela modernidade ao pensamento científico traz de toda sorte uma gama de reflexões indispensáveis, pois a ruptura com tradicional, não fez apenas eco neste como se previa, mas de igual turno foi demasiadamente reorientado aos diversos campos que não haviam sido contemplados pela primeira Revolução Científica promovida pelo cartesianismo e pelas Ciências Duras. Com isso, falar em modernidade é falar no paradigma dos paradigmas, a abertura para as construções que sucedem e atravessam a sociedade.

Debater esses paradigmas é talvez mais complexo que o próprio tema desta pesquisa, mas igualmente indispensável para compreensão do mesmo, tendo em vista que não há como estabelecer quaisquer construções ou estruturações antes de mapear os signos que lhes orientam. É mister que dentro de algumas matrizes teóricas é possível identificar estes processos com eventuais revoluções sociais, o que é criticado por Alain Touraine (1999, p. 138-139), quando afirma que estas são "uma contradição em termos, pois a essência da mesma é que ela impõe um poder total, de forma que nenhuma parte da sociedade pode ser definida fora das suas relações de socialidade, de dominação, de especialização ou de negação."

---

<sup>1</sup> Acerca da nomenclatura utilizada, Krishan Kuman (1997, p. 79, grifo do autor) esclarece que "'Modernidade' e 'modernismo' são dois termos às vezes usados um pelo outro, mas que ocasionalmente recebem significados diferentes. [...] Entendo por 'modernidade' uma designação abrangente de todas as mudanças - intelectuais, sociais e políticas - que criaram o mundo moderno. 'Modernismo' é um movimento cultural que surgiu no ocidente em fins do século XIX e, para complicar ainda mais a questão, constituiu em alguns aspectos, uma reação crítica à modernidade."

Todavia, não apenas os paradigmas da modernidade e da pós-modernidade estão incrustados de divergências teóricas na sua fase de transposição ruptural ou autopoietica, mas de mesmo turno, a complexidade na esteira destes também não é de fácil percepção, bem como dialogar com a racionalidade, seja científica, jurídica, advinda da técnica ou ambiental. Além disto, a já referida técnica, o desenvolvimento tecnológico, o qual abre uma segunda revolução científica e perpassa por pretensões de dominação discursiva dos demais sistemas sociais, também é indispensável no contexto dos debates empreendidos no âmbito do consumo e da sociedade e suas consequências conjecturais.

## 2.1 DA MODERNIDADE À PÓS-MODERNIDADE: COMPLEXIDADE, TECNOLOGIA E RACIONALIDADE SOB ESSES PARADIGMAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS

*"Uma característica da vida moderna e de seu moderno entorno se impõe, no entanto, talvez como a diferença que faz a diferença; como o atributo crucial que todas as demais características seguem."*  
**Zygmunt Bauman** (2001, p.15)

A modernidade<sup>2</sup>, sem dúvida, é um dos mais importantes períodos paradigmáticos da humanidade, tendo em vista as inúmeras mudanças ocorridas no seu cerne, as quais impactaram desde o modo de vida individual até e especialmente as formas de organização social e estatal. Nesse sentido, Anthony Giddens (1991, p. 12) entende por modernidade, tudo aquilo que "refere-se a estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa no século XVII e que posteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência."

Enquanto fenômeno, a modernidade apresenta seus traços na obra de Giovanni Pico della Mirandola (2006) no final do século XV - sem prejuízo da análise sistemática proferida por Anthony Giddens (1991) -, e igualmente gera as mesmas

<sup>2</sup> Para Zygmunt Bauman (2001, p. 15, grifo do autor): "A modernidade começa quando o espaço e o tempo são separados da prática da vida e entre si, e assim podem ser teorizados como categorias distintas e mutuamente independentes da estratégia e da ação; quando deixam de ser, como eram ao longo dos séculos pré-modernos, aspectos entrelaçados e dificilmente distinguíveis da experiência vivida, presos numa estável e aparentemente invulnerável correspondência biunívoca. Na modernidade, o tempo, tem *história*, tem história por causa de sua 'capacidade de carga', perpetuamente em expansão - o alongamento dos trechos do espaço que unidades de tempo permitem 'passar', 'atravessar', 'cobrir' - ou *conquistar*."

dúvidas acerca de quando se deu, ou se efetivamente ocorreu sua fase de esgotamento, mas de certo é que um dos seus ápices foi com a Revolução Industrial do século XIX. "A idéia de modernidade está, portanto estreitamente associada à da racionalização. Renunciar a uma é rejeitar a outra". (TOURAINÉ, 1995, p. 18)

Essa relação é de importância tamanha, que alguns pensadores identificam este período como Civilização Industrial, ou mesmo Sociedade Industrial, o que denota a relação muito estreita entre a Modernidade e às Revoluções Industriais, assim como é possível aproximar alguns de seus traços iniciais com o processo de colonização promovida pela Europa. Assim, Habermas (2000, p. 07) explica que, "[...] entre os teóricos que não consideram que tenha ocorrido um desacoplamento entre modernidade e racionalidade, a idéia da pós-modernidade apresenta-se sob uma forma política totalmente distinta, isto é, sob a forma anarquista."

Nessa fase pós-tradicional (GIDDENS, 1991) há um terreno fértil para o desenvolvimento do conhecimento, e uma racionalidade surge sob o cerne da Revolução Científica do século XVI, jungida a todas essas transformações iniciadas. "À medida que o cotidiano foi tomado por esta racionalização cultural e social, dissolveram-se também as formas de vida tradicionais, que no início da modernidade se diferenciaram principalmente em função das corporações de ofício." (HABERMAS, 2000, p. 04) Outro relevante destaque é necessário que se faça ao surgimento e associação do Capitalismo neste processo, pois dessa forma se deu de maneira mais efetiva a fragmentação social. Resumidamente, Jürgen Habermas argumenta que:

O conceito de modernização refere-se a um conjunto de processos cumulativos e de reforço mútuo: à formação de capital e mobilização de recursos; ao desenvolvimento das forças produtivas e ao aumento da produtividade do trabalho; ao estabelecimento do poder político centralizado e à formação de identidades nacionais; à expansão dos direitos de participação política, das formas urbanas de vida e da formação escolar formal e, à secularização de valores e normas etc. (HABERMAS, 2000, p. 05)

A dinamicidade e a complexidade da modernidade, rapidamente fazem surgir conceitos criticados atualmente, como evolução e progresso<sup>3</sup> em todas as áreas, especialmente na científica. De outra banda são decisivos também para o

<sup>3</sup> "'Progresso' não é um termo neutro; encaminha-se para fins específicos, e esses fins são definidos pelas possibilidades de melhorar a condição humana. A sociedade industrial desenvolvida se aproxima da fase e, que o progresso contínuo exigiria a subversão radical da direção e organização do progresso predominantes." (MARCUSE, 1978, p. 35, grifo do autor)

surgimento do Estado-Nação e o referido modo de produção capitalista, pois como a "disseminação das instituições modernas através do mundo foi originalmente um fenômeno ocidental" (GIDDENS, 1991, p. 74) e potencializado, claramente, pela industrialização, que "propiciou um considerável salto a frente de riqueza econômica e poder militar." (GIDDENS, 1991, p. 75)

Essa combinação de fatores, por mais paradoxal que pareça, fortalece o caráter imanente da modernidade, qual seja sua característica globalizante e, desta forma e o que em princípio poderia ser objeto de fragmentação das identidades nacionais, se torna seu fortalecimento. (GIDDENS, 1991) Todavia, por essas relações serem altamente dinâmicas, preponderando muitas vezes, umas sobre outras em determinados aspectos, é neste contexto que a dominação das ciências naturais exerceram o primeiro reinado de autoridade científica, uma ciência baseada na razão se edifica.

O racionalismo científico da modernidade é marcado pela necessidade humana de controlar, manipular, dominar a natureza, pois estando este em posição de superioridade, pode subjugar e modificar a natureza às suas necessidades. Igualmente se fortalece o conceito de verdade científica, quando da possibilidade de verificação paradigmática, bem como a pretensão universalizante da modernidade, pois constitui um elemento básico da modernidade a "[...] idéia de que a sociedade é fonte de valores, que o bem é o que é *útil* à sociedade e o mal o que prejudica sua integração e eficácia [...]" (TOURAINÉ, 1995, p. 23, grifo do autor) Nesse sentido, Zygmunt Bauman, afirma que:

A modernidade viveu num estado de permanente guerra à tradição, legitimada pelo anseio de coletivizar o destino humano num plano mais alto e novo, que substituísse a velha ordem remanescente, já esfalfada, por uma nova e melhor. (BAUMAN, 1999, p. 25-26)

Com isso, é possível perceber que na modernidade, as necessidades humanas passaram a conduzir os processos sociais, negando os entrelaçamentos com a tradição e com a cultura antiga, pois como já referido por Zygmunt Bauman (1999), estas se entendiam como superadas ou esfalfadas diante do novo e profícuo cenário existente, com um natural fundamento na razão moderna. "*Como nunca*

*antes, en nuestro tiempo se ha roto continuidad entre pasado y futuro.*"<sup>4</sup> (LUHMANN, 1997, p. 127)

O industrialismo e o capitalismo, verdadeiros elos que fazem a integração das necessidades humanas com as pretensões racionais modernas de não só controlar a natureza, mas também de moldá-la, contrariando obrigatoriamente o que era comum nas culturas pré-modernas, as quais viam na natureza um contínuo que foi superado pela aliança da ciência, da tecnologia e da indústria na modernidade europeia e mundial. (GIDDENS, 1991) "Os tempos modernos tornaram-se o ponto decisivo da história humana. A modernidade adquire status messiânico. O passado carece de sentido, exceto como preparação para o presente." (KUMAR, 1997, p. 91)

É latente que a análise da modernidade não se esgota e não se esgotará no debate de alguns de seus elementos, pois o fenômeno paradigmático é deveras emaranhado nos campos sociológico e filosófico, mas que pode de certa feita, ser globalmente empreendido para fins de identificação com aquilo que se pretende desenvolver, o âmago da Sociedade de Consumo (BAUDRILLARD, 2007). A Revolução Industrial<sup>5</sup> trouxe consigo a perspectiva de outras revoluções, e tentativas de superação dos paradigmas postos, mas seguindo a mesma empreitada do projeto da modernidade europeia, o paradigma, por assim dizer, norteador.

Assim, a Sociedade Industrial<sup>6</sup> arraigada no coração pulsante da modernidade eleva e exorta o trabalho, que passa a ser um dos grandes objetos de estudo da Sociologia Contemporânea - que será confrontado no próximo capítulo -, que jungidos a racionalização e o capitalismo e se contrapondo à ordem tradicional "[...] resultaram na formação do moderno Estado capitalista-industrial e que muitas vezes foram vistos sob uma perspectiva marcadamente antimoderna." (FEATHERSTONE, 1995, p. 20)

---

<sup>4</sup> *"La modernidad específica de esta observación de segundo grado sólo está en que ya no remite a un mundo común, no está predispuesta ontológicamente, sino que también, aunque no primariamente, persigue la cuestión de qué puede o no ver un observador con sus distinciones."* (LUHMANN, 1997, p. 44)

<sup>5</sup> "A Revolução Industrial também conduz à modernidade industrial. Isso proporcionou permanentemente aos donos do capital, à classe média empresarial o direito à permanente inovação. A mudança, impossível de ser detida e controlada, algo que parecia ser completamente inconcebível - e até blasfemo - em períodos anteriores, agora é tacitamente assumida, uma certeza que merece ser questionada; ela torna-se a lei da modernidade a que cada um deve se submeter, sob risco de morte política." (BECK, 2012, p. 49)

<sup>6</sup> Nesse sentido, Domenico de Masi (2003, p. 17, grifo do autor) afirma que "A própria expressão 'sociedade industrial' está ausente das obras e da linguagem dos grandes pensadores da época, embora sua mente estivesse constantemente tomada por grandes acontecimentos: a revolução francesa e a expansão manufatureira."

Todavia, não se pode olvidar que a edificação do Estado-nação foi o grande promotor das condições mínimas para a emergência do Capitalismo e da Industrialização que transformariam a sociedade naquele período, reduzindo na visão de Anthony Giddens (1991) essa concepção edificante à de uma Sociedade que contrasta com as Sociedades pré-modernas. Em síntese, o "[...] industrialismo foi representado como o principal motor, um novo princípio axial da vida social, que estandardizou as estruturas sociais [...]" (ARCHER, 1999, p. 111), que impactaram diretamente no conceito de sociedade. No mesmo sentido, esse processo conduz à conclusão de que:

O mundo que vivemos hoje é um mundo carregado e perigoso. Isto tem servido para fazer mais do que simplesmente enfraquecer ou nos forçar a provar a suposição de que a emergência da modernidade levaria à formação de uma ordem social mais feliz e mais segura. (GIDDENS, 1991, p. 21)

Um suposto desdobramento no seio da modernidade e, por assim dizer o também não cumprimento de algumas de suas promessas, fez surgir diversas identificações de pensadores com outras nomenclaturas que rapidamente se alicerçaram no campo das Ciências Sociais e Aplicadas. Dessa forma, é possível encontrar denominações como as expressões como Alta Modernidade<sup>7</sup> como se refere Anthony Giddens (2002), Modernização Reflexiva<sup>8</sup> de Ulrich Beck (2012), Modernidade Reflexiva<sup>9</sup> como utiliza largamente Scott Lash (2012) ou Modernidade Líquida cunhada por Zygmunt Bauman (2001). Todavia muitos desenvolveram a compreensão condutível à pós-modernidade, e compartilham posições de um *a priori* mínimo, seja pela ocorrência de um esgotamento ou pela superação da modernidade como paradigma central.

---

<sup>7</sup> "O mundo da alta modernidade certamente se estende bem além dos domínios das atividades individuais e dos compromissos pessoais. E está repleto de riscos e perigos, para os quais o termo 'crise' - não como mera interrupção, mas como um estado de coisas mais ou menos permanente - é particularmente adequado. No entanto, ele também penetra profundamente no centro da auto-identidade e dos sentimentos pessoais." (GIDDENS, 2002, p. 19, grifo do autor)

<sup>8</sup> "'Modernização reflexiva' significa a possibilidade de uma (auto)destruição criativa para toda uma era: aquela da sociedade industrial. O 'sujeito' desta destruição criativa não é a revolução, não é a crise, mas a vitória da modernização ocidental. (BECK, 2002, p. 12, grifo do autor)

<sup>9</sup> "A ideia de modernidade reflexiva parece abrir um terceiro espaço, um cenários completamente diferente e mais abrangente. A ideia pode ser melhor compreendida em um contexto sugerido pela Dialética do Esclarecimento de Horkheimer e Adorno, em que razão ou modernização, inicialmente emancipatória da ordem estática pré-moderna do *Ancien Régime* - na abertura de possibilidades para livre expressão, para democracia popular e para os mercados livres do capitalismo - voltou-se em seguida sobre si mesma. (LASH, 2012, p. 170, grifo do autor)

Evidente que não se pode tentar compreender os fenômenos no seio da pós-modernidade, na medida em que há um afastamento na concepção de Jürgen Habermas (2000) do horizonte estabelecido na modernidade européia, pois embora muitos teóricos possam dispor de elementos suficientemente robustos para estabelecer críticas contundentes a esta organização, resta claro que embora o ponto comum de início da modernidade como já referido não é de identificação precisa, sendo um processo difuso, mas que a Europa reuniu os elementos essenciais, isto não há de se questionar. Assim, afastar a pós-modernidade das raízes da modernidade européia, seja como um processo contínuo ou uma insurgência e/ou rompimento com o paradigma central merece uma séria advertência teórica.

O caminho que dirige às possíveis discussões acerca da pós-modernidade é atravessada novamente pelas empresas teóricas de Anthony Giddens (1991), no tocante à compreensão da Reflexividade, inserida, bem verdade, no paradigma da modernidade ou da alta modernidade como prefere o autor. Contudo, há de se advertir que tal fenômeno não é exclusivo desta, podendo ser percebido em culturas tradicionais, obviamente de uma forma um pouco diversa, tendo em vista que "o passado é honrado e seus símbolos valorizados porque contêm e perpetuam a experiência de gerações." (GIDDENS, 1991, p. 47) Mesmo a própria tradição se reinventa com o passar das gerações, mas mantém marcadores específicos e a reflexividade, acaba por assumir apenas um papel de reinterpretação e esclarecimento. (GIDDENS, 1991)

Todavia, com advento da modernidade, a reflexividade é deslocada da interpretação à base do próprio sistema social, participando diretamente da produção, fazendo com que pensamento e a ação estejam em constante processo refratário. "A reflexividade da vida social moderna consiste no fato de que as práticas sociais são constantemente examinadas e reformadas à luz de informação renovada sobre essas próprias práticas, alterando assim constitutivamente seu caráter." (GIDDENS, 1991, p. 49) Com isso, é perceptível que o controle sobre esses processos levará a condução dos indivíduos, tendo em vista que nem todos podem fornecer quaisquer definições se forem leigos, pois mesmo experimentando as situações práticas não detém os dados empíricos que possam lhe validar as contribuições. Nesse sentido, é que emerge:

[...] ser falsa a tese de que mais conhecimento sobre a vida social (mesmo que tal conhecimento esteja o mais empiricamente escorado) é igual ao maior controle do nosso destino. Ela é (discutivelmente) verdadeira no que tange ao mundo físico mas não ao universo dos eventos sociais. A expansão de nosso entendimento do mundo social poderia produzir uma abrangência progressivamente mais elucidativa das instituições humanas e, daí, crescente controle 'tecnológico' sobre elas, se a vida social fosse inteiramente separada do conhecimento humano ou se esse conhecimento pudesse ser filtrado continuamente nas razões da ação social, produzindo passo a passo aumentos de 'racionalidade' do comportamento em relação a necessidades específicas. (GIDDENS, 1991, p. 54, grifo do autor)

Nesta esteira, é igualmente importante observar os apontamentos teóricos da denominada, Sociedade Pós-industrial ou Sociedade Programada<sup>10</sup> que ganharam destaque nos estudos de Domenico de Masi (2003) e Alain Touraine (1995), as quais se revestem de uma superação dos desígnios da Sociedade Industrial, que empreendeu de certa feita a força motriz da modernidade, aliada especialmente ao capitalismo e ao Estado-nação. Todavia, a sociedade pós-industrial é um tanto segmentária em relação a sua antecessora, pois ao passo que aquela "padronizou estruturas e culturas, especializou homens, capitais e recursos, agigantou fábricas e cidades, centralizou informações e decisões", esta ao fim e ao cabo se consubstancia pela promessa de que "desmassificará a cultura recuperando o valor do indivíduo." (DE MASI, 2003, p. 56) No mesmo sentido,

A sociedade industrial produzia sobretudo meios de produção, bens a serem consumidos, capital. A sociedade pós-industrial produz sobretudo conhecimento, administração de sistemas, capacidade de programar a mudança. O princípio da sociedade industrial era colocar o trabalho à disposição do capital. O princípio da sociedade pós-industrial é colocar o presente à disposição do futuro. (DE MASI, 2003, p. 61)

A sociedade pós-industrial, assim como a própria modernidade, pode também ser lida por intermédio de uma visão um pouco menos otimista, pois é mister que há uma mudança do *locus* de condução da sociedade, tendo em vista que as decisões não são mais dos empresários capitalistas burgueses, mas são dos detentores do conhecimento. (DE MASI, 2003) Neste ponto, há uma convergência entre ciência, indústria e tecnologia, formando uma tríade de grande envergadura para esta mudança, pois as descobertas não são mais o propulsor, foram substituídos pela

---

<sup>10</sup> O termo que foi cunhado por Alain Touraine (1995) foi abandonado pelo próprio em suas construções teóricas mais recentes, por não ter alcançado, em certa medida, o eco que provavelmente era pretendido, tendo em vista que a expressão programar induz de alguma maneira a ideia de controle e previsibilidade, os quais na sociedade contemporânea não foram atingidos, nem em parte.

estratégia, onde os problemas não mais antecedem os recursos, onde as respostas já estão disponíveis para aqueles que desejam e, que naturalmente podem perguntar, diante das estruturas sociais complexas.<sup>11</sup>

Diante deste cenário, em suas análises Herbert Marcuse<sup>12</sup> (1978) estabelece um paralelo não com a nomenclatura sociedade pós-industrial, mas como uma "Sociedade Livre", mas que de qualquer sorte carece de própria liberdade, pois a maneira pela qual as relações intra-sociedade se estabelecem é um processo reflexivo de uma arquitetura de dominação. "A sociedade industrial que faz suas a tecnologia e a ciência é organizada para a dominação cada vez mais eficaz do homem e da natureza, para a utilização cada vez mais de seus recursos." (MARCUSE, 1978, p. 36) E, dessa maneira, não se pode negar as influências que foram desde logo atravessadas à denominada sociedade pós-industrial, ao passo que a imbricação da tríade não foi conduzida aos interesses benéficos dos indivíduos, mas ao interesse reflexivo da sociedade como um todo (BECK, 2011).

Dessa feita, a experiência filosófica e sociológica faz perceber que, em que pese, a diversidade de nomenclaturas aqui deslindadas, por teóricos pesquisadores da sociedade e dos paradigmas que lhe orientam, há sim um ponto de convergência - naturalmente excluindo os radicalismos infundados da negação pela negação -, que se colima com o momento de olhar pelo espelho retrovisor da modernidade, de passá-la a limpo e, de fazer a sua análise de maneira reflexiva. Este momento é chamado por alguns de Pós-modernidade, seja como um significado de um novo paradigma ou como um "após", uma análise do percorrer de grande caminho trilhado até então sob a modernidade. (KUMAR, 1997) Uma crítica contundente das correntes que defendem a pós-modernidade é justamente realizada por Jürgen Habermas, ao afirmar que:

Por mais distintas que sejam essas versões da teoria da pós-modernidade, ambas se distanciam do horizonte conceitual fundamental em que se formou a autocompreensão da modernidade européia. As duas teorias da

<sup>11</sup> Assim, "[...] na sociedade industrial procurava-se fazer frente, mediante as descobertas, à exploração da natureza e à produção de manufaturas, a problemas e a necessidades anteriores. Os problemas antecediam os recursos. Hoje, ao contrário, a ciência tem a possibilidade de fornecer inúmeras respostas: tudo depende de interrogá-la, de apresentar-lhe problemas, exigências, finalidades sociais definidas com toda liberdade." (DE MASI, 2003, p. 64)

<sup>12</sup> "A civilização industrial contemporânea demonstra haver alcançado a fase na qual a 'sociedade livre' não mais pode ser adequadamente definida nos termos tradicionais de liberdades econômica, política e intelectual, não porque essas liberdades se tenham tornado insignificantes, mas por serem demasiado significativas para serem contidas nas formas tradicionais." (MARCUSE, 1978, p. 25, grifo do autor)

pós-modernidade pretendem ter-se apartado desse horizonte, tê-lo deixado para trás com o horizonte de uma época passada. (HABERMAS, 2000, p. 8)

Quando Habermas argumenta sua posição, está sim debatendo sobre a tentativa do estabelecimento de uma pós-modernidade, sem o resgate e a validação do que Hegel estabeleceu como condições à própria modernidade, pois assim se pode verificar uma constituição autônoma que não seja nem conservadora, nem anarquista. Outro ponto de destaque são as divergências quanto ao uso e validade das nomenclaturas pós-modernidade e pós-modernismo<sup>13</sup>, que para alguns teóricos, como Anthony Giddens (1991) é de grande relevância, enquanto para outros, como Krishan Kumar (1997) não lhe parece um ponto fulcral do debate, embora reconheça distinções semânticas sob seu aspecto material.

Não se pode olvidar que esses debates, ainda, alcançam importância, mas que de toda sorte não podem conduzir ao cerne da discussão empreendida, tendo em vista que a modernidade é um paradigma não esgotado, embora possa ser identificada como em um momento distinto daquele que iniciou essa explanação. Ademais, a pós-modernidade também é um paradigma válido, mesmo que negado por alguns teóricos como já deslindado, mas sua supressão sob a modernidade que não se pode ingressar sem a observância da advertência Habermasiana.

Assim, Zygmunt Bauman (1999, p. 26) acrescenta que a "pós-modernidade, por outro lado, vive num estado de permanente pressão para se despojar de toda interferência coletiva no destino individual, para desregular e privatizar", o que por si pode ter um efeito contrário ao que se imagina como um resgate do indivíduo. Este pensamento individualista, que pode ser considerado uma marca da possível transição modernidade/pós-modernidade<sup>14</sup>, abalizada por uma assunção não dialogada dos riscos, por um alinhamento entre a ciência e a tecnologia, e pelas mudanças que ocorrem nos mais diversos interesses, inclusive capitalistas que

---

<sup>13</sup> Nesse sentido, na visão de Anthony Giddens (1991, p. 56): "Pós-modernismo, se é que significa alguma coisa, é mais apropriado para se referir a estilos ou movimentos no interior da literatura, artes plásticas e arquitetura. Diz respeito a aspectos de reflexão estética sobre a natureza da modernidade. [...] A pós-modernidade se refere a algo diferente, ao menos como eu defino a noção. Se estamos nos encaminhando para uma fase de pós-modernidade, isto significa que a trajetória do desenvolvimento social está nos tirando das instituições da modernidade rumo a um novo e diferente tipo de ordem social. O pós-modernismo, se ele existe de forma válida, pode exprimir uma consciência de tal transição, mas não mostra que ela existe.

<sup>14</sup> Neste sentido Zygmunt Bauman (2001, p. 17, grifo do autor) afirma que: "O que leva tantos a falar do 'fim da história', da pós-modernidade, da 'segunda modernidade' e da 'sobremodernidade', ou a articular a intuição de uma mudança radical no arranjo do convívio humano e nas condições sociais sob as quais a política-vida é hoje levada, é o fato de que o longo esforço para acelerar a velocidade do movimento chegou a seu 'limite natural'."

partilharam outrora da modernidade também possui aspectos demasiadamente negativos de manipulação e dominação reflexiva.

Nesse sentido, a celeuma teórica que pode ser estabelecida pela existência ou não, de um período paradigmático de pós-modernidade, o qual é atravessado pela complexidade das relações que são estabelecidas na Sociedade, enquanto sistema, e suas imbricações da ciência e da tecnologia. Dessa forma, seja pela via teórica de negar a pós-modernidade, ou mesmo, reconhecer um período intermediário e contemporâneo de reflexividade da própria modernidade (GIDDENS, 1991), de uma liquefação da até então modernidade sólida e pesada (BAUMAN, 2001), a complexidade passa a ser um signo imperioso, para a compreensão do momento em que se vive.

### 2.1.1 Complexidade e Sociedade: relações entre o social, o científico e o tecnológico - progresso e saber científico à serviço da indústria

*"O aspecto ambivalente  
de toda ação técnica  
passou a implicar  
na impossibilidade  
de se distinguir e  
separar os efeitos  
bons e maus."*

**Vicente de Paulo Barreto** (2013, p. 322)

As relações sociais pré-modernas, extremamente ligadas à tradição não envolviam, por assim dizer, a complexidade como um elemento central, mesmo que se possa fazer uma digressão mais apurada das mesmas. Todavia, a medida que floresce a modernidade e suas interações e aportes da Revolução Científica e Industrial, a sociedade não mais coaduna com o paradigma simplificador, inclusive fazendo com que o debate, não seja mais nas raias atuais de uma complexidade, mas sim uma alta complexidade, o que pode ser denominada também como hipercomplexidade<sup>15</sup>, pois se está diante do fruto de várias revoluções, em especial,

<sup>15</sup> Neste sentido, Leonel Severo Rocha (2003, p. 107) aduz que "A hipercomplexidade da sociedade contemporânea provocada pela internacionalização crescente das problemáticas tem redefinido profundamente as formas de regulação social, notadamente o direito. Não se pode mais refletir sobre os sentidos do Direito apenas a partir dos pressupostos da teoria do Estado normativista, pois as suas manifestações têm adquirido cada vez mais um caráter nitidamente paraestatal, notadamente com a crise do Estado social."

uma segunda revolução científica em que a técnica se espraia como principal orientadora da ciência.

Nesse sentido, na visão de Edgar Morin (2010, p. 290), a nova ciência se constrói pela complexidade<sup>16</sup> e pelas reflexões de suas fragilidades, sendo assim, a "resposta que a ciência dá à questão social não será manipulação, mas contribuição para as aspirações profundas da humanidade." (Hiper)Complexidade e Sociedade não se podem afastar do científico e do tecnológico, suas relações são imbricadas, suas comunicações são indispensáveis dentro da compreensão do sistema social, pois a complexidade não é por si a solução dada, mas sim o questionamento, o problema, a pergunta que fica e a resposta que não chega. Assim,

O que é a complexidade? A um primeiro olhar, a complexidade é um tecido (*complexus*: o que é tecido junto) de constituintes heterogêneas inseparavelmente associadas: ela coloca o paradoxo do uno e do múltiplo. Num segundo momento, a complexidade é efetivamente o tecido de acontecimentos, ações, interações, retroações, determinações, acasos, que constituem nosso mundo fenomênico. Mas então a complexidade se apresenta com traços inquietantes do emaranhado, do inextricável, da desordem, da ambiguidade, da incerteza... Por isso o conhecimento necessita ordenar os fenômenos rechaçando a desordem, afastar o incerto, isto é, selecionar os elementos da ordem e da certeza, precisar, clarificar, distinguir, hierarquizar... Mas tais operações, necessárias à inteligibilidade, correm risco de provocar a cegueira, se elas eliminam os outros aspectos do *complexus*; e efetivamente, como eu o indiquei, elas nos deixaram cegos. (MORIN, 2011, p. 13-14, grifo do autor)

Percebe-se, com isto, que há uma tomada de posição de um discurso dominante, que além de se basear em um argumento de autoridade científica (primeira revolução científica), se pauta pelo uso da técnica (segunda revolução científica), que é um termo circular que emprega dinamicidade, ao contrário do que se possa inicialmente prever. Dessa forma, afirma Edgar Morin (2010, p. 107) "que existe uma relação que vai da ciência à técnica, da técnica à indústria, da indústria à sociedade, da sociedade à ciência", o que torna essa relação circular, mas não para uma reinvenção humana, mas sim de uma manipulação que pode não conduzir à compreensão da complexidade, mas de toda sorte à cegueira aduzida.

O saber científico, enquanto fruto, em grande medida, desse discurso dominante, oriundo do mundo acadêmico, é permeado pela visão progressista, que

---

<sup>16</sup> Deve ser considerado que para Niklas Luhmann (2011) a complexidade se dá pela diferença dos sistemas em relação ao seu entorno, além de que não há existência de complexidade sem a presença do observador, pois é por sua captação reflexivamente que se representação da complexidade se constrói. Ademais a redução da complexidade para o autor se dará por decisões passageiras e, seu pensamento de certa feita induz e significa as noções de contingência e risco.

ressalte-se, deve ser pelo menos amplamente debatida e em parte revista, pois a própria "noção de progresso deve comportar autocrítica e reflexividade." (MORIN, 2010, p. 98) Afinal progresso não pode ser compreendido como fenômeno linear, mas sim, um fenômeno dinâmico e complexo, que leva a problematização e não à segurança única e simplista. Em síntese,

Dizer que o progresso é uma característica essencial da ciência significa dizer que ela é um processo normatizado, que tem uma direção e mesmo um sentido, ou seja, é um processo finalizado. A idéia de progresso aplicada a ciência assinala o fato de o conhecimento científico se desenvolver no sentido de uma verdade de uma racionalidade cada vez maiores. (MACHADO, 2006, p. 27)

É assim, sob o signo do progresso, que a razão moderna desafia a organização da sociedade e eleva o status da indústria e da técnica, promovendo uma desestruturação das pretensões de controle estatal sob os mais diversos aspectos. Com isso, os interesses capitalistas passam a conduzir este cenário, pois "[...] enquanto na sociedade industrial o poder de uma classe, de um Estado ou de um grupo estava subordinado à propriedade dos meios de produção, na sociedade pós-industrial depende da propriedade dos meios de concepção e de informação." (DE MASI, 2003, p. 72)

Assim, o saber científico que outrora passou a colonizar parte das relações em sociedade<sup>17</sup>, também foi colonizado pela técnica, que por sua vez recebeu de toda sorte influência do capitalismo globalizado, um dos braços que sustentam a indústria na modernidade. "A indústria moderna, modelada pela aliança da ciência com a tecnologia, transforma o mundo da natureza de maneiras inimagináveis à gerações anteriores." (GIDDENS, 1991, p. 72) Dessa forma, a complexidade a cada momento é ampliada, tendo em vista que o aumento sensível no grau de incertezas que as relações deste novo saber dominante e dominado pela técnica tem promovido em todos os campos.

O indivíduo está a cada momento esvaziado em sua relação com a sociedade, além de ser um tanto mais frágil em relação a indústria e ao saber técnico que privilegia as decisões de condução social. "Na sociedade pós-industrial

---

<sup>17</sup> Neste sentido, Edgar Morin (2011, p. 114) afirma que a ciência "[...] está instalada no coração da sociedade. Ao difundir sua influência sobre a sociedade, ela própria sofre a determinação tecnoburocrática da organização industrial do trabalho. É muito difícil perceber as inter-retroações entre ciência e sociedade. Será também uma sociologia complexa, um conhecimento complexo que permitirá compreender estas relações."

tudo é programado de antemão: quando percebemos as conseqüências, já é tarde demais para obstar a decisão da qual elas decorrem." (DE MASI, 2003, p. 70) Este repensar do processo de participação do indivíduo na tomada de decisão que está sendo conduzido de maneira diminuta, não pode seguir mais este caminho, pois a discussões estão diuturnamente sendo deslocadas à indústria que está revigorada pelo implemento da técnica e revestida de verdade científica.<sup>18</sup>

Não obstar esse modelo, faz com que seja revigorada a lógica da sociedade programada de Alain Touraine, onde "[...] os consumidores em geral não conhecem as decisões que pedem hoje sobre suas cabeças; agora que eles poderiam obstá-las, não sabem quais elas são, onde e quem as está tomando." (DE MASI, 2003, p. 74) O paradigma da complexidade<sup>19</sup> é a chave para compreensão dos novos fenômenos, sucedidos na sociedade, pelo uso da tecnologia e sua racionalidade peculiar, as quais impactarão no objeto desta pesquisa que é o consumo e suas imbricações.

### 2.1.2 Tecnologia e Racionalidade: confiança, perigo e risco na modernidade e suas conseqüências

*"A razão não é dada,  
a razão não corre sobre trilhos,  
a razão pode se autodestruir,  
por processos internos  
que são a racionalização."  
Edgar Morin (2011, p.118)*

Debater os aspectos e os elementos da modernidade, ou mesmo seu esgotamento, tem sido importante, desde a perspectiva de um atravessamento das discussões entre tecnologia e racionalidade, pois é nesse sentido que a sociedade contemporânea - salvo outra preferência de nomenclatura que a defina como

<sup>18</sup> "Hoje, ao contrário, trata-se de exercer esta influência na sede onde são tomadas as decisões estratégicas, onde, por exemplo, se escolhe se e como devem ser produzidas mais bactérias para fins bélicos, ou mais proteínas para fins nutritivos." (DE MASI, 2003, p. 70)

<sup>19</sup> Assim, para Edgar Morin (2011, p. 77): "O paradigma complexo resultará do conjunto de novas concepções, de novas visões, de novas descobertas e de novas reflexões que vão se acordar, se reunir. Mas pode-se dizer, desde já, que se o pensamento simplificador se baseia no predomínio de dois tipos de operações lógicas: disjunção e redução, que são ambas brutais e mutiladoras, então os princípios do pensamento complexo serão necessariamente princípios de disjunção, de conjunção e de implicação.[...] O princípio da complexidade, de todo modo, se fundará sobre a predominância da conjunção complexa."

programada, pós-industrial, pós-moderna, pós-tradicional -, vem sendo impulsionada. Dessa forma, alguns termos surgem como indispensáveis à quaisquer considerações sobre estas discussões, são eles a confiança, o perigo e o risco, notadamente sob paradigma da modernidade.

Inicialmente, há de se ressaltar que as noções de confiança, risco e perigo podem variar e efetivamente variam nas ilações teóricas de alguns pensadores como é o caso de Anthony Giddens (1991) e Niklas Luhmann (2005), os quais possuem posições de partida diferentes e apresentam significados também distintos para os termos, mas igualmente concordando que sua relevância se dá apenas do seio da modernidade em diante. (GIDDENS, 1991). A primeira divergência estabelecida se dá em relação a noção de confiança, que para Anthony Giddens (1991) não é algo vinculado a circunstâncias específicas, mas sim um tipo de crença específica, caracterizada por um estado contínuo, o que efetivamente se dá de maneira distinta para Niklas Luhmann<sup>20</sup>, o qual afirma que:

*La confianza no está interesada en conocer la verdad esencial acerca de un asunto, sino en el éxito de la reducción de complejidad, en el hecho de que la aceptación del riesgo implicado se ha probado por sí misma en la vida social y, de este modo, llega a ser una fuerza motivadora, que produce mayor testimonio. La confianza está relacionada consigo misma, en tanto que es necesario asegurar su capacidad para extender el cumplimiento de su función. (LUHMANN, 2005, p. 119)*

Embora, de grande relevância, as posições teóricas de Niklas Luhmann (2005) ponderadas em sua obra *Confianza*, quando sua observação é voltada sobre a modernidade, e as perspectivas de relacionamento entre confiança e risco, como quando presente esta, o risco seria em certa medida calculado, recebe adequadamente as críticas de Anthony Giddens (1991, p. 44-45), que aduz acerca desse contínuo, onde a escolha não é o ponto central da contenda, pois não há como afastar, isolar ou incomunicar na modernidade a confiança em um momento específico, tendo em vista que é sua característica "[...] um dado conjunto de resultados ou eventos [...]". Assim, em termos de modernidade,

[...] a confiança existe no contexto de: (a) a consciência geral de que a atividade humana - incluindo nesta expressão o impacto da tecnologia sobre o mundo material - é criada socialmente, e não dada pela natureza das

<sup>20</sup> No mesmo sentido, para Niklas Luhmann (2005, p. 69): "*La confianza se funda en la motivación atribuida a la conducta. La conducta en la experiencia de la cual depende de la confianza debe parecer como una expresión y reafirmación de la personalidad.*"

coisas ou por influência divina; (b) o escopo transformativo amplamente aumentado da ação humana, levado a cabo pelo caráter dinâmico das instituições sociais modernas. (GIDDENS, 1991, p. 45)

A resultante dá compreensão de que a confiança é criada socialmente, conduz à uma identificação de que o racionalismo tecnológico foi bastante eficaz na atração das instituições sociais na modernidade, o que impacta substancialmente na disciplina do risco. Evidente que a visão teórica de Niklas Luhmann<sup>21</sup> (2005), como um evento em cascata não permite que se faça uma distinção mais adequada nesta esteira, pois encaminha para uma possibilidade de não suportar os riscos, quando não assumidos. *"No se puede dar confianza sin esta base esencial y sin todas las experiencias previas. [...] "La complejidad del mundo futuro se reduce por medio del acto de la confianza."* (LUHMANN, 2005, p. 33)

Ademais, embora não seja nesse sentido que se desenvolve a presente pesquisa, há de se mencionar que a confiança também é estudada sob a ótica do campo da psicologia, o que demandaria uma abordagem de outro viés para conjugar estes esforços, mas que em certa medida torna por influenciar, quaisquer apreciação sociológica sob a ótica da Teoria da Estruturação de Anthony Giddens (2009). Outrossim, o termo confiança está relacionado intimamente com a segurança, o risco e o perigo, acrescentando, por conseguinte a mudanças estabelecidas na sociedade pela racionalidade fundada na técnica.

O conceito de risco alcança um *status* notadamente diferenciado em analogia ao que se dispunha nas sociedades pré-modernas, o afastando da expressão (in)fortúnio - ou (in)fortuna -, em que risco e perigo se relacionavam intimamente. (GIDDENS, 1991) Com isso, na modernidade o risco emerge com a semelhança fenotípica ao acaso, e se interliga ao conceito de perigo, mas de toda sorte um perigo. Mesmo que, "[...] intimamente relacionados, [...] não são a mesma coisa. A diferença reside em se o indivíduo pesa ou não conscientemente as alternativas ao contemplar ou assumir uma linha de ação específica." (GIDDENS, 1991, p. 45)

É neste momento que a confiança passa a se relacionar como estes dois elementos, pois a confiança vai de encontro ao perigo, e de forma racional busca compreender e afastar sua ocorrência. Todavia, também é importante destacar que

---

<sup>21</sup> *"La confianza reduce la complejidad social, es decir, simplifica la vida por medio de la aceptación del riesgo. Si la disposición para la confianza está faltando o si la confianza es expresamente negada, con el propósito de evitar los riesgos implicados en la precipitada absorción de la inseguridad, esto por sí mismo deja el problema sin solución."* (LUHMANN, 2005, p. 123-124)

em um cenário individualizado essa perspectiva resta sutilmente modificada e de fácil observação, porém não se pode afastar que essa maneira de ponderar as ações humanas não se transmite, e nem poderia para um panorama complexo como a sociedade contemporânea, ainda muito fortemente orientada pela técnica na produção e reconhecimento dos riscos. Neste sentido,

O racionalismo moderno ascendente, tanto em sua forma especulativa como empírica, mostra um contraste gritante entre o radicalismo crítico extremado no método científico e filosófico, de um lado, e, de outro, um quietismo não-crítico na atitude para com as instituições sociais estabelecidas e em funcionamento. (MARCUSE, 1978, p. 34)

Outra pendência indispensável a ser erigida, no tocante aos riscos, está intimamente relacionada com esse "quietismo não-crítico" apontado por Herbert Marcuse (1978) - fruto da então sociedade industrial e de sua movimentação pela visão capitalista crescente da época -, que impacta na identificação dos riscos ambientais ou ecológicos com os então fortúnios das sociedades pré-modernas. Isto como se catástrofes e ocorrências no mundo natural não estivessem relacionadas com as interações que são mantidas entre a natureza e os setores de produção da sociedade contemporânea. Neste novo contexto, definido por Anthony Giddens (1991, p. 122) como de um conhecimento socialmente organizado das chamadas "Ameaças ecológicas", desenvolve a categoria de "um novo perfil de risco", ou seja, riscos próprios da modernidade atravessada pela industrialização.

De fato é que a industrialização e o ciclo mencionado no pensamento de Edgar Morin (2010) sofrem como já referido, as interferências das aspirações capitalistas globalizantes, o que em certa medida pode ser a própria condução da sociedade contemporânea. Os perigos neste ínterim estão sensivelmente reduzidos, pois as ações humanas em boa parte estão sim diante de situações de risco, tendo em vista que a consciência do perigo é diminuta frente à capacidade de modificação e manipulação empreendida pela tecnociência. Herbert Marcuse, aproximadamente fazendo uma leitura de futuro da sociedade contemporânea, fez identificar o que hoje passa a ser discutido no âmbito das ciências sociais, pois

Trata-se de meta ao alcance das aptidões da civilização industrial desenvolvida, o 'fim' da racionalidade tecnológica. Na realidade, contudo, opera a tendência oposta: o aparato impõe suas exigências econômicas e políticas para a defesa e a expansão ao tempo de trabalho e ao tempo livre, à cultura material e intelectual. Em virtude do modo pelo qual organizou a sua base tecnológica, a sociedade industrial contemporânea tende a tornar-

se totalitária. Pois 'totalitária' não é apenas uma coordenação político-terrorista da sociedade, mas também uma coordenação técnico-econômica não-terrorista que opera através da manipulação das necessidades por interesses adquiridos. Impede, assim, o surgimento de uma oposição eficaz ao todo. (MARCUSE, 1978, p. 24-25, grifo do autor)

Dessa forma, não importando os riscos pelos quais os consumidores estariam virtual ou materialmente expostos, a totalidade construída pela racionalidade tecnológica levaria sim a uma extensão, que suas supostas necessidades, que lhes retiraria a possibilidade crítica de cogitação. "A tecnologia não pode ser isolada do uso que lhe é dado; a sociedade tecnológica é um sistema de dominação que já opera no conceito e na elaboração das técnicas." (MARCUSE, 1978, p. 19) O reconhecimento dos riscos pelos indivíduos não é simpático aos interesses capitalistas e, por conseguinte ao saber científico resta a tarefa de fazer a blindagem necessária a esta obscurescência.

Não se pode olvidar igualmente que, para que se verifique este cenário é necessário também que as condições jurídicas sejam concretizadas, pois a razão tecnológica por si não tem o condão de alterar as instituições sociais em sua totalidade. "Estados Modernos capitalistas, na maioria das vezes as normas jurídicas são editadas com o fim exclusivo de atender aos interesses de alguns poucos que são os possuidores do capital, que, através da legislação, legitimam seus atos." (OLIVEIRA, 2006, p. 177) Os detentores do capital, os mesmos que arrestam os meios tecnológicos e que angariam as riquezas, deixam os riscos sem uma socialização adequada, pois a distribuição não se pretende igualitária na medida de sua contribuição para possível ocorrência dos mesmos, e tal questão só pode ser rediscutida em sede de teorias políticas, por passar necessariamente pelo Estado.

## 2.2 A MODERNIZAÇÃO E A SOCIEDADE DE RISCO: CAPITALISMO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, "A CIÊNCIA PARA ALÉM DA VERDADE"

*Sem meias palavras,  
o capitalismo é um sistema parasitário.  
Como todos os parasitas,  
pode prosperar durante certo período,  
desde que encontre um organismo ainda  
não explorado que lhe forneça alimento.*  
**Zygmunt Bauman** (2010, p. 8-9)

As sociedades que experimentaram, de qualquer sorte, o processo de modificação proposto pela modernidade, as quais são identificadas, muitas vezes, como sociedades modernas, passaram por uma reformulação de alguns conceitos que foram anteriormente apresentados, mas o de risco foi um dos que sofreu, quem sabe, uma ressignificação mais considerável. É tão suntuosa a modificação, que em uma digressão aos tempos pré-modernos não se consegue alcançar quaisquer semelhanças com o conceito de risco advindo da exposição à modernidade, impactando sensivelmente na própria constituição das estruturas sociais, políticas e econômicas, tendo em vista sua imbricação ao desenvolvimento científico e tecnológico, o qual muda o *locus* de discussão, como outrora mencionado.

O processo identificado por Ulrich Beck (2012) como Modernização é o motor que conduz à Sociedade de Risco, resultado de diversos fatores que serão deslindados no decorrer deste capítulo como configuração da necessidade de repensar o fenômeno do consumo que se articula com as forças produtivas e econômicas, fazendo com que os riscos sejam naturalizados ou pouco percebidos frente as alterações sociais e culturais no seu íterim. No mesmo sentido, na perspectiva de Jürgen Habermas,

O conceito de modernização refere-se a um conjunto de processos cumulativos e de reforço mútuo: à formação de capital e mobilização de recursos; ao desenvolvimento das forças produtivas e ao aumento da produtividade do trabalho; ao estabelecimento do poder político centralizado e à formação de identidades nacionais; à expansão dos direitos de participação política, das formas urbanas de vida e da formação escolar formal e, à secularização de valores e normas etc. (HABERMAS, 2000, p. 5)

O elemento intrínseco neste processo de modernização é a assimilação inconsciente do novo conceito de risco, pressuposto tal qual como se percebe no discurso habermasiano, e deslinda seus tentáculos em questões muito mais emergentes e profundas que uma mera visão individualista do fenômeno. O ponto de destaque nesta construção está, notadamente na integração entre o social, o político e o científico-tecnológico, mas igualmente não afasta o indivíduo e/ou sua participação anamnética na formação de sua identidade social. De certo é que a modernização conduz ao estado de coisas atual, seja como integrante de uma visão positiva ou negativa do mesmo processo.

Destarte, em que pese a modernização seja um processo contínuo, pode também sê-lo fragmentado ou analisado em períodos como sugere Ulrich Beck

(2012, p. 13) ao referir que a modernização até aqui explanada seja simples ou ortodoxa, a qual "significa primeiro a desincorporação e, segundo a reincorporação das formas sociais tradicionais pelas formas sociais industriais [...]". Assim, o contínuo fez com que o binarismo des/re(incorporar) atingisse um patamar mais vital pela modernidade, e a modernização de ortodoxa para a reflexiva, como a própria modernidade o passa na visão de Anthony Giddens (2002) e Scott Lash (2012) para condição/estágio de reflexividade.<sup>22</sup>

É diante deste cenário que o capitalismo, que outrora poderia ser considerado subjacente, ocupa sua posição de destaque, pois a modernização da modernização (modernização reflexiva) além de ser uma vitória da modernização ocidental, é sim em grande medida uma vitória do próprio capitalismo, e de seu vetor de racionalidade. Embora, pareça controvertido ou mesmo esquizofrênico o modo pelo qual se pretende verificar as transformações sociais neste processo, é bem verdade, que não se pode olvidar que o deslocamento entre espaço e tempo já produzido pela primeira modernidade não é afastado e, portanto quaisquer deslocamentos, desincorporações ou reincorporações são pré-estabelecidas sob este paradigma, impondo a necessária revisitação de um autocontrole ou de uma autodestruição como assevera Ulrich Beck (2012), e com isto toda construção das verdades e das certezas condutoras.

### 2.2.1 A Sociedade de Risco: constituindo verdades e certezas no processo de modernização

*"A ciência, por exemplo,  
na modernidade precoce,  
é um campo de especialistas,  
mas o público aceita suas verdades  
inquestionavelmente,  
como verdades formulares."  
Scott Lash (2012, p. 299)*

---

<sup>22</sup> "A modernização reflexiva' significa a possibilidade de uma (auto)destruição criativa de toda uma era: aquela da sociedade industrial. O 'sujeito' dessa destruição criativa não é a revolução, não é a crise, mas a vitória da modernização ocidental. [...] Assim, em virtude do seu inerente dinamismo, a sociedade moderna está acabando com suas formações de classe, camadas sociais, ocupação, papéis de sexo, família nuclear, agricultura, setores empresariais, e, é claro, também com os pré-requisitos e as formas contínuas do progresso técnico-econômico. Este novo estágio, em que o progresso pode se transformar em autodestruição, em que um tipo de modernização destrói outro e o modifica, é que eu chamo de etapa da modernização reflexiva." (BECK, 2012, p. 12-13, grifo do autor)

As transformações empreendidas no processo de modernização foram compassivas às mudanças sociais mais profundas, tendo em vista que Sociedade de Risco, como deslindada por Ulrich Beck (2011) aniquilou quase que completamente a noção de classes. Dessa feita, classes sociais, que outrora eram o inegável símbolo de manutenção de *status quo* ou do signo de progresso não mais ocupam uma centralidade. Ricos ou Pobres, países desenvolvidos ou em desenvolvimento não passam de meros coadjuvantes de uma tórrida competição, onde o resultado será o de quem é atingido por final, mas com a resposta já de antemão cunhada, onde as classes não podem mais interferir. Assim, as construções das verdades baseadas na dominação também mudam seu eixo orbital e, com isso passam a constituir importante reflexão para uma teoria política.

Enquanto nas tradicionais sociedades de classes, as pessoas se acotovelavam para escalar a pirâmide do progresso científico-tecnológico, com vistas a migrar rapidamente de suas condições mais subalternas, na Sociedade de Risco, este não pode ser tratado como para ricos ou pobres, pois está em todo momento presente, seja, nos mais desvalidos, quanto nos mais abastados. Este é o ponto chave para compreender como as verdades estão se constituindo no seio social, pois é translúcido que a repartição de risco não é nem a sombra da discussão de fundo que é a redistribuição de riquezas, mas circunda também sem delongas todo o processo que a modernização impõe neste cenário. Nesse sentido,

No caso das riquezas sociais, trata-se de bens de consumo, renda, oportunidades educacionais, propriedade etc., como bens escassos cobiçados. Em contraste, as ameaças são um *subproduto* modernizacional de uma *abundância a ser evitada*.<sup>23</sup> Cabe ou erradicá-la ou então negá-la, reinterpretando-a. A *lógica positiva da apropriação* é assim confrontada por uma *lógica negativa do afastamento pela redistribuição*, rejeição, negação e reinterpretção. (BECK, 2011, p. 32, grifo do autor)

<sup>23</sup> "Na civilização avançada, que surgiu para abolir as destinações, para oferecer às pessoas possibilidades de escolha, para libertá-las de restrições naturais, acaba surgindo uma nova destinação, global, de alcance mundial, fundada na ameaça; destinação esta diante da qual possibilidade de escolha individual dificilmente sustenta, pela razão de quem no mundo industrial, os poluentes e venenos estão entrelaçados com a base natural, com a consumação elementar da vida. A vivência dessa suscetibilidade ao risco *interditada à escolha* torna compreensível muito do impacto, da ira impotente e da 'sensação de não haver amanhã' com que muitos, ambigualmente exercendo uma crítica forçosamente construtiva, reagem à mais recente realização da civilização tecnológica: é possível chegar a estabelecer e manter distância crítica diante de algo que não se pode escapar? deve-se abrir mão da distância crítica e refugiar-se no inevitável, com escárnio ou cinismo, indiferença ou júbilo, apenas porque se trata de algo de que não se pode escapar?" (BECK, 2011, p. 49, grifo do autor)

O fator decisão (escolha), seja individual ou coletivo, não integra o cômputo deste binarismo lógico (positivo-negativo), pois o mero não querer, não garante, singelamente a possibilidade de afastamento do risco. Ademais, é evidenciado o motivo, tendo em vista que o conhecer, igualmente, não é associado, por não ser factível fora das verdades científicas demonstráveis. "A dimensionalidade do risco é, portanto, de saída reduzida a *manuseabilidade técnica*." (BECK, 2011, p. 35, grifo do autor) O retorno ao comando da técnica<sup>24</sup> para compreensão do risco e de sua identificação, faz com que quaisquer teorias que não sejam profundamente políticas não possam ser utilizadas como ponto de partida, pois o risco transcende as fronteiras de uma sociedade local e alcança as raias mais estreitas ou mais distantes da sociedade global.

Neste cenário, o que se destaca é a incompreensão do risco como um fenômeno global e que carece no momento de um diálogo estatal na sociedade internacional. "A intratabilidade supranacional dos riscos da modernização corresponde à forma de sua disseminação. Sua invisibilidade não deixa nem mesmo uma decisão aberta ao consumidor." (BECK, 2011, p. 48) Do local ao global, do passado ao futuro<sup>25</sup>, é dessa forma que o risco interage e desconstrói as visões ubíquas de uma Teoria Política que se (auto)desprestigia por não considerar o panorama que se reedifica no horizonte. "As extremas desigualdades internacionais e interdependências do mercado global lançam os bairros pobres dos países periféricos às portas dos ricos centros industriais." (BECK, 2011, p. 53)

A globalização, não se constatou como o pretense "eldorado" perfeito do capitalismo, como o próprio sistema parasitário (BAUMAN, 2010) idealizava, pois este mesmo se comprovou despreparado para lidar com suas próprias externalidades, provocadas pelo risco. "O efeito bumerangue também acaba por afetar países ricos, que justamente se haviam livrado dos riscos através da

---

<sup>24</sup> No mesmo sentido, para Ulrich Beck (2011, p. 41, grifo do autor) os "[...] riscos são inicialmente bens de rejeição, cuja inexistência é pressuposta até prova em contrário - de acordo com o princípio: 'in dubio pro progresso', e isto quer dizer: na dúvida, deixa estar. [...] Os riscos podem ser legitimados pelo fato de que sua produção não foi nem prevista, nem desejada. As situações de ameaça precisam, portanto, na civilização cientificizada, romper o privilégio da tabularização que as cerca e 'nascer cientificamente'."

<sup>25</sup> "O núcleo da consciência do risco não está no presente, e sim *no futuro*. Na sociedade de risco, o passado deixa de ter força determinante em relação ao presente. Em seu lugar, entra o futuro, algo todavia inexistente, construído e fictício como 'causa' da vivência e da atuação presente. Tornamo-nos ativos hoje para evitar e mitigar problemas ou crises amanhã ou depois de amanhã, para tomar precauções em relação a eles - ou então justamente não." (BECK, 2011, p. 40, grifo do autor)

transferência, mas que acabam reimportando-nos juntos com os alimentos baratos." (BECK, 2011, p. 53) Assim, aqueles que eram apenas beneficiários de um sistema, tido como promissor, passaram a ser vitimados, pelas características invisíveis e dilaceradoras de fronteiras que o risco intrinsecamente traz consigo. "A única proteção realmente eficaz sob essas condições seria *não* comer, *não* beber, *não* respirar. E mesmo isto ajuda apenas em parte." (BECK, 2011, p. 43, grifo do autor)

Assim sendo, no âmago do processo da globalização moderna, e por intermédio "[...] da produção desenfreada de riscos da modernização, acaba sendo praticada - em passos e saltos sempre contínuos, por vezes em crises catastróficas - uma *política da terra que se torna inabitável*." (BECK, 2011, p. 46, grifo do autor) Neste contexto, política e economia se entrelaçam, bem como a cultura e o consumo, além dos mais diversos vetores de significação social, todos constituídos nas diversas verdades do processo de modernização, nas quais a identificação ou capacidade de lidar com os riscos foi sensivelmente subtraída do processo de cognição social e discussão na esfera pública. É nesse sentido, que Ulrich Beck afirma que:

[...] a sociologia e a teoria política da sociedade de risco são em seu cerne *sociologia do conhecimento*; não sociologia da ciência, mas precisamente sociologia de todos os amálgamas, incorporações e atores cognitivos, em suas conflitivas absorções e enfrentamentos mútuos, seus fundamentos, suas pretensões, seus erros, suas irracionalidades, suas verdades e suas impossibilidades, o conhecimento que eles alegam conhecer. (BECK, 2011, p. 66, grifo do autor)

A ciência avança em passos largos em sua inserção neste cenário, mas de maneira bastante peculiar, podendo conduzir essa virada de duas formas, uma das quais serviria para reforçar as verdades modernizacionais, e outra pela notabilização ou visibilização dos riscos. Ambos caminhos discursivos em sociedade, muitas vezes reduzem o processo de compreensão dos indivíduos, logo pois, estes se identificam com apenas uma, e nesta operação binária e maniqueísta, passam a rechaçar quaisquer visões contrárias e se valem de uma profunda confiança<sup>26</sup> na escolha, em especial quando as verdades da modernização são validadas por uma autoridade cientificamente reconhecida.

<sup>26</sup> Neste sentido, Ulrich Beck (2011, p. 55, grifo do autor) aduz que: "A confiança na ciência e na pesquisa é professada. Sua racionalidade teria sido capaz até hoje de encontrar soluções para todos os problemas. A crítica à ciência e as inquietações em relação ao futuro, em contraposição, são estigmatizadas como 'irracionalismo'. Elas seriam as verdadeiras causas de todo mal. Não seria uma invenção da era moderna."

Neste contexto, a ciência retorna ao patamar da possibilidade de rediscutir ou cimentar a propensa independência de escolha dos indivíduos<sup>27</sup>, bem como as suas consubstanciadas maneiras de estabelecê-las. Todavia, diante de um cenário em que não se compreende a ciência apenas no e para o interesse de um dos lados<sup>28</sup>, seja da indústria capitalista, seja das forças de resistência da sociedade, a invisibilidade e a discussão pública dos riscos já é fator irreversível, mas resta saber o como e o porquê da tentativa de cisão de alguns setores científicos, pois:

O progresso da ciência amplia o entendimento que o Homem tem do mundo natural. À medida que expande novos campos de conhecimento, entretanto, a ciência pode, do mesmo modo, aumentar a lacuna, entre o que se sabe e o que se gostaria de saber. O que seria preciso para compreendermos em sua plenitude os riscos que corremos? Nada menos que o conhecimento total (uma resposta louca para uma pergunta impossível). (DOUGLAS; WILDAVSKY, 2007, p. 3)

Uma teoria social e política são indispensáveis à possibilidade de discussão dos riscos e suas consequências, que atualmente não mais estão sob o manto da invisibilidade, pois seus efeitos já estão sendo sentidos, em especial nas questões ambientais. "Através da produção de riscos, as necessidades desprendem-se definitivamente de seu ancoramento residual na natureza e, portanto, de sua finitude e satisfazibilidade." (BECK, 2011, p. 67) Com isto, é crível perceber que as necessidades em maior ou menor medida são passíveis de satisfação, porém quanto aos riscos, estes não apenas são inaplicáveis, como igualmente são fontes de novas necessidades, transmutando em um ciclo produtivo e de reafirmações das verdades concebidas.<sup>29</sup> (BECK, 2011)

<sup>27</sup> "O medo dos riscos, assim como a confiança que se tem para enfrentá-los, está relacionado com o tipo de pessoa que se é." (DOUGLAS; WILDAVSKY, 2007, p. 2)

<sup>28</sup> "Como escolhemos correr riscos? Seleccionamos riscos no mesmo pacote em que seleccionamos nossas instituições sociais. Como indivíduo nenhum tem como olhar em todas as direções ao mesmo tempo, a vida social requer a organização segundo determinado viés. As pessoas ordenam o universo em que vivem por meio da perspectiva social. Ao jogar luz sobre esses vieses, compreendemos melhor quais diferentes política têm como ser conciliadas, e quais não têm. Cada lado do atual debate sobre os riscos é visto pelo outro como estando a serviço dos interesses das instituições sociais de sua preferência." (DOUGLAS; WILDAVSKY, 2007, p. 8)

<sup>29</sup> "Os técnicos especialistas em riscos estão errados a propósito da justeza empírica de suas premissas axiológicas implícitas, ou seja, a propósito de suas pressuposições a respeito do que parece aceitável à população e do que não. O discurso sobre uma percepção 'errada e irracional' entre a população, coroa este equívoco: os cientistas esquivam-se de suas concepções de *segunda mão* sobre a aceitação cultural da crítica empírica, elevam suas concepções sobre as concepções dos outros à posições de dogma e elevam-se ao cambaleante posto do juiz que decidirá sobre à 'irracionalidade' da população, cuja concepção eles na verdade deveriam averiguar e assumir como fundamento de seu trabalho." (BECK, 2011, p. 70, grifo do autor)

Dessa forma, as discussões na esfera pública, empreendidas pelos diversos setores de resistência a ordenação do risco imposta pela comunidade científica, que exige o empirismo, como cerne de quaisquer argumentações, e ao mesmo classifica de irracionais as argumentações sociais, se apresenta equivocada. A posição de centralidade ocupada pela ciência na Sociedade de Risco não está corroborando para a percepção ou amadurecimento das escolhas individuais e coletivas, mas apenas reforçando as verdades conduzidas pela modernização. Embora seja evidente que:

Mesmo num futuro distante, quando se tiver uma visão mais abrangente dos tempos que correm, sem dúvida não haverá consenso entre os historiadores com relação a se nossa geração poderia ter optado por outros caminhos mais seguros. Não obstante, é preciso agir, mesmo sem saber o que nos espera ao longo do caminho que escolheremos tomar. (DOUGLAS; WILDAVSKY, 2007, p. 4)

O risco, enquanto categoria do futuro, não pode ser totalmente esclarecido e debatido com convicções absolutas, como decorrente de ciências exatas, porém não pode igualmente ser silenciado para que se aguarde o desfecho positivo ou negativo, ou mesmo um miscigenado de ambos. Uma teoria política<sup>30</sup> que recoloca o indivíduo nas discussões públicas reedifica a construção social de forma significativa, permitindo que a escolha seja novamente um elemento indispensável. "O alcance da escolha aberta ao indivíduo não é o fator decisivo para a determinação do grau de liberdade humana, mas o que pode ser escolhido e o que é escolhido pelo indivíduo." (MARCUSE, 1978, p. 28)

É perceptível que a matriz de ciência que permeia a modernização e, de toda sorte lhe dá um suporte estrutural, têm elementos circundantes das ciências naturais e critérios econômicos advindos dos signos produção e utilidade, os quais limitam em certa medida a consciência dos riscos, orientando as verdades constituídas à sociedade. "A consciência dos riscos da modernização impôs-se contra a resistência da racionalidade científica." (BECK, 2011, p. 71) Assim, a relação entre ciência e sociedade está entremeando o entendimento de que suas racionalidades não estão

---

<sup>30</sup> Neste sentido, Ulrich Beck (2011, p. 71, grifo do autor) afirma que: "a origem da crítica e do ceticismo em relação à ciência e à tecnologia encontra-se não na "irracionalidade" dos críticos, mas no *fracasso* da racionalidade científico-tecnológico diante de riscos e ameaças civilizacionais crescentes. Esse fracasso não é mero passado, e sim um presente urgente e um futuro ameaçador. Tampouco é o fracasso de disciplinas ou cientistas isolados, mas se encontra fundado *sistematicamente* na abordagem institucional-metodológica das ciências em relação aos riscos."

em sintonia, mas que também não podem ser afastadas por completo, tendo em vista que no debate público se confronta suas posições dissonantes. Neste sentido,

[...] a própria diferenciação torna-se cada vez menos possível. O envolvimento científico com riscos do desenvolvimento industrial continua igualmente a referir-se a horizontes axiológicos e expectativas sociais, da mesma forma como, inversamente, a discussão e percepção sociais dos riscos em relação aos argumentos científicos. (BECK, 2011, p. 36)

Todavia, este processo não é singelo ou menos complexo que possa parecer, pois a racionalidade das ciências continua permeando a sociedade, prolatando seu monopólio de verdade<sup>31</sup>. Não se pode confundir o processo de racionalidade com a produção da verdade, tendo em vista que no primeiro há de fato uma aproximação quase simbiótica, enquanto que neste último ainda prevalece o argumento da autoridade da ciência, em especial das ciências naturais. Assim, é mister considerar que a Sociedade de risco "[...] é, nesse sentido, também a sociedade da ciência, da mídia, e da informação. Nela escancaram-se assim novas oposições entre aquelas que produzem definições de risco e aqueles que as consomem." (BECK, 2011, p.56)

Este cenário de iminente confronto na esfera pública, faz emergir a necessidade não mais do mero conhecimento dos riscos, oriundos da industrialização ou da referida sociedade industrial moderna, mas de um florescer do reconhecimento destes riscos, com vistas à sua superação. Envolve este que transpassa o reconhecimento que é edificado nas mais diversas searas<sup>32</sup>, tendo em vista a possibilidade e a efetiva transversalidade do risco no sistema político-econômico-social, bem como científico e cultural. Dessa forma:

Quando os riscos da modernização são 'reconhecidos' - e isto quer dizer muito, não apenas o conhecimento a respeito deles, mas o conhecimento *coletivo* a respeito deles, a crença neles e a exposição política das cadeias de causa e efeito com eles associadas -, eles desenvolvem uma dinâmica política sem precedentes. (BECK, 2011, p. 94, grifo do autor)

<sup>31</sup> Assim, para Ulrich Beck (2011, p. 87) "O monopólio da verdade do juízo científico obriga assim que os próprios afetados façam uso de todos os meios e métodos da análise científica para implementar suas demandas. E obriga ademais que eles ao mesmo tempo os modifiquem. A desmistificação da racionalidade científica por eles promovida adquire, nesse sentido, justamente para os críticos do industrialismo, um significado altamente ambivalente [...]".

<sup>32</sup> "A superação dos riscos exige uma visão geral, um cooperação que atravesse todas as fronteiras cuidadosamente estabelecidas e mantidas. Os riscos passam *através* da diferença entre teoria e prática, *através* das fronteiras funcionais e disciplinares, *através* das competências especializadas e das responsabilidades institucionais, *através* da diferença entre valor e fato (e, portanto, da diferença entre ética e ciência natural), e *através* dos âmbitos, aparentemente diferenciados em termos institucionais, da política, do espaço público, da ciência e da economia." (BECK, 2011, p. 85, grifo do autor)

Neste ponto, se entrecruzam os caminhos que evidenciam a racionalidade científica, norte orientador da racionalidade social, com as críticas revolucionárias da própria sociedade, ora entendida como sociedade de risco. E, é nesse sentido que "[...] justamente a crise da autoridade científica que pode favorecer uma *atomização generalizada dos riscos*. A crítica da ciência também é *contraproducente* em relação ao reconhecimento dos riscos." (BECK, 2011, p. 88, grifo do autor) Não se olvida que é indispensável a crítica à racionalidade científica, mas igualmente não se pode esquecer do caráter político desta discussão, proposta por Ulrich Beck (2011), a qual se conduz à Teoria Política e não uma crítica com propostas de desvelamento das verdades das ciências naturais.

O que se pretende, é evitar que as ciências percorram todos os campos sociais com sua verdade e ignorem o caráter político do conhecimento, reconhecimento e supressão do risco (que poderia se traduzir em melhores palavras como um manejo adequado do mesmo). "A sociedade de risco não é, portanto, uma sociedade revolucionária, mas mais do que isto: uma sociedade catastrófica." (BECK, 2011, p. 96) Isto, pois, no estado de coisas atual em que se dá a permanente manutenção de algo que tenderia, em princípio, ser caracterizado como excepcional, mas que cotidianamente se torna recorrente e porque não, permanente, autoriza a forte expressão de catástrofe, muito creditada à própria queda-de-braço empreendida pelas ciências naturais com as críticas à elas desferidas.

Outrossim, as possíveis críticas dissociadas do caráter político-social, no qual o risco está fortemente arraigado, também estão em dissonância com a possibilidade de compreensão do mesmo. Inaugura-se, desta maneira, agora sob viés político, uma nova composição Sociedade/Natureza<sup>33</sup> com premissas muito diferentes do que ocorrera no século XIX, até próximo ao final do século XX, onde a natureza não era nem predeterminada, nem designada, para algo onde a natureza é sociedade, e sociedade por sua vez também é natureza, não podendo falar em um sem mencionar o outro, sob pena de regressão cronológico-temporal. (BECK, 2011)

Partindo desta conjuntura, uma visão reducionista ou fundamentada tão somente no argumento de autoridade não é mais concebível, ao perceber que as próprias "[...] ciências naturais resvalam historicamente para uma situação de

---

<sup>33</sup> "Enquanto o conceito de sociedade industrial clássica se apoiava na contraposição entre natureza e sociedade (no sentido do século XIX), com o conceito de sociedade (industrial) de risco parte-se da "natureza" integrada à civilização, ao mesmo tempo em que a acompanha, passando por todos os subsistemas sociais, a metamorfose das violações sofridas." (BECK, 2011, p. 99, grifo do autor)

trabalho e experiência que as ciências sociais, com o caráter invariavelmente político de seu "objeto", já conhecem desde sempre." (BECK, 2011, p. 101) Para tanto, uma virada é indispensável no rumo das ciências naturais<sup>34</sup> e, por conseguinte as tecnológicas, pois,

[...] ou bem elas continuam trabalhando e pensando ao longo das veredas já trilhadas no século XIX, confundindo assim as situações problemáticas da sociedade de risco com as da sociedade industrial, ou então enfrentam o desafio de uma genuína e preventiva supressão do risco. Pra tanto, elas precisam rever e alterar suas próprias concepções de racionalidade, cognição e práxis, assim como as estruturas institucionais nas quais essas concepções são aplicadas. (BECK, 2011, p. 87)

A supressão do risco é algo central e não apenas tangencial como se percebe no cenário contemporâneo de abordagem das ciências naturais. "Aquilo que o alimento é para a fome, é para a consciência do risco a superação dos riscos ou sua *desinterpretação*." (BECK, 2011, p. 92, grifo do autor) Desta feita, o passo seguinte a ser trilhado pelas ciências é arraigar não apenas o mero protocolo e chancela do conhecimento do risco ou de alguns riscos eleitos<sup>35</sup> pelos critérios econômico-industriais, mas sim por uma assimilação da existência, realidade e reconhecimento dos riscos na esfera pública. Afinal, "[...] se as pessoas vivenciam os riscos como algo real, *eles são reais*. Se eles são, contudo, reais nesse sentido, eles reviram a estrutura de competências sociais, políticas e econômicas." (BECK, 2011, p. 95, grifo do autor)

Não apenas verdades não são possíveis, ao passo que as próprias certezas sem experiências concretas são inadmissíveis, não só um sentir ou experimentar (entendido aqui como o ser vitimado pelo risco), mas o reconhecer, que poderá se transformar em uma experiência, como afirma Ulrich Beck (2011), de dinâmica política sem precedentes. "Quando se *acredita* neles, passam a ter as consequências sociais, econômicas, políticas e jurídicas [...]." (BECK, 2011, p. 95, grifo do autor) O encobrimento, a manutenção do *status quo*, a tentativa de avalizar o riscos que podem e devem ser conhecidos, sem a competente possibilidade de

<sup>34</sup> No mesmo sentido: "[...] Visto que seu objeto é de tal forma "carregado" em termos sociais, os cientistas naturais acabam trabalhando em um *forte campo magnético político-econômico-cultural*." (BECK, 2011, p. 100, grifo do autor)

<sup>35</sup> Assim, "[...] o acúmulo de ameaças protocoladas pelas ciências naturais e geradas pelo processo de modernização, configurado e dirigido econômico-tecnologicamente, pode, ao ser de tal forma destacado e iluminado, pelo descaso das zonas tabus surgidas com a politização, acabar conferindo à crítica científica uma nova qualidade. [...] Isto remete à questão de como se relacionam mutuamente a crítica do risco e a crítica sociológica da cultura." (BECK, 2011, p. 101)

reconhecê-los na esfera pública, fragiliza a autoridade científica e transforma suas verdades em questionamentos infundáveis<sup>36</sup>, seja nas ciências naturais ou na tecnologia (Ciência pelo viés da leitura tecnológica). Afinal, há que(m) serve e para que(m) serve o conhecimento científico e suas verdades constituídas no processo de modernização? Que ciência é esta que inicia este novo ciclo?

2.2.2 O capitalismo e o desenvolvimento tecnológico: partilhando novos rumos das verdades construídas nas ciências e na sociedade - parcimônia ao processo de cognição e conhecimento

*"Ciências sem consciência  
é uma contradição suicida,  
mas infelizmente,  
é uma contradição concreta,  
a mais encontrável  
de todas as situações [...]."*

**Ricardo Timm de Souza** (2007, p. 117)

Os estudos sobre a ciência, sua hierarquização ou mesmo identificação de fases, etapas ou nomenclaturas que se equivalham, não é debate pacífico ou mesmo superado, vez que se encontra ainda como cerne de tantos outros temas, como o próprio objeto deste trabalho, o risco e o consumo. É possível, por exemplo, identificar a ciência moderna como decorrência de uma primeira Revolução Científica, em que se constrói a denominada racionalidade científica, que outrora impulsionou fortemente as ciências naturais para o topo da hierarquização dos saberes.

Assim sendo, este passo foi fundamental ao que se reconhece atualmente como ascensão da Técnica/Tecnologia como discursos dominantes no cenário científico, que provém notadamente do alinhamento entre os discursos da ciência e da tecnologia. O discurso dominante da tecnologia, já penetrado no âmbito das ciências, é reconhecido como Tecnociência, o que dá origem a expressões no reflexo social, como Sociedades Tecnocientíficas.

<sup>36</sup> Para Alain Touraine (1998b, p. 21-22, grifo do autor): "O tempo de ordem acabou-se; começa o tempo de mudança como categoria central da experiência pessoal e da organização social. Ulrich Beck exprimiu bem esta ideia ao falar duma 'sociedade de risco' comandada pela incerteza e sobretudo pelos riscos com fraca probabilidade mas com possíveis efeitos consideráveis, como uma explosão nuclear, a transformação notável das condições atmosféricas ou a difusão de epidemias sem remédio conhecido."

Quando se observa estes os discursos oriundos deste novo paradigma racionalista, é possível identificar a ausência de neutralidade, algo que sem muito esforço já permeava análises dos discursos científicos das ciências naturais. Todavia, o grau de comprometimento da Tecnociência está, em certa medida, para além das fronteiras do próprio discurso científico. Nesse sentido, também é factível que o revigorado argumento de autoridade, frequentemente conhecido para orientar socialmente decisões, fruto da revolução das ciências naturais, está respaldado por uma racionalidade, em suma com respaldo da tecnologia, e de outras ciências duras como a estatística que se aplica àquela, além de outras imbricações circulares do conhecimento.<sup>37</sup>

Este movimento, que Hans Jonas (2006) considera tenha obtido sucesso, denota uma conjuntura em que ciência e tecnologia<sup>38</sup> voltam a se utilizar do artifício de dominação pelo argumento de autoridade, travestido de determinismo tecnológico no âmbito da sociedade pelo uso da técnica. "O aspecto ambivalente de toda ação técnica passou a implicar na impossibilidade de se distinguir e separar os efeitos bons e maus." (BARRETTO, 2013, p. 322) Assim, dessa ambivalência também decorre a ação humana, pois a mesma se identifica com a técnica e não pode desta forma ser considerada "boa" ou "ruim" qualitativamente. (JONAS, 2006)

Destarte que, é saliente uma mudança no discurso hegemônico das ciências, de maneira especial, aquelas que tradicionalmente foram pilares da revolução científica. A tecnociência não rompeu com as influências discursivas de outras áreas do conhecimento, antes pelo contrário, aprofundou o relacionamento desta com áreas como a economia de cunho neoliberal, capitalista. Esse atrito entre sistemas sociais promove uma competição no âmbito da pesquisa científica, e de toda sorte transformou esta seara com a mercantilização e a frenética busca por resultados, não se importando, em grande medida com os riscos gerados, conhecidos ou não. (OLIVEIRA, 2006) Assim sendo, resumidamente:

---

<sup>37</sup> "O que vale a pena reter no caso da ciência e da técnica, em especial depois da sua simbiose, é que se há uma história de êxito, essa é a história de ambas; um êxito contínuo, condicionado por uma lógica interna, e portanto prometendo seguir assim no futuro. Não creio que se possa dizer o mesmo de nenhum outro esforço humano que se alongue no tempo." (JONAS, 2006, p. 271-272)

<sup>38</sup> "A tecnologia serve para instituir formas novas, mais eficazes e mais agradáveis de controle social e coesão social. A tendência totalitária desses controles parece afirmar-se ainda em outro sentido - disseminando-se pelas áreas menos desenvolvidas e até mesmo pré-industriais e criando similaridades no desenvolvimento do capitalismo e do comunismo." (MARCUSE, 1978, p. 18)

A tecnologia, enquanto modo de produção cercado por dispositivos instrumentais e de controle postos em ação por predadores inventivos obstinados, criou uma forma inquisitorial que saqueou os tesouros do mundo natural, atirando-os nos compartimentos do poder. (CARVALHO, 2000, p. 28)

Diante das construções relacionais estabelecidas nos discursos com pretensões hegemônicas da técnica no âmbito das ciências, é perceptível nuances do envolvimento da tecnociência com os signos capitalistas. O cenário atual apresenta respostas interessantes e ao mesmo tempo preocupantes e alardeadoras, pois, "uma vez vulgarizada a ciência e condicionada a técnica, o paradigma biotecnológico se nutre do cartesianismo e da mercadologia a partir da fragilidade de princípios morais, estremecidos pelo sistema político-econômico dominante [...]" (MIRANDA; TENÓRIO FILHO, 2007, p. 74), com isto urgindo a necessidade de reedificação do processo de compreensão da relação ciência/tecnologia.

De outro modo, Ulrich Beck (2011) faz análise sobre a evolução científica, preocupado necessariamente com a capacidade cognitiva de apreciação dos riscos, por uma segmentação da ciência em: simples, aquela que passou pela primeira fase da revolução científica e, que coincide com as ciências naturais e seus discursos de autoridade; e a reflexiva, onde no processo que passa pela confrontação da ciência sobre ela mesma no espaço público, e onde "[...] a civilização científica adentrou um processo no qual ela já não cientificiza apenas natureza, homem e sociedade, mas cada vez mais a si mesma, seus próprios produtos, efeitos e erros." (BECK, 2011, p. 239)<sup>39</sup>

Na visão do autor, não é possível conceber a atual ciência como uma mera formulação de verdades inquestionáveis ou mesmo verificáveis por uso de um processo racional isolado, pois na Sociedade de Risco, os conecta e a hipercomplexidade impede o referido isolamento. (BECK, 2011) Com o forçado abandono dos rizomas, de suas bases sólidas, as quais haviam sido edificadas por

---

<sup>39</sup> "Na práxis e no espaço público, as ciências são confrontadas tanto com o balanço de seus êxitos quanto com o balanço de seus fracassos e, portanto, com o reflexo de suas promessas descumpridas. São muitas razões por trás disto: justamente com seus êxitos, parecem crescer desproporcionalmente também os riscos da evolução técnico-científica; soluções e promessas libertadoras, quando realizadas na prática, acaba por revelar inegavelmente seu lado problemático, que se converte, por sua vez em objeto de intensivas análises científicas; e, por paradoxal que pareça, num mundo já loteado cientificamente e profissionalmente administrado, as perspectivas de futuro e as oportunidades de expansão da ciência estão vinculadas também à crítica da ciência." (BECK, 2011, p. 236)

força do argumento de autoridade na ciência simples<sup>40</sup> (aqui entendidas de uma maneira um tanto reducionistas como ciências naturais), é perceptível uma crescente resistência pela crítica. Dessa forma,

[...] a insegurança sistematicamente produzida com a cientificização se estende à dimensão exterior e inverte as posições, tornando destinatários e usuários dos resultados científicos na política, na economia e no espaço público em *coprodutores ativos* do processo social de definição do conhecimento. Os 'objetos' da cientificização se convertem em 'sujeitos', na medida em que podem e precisam manejar ativamente as heterogêneas ofertas de interpretação científica. (BECK, 2011, p. 237, grifo do autor)

A participação da tecnologia e da economia, mencionadas e criticadas de igual modo por Hans Jonas (2006) e Simone Born de Oliveira (2006), na construção do conhecimento científico e, por conseguinte nas consequências de suas dinâmicas e nas formas de influência, não são vistos por Ulrich Beck como irrestritos ou mesmo determinantes.<sup>41</sup> De toda sorte, o que é plausível, presumível e necessário é sim a participação destes aliados a política e ao espaço público como uma forma também de reinventar a capacidade científica de dar soluções aos riscos oriundos de seus próprios processos. "O portão capaz de encerrar e processar os riscos chama-se: crítica da ciência, crítica do progresso, crítica dos especialistas, crítica da tecnologia." (BECK, 2011, p. 241)

As imbricações, ora evidenciadas no início deste item da pesquisa, foram na mesma esteira, não apenas refutadas simplesmente, mas avaliadas como incompletas segundo as discussões propostas por Ulrich Beck (2011) em relação a proposta de ciência reflexiva da Sociedade de Risco. Isto, pois, diante da crescente e contínua influência da racionalidade capitalista nos processos científicos que, igualmente conduziram a ciência à necessidade de se tornar reflexiva, também passaram estes a manter uma relação um tanto paradoxal com a referida. Afinal:

Os destinatários e usuários dos resultados científicos - na política e na economia, nos meios de comunicação de massa e no cotidiano - tornam-se de *fato* mais dependentes de argumentos científicos, mas ao mesmo tempo

<sup>40</sup> "Na primeira fase, essa *metamorfose dos erros e riscos em oportunidades de expansão e perspectivas de desenvolvimento da ciência e da técnica* imunizou consideravelmente o desenvolvimento científico contra a crítica da modernização e da cultura e tornou-o por assim dizer "*ultraestável*." (BECK, 2011, p. 240-241, grifo do autor)

<sup>41</sup> Neste sentido: "O 'determinismo tecnológico ou econômico', concebido e elaborado sob o ponto de vista da disponibilidade tecnológica, já não consegue sustentar sua força determinante e tampouco se manter imune diante de demandas legitimadoras e de possibilidades alternativas de organização. Ele próprio passa a ser - ao menos em princípio - reorganizável." (BECK, 2011, p. 267, grifo do autor)

mais independentes de descobertas *específicas* e do juízo da ciência sobre a verdade ou falsidade de suas declarações. (BECK, 2011, p. 253, grifo do autor)

As pesquisas científicas passaram a conduzir a caminhos ambivalentes, ambíguos ou mesmo contraditórios, uma zona onde as certezas unilaterais imperam e quaisquer enunciados são utilizados em quaisquer circunstâncias. Este impacto é sentido na política, economia, esfera pública e nos indivíduos que se vêem a mercê de suas próprias aquisições. "Os consumidores de serviços e conhecimentos científicos pagam não por equívocos assumidos ou encobertos, nem por hipóteses falsificadas ou incertezas levadas adiante com acuidade, mas por 'conhecimentos'." (BECK, 2011, p. 246) Todavia, neste pacote, estão incluídas todas as situações não pretendidas, estimadas, conhecidas, frente à redução do processo de cognição dos riscos e claro de seu reconhecimento na esfera pública.

A discussão que se eleva a outro nível "[...] sobre as possibilidades e limites do conhecimento científico surge assim uma vez mais de forma distinta da questão que se colocava sob as condições da cientificização simples." (BECK, 2011, p. 252) Afinal, "[...] a ciência, que se perdeu da verdade, corre o risco de receber de outras prescrições do que deve ser a verdade." (BECK, 2011, p. 253) O acúmulo de prerrogativas de cientificização do conhecimento dos riscos pela própria ciência, está a deslocando no processo de reflexividade<sup>42</sup> na Sociedade de Risco. Uma vez que a própria,

[...] sociedade de risco, dependente da ciência, também encontra-se cada vez mais *funcionalmente orientada* por resultados científicos que menosprezem ou neguem os riscos, ou retratem-nos em sua inevitabilidade, precisamente *porque* eles são por princípio conformáveis. (BECK, 2011, p. 258, grifo do autor)

O baluarte que este novo olhar da ciência sobre ela própria, sua reflexividade<sup>43</sup>, deve encerrar, não é um limiar de negação do risco ou de sua obscurecência, mas um reconhecimento de seus efeitos colaterais, bem como uma

<sup>42</sup> Tendo em vista que, "[...] com a cientificização dos riscos, a estimabilidade dos efeitos colaterais se transforma, de problema *externo* a problema *interno*, de problema de aplicação a problema de conhecimento [...]" (BECK, 2011, p. 260, grifo do autor), a ciência necessita se reinventar.

<sup>43</sup> Assim, resta o autoquestionamento sobre: "[...] qual tipo de ciência já vem sendo praticada, no que diz respeito à previsibilidade de seus pretensamente imprevisíveis efeitos colaterais. Isto não significa que a ciência passe de um extremo ao outro e venha assumir, com ilimitada arrogância, toda a responsabilidade pelo que surge socialmente a partir de seus resultados. Mas implica que ela aceite reações sobre ameaças e riscos empíricos à sua autoimagem e aceite também a reorganização de seu trabalho." (BECK, 2011, p. 266)

necessidade de autorreorganização. Um caminho bifurcado se apresenta à ciência da Sociedade de Risco (aquela mesma ciência que já não mais coaduna hegemonicamente como sinônimo de verdade): ou bem considera os riscos oriundos em certa medida dos seus próprios processos internos e amplia o debate na esfera pública, sem claro, a pretensão absolutista; ou ignora o processo cognitivo e se aparelha mercadologicamente com as oportunidades oriundas das próprias externalidades promovidas. (BECK, 2011) Embora de eivado de evidências negativas:

Até hoje, quase em toda a parte, o segundo caminho foi o escolhido. É custoso, deixa que as causas continuem obscurecidas e permite que erros e problemas sejam convertidos em oportunidades mercantis. O processo de aprendizado é sistematicamente abreviado, bloqueado: a autoprodução dos riscos da modernização vai a pique na observação pontual e no tratamento dos sintomas. (BECK, 2011, p. 267-268)

A redução de aprendizagem identificada por Ulrich Beck está diametralmente oposta ao processo que se engendrava quando do deslocamento da verdade absoluta pela crítica à ciência recebida, justamente, nos processos cognitivos de reconhecimento coletivo do risco na esfera pública. Assim, se reinaugura o que outrora foi refutado, com a imbricação da técnica e da ciência, as discussões sobre a condição de infalibilidade da própria autoridade científica estão notabilizadas. "Quanto mais a ciência e a tecnologia se intrometem em nossas vidas, e o fazem num nível global, menos essa perspectiva se sustenta. A maioria de nós [...] tem, e tem de ter uma relação muito mais ativa ou comprometida [...]". (GIDDENS, 2000b, p. 41) Ocorre que, neste processo em que as discussões passam a questionar não apenas as ciências, mas a tecnologia, o problema se agiganta, pois agora é esta que está sob o manto da imunidade, uma espécie de autoridade técnica ou tecnológica.<sup>44</sup>

É mister, igualmente referir que neste cenário, não se está enfrentando a ciência sob o prisma de algo com pouca influência nos caminhos trilhados pela sociedade. Mas sim, partindo da premissa de um envolvimento desta no processo de industrialização e das revoluções que se sucederam, como a do consumo - que será alvo de posterior observação. Estes elos que se estabeleceram e,

---

<sup>44</sup> "Quando avanços tecnológicos entram em contradição com essa - talvez mesmo a última essencialmente tranquilizadora - certeza, a humanidade impõe-se o insustentável jugo da infalibilidade prática. Com a potencialização do risco, aumenta a pressão para se supor infalível e, assim, priva-se da capacidade de aprendizado." (BECK, 2011, p. 269)

ressignificaram as discussões na esfera pública e superaram questões da verdade e do esclarecimento. Contudo, ambas, de igual modo foram revigoradas e regrediram ao estado anterior com a inserção da capacidade técnica/tecnológica na relação com as ciências na sociedade.<sup>45</sup>

O engendramento destas perspectivas, ao passo que aparentam estar tão somente no plano teórico e distantes da realidade dos indivíduos, estão, outrossim, evidenciadas no plano prático, como bem deslindam Ulrich Beck (2011) e Anthony Giddens (2000b). A esfera pública e a política (governamental) é também espaço de reconhecimento coletivo e individual dos riscos, que corrobora com o processo cognitivo no todo. "Como consumidores, cada um de nós tem de decidir se vai tentar evitar produtos geneticamente modificados ou não. Esses riscos, e os dilemas que os envolvem, penetraram profundamente em nossas vidas cotidianas." (GIDDENS, 2000b, p. 43)

Os riscos do processo de modernização, que foram de igual sorte cientificizados, tornaram a relação com as ciências extremamente distinta, mas ao mesmo tempo dinâmica, o que frutificou e permitiu diversos avanços na sociedade. Todavia, a tecnologia impôs a necessidade de um novo rediscutir, mas com novas e extensas dificuldades. Assim, o outrora argumento de autoridade, que transformava a comunicação científica em verdade - baseada na racionalidade -, se transmutou para situações que fogem de qualquer possibilidade de controle, visto que não alcançam estão dispostas apenas em enfrentamento de questões locais, mas operam globalmente (efeitos notórios do processo de globalização), interferindo no ambiente, nos governos, na economia e nas próprias ciências que passam a ser como já mencionado o seu próprio objeto. Com isso, é possível perceber que:

Racionalidade e irracionalidade da ciência jamais serão uma mera questão de presente e futuro, envolvendo também uma questão de futuros possíveis. Podemos aprender com nossas falhas - isto também que dizer: uma *outra* ciência é sempre possível. Não apenas uma outra teoria, e sim uma outra *teoria do conhecimento*, uma outra relação entre teoria e práxis e uma outra *práxis* dessa relação. (BECK, 2011, p. 272, grifo do autor)

---

<sup>45</sup> "O avanço científico-tecnológico começa a entrar cada vez mais numa flagrante e nova *contradição*: enquanto seus fundamentos cognitivos são examinados no autoquestionamento das ciências, o avanço tecnológico foi imunizado contra a dúvida. Justamente com a ampliação dos riscos e das pressões por ação acabam sendo renovadas pretensões absolutistas de conhecimento, de infalibilidade e de segurança que há muito já se revelaram intoleráveis." (BECK, 2011, p. 269, grifo do autor)

A compreensão da dinâmica do risco e da Sociedade de Risco faz com que se insira neste contexto em que a Ciência e a Tecnologia interferem e interagem, os quais sintetizam e são suportes indispensáveis aos debates na órbita do consumo. Desse modo, a sociedade e os indivíduos são conduzidos pelos caminhos da modernidade, desembocando nos tormentosos diálogos científicos e suas experiências decorrentes, onde signos econômicos podem e efetivamente, em certa medida, orientam suas pesquisas e ações. Todavia, o desprendimento parcial das raízes da sociedade industrial, consagrou de toda sorte uma nova e imperativa perspectiva cognitiva de indivíduos isoladamente, e em sociedade. Esta perspectiva é ponto fulcral para o desenvolvimento desta pesquisa, pois para analisar o risco e o consumo, o processo de cognição é imprescindível.

É, justamente neste íterim, onde se percebe uma intensa interação entre indivíduos isoladamente ou coletivamente no seio da sociedade, no campo político, na esfera pública, dentre outras searas, que se efetiva a necessidade de uma leitura sociológica. Para tanto, se elegeu, diante de seu caráter de compreensão dúplice<sup>46</sup>, de uma interação permitida aos atores sociais (indivíduos), a Teoria Social da Estruturação de Anthony Giddens (2009). Uma teoria, que por se apresentar possibilitadora e constringedora das intervenções dos atores, também se mostra bastante adequada para debater a questões sociais e culturais do consumo, dos riscos a estes associados e suas consequências ao ambiente.

### 2.3 MODERNIDADE, IDENTIDADE E AS CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA SOCIAL DA ESTRUTURAÇÃO

*"As colocações individuais na sociedade e os lugares aos quais os indivíduos podem ganhar acesso e nos quais podem desejar se estabelecer estão se derretendo com rapidez e dificilmente podem servir como alvos para projetos de vida."*  
**Zygmunt Bauman** (2008a, p.185)

<sup>46</sup> "O conceito de estruturação implica o de dualidade da estrutura, o qual se encontra em relação com a *carácter fundamentalmente recursivo da vida social e expressa a dependência mútua entre estrutura e agência*. Por dualidade da estrutura pretendo afirmar que as propriedades estruturais dos sistemas sociais são simultaneamente o meio e o resultado das práticas que constituem esses mesmo sistemas. Assim formulada, a teoria da estruturação recusa qualquer diferenciação entre sincronia e diacronia, ou entre estática e dinâmica." (GIDDENS, 2000a, 43, grifo do autor)

Os debates empreendidos em temas pujantes e controversos como Modernidade, Identidade, Risco e Consumo, fazem com que os aspectos que constituem as teorias sociais mais tradicionais, não sejam de mesmo espectro ou mesmo abordem uma leitura clara destes fenômenos. As dinâmicas sociais, não mais estão enquadradas naquelas construções teóricas em que se delimitam de mais à esquerda ou mais à direita, de mais objetivistas ou de mais subjetivistas, pois a redução cognitiva que outrora se discutia acerca do risco, não está restrita ou mesmo adstrita apenas à ele, tendo em vista que quaisquer pensamentos de imperialismo de postura ou de posição enfraquecem as análises sociológicas.

Assim, com vistas a confrontar o fenômeno do Consumo e do Risco, bem como seus revigorados entrelaçamentos com a Sociedade, o Direito e não menos importante a Cultura, foi necessária uma incursão na Teoria Social Contemporânea, onde se destaca a Teoria Social da Estruturação de Anthony Giddens (2009). O autor<sup>47</sup>, percorreu um significativo caminho pelas abordagens de temas ligados aos mais diversos campos do conhecimento, que compreendem além da Sociologia, Psicologia, Filosofia, Economia, Linguística, Antropologia e Psicanálise. Em uma complexa integração de saberes, as discussões não se coadunam com uma mera radicalidade de posições, mas antes uma reconstrução de um tecido teórico diferenciado e agregador, pois como o próprio Anthony Giddens afirma:

A questão é como os conceitos de ação, significado e subjetividade devem ser especificados e como poderiam ser relacionados com as noções de estrutura e coerção. Se as sociologias interpretativas se assentam, por assim dizer, num imperialismo do sujeito, o funcionalismo e o estruturalismo, por seu lado, propõem um imperialismo do objeto social. Uma das principais ambições na formulação da teoria da estruturação é pôr um fim a cada um desses esforços de estabelecimento de impérios. (GIDDENS, 2009, p. 2)

A Teoria Social da Estruturação denota a possibilidade de que um agente racional (indivíduo) em sociedade possa influir e estabelecer perspectivas de mudanças, não desconsiderando, notadamente, que existem forças coercitivas agindo sobre o mesmo (GIDDENS, 2009). Destarte, também apresenta uma

---

<sup>47</sup> "Dentre as abordagens que figuram em maior destaque como ingredientes criticamente filtrados na construção do modelo teórico-analítico de Giddens, podemos incluir, além da 'Santíssima Trindade' de clássicos Marx, Weber e Durkheim, também a microssociologia de Goffman, a fenomenologia de Schutz, a etnometodologia de Garfinkel, o estrutural-funcionalismo de Parsons e Merton, o estruturalismo de Saussure e Levi-Stráuss, o pós-estruturalismo de Foucault e Derrida, a abordagem tempo-geografia de Hagerstrand, a ontologia heideggeriana e a pragmática da linguagem do segundo Wittgenstein." (PETERS, 2005, p. 43, grifo do autor)

abertura para análise ontológica e não apenas ou tão somente epistemológica, transferindo as luzes do dualismo para a dualidade, reconstruindo a teoria social, mas com um caráter cognoscitivo dos seus atores (GIDDENS, 2009)<sup>48</sup>.

Outro ponto de destaque, que assevera a escolha metodológica estruturacionista, proposta por Anthony Giddens (2009) é, justamente, pelo fato de que seus escritos antecedentes acerca da Modernidade, Identidade, Capitalismo e Globalização foram exaustivamente consternados, sob o viés de outras teorias sociais e, as respostas às insuficiências daquelas culminaram na teoria em análise. Embora parcela de seu edifício teórico seja direcionado quase que exclusivamente para pesquisas empíricas, não se pode olvidar que é advertência do próprio autor que sua teoria social se presta a análises teóricas densas com seu ferramental.

Dessa feita, é neste último sentido que a Teoria Social da Estruturação será articulada, tendo em vista que a presente pesquisa se trata de uma abordagem teórica sobre os fenômenos do Consumo e do Risco. Igualmente, é preciso compreender que as incursões sobre os caminhos trilhados pelo método de análise de Anthony Giddens, não serão uma revisão ou mesmo um estudo sobre a própria Teoria Social da Estruturação, mas serão uma leitura do objeto de pesquisa pelos aportes que a mesma confere.

### 2.3.1 Pressupostos da Teoria Social da Estruturação: uma incursão sobre o método de análise sociológica de Anthony Giddens

*"[...] a ideia de estruturação associada à ideia de internalização da estrutura recobre duas dimensões: a de estruturação da acção por via da internalização e a de estruturação dos sistemas socioculturais por via da acção estruturada."  
Rui Pena Pires (2007, p.36)*

A construção da Teoria Social da Estruturação de Anthony Giddens pressupõe a necessidade de compreender, não apenas os referidos rompimentos acerca das teorias tradicionais ou mesmo dos radicalismos epistêmicos, mas

<sup>48</sup> "Dentre os principais elementos da teoria da estruturação, destacam-se os agentes, controladores de seus próprios pensamentos e atividades, bem como seus contextos físicos e sociais. Devido à capacidade que têm de racionalização, os atores, para Giddens, estabelecem o desenvolvimento de rotinas que tornam capazes de conduzir, com eficácia, a vida social. Os atores são também movidos por motivações para atuar, motivações estas que implicam desejos que impulsionam a ação." (MONT'ALVÃO; NEUBERT; SOUZA, 2011, p. 189)

igualmente (re)significar termos também compartilhados com àquelas. Nesse sentido, uma premissa básica ao entendimento do local de fala do autor e das pretensões de sua edificação teórica, está justamente na superação do individual e da totalidade social como antagônicos, mas sim interagindo em um processo recursivo e recriado pelos próprios indivíduos em sociedade.<sup>49</sup>

Em que pese alguns apontamentos realizados por Anthony Giddens, em especial o Estruturalismo, o Funcionalismo, bem como as Sociologias Interpretativas e a Hermenêutica, o autor não nega algumas contribuições destas, com a devida parcimônia. A preocupação é como já apontada, com a construção de impérios e absolutismos de posição, tendo em vista que para melhor compreender o indivíduo racional, como um ator social (agente), com relevância e capacidade de interferência, parte de um cotejo onde,

[...] a espécie de 'cognoscitividade' apresentada na natureza, na forma de programas codificados, é distante das aptidões cognitivas exibidas por agentes humanos. É na conceituação da cognoscitividade humana e em seu envolvimento na ação que procuro tomar para uso próprio algumas das principais contribuições das sociologias interpretativas. Na teoria da estruturação, um ponto de partida hermenêutico é aceito na medida em que se reconhece a descrição de atividades humanas requer familiaridade com as formas de vida expressas naquelas atividades. (GIDDENS, 2009, p. 3, grifo do autor)

Assim, observando o indivíduo, mas sem manter um caráter subjetivista de análise, Anthony Giddens deslinda uma investigação sobre o agente intencional (racional) e sua capacidade de interação e reflexividade.<sup>50</sup> Destarte, as intenções são pontos nevrálgicos nas pesquisas da Teoria da Estruturação, e, é neste contexto que surge a inquietação circundante do que recebe o nome de consciência prática e de consciência discursiva. "A linha entre consciência discursiva e consciência prática

<sup>49</sup> "O domínio básico de estudos das ciências sociais, de acordo com a teoria da estruturação, não é a experiência do ator individual nem a existência de qualquer forma de totalidade social, mas as práticas sociais ordenadas no espaço e no tempo. As atividades sociais humanas, à semelhança de alguns itens auto-reprodutores na natureza, são recursivas. Quer dizer, elas não são criadas por atores sociais, mas continuamente recriadas por eles através dos próprios meios pelos quais eles se expressam como atores." (GIDDENS, 2009, p. 2-3)

<sup>50</sup> "A continuidade de práticas presume reflexividade, mas esta, por sua vez, só é possível devido à continuidade de práticas que as tornam nitidamente "as mesmas" através do espaço e do tempo. Logo, a 'reflexividade' deve ser entendida não meramente como 'auto-consciência', mas como o caráter monitorado do fluxo contínuo da vida social. Ser um ser humano é ser um agente intencional, que tem razões para suas atividades e também está apto, se solicitado, a elaborar discursivamente essas razões [...]." (GIDDENS, 2009, p. 3, grifo do autor)

é flutuante e permeável, tanto na experiência do agente individual quanto no que se refere a comparações entre atores em diferentes contextos da atividade social." (GIDDENS, 2009, p. 5)

Nesse ínterim, também está adstrito o conceito de ação em contraponto à resposta reativa (GIDDENS, 2009), onde também se encaixam outros elementos importantes da teoria em discussão como a agência<sup>51</sup>, os quais serão adiante distinguidos. Todavia, é indispensável, mormente, reconhecer que dentre os dois conceitos distintos, mas entrelaçados de consciência, a denominada de consciência prática, "[...] aquela característica do agente ou do sujeito humano para a qual o estruturalismo tem sido particularmente cego [...]" (GIDDENS, 2009, p. 7) é fundamental para Teoria da Estruturação. De tal modo:

A distinção que Giddens estabelece entre consciência discursiva e consciência prática é de grande importância para a compreensão da Teoria da Estruturação. A consciência discursiva está relacionada à capacidade de expressar com palavras as coisas. A consciência prática se refere apenas ao que fazem os atores e não se limita à sua capacidade de expressar o que fazem com palavras. Este segundo tipo de consciência é o mais importante na teoria da estruturação visto que reflete um interesse fundamental pelo que se faz mais pelo que se diz. (MONT'ALVÃO; NEUBERT; SOUZA, 2011, p. 189)

Desenhando um novo caminho à teoria social, Anthony Giddens (2009) subjaz a ação em relação ao agente, o qual assume papel propulsor na modificação social, por suas características cognoscitivas, pelo processo reflexivo e por sua consciência prático-intencional. Contudo, é de extrema importância asseverar que a reflexividade seja compreendida como um processo do coletivo, onde indivíduos compreendem suas condutas isoladamente, mas que ao passo esperam e controlam também os demais indivíduos, em um constante e contínuo monitoramento reflexivo.<sup>52</sup>

<sup>51</sup> "Admite-se com frequência que a agência humana só pode ser definida em termos de intenções, ou seja, para que um item do comportamento seja considerado uma ação, é preciso que o realizador tenha a intenção de o manifestar, caso contrário o comportamento em questão é apenas uma resposta reativa." (GIDDENS, 2009, p. 9)

<sup>52</sup> "O monitoramento reflexivo da atividade é uma característica crônica da ação cotidiana e envolve a conduta não apenas do indivíduo mas também de outros. Quer dizer, os atores não só controlam e regulam continuamente o fluxo de suas atividades e esperam que outros façam o mesmo por sua própria conta, mas também monitoram rotineiramente aspectos, sociais e físicos, dos contextos em que se movem." (GIDDENS, 2009, p. 6)

A relevância continua na perspectiva do agente<sup>53</sup> intencional (racional), que objetiva um resultado, mas que ao mesmo tempo, não pode prever suas consequências. "As conseqüências do que os atores fazem, intencionalmente ou não, são eventos que não teriam acontecido se eles tivessem se comportado de modo diferente, mas cuja realização não está ao alcance do poder do agente [...]." (GIDDENS, 2009, p. 12) Desta forma, se impõe a necessidade de distinguir nesta seara os conceitos de agência e ação, pois,

'Agência' diz respeito a eventos dos quais o indivíduo é o perpetrador, no sentido de que ele poderia, em qualquer fase de uma dada seqüência de conduta, ter atuado de modo diferente. O que quer que tenha acontecido não o teria se esse indivíduo não tivesse interferido. A ação é um processo contínuo, um fluxo, em que a monitoração reflexiva que o indivíduo mantém é fundamental para o controle do corpo que os atores ordinariamente sustentam até o fim de suas vida no dia-a-dia. (GIDDENS, 2009, p. 10-11, grifo do autor)<sup>54</sup>

Com vistas a evitar as celeumas em torno da agência humana, enquanto considerada centro do processo e com tendências de individualização e isolamento do desejo individual, a mesma é entendida como prática social recursiva. A recursividade<sup>55</sup> nas práticas sociais dos indivíduos implica, neste sentido, no reconhecimento de uma integração do que é recriado e reproduzido por estes, além de estruturar suas práticas. (PETERS, 2005, p. 44) Dessa forma, é perceptível que está em evidência o monitoramento reflexivo e com isso estabelecendo uma endodependência que suporta a dualidade de estrutura. "Na maioria das esferas da vida, e das formas de atividade, o âmbito do poder de controle limita-se aos contextos imediatos de ação ou interação." (GIDDENS, 2009, p. 13)

<sup>53</sup> Há de se destacar que: "Um agente deixa de o ser se perde a capacidade para 'criar uma diferença', isto é, para exercer alguma espécie de poder. Muitos casos interessantes para a análise social gravitam em torno dos limites do que pode ser considerado ação - quando o poder do indivíduo é limitado por uma gama de circunstâncias especificáveis." (GIDDENS, 2009, p. 17, grifo do autor)

<sup>54</sup> Neste sentido: "O alcance semântico da noção de 'ação' ou 'agência' empregada como marco conceitual de referência por Giddens é significativamente ampliado em relação a certos usos tradicionais do conceito, sendo mobilizado para a caracterização de qualquer intervenção transformativa sobre um dado curso de eventos ou estado de coisas no universo social, de maneira que o que quer que tenha se desenrolado não o teria caso tal intervenção não houvesse ocorrido, independentemente de tais efeitos terem resultado ou não de uma conduta movida por intenções." (PETERS, 2005, p. 46, grifo do autor)

<sup>55</sup> "A ideia de recursividade é, como se sabe, ilustrada por Giddens com recurso a uma analogia linguística: eu consigo falar, comunicando, porque uso, de modo prático e rotineiro, as regras da língua que falo; e ao falar de acordo com essas regras contribuo para a sua reprodução. Do mesmo modo, eu consigo interagir de modo reconhecível, e portanto efetivo, porque acciono regras sociais; e ao agir accionando essas regras estou a contribuir para as reproduzir." (PIRES, 2007, p. 39)

Na construção de sua teoria, e ainda, considerando as insuficiências da Filosofia Analítica na teorização das instituições, Anthony Giddens (2000) insere a noção de temporalidade na compreensão da agência humana e também deslinda sobre a incorporação do poder em sua análise de constituição das práticas sociais. "O poder em sistemas sociais que desfrutam de certa continuidade no tempo e no espaço pressupõe relações regularizadas de autonomia e dependência entre atores ou coletividades em contextos de interação social." (GIDDENS, 2009, p. 18) Neste sentido, as discussões acerca de possíveis condutas irracionais tornam em voga, pois ao que inicialmente possa parecer irracional, em verdade, nas análises originadas não o são nem de longe absolutas, mas se trata de meras condutas aparentes nos sistemas sociais sob exame.<sup>56</sup> Em síntese:

O poder não está intrinsecamente ligado à realização de interesses seccionais. Nessa concepção, o uso do poder não caracteriza tipos específicos de conduta, mas toda a ação, e o poder não é em si mesmo um recurso. Os recursos são veículos através dos quais o poder é exercido, como um elemento rotineiro da exemplificação da conduta de reprodução social. (GIDDENS, 2009, p. 18)

Assim, é mister inserir elementos e diferenciações que pontuam a Teoria da Estruturação, quais sejam os recursos, as regras e estrutura. "Falar de estrutura enquanto 'regras' e recursos, e de estrutura enquanto conjuntos isoláveis de regras e recursos implica um evidente risco de interpretação errônea [...]" (GIDDENS, 2009, p. 20-21) Isto, pois, na concepção de Anthony Giddens (2009), como já referido, as estruturas não são edificadas por dualismo ou mesmo são unilaterais, são em si insitivamente uma dualidade que se verifica pela produção e reprodução da ação social, desenhados por intermédio de regras e recursos.<sup>57</sup> Todavia, também se faz necessário antes do percurso pelo qual a estrutura toma uma centralidade neste contexto teórico, quando se faz a distinção do conceito de sistema.

---

<sup>56</sup> Assim, Anthony Giddens (2009, p. 14) afirma que: "Um dos objetos da identificação de funções latentes é mostrar que atividades sociais aparentemente irracionais podem, no fim de contas, não ser tão irracionais assim."

<sup>57</sup> Neste sentido: "Uma das principais proposições da teoria da estruturação é que as regras e os recursos esboçados na produção e reprodução da ação social são, ao mesmo tempo, os meios de reprodução do sistema (a dualidade de estrutura)." (GIDDENS, 2009, p. 22) Outrossim: De acordo com a noção de dualidade da estrutura, as regras e os recursos são mobilizados pelos actores através da produção de interações, mas acontece que é também desse modo que são reconstituídos através de tais interações. A estrutura é, por conseguinte, o modo através do qual a relação entre o momento e a totalidade se expressa sob a forma de reprodução social. (GIDDENS, 200, p. 45)

A clareza com que Anthony Giddens (2000) desenvolve a separação semântica - discordando inclusive de Fernand de Saussure (2012), o qual prefere o termo sistema -, trazendo a baila um exemplo biológico para fundamentar sua visão teórica, ao afirmar que uma estrutura pode ser analisada, mesmo cessado quaisquer funcionamento, ao passo que o sistema perderia importância nas mesmas circunstâncias, deixaria de o ser. "Como acontece comumente com seu uso nas ciências sociais, o termo 'estrutura'<sup>58</sup> tende a ser ligado com os aspectos mais duradouros dos sistemas sociais em mente, e não quero perder essa conotação." (GIDDENS, 2009, p. 28) A estrutura, em síntese, exerce na Teoria da Estruturação uma função paradigmática, na qual é indispensável suporte para este edifício teórico-sociológico. Sinteticamente, Rui Pena Pires aduz que:

Na teoria da estruturação o conceito de estrutura designa um conjunto de regras (interpretativas e normativas) e de recursos (alocativos e de autoridade), que, accionados no decurso da acção e por esta reproduzidos ou transformados, suportam a articulação institucional dos sistemas sociais. Regras e recursos que se pressupõem mutuamente no decurso das práticas sociais, pois se considera que as regras delimitam os procedimentos da manipulação dos recursos e estes constituem os meios de actualização daquelas. A reconceptualização do conceito de estrutura assim operada está associada a um novo entendimento da acção, nomeadamente por se considerar que esta é indissociável do poder, definido como capacidade transformativa do actor. Ou seja, o poder não é concebido como um recurso da acção, mas como uma componente da acção que pode ser mais ou menos ampliada consoante os recursos que o actor puder mobilizar. (PIRES, 1988, p. 232-233)

É, justamente, neste ponto de convergência, que os aportes da Teoria Social da Estruturação podem contribuir ao pensamento do fenómeno do consumo, e na leitura do risco. Ademais, pelo deslocamento promovido no espaço-tempo pelas dileções teóricas de Anthony Giddens (2009), as quais se emolduram na presente pesquisa, visto que o consumo e o risco como já implicitamente referidos são fenómenos da modernidade, ao passo que a Teoria da Estruturação é uma teoria

---

<sup>58</sup> Anthony Giddens (2000, p. 31, grifo do autor), afirma que: "Tal como o pretendo empregar, o termo 'estrutura' refere-se à 'propriedade estrutural' ou, mas exactamente, à 'propriedade estruturante', sendo que as propriedade estruturantes possibilitam o 'cingir' do tempo e do espaço nos sistemas sociais. Considero que estas propriedade podem ser entendidas como regras e recursos, encontrando-se recursivamente implicadas na reprodução dos sistemas sociais. As estruturas existem, de modo paradigmático, enquanto conjunto ausente de diferenças temporariamente 'presentes' apenas através das suas instanciações, através dos momentos constitutivos dos sistemas sociais." Iguamente: "Uso o conceito de 'estruturas' para chegar às relações de transformação e mediação que constituem as 'chaves de circuito' subjacentes às condições observadas de reprodução de sistema." (GIDDENS, 2009, p. 28, grifo do autor)

social que se pretende, enquanto uma possibilidade de leitura exatamente desta modernidade que deslocou sensivelmente as relações espaço-tempo<sup>59</sup>.

A premissa da dualidade da estrutura, agentes e estruturas compreendidas não como fenômenos independentes percorrem outra visão da reprodução social, onde os atores e/ou coletividades influenciam fortemente suas próprias condutas, sejam elas as mais corriqueiras ou as mais sofisticadas participações (reprodução social)<sup>60</sup>. (GIDDENS, 2009) De igual modo, não se pode olvidar das influências que as regras, enquanto semi-componentes das estruturas também exercem, considerando seu caráter sancionador. "Contudo, seria um grave erro subestimar a força de sanções informalmente aplicadas em relação a uma variedade de práticas corriqueiras." (GIDDENS, 2009, p. 27)

Destarte, também é possível conduzir estas sanções informalmente aplicadas ao campo de pesquisa do consumo, pois os atores (indivíduos ou consumidores) podem e efetivamente o fazem com o contributo de outros atores sociais nesta seara. De maneira evidente se percebe também as amarras da modernidade neste cenário, além de uma discussão que adiante se adentrará, a discussão acerca das inclusões entre Identidade e Modernidade. O consumo fez com que, em grande medida, conceitos como o de cognoscitividade fossem necessários à qualificação da análise da sociedade, mas que de toda sorte também estão diminutos, pela fissuras que podem apresentar a consciência prática e o processo de reflexividade. Resumidamente, Anthony Giddens reafirma um ponto fundamental de sua teoria, o qual corrobora com as discussões até aqui elencadas, pois:

De acordo com a noção de dualidade da estrutura, as propriedades estruturais de sistemas sociais são, ao mesmo tempo, meio e fim das práticas que elas recursivamente organizam. A estrutura não é 'externa' aos indivíduos: enquanto traços mnêmicos e exemplificada em práticas sociais, é, num certo sentido, mais 'interna' do que externa às suas atividades [...]. (GIDDENS, 2009, p. 30, grifo do autor)

---

<sup>59</sup> "As relações sociais, desde então, não mais dependem do 'lugar' em que são realizadas, pois são deslocadas dos limites impostos pelas interações face-a-face e são reestruturadas através de pontos indefinidos no tempo e no espaço. Tal processo fornece um dinamismo único, marcante nas sociedades modernas e que teve influências drásticas na natureza do processo histórico." (MONT'ALVÃO; NEUBERT; SOUZA, 2011, p. 192, grifo do autor)

<sup>60</sup> "A 'reprodução social' não deve ser equiparada à consolidação da coesão social. A localização de atores e de coletividades em diferentes setores ou regiões de sistemas sociais mais abrangentes influencia fortemente o impacto mesmo de sua conduta mais habitual sobre a integração das totalidades sociais." (GIDDENS, 2009, p. 28-29, grifo do autor)

Investigar o consumo e as suas relações com o risco que estão em rota de colisão com aspectos ambientais, ou seja, são riscos que acompanham ou atravessam do Consumo ao Ambiente, faz florescer o próprio funcionamento em sociedade. Assim, "[...] o momento de produção da ação é também um momento de reprodução nos contextos do desempenho cotidiano da vida social, mesmo durante as mais violentas convulsões ou as mais radicais formas de mudança social." (GIDDENS, 2009, p. 31) Desta feita, as condutas dos indivíduos, atores sociais, estão dentro desta perspectiva dual, participando racional ou mesmo irracionalmente, mas igualmente é mister que se perceba a grande importância também, de não apenas vislumbrar este horizonte, mas ao mesmo tempo alcançar as relevantes construções por intermédio da cognoscitividade deste processo na arquitetura social.<sup>61</sup> Indispensável, finalmente, destacar que:

Ao analisar relações sociais, temos de reconhecer tanto uma dimensão sintagmática, a padronização de relações sociais no tempo-espço envolvendo a reprodução de práticas localizadas, quanto uma dimensão paradigmática, envolvendo uma ordem virtual de 'modos de estruturação' recursivamente implicados em tal reprodução. (GIDDENS, 2009, p. 20, grifo do autor)

Não obstante, os propósitos da Teoria Social da Estruturação, a escolha desta como norteadora metodológica da presente pesquisa, se justifica em síntese, justamente pelas dimensões sintagmática e paradigmática, oriundas da dualidade da estrutura. Ademais, os debates acerca da recursividade e reflexividade jungidos às capacidades oriundas das consciências prática e discursiva, sem excluir o protagonismo da primeira na própria teoria de Anthony Giddens (2009). Todavia, não olvidando da leitura realizada na modernidade, que entremeia aspectos da identidade, tendo em vista que o consumo - como será abordado na sequência - mantém relacionamento estreito com aquela, influenciando e sendo influenciado no panorama social.

---

<sup>61</sup> Neste sentido, cumpre destacar que: "O grau de convicção com que mesmo aqueles que pertencem às classes dominantes, ou a outras posições de autoridade, aceitam os sistemas simbólico ideológicos, não deve ser sobreestimado. Mas não é de todo implausível supor que, em algumas circunstâncias e situações, aqueles que se encontram socialmente em posições de subordinação possam compreender melhor as condições de reprodução social do que aqueles que noutros aspectos os dominam." (GIDDENS, 2000, p. 48)

### 2.3.2 Modernidade e Identidade: possíveis diálogos entre Anthony Giddens e Zygmunt Bauman

*"A idéia de "identidade" nasceu da crise do pertencimento e do esforço que esta desencadeou no sentido de transpor a brecha entre o "deve" e o "é" e erguer a realidade ao nível dos padrões estabelecidos pela idéia - recriar a realidade à semelhança da idéia."*  
**Zygmunt Bauman** (2005, p. 26)

Questões pujantes na sociedade contemporânea, tendem a necessitar de abordagens diversas sob o prisma da arquitetura epistemológica que as mesmas se encontram, tendo em vista que a modernidade (alta ou baixa; líquida ou sólida), seja ela adjetivada da maneira que se entender conveniente, é grande responsável, em certa medida, por insuficiência unitarista das análises dos fenômenos. Com a perspectiva e compreensão acerca da identidade, não poderia ser de modo diverso, considerando seus rizomas na psicologia do desenvolvimento humano, algo que Anthony Giddens (2002) não deixa sem resposta nas suas construções teóricas acerca da temática.

Este caminho se demonstra inevitável, eis que as compreensões de identidade que norteavam até então as pesquisas nas sociedades tradicionais, eram de igual modo, vinculadas às questões coletivas, étnicas ou mesmo estritamente culturais. De qualquer sorte, Anthony Giddens (2009) acompanhando as discussões contemporâneas de inserção do *Self* no campo da Sociologia, assim como Zygmunt Bauman (2005) que também se debruça sobre o tema, parte em uma empresa indispensável para compreender como a modernidade, capitalista, industrialista e globalizada contribui e altera a formação das identidades até então concebidas nas sociedades tradicionais.

O deslocamento espaço-temporal que segundo a leitura analítica feita por Anthony Giddens (1991) foi promovido pela modernidade, bem como suas consequências, dá seu contributo à migração da identidade ao indivíduo.<sup>62</sup> Assim, como "[...] no contexto de uma ordem pós-tradicional, o eu se torna um *projeto reflexivo*. Transições nas vidas dos indivíduos sempre demandaram a reorganização

---

<sup>62</sup> "A modernidade, pode-se dizer, rompe o referencial protetor da pequena comunidade e da tradição, substituindo-as por organizações maiores e impessoais. O indivíduo se sente privado e só num mundo em que lhe falta apoio psicológico e o sentido de segurança oferecidos em ambientes mais tradicionais. (GIDDENS, 2002, p. 38)

psíquica, algo que era freqüentemente ritualizado nas culturas tradicionais [...]" (GIDDENS, 2002, p. 37, grifo do autor) O que justamente foi o deslocamento em relação ao paradigma moderno que além de desritualizar, também retirou do coletivo, que ainda era dominante, passando ao indivíduo e seus caminhos existenciais de ponderação solitária.

É este o momento em que o indivíduo da modernidade (individualismo ocidental) se percebe não mais com o suporte do coletivo e da tradição, mas ao mesmo tempo, se encontra com uma construção de auto-identidade, pois ser "[...] ser humano é saber, quase sempre, em termos de uma descrição ou outra, tanto o que está fazendo como por que se está fazendo." (GIDDENS, 2002, p. 39) No mesmo sentido, emerge destes processos a reflexividade, pois as condutas do indivíduos também são de qualquer sorte monitoradas (discursivamente) por eles mesmos, ou de maneira recíproca, tornando essa atividade em uma consciência reflexiva.<sup>63</sup> "Em outras palavras, se questionados, os agentes são normalmente capazes de fazer interpretações discursivas da natureza e das razões do seu comportamento." (GIDDENS, 2002, p. 39)

Esta mudança nos estudos sociológicos, faz com que seja indispensável a pesquisa do eu na composição da identidade do indivíduo, ao largo das possíveis implementações de reminiscências históricas das sociedade tradicionais. "A idéia de que cada pessoa tem um caráter único de potencialidades sociais que podem ou não se realizar é alheia a cultura pré-moderna." (GIDDENS, 2002, p. 74) A influência do eu neste processo, além de nortear estas novas discussões acerca do *Self* no campo sociológico, também contribui nas escolhas e necessidades dos indivíduos, se relacionando, em certa medida, com o objeto desta pesquisa, o consumo.

O eu é visto como um projeto reflexivo, pelo qual o indivíduo é responsável [...]. Somos não o que somos, mas o que fazemos de nós mesmos; Mas seria correto dizer que o eu é visto como inteiramente vazio de conteúdo, pois há processos psicológicos de formação do eu e necessidades psicológicas, que fornecem os parâmetros para reorganização do eu. Por outro lado, o que o indivíduo se torna dependente das tarefas de reconstrução nas quais se envolve. E isso é muito mais do que 'conhecer-se a si mesmo' melhor; o auto-entendimento se subordina ao objetivo mais amplo e fundamental de construir/reconstruir um sentido de identidade coerente e satisfatório. (GIDDENS, 2002, p. 74, grifo do autor)

---

<sup>63</sup> "A competência desses agentes, porém, não se limita à consciência discursiva em relação às condições de sua ação. Muitos dos elementos da habilidade de ser capaz de 'seguir em frente' são levados ao nível da consciência prática, incorporada à continuidade das atividades cotidianas." (GIDDENS, 2002, p. 39, grifo do autor)

Não se pode esquecer que a discussão acerca da identidade transpassa caminhos além do que se presta a presente pesquisa, mas os pontos centrais conduzem à formação do mesmo fio condutor, a auto-identidade pela reflexividade do eu. "A reflexividade do eu é contínua, e tudo penetra. A cada momento, ou pelo menos a intervalos regulares, o indivíduo é instado a auto-interrogar-se em termos do que está acontecendo." (GIDDENS, 2002, p. 75) O monitoramento contínuo, que conduz à uma historicidade reflexiva da modernidade, também age não de uma forma mais específica, mas ante uma condição mais geral da atuação (ação) do indivíduo (agente racional), promovendo toda sorte de perguntas. (GIDDENS, 2002) Neste ínterim, são agregadas diversas situações e problemas, tendo em vista que o indivíduo, desencontrado do ritualizado e do simbólico na seara daquele, passa a experimentar e se expor a riscos.<sup>64</sup>

Assim, de toda sorte o realinhamento do espaço-tempo que foi deslocado no início da modernidade, agora por uma subsunção do local ao global faz igualmente emergir mudanças significativas no eu. (GIDDENS, 2002) Aqui se ingressa no que Anthony Giddens (2002) denomina como terreno existencial da vida moderna, onde o suporte para o reencaixe está definido, bem como suas consequências sobre o indivíduo. Os indivíduos estão a todo o momento confrontando seus questionamentos, problemas e suas escolhas, mas não lhes é oportunizado o mesmo suporte que outrora as sociedades pré-modernas dispunham. Contudo, destas escolhas surgem questões extremamente fundamentais como as discussão dos chamados estilos de vida. Nesse sentido:

A noção de estilo de vida soa um tanto trivial porque é muitas vezes pensada apenas em termos de um consumismo superficial - estilos de vida como os sugeridos pelas imagens ilustradas e da publicidade. [...] Um estilo de vida pode ser definido como um conjunto mais ou menos integrado de práticas que um indivíduo abraça, não só porque essas práticas preenchem necessidades utilitárias, mas porque dão forma material a uma narrativa particular de auto-identidade. (GIDDENS, 2002, p. 79)

De costume, a redução epistemológica e de significado que careia as discussões acerca da posição e participação do indivíduo na sociedade, traduz ao estilo de vida conforme a visão trivial. Entretanto, em um debate mais intenso, o

---

<sup>64</sup> "O mundo fica cheio de modos potenciais de ser e agir, em termos de envolvimento experimentais que o indivíduo é capaz de iniciar. [...] O indivíduo deve enfrentar os novos riscos decorrentes da ruptura com os padrões estabelecidos de comportamento - inclusive o risco de que as coisas possam ficar piores do que estavam." (GIDDENS, 2002, p. 77)

estilo de vida é percebido sim como algo mutável e, exatamente, neste cenário que é importante a discussão da margem que o indivíduo racional dispõe para tanto, diante do contexto de sua inserção. Considerando, que "[...] na área do consumo, existe uma pluralidade de estilos de vida<sup>65</sup> entre os quais escolherem para todos os grupos que se libertaram da influência dos contextos tradicionais de atividade." (GIDDENS, 2002, p. 80) Porém, não basta perceber que existem essas escolhas, mas o ponto nevrálgico é justamente a percepção de que estas escolhas podem não ser livres, mas conduzidas pelas construções paradigmáticas estruturadas pelos próprios indivíduos.<sup>66</sup>

Os contextos de formação da identidade, mesmo que transitória ou reducionista de uma auto-identidade (primeira), que está sendo conduzida pela reflexividade do eu, são de incerteza crescente, e uma migração para um nós que complemente a ausência do social como afirma Zygmunt Bauman<sup>67</sup> (2005). Não se pode olvidar, neste cenário, do grande trabalho empreendido pela globalização e capitalismo, fonte segura de aporte necessário à modernidade. Afinal, é importante mencionar que "[...] a constituição reflexiva da auto-identidade pode ser exatamente tão importante quanto nos estratos mais prósperos, e tão fortemente afetados por influências globalizantes." (GIDDENS, 2002, p. 84) Assim, em uma convergência com Anthony Giddens<sup>68</sup> (2002), Zygmunt Bauman, esclarece que:

---

<sup>65</sup> Em complemento: "Os estilos de vida são práticas rotinizadas, as rotinas incorporadas em hábitos de vestir, comer, modos de agir e lugares preferidos de encontrar os outros; mas as rotinas seguidas estão reflexivamente abertas às mudanças à luz da natureza móvel da auto-identidade." (GIDDENS, 2002, p. 80)

<sup>66</sup> No mesmo sentido: "A reflexividade da modernidade opera não numa situação de certeza cada vez maior, mas numa situação de dúvida metódica. Só podemos confiar, mesmo nas autoridades fidedignas, até 'nova ordem'; e os sistemas abstratos que tanto penetram na vida cotidiana normalmente oferecem múltiplas possibilidades em vez de fornecer guias ou receitas fixas de ação." (GIDDENS, 2002, p. 82, grifo do autor)

<sup>67</sup> "Quando a identidade perde as âncoras sociais que a faziam parecer 'natural', predeterminada e inegociável, a 'identificação' se torna cada vez mais importante para os indivíduos que buscam desesperadamente um "nós" a que possam pedir acesso." (BAUMAN, 2005, p. 30, grifo do autor)

<sup>68</sup> Conforme mencionado: "[...] a prevalência da experiência transmitida através da mídia, sem dúvida, também influencia a pluralidade de escolhas, de maneiras óbvias e também de maneiras mais sutis. Com a crescente globalização da mídia, grande número de ambientes se tornam em princípio visíveis para quem quer que queira juntar a informação relevante. O efeito colagem da televisão e dos jornais dá forma específica à justaposição dos ambientes e escolhas potenciais de estilo de vida. Por outro lado, a influência dos meios de comunicação de massa simplesmente não segue totalmente na direção da diversificação e da fragmentação. A mídia oferece acesso a ambientes com os quais o indivíduo pode nunca vir a entrar em contato; mas ao mesmo tempo algumas barreiras entre ambientes que eram antes separados são superadas." (GIDDENS, 2002, p. 82)

As 'identidades' flutuam no ar, algumas de nossa própria escolha, mas outras infladas e lançadas pelas pessoas em nossa volta, e é preciso estar em alerta constante para defender as primeiras em relação às últimas. Há uma ampla probabilidade de desentendimento, e o resultado da negociação permanece eternamente pendente. Quanto mais praticamos e dominamos as difíceis habilidades necessárias para enfrentar essa condição reconhecidamente ambivalentes, menos agudas e dolorosas ásperas parecem, menos grandiosos os desafios e menos irritantes os efeitos. (BAUMAN, 2005, p. 19-20, grifo do autor)

O indivíduo se apresenta a cada momento mais perdido diante dos antigos referenciais das sociedades pré-modernas, como se pode perceber, pois o processo de mudança no ínterim do paradigma moderno, de certa maneira não cumpriu suas promessas. "Só transformou a identidade, que era questão de atribuição, em realização - fazendo dela, assim, uma tarefa individual e da responsabilidade do indivíduo." (BAUMAN, 1998, p. 30) Esta perspectiva, reforça a necessidade de preenchimento existencial, pelas mais diversas formas e sob os mais diversos aspectos. É possível compreender que a identidade passa a ser um grande e contínuo processo de construção e reconstrução, onde a reflexividade detém papel fundamental. Mas, importa ressaltar que:

É claro que para todos os indivíduos e grupos, as oportunidades de vida condicionam as escolhas de estilo de vida (e devemos lembrar que essas escolhas muitas vezes são usadas ativamente para reforçar a distribuição das oportunidades de vida). A emancipação de situações de opressão é o meio necessário de ampliar o alcance de certos tipos de opção de estilo de vida [...] Mas até os menos privilegiados vivem hoje em situações permeadas pelos componentes institucionais da modernidade. As possibilidades negadas pela privação econômica são diferentes e vividas de maneira diferente - isto é, enquanto possibilidades - da exclusão originada pelo quadro da tradição. (GIDDENS, 2002, p. 84)

Questões econômicas poderiam, igualmente, interferir neste processo, o que não se rechaça completamente, porém a perspectiva de constituição da identidade, também dialoga com situações de ausência, pois o indivíduo pode se constituir apenas na possibilidade de alcançar o estilo de vida almejado. O mesmo ocorre com a presença das ciências exatas, naturais ou tecnológicas (Tecnociência ou Ciência e Tecnologia - Técnica), em que as perspectivas dos indivíduos em relação a um novo anseio por implementar um estilo de vida se consubstancia.

Os indivíduos estão a cada momento rumando por outros caminhos, buscando outras escolhas, tentando se encontrar no já referido nós, que restou perdido, ou quem sabe sem rumo, na transição à modernidade. É inegável que entre

Anthony Giddens e Zygmunt Bauman há concordância no tocante aos indivíduos estarem, de muitas formas, influenciados pela onda globalizante, desde o processo de auto-identidade, até a identidade. Todavia, este resultado apresentado não é definitivo, mais do que o momento em que o indivíduo se relaciona com a sociedade, pois esta construção é tão transitória como a própria identidade que ela reflete, ou seja, são os estilos de vida ocupando o lugar do eu e o processo reflexivo sendo reduzido, e jungido a ele a cognoscitividade do agente.<sup>69</sup>

O consumo, embora não possa se dizer como um centralizador deste processo de constituição da identidade, desta busca do “Nós”, pode ser considerado, em grande medida, uma das gamas de oportunidades que estão abertas aos indivíduos. No entanto, sua relação com a identidade, passa necessariamente por um atravessamento sob o prisma da cultura, mas não aquela cultura pré-moderna, aquela cultura ritualizada das sociedades tradicionais, mas uma cultura (re)significada pelos processos conducentes ao paradigma da modernidade.

Neste ponto, a pesquisa se desdobra para análise, no capítulo seguinte, da identidade sob o ângulo mais agudo e específico desta relação, a cultura, mas passando pela realocação dos processos de revolução que constituem a modernidade. Dessa feita, se pretende realocar a revolução do consumo neste cenário, o que trará a perspectiva do quanto de influência o fenômeno dispõe na sociedade contemporânea, bem como a medida de sua relação com os riscos e suas consequências ao ambiente.<sup>70</sup> Outrossim, não se poderá refutar a existência e consistência como linha de diálogo da economia, que em certa medida fará a leitura de contraponto à sociologia, ambas debruçadas sob o consumo.

---

<sup>69</sup> Por uma perspectiva um pouco distinta, Zygmunt Bauman (2005, p. 35, grifo do autor) percebe também que: "O anseio por identidade vem do desejo de segurança, ele próprio um sentimento ambíguo. Embora possa parecer estimulante no curto prazo, cheio de promessas e premonições vagas de uma experiência ainda não vivenciada, flutuar sem apoio no espaço pouco definido, num lugar teimosamente, perturbadoramente, 'nem-um-nem-outro', torna-se a longo prazo uma condição enervante e produtora de ansiedade. Por outro lado, um posição fixa dentro de uma infinidade de possibilidades também não é uma perspectiva atraente. Em nossa época líquido-moderna, em que o indivíduo livremente flutuante, desimpedido, é o herói popular, 'estar fixo' - se "identificado" de modo inflexível e sem alternativa - é algo cada vez mais malvisto."

<sup>70</sup> "O desvio do projeto da comunidade como defensora do direito universal à vida decente e dignificada para o da promoção do mercado como garantia suficiente da universal oportunidade de auto-enriquecimento aprofunda mais o sofrimento dos novos pobres, a seu mal acrescentando o insulto, interpretando a pobreza com humilhação e com a negação da liberdade do consumidor, agora identificada com a humanidade." (BAUMAN, 1998, p. 34)

### **3 CONSUMO, IDENTIDADE E CULTURA: DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL À REVOLUÇÃO DO CONSUMO NO ÂMAGO DA GLOBALIZAÇÃO**

Dentre um dos campos de estudo que, nas últimas décadas, estão em crescimento exponencial está o do Consumo, e as ciências sociais vêm sendo um campo fértil à estas discussões, em especial na seara da Sociologia, como é possível perceber em algumas passagens das construções teóricas e suas contribuições trazidas pela Teoria Social da Estruturação, bem como nos estudos sobre Identidade promovidos por Anthony Giddens (2009) no capítulo anterior. Os efeitos destas pesquisas têm repercutido de maneira bastante contundente em diversos setores da sociedade contemporânea, além de outras áreas do conhecimento como a Administração, a Economia e o Direito, o qual ainda se mostra, um tanto, neófito na condução destes debates.

Nesse sentido, as alterações estabelecidas nesta órbita recebem sensíveis aportes teóricos de pensadores ligados também à tradição da Escola de Frankfurt, em especial as consideráveis contribuições de Herbert Marcuse (1978). Os diálogos estabelecidos por este filósofo-social podem ser considerados como precursores às discussões das relações sociais do consumo, embora não se possa dispensar um pensamento interdisciplinar acerca da questão. Para tanto, é imperioso proceder ao esclarecimento das consequências da ausência de reflexão acerca da aquisição/constituição das identidades pelos indivíduos, mas para além de quaisquer ideologias dominantes no cenário.

No campo das ciências jurídicas e sociais, os estudos empreendidos acerca das mais diversas temáticas que urgem e emergem do seio da sociedade transpassaram pelo fenômeno do consumo, seja por intermédio do comércio, da indústria, do trabalho ou da economia como um todo. Todavia esta categoria estrutural do tecido social, desde Herbert Marcuse (1978), não vem recebendo a proeminência devida, e, é justamente o consumo, seja pela redução dialógica estabelecida pelo Direito, seja pelas influências do sistema globalizado do capitalismo, o qual precisa ser amplamente debatido, também e especialmente pelo Direito.

Assim, o Direito e a Sociologia que direcionaram seus estudos e pesquisas invariavelmente, sob as luzes das críticas marxianas e marxistas à um objeto mais

concreto de inflexão na sociedade, o Trabalho, precisam reedificar seus objetos, algo que a Sociologia já deu sua largada. Não obstante, também é possível perceber que as relações laborais da modernidade estão diuturnamente entrelaçadas com a capacidade cognoscitiva, a reflexividade, bem como com as notas culturais do Consumo na atual sociedade, seja ela caracterizada como de Consumo ou o próprio fenômeno como o Consumismo.

Dessa forma, o capítulo que se inicia pretende discorrer sobre o consumo em uma visão ampliada, enquanto fenômeno que se consubstancia como objeto de estudo tanto da Sociologia, como da Economia. A identificação dos processos de globalização e do capitalismo com os signos econômicos, bem como os processos revolucionários do comércio e da indústria como perspectivas sociológicas de certo desprendimento do Consumo enquanto meio central, além da opção por temáticas que resultaram em grandes campos de pesquisa da Sociologia como o Trabalho, são discussões indispensáveis. Isto, pois para refletir sobre a cogente relação intrínseca entre Cultura e Consumo, Identidade e Consumo.

Ademais, essa condução encerrará na construção de uma verdadeira tríade que se estabelece como suporte do que Jean Baudrillard (2007) e Zygmunt Bauman (2008c), denominam como Sociedade de Consumo ou Sociedade de Consumidores. De toda sorte, na construção dessa tríade, será retomada a discussão acerca do Risco, e o quanto sua relação com a Cultura, Tecnologia, Ciência e Consumo está conduzindo às consequências no prisma ambiental. Não esquecendo, por derradeiro que o Direito, até o presente momento, está amarrado nas questões intrínsecas do paradigma da modernidade, tratando o Consumo como um mero vetor de tutela jurídica, sem reflexividade ou mesmo cognoscitividade dos indivíduos e das instituições envolvidas nesta seara.

### 3.1 SOCIOLOGIA DO CONSUMO E ECONOMIA DO CONSUMO: DUAS VISÕES DE UM MESMO PROCESSO

*"A realidade social é multidimensional; ela comporta fatores geográficos, econômicos, técnicos, políticos, ideológicos... Num dado momento, alguns destes fatores podem ser dominantes, mas existe rotatividade no domínio."  
Edgar Morin (2010, p. 15)*

O Consumo enquanto fenômeno pode ser apropriado em duas visões distintas, antagônicas, mas ao mesmo tempo complementares, por se tratarem de duas das principais Ciências Sociais que dispõe de um arcabouço e um rigor metodológico para pesquisas empíricas. De fato, não é neste caminho que a presente pesquisa se desenrolou, mas igualmente não pode deixar de referir que é justamente pela conformação das mesmas que o Consumo alcançou uma relevância no panorama da modernidade, em especial, ocidental, européia e estadunidense e mais recentemente, pelo processo de globalização, espreado pelo mundo.

De outro lado, as ciências jurídicas, por exemplo, em sua matriz positivista e dogmática, têm reduzido claramente a importância da discussão do Consumo à figura do consumidor na seara de sua proteção, leia-se com isto o Código de Proteção e Defesa do Consumidor - CDC. Esta empresa reducionista do positivismo é fruto também do diminuto contato que o Direito estabelece com as demais Ciências Sociais e com a Filosofia, preterindo assim um conhecimento pré-constituído, que poderia deslocar o *locus* do indivíduo ao social e deste ao indivíduo novamente.

Por isso, é imprescindível demonstrar, para uma melhor compreensão do fenômeno do consumo, o revisionismo histórico que estabeleceu a ruptura e, por consequência, assentou a tradição moderna ocidental, qual seja, a primeira Revolução Industrial, momento que se sobressai o trabalho e a produção como modos próprios de sustentação do sistema em ascensão, o capitalismo. Nesta encruzilhada, as ciências mencionadas fizeram suas opções metodológicas e buscaram construir seu principal objeto de estudos que alijou a centralidade do Consumo. Entretanto:

É preciso salientar, porém, que não é objetivo desse revisionismo substituir a Revolução Industrial por uma de Consumo na historiografia oficial das origens da sociedade contemporânea. Mas apontar a anterioridade de uma revolução comercial e de consumo e a relevância das três para a construção do mundo moderno. (BARBOSA; CAMPBELL, 2006, p.33)

Diante dessa reflexão de pré-existência e/ou concomitância entre as revoluções é possível perceber a necessidade de revisitar as bases da sociedade contemporânea, pois o fato de o Consumo ser tratado como um objeto do individualismo, ou apenas egoisticamente com a pecha de crítica aos momentos de deleite, experimentados pelas classes mais abastadas, não conjectura com um

estudo mais arraigado. O Consumo tal qual se processa no atual momento social, está sim, mais contido no estrato substancial do indivíduo como ser cultural e partícipe de um movimento agregador de suas expectativas, ou de acolhimento e reconhecimento aos seus processos íntimos mais básicos dentro da Sociedade de Consumo (BAUDRILLARD, 2007).

Diante destas premissas, é indispensável avançar sobre a perspectiva econômica dada ao fenômeno do Consumo, sem obstar que os processos globalizantes de forte influência capitalista que nos fazem marcar um desígnio de observação neste ponto. A leitura, para tanto, será de uma Economia do Consumo pautada pela veloz e necessária disseminação do fenômeno, em seu aspecto positivo, como grande influência da cultura norte-americana, uma verdadeira Sociedade de Consumidores (BAUMAN, 2008c). Logicamente, não se pretende desprezar as importantes reflexões que as Ciências Econômicas nos aportam, como a visão acerca da escassez e a gestão da mesma, mas pautando sim por uma influência capitalista e globalizante.

### 3.1.1 Economia do Consumo: a sedução capitalista no íterim da globalização

*"Alguns pensam que o enfraquecimento ou a decomposição das sociedades e dos Estados nacionais constituem etapas rumo à formação de uma vida política e cultural como também econômica em nível mundial."*  
**Alain Touraine** (2011, p. 31)

O Consumo desde os primórdios da humanidade sempre ocupou um papel relevante, pois na essência das expedições comerciais dos colonizadores, estava sim, a satisfação das necessidades de seus concidadãos ou daqueles com quem se negociava. É notável, que um resgate histórico muito arraigado não eliminaria a ideia de consumo, nem mesmo, dos primeiros sistemas de troca nas sociedades pré-modernas. Todavia, é mister ressaltar que dentro do paradigma moderno diversos processos se empreenderam e, com isso modificaram substancialmente as relações que as pessoas estabeleceram com os bens (aqui entendidos de qualquer natureza e para qualquer finalidade, desde o alimento para subsistência, como o mais puro

fetichismo de deidade que se possa imaginar), o que pode ser entendido como uma possível resignificação do próprio fenômeno do consumo na sociedade.

Embora possa parecer que essa mudança foi de toda sorte abrupta, é possível assinalar o que Zygmunt Bauman (2008c) considera como uma substituição da Sociedade de produtores pela Sociedade de Consumidores, fase final de fundação da mudança social. Assim corroborando com o que Colin Campbell (2006) descreve como revisionismo necessário, percebendo que essa Sociedade de Consumidores é apenas a consolidação da resignificação do fenômeno na modernidade.

Todos estes processos, iniciados com a Revolução Industrial e com a Revolução Científica, as quais elegem o trabalho e as ciências duras e naturais como sendo os próximos centros gravitacionais da sociedade moderna, foram influências para o fenômeno do Consumo. Contudo, este movimento, também culmina na ascensão do capitalismo como modelo econômico de grande parte dos Estados modernos. Da mesma forma, o capitalismo trouxe suas pretensões de dominação em todos os cenários, encontrando enfim no Consumo um terreno fértil, para justificar um necessário movimento de participação dos indivíduos, tendo em vista a indispensabilidade do mesmo.

Com o capitalismo como crescente modelo econômico da modernidade, as relações de trabalho foram seu objeto principal, ou seja, a maneira pela qual e com a qual ele se relacionava, o que culminou com o flanco aberto de estudo da Sociologia com as perspectivas marxianas e continua até o presente com os desdobramentos marxistas. De certo, é que o capitalismo teria sim, seu fim enquanto sistema econômico se não fosse potencializado pelo processo de colonização, onde foram arregimentados mais trabalhadores, força motriz necessária ao primeiro período capitalista e posteriormente ao fenômeno da globalização. Nesse sentido, Zygmunt Bauman (2010, p. 9) destaca que por sua condição parasitária, o Capitalismo "não pode fazer isso sem prejudicar o hospedeiro, destruindo assim, cedo ou tarde, as condições de sua prosperidade ou mesmo de sua sobrevivência."

É assim, que o capitalismo se reinventou e rumou no processo de colonização para novos mercados de trabalho, onde encontraram novas potencialidades com o novo mundo. Não apenas o trabalho era objeto desta guinada nos rumos capitalistas, mas igualmente, os recursos (bens ambientais) que as novas terras poderiam proporcionar às tendências acumuladoras que orientavam o signo

capitalista, em grande parte do paradigma moderno. Não se pode esquecer que as condições que propiciaram o surgimento do capitalismo foram justamente a possibilidade de que a industrialização conduziu na modificação dos recursos, potencializando a produção. "É evidente que nenhuma economia pode se desenvolver além de certo ponto se não possuir uma adequada capacidade de bens de capital." (HOBBSAWM, 1982, p. 59)

A industrialização fez com que tal processo fosse acelerado, e os Estados Nacionais impulsionaram seus setores produtivos, em especial, os Europeus e posteriormente os Estadunidenses. Os primeiros, se valendo em muito dos processos de colonização e suas ainda existentes colônias e os norte-americanos, diante das pretensões de se tornar uma potência hegemônica no cenário geopolítico. O capitalismo foi o signo dessa condução e das transformações durante grande parte do século XIX e XX, até que o exaurimento do modelo se apresentou, sendo preciso se reinventar para continuar conduzindo a economia global, eis que o processo de globalização se intensifica. Entendendo por globalização,

[...] o fluxo internacional de idéias e conhecimento, o compartilhamento de culturas, uma sociedade civil global e o movimento ambiental mundial. [...] a globalização econômica, implica uma maior integração econômica dos países do mundo, por meio do aumento do fluxo de bens e serviços, capitais e até mão-de-obra. A grande esperança da globalização é que ela elevará os padrões de vida em todo mundo: dará aos pobres acesso aos mercados externos para que possam vender seus produtos, permitirá a entrada de investimentos estrangeiros que fabricarão novos produtos a preços menores e abrirá as fronteiras, de tal modo que as pessoas possam viajar para o exterior a fim de estudar, trabalhar e mandar para casa dinheiro para ajudar suas famílias e financiar seus negócios. (STIGLITZ, 2007, p. 63)

Todavia, aos poucos esta visão romântica, que economistas, como Joseph Eugene Stiglitz (2007) apresenta da globalização, em momento algum tem sido o que se percebe, ao passo que o que se verifica é sim, uma colonização pelos signos capitalistas nesta seara. De certo é que o capitalismo viu na globalização inicialmente um obstáculo, pois tudo poderia dar muito errado para o sistema econômico, mas por outro viés, os fluxos econômicos poderiam ser potencializadores da acumulação do capital. Um dos grandes aliados do capitalismo neste cenário foram novamente os Estados Nacionais que temiam perder espaço neste novo concerto mundial.

O comércio passou a ocupar a função central na globalização, e nada foi tão consideravelmente mais alavancado durante este período que o referido. Os indivíduos foram expostos a uma grande gama de novos produtos, serviços, sofreram de toda sorte as mais diversas influências, pois os grandes Estados, agora capitalistas, objetivavam também sua posição de potência hegemônica nesta seara. Dessa forma, foi possível perceber que o próprio, velho capitalismo se reinventou, em especial na sua relação com o Estado, como afirma Zygmunt Bauman (2010). Assim,

[...] não era mais necessário 'remercadorizar' o capital e o trabalho, viabilizando assim a transação de compra e venda deste último: bastavam subvenções estatais para permitir que o capital vendesse mercadorias e os consumidores as comprassem. O crédito era o dispositivo mágico para desempenhar (esperava-se) esta dupla tarefa. E agora podemos dizer que, na fase líquida da modernidade, o Estado é 'capitalista' quando garante a disponibilidade contínua de crédito e a habilitação contínua dos consumidores para obtê-lo. (BAUMAN, 2010, p. 28-29, grifo do autor)

Muitos acreditavam que o processo de globalização traria uma grande revolução em suas vidas, aos poucos foram envolvidas por ela e pelo próprio capitalismo que transpassou também ao nível da cultura. A globalização imaginada<sup>71</sup> como afirma Néstor García Canclini (2007), a qual deveria ser deslocada deste espaço onde o capitalismo cravou suas garras e estabeleceu amarras para dominação, ainda não ocorreu. O comércio ganhou relevância, e com o impacto entre culturas diferentes, os signos capitalistas impuseram por meios discursivos seu encantamento e sedução de uma vida para o consumo (BAUMAN, 2008c).

Assim, a "[...] globalização apresenta-se como um conjunto de processos de homogeneização e, ao mesmo tempo, de fragmentação articulada do mundo que reordenam as diferenças e desigualdades sem suprimi-las." (CANCLINI, 2003, p. 44-45) Neste contexto, os indivíduos rapidamente foram assimilados pelas promessas das mais diversas benesses, pois com a expansão do comércio globalizado, aqueles que serviam outrora aos colonizadores apenas como mão-de-obra, passam a ocupar o papel de consumidores. Como sempre, o capitalismo vê a oportunidade no caos,

<sup>71</sup> No mesmo sentido, Néstor García Canclini (2003, p. 10) afirma que: "[...] somente uma parcela dos políticos, financistas e acadêmicos pensam, em todo o mundo, numa globalização circular, e eles nem sequer constituem uma maioria em seus campos profissionais. O resto imagina globalizações tangenciais. A amplitude ou estreiteza dos imaginários sobre o global evidencia a desigualdade de acesso àquilo que se conhece como economia e cultura globais. Nessa concorrência desigual entre imaginários, vê-se que a globalização é e não é aquilo que promete."

tendo em vista que antes os indivíduos trabalhavam para os colonizadores na expectativa de sê-los, agora trabalham na certeza de aquisições e desejos pelos bens que lhe tornariam outros indivíduos em suas sociedades. "A globalização, convém repetir, é uma forma extrema de capitalismo que não tem mais contrapeso." (TOURAINÉ, 2011, p. 34)

Importante destacar que não só antropólogos como Néstor García Canclini (2003) e sociólogos como Anthony Giddens (2000) e Zygmunt Bauman (2010) vem tecendo críticas contundentes acerca do comércio globalizado de orientação capitalista. Reações às leituras de economistas como Joseph Eugene Stiglitz (2007, p. 189), onde se considera que o "[...] comércio não é um jogo de soma zero em que aqueles que vencem o fazem à custa dos outros; ele é, ou pelo menos pode ser, um jogo de soma positiva, em que todos podem ser vencedores.", são exponenciais. Na visão divergente do filósofo-social Helmut Thielén (1998, p. 25) o "[...] processo global do mercado mundial capitalista não é hoje um jogo de somar zeros, no qual os perdedores e ganhadores se equilibram na balança [...]", mas existem sim reações a cada movimento no sentido contrário e uma crescente competição entre aqueles que atuam no mercado. Com isso se questiona que

[...] essa disputa de todos contra todos, em que fábricas vão falindo, empregos são destruídos e explodem a migração em massa e os conflitos étnicos e regionais, recebe o nome de globalização.<sup>72</sup> Chama a atenção o fato de empresários e políticos interpretarem a globalização como a convergência da humanidade rumo a um futuro solidário, e que até muitos críticos do processo entendam essa devastação como o processo por meio do qual todos acabaremos homogeneizados. (CANCLINI, 2003, p. 8)

Os caminhos trilhados pela globalização apenas reforçaram as faces mais nefastas do capitalismo, pois a redução cognoscitiva e reflexiva dos indivíduos é parcela que, de toda sorte, restou desprezada. Ademais, sua influência na cultura e na identidade ou sua constituição, como será abordada adiante, também corrobora com o cenário de devastação mencionado por Néstor García Canclini (2003), tendo em vista que a homogeneização capitalista executada com o processo de globalização se revela com as mesmas intenções das explorações colonizadoras,

---

<sup>72</sup> Assim, se questiona Alain Touraine (2011, p. 37) "[...] o que dizer desta evocação da globalização, deste período durante o qual ela dominou a realidade econômica e o pensamento social? Que passamos de um período dominado pelos problemas estruturais criados por um sistema socioeconômico a uma época no qual aquilo que ocupa o lugar central é o triunfo do capitalismo - e, portanto, de um certo modo de gestão da mudança histórica, de modernização."

qual seja potencializar a acumulação de riquezas e, mais recentemente a dominação simbólica do estilo de vida.<sup>73</sup>

O caráter eminentemente econômico da globalização que desabrochava no princípio, rapidamente como percebido não se afirmou de maneira isolada, pois os Estados trouxeram aos âmbitos de suas esferas as decisões e discussões mais relevantes. As consequências, notadamente, são igualmente econômicas, ou seja, seu fim está no campo econômico, mas com a presença forte e influência decisiva os Estados Capitalistas (BAUMAN, 2010) desloca grande parte das ações no âmbito da globalização para o cenário político, tendo em vista, claramente, a necessidade de rediscutir suas presenças no concerto internacional em ascensão. No mesmo sentido:

Se o tema globalização adquiriu uma importância política central, é por uma razão que não é econômica, mas ideológica: os que entoaram mais alto dos méritos da globalização quiseram, com efeito, impor a ideia de que já não era possível nem desejar nenhuma forma de regulação social ou política de uma economia mundializada, já que a economia se situava num nível mundial e nesse nível não havia autoridade capaz de impor limites à atividade econômica. (TOURAINÉ, 2011, p. 30)

Como Zygmunt Bauman (2010) descreve, os Estados transformaram inorganicamente as Sociedades, pois se descolaram das mesmas para decidir politicamente seus rumos. Todavia, não se pode olvidar que as estruturas modificadas, podem de acordo com sua perspectiva dual (GIDDENS, 2009), serem reconstituídas, mesmo com as fortes forças da globalização, e dos signos capitalistas. Assim, "[...] a globalização, na medida em que ela significa, para além da mundialização dos intercâmbios, a separação entre economia e sociedade, separação esta que traz em si a destruição da própria ideia de sociedade." (TOURAINÉ, 2011, p. 42)

O deslocamento é o cerne da discussão, tendo em vista que ao adotar uma racionalidade capitalista na condução econômica, os Estados se transformaram em grandes promotores do Consumo. No entanto, o processo de dominação simbólica é

---

<sup>73</sup> Neste sentido, Pierre Bourdieu (2012, p. 12, grifo do autor) assenta que: "A classe é o lugar de uma luta pela hierarquia dos princípios de hierarquização: as fracções dominantes, cujo poder assenta o capital económico, têm em vista impor a legitimidade da sua dominação quer por meio da própria produção simbólica, quer por intermédio dos ideólogos conservadores os quais só verdadeiramente servem os interesses dominantes *por acréscimo*, ameaçando sempre desviar em seu proveito o poder de definição do mundo social que detêm por delegação; a fracção dominada (letrados ou «intelectuais» e «artistas», segundo a época) tende sempre a colocar o capital específico a que sua posição, no topo da hierarquização dos princípios."

vertido no papel do Estado, através daqueles que conduzem seus interesses pela via política, porém não esquecendo que os objetivos ao fim e ao cabo estão sim, repercutindo na acumulação da riqueza, mas neste momento pelo incentivo do consumo, nas suas mais diversas nuances.

Ademais, é importante ressaltar, que mesmo diante do referido processo, não "[...] pode-se generalizar a ideia de que a globalização substitui as nações e que vivemos num mundo sem fronteiras. [...] Mas boa parte do comércio ainda é nacional ou intrarregional [...]" (CANCLINI, 2003, p. 49), mas que de toda sorte, no que tange ao consumo, não afastam a essência capitalista, mas em um nível menos intenso. As tensões se acirram, não entre o local ingênuo e o global feroz, mas entre forças muitas vezes não antagônicas, que dividem espaço de/para sua sobrevivência, uma espécie de luta entre o capitalismo local, regional e o capitalismo global neste contexto.<sup>74</sup>

Na Economia do Consumo ou do consumismo<sup>75</sup>, a Sociedade de Consumidores se vê disputada, se percebe como o centro de convergências das forças econômicas capitalistas, que prometem ilusões sedutoras, em troca de sua subserviência e, por que não de sua fidelidade. Aqui, o capitalismo fez e faz, em sua grande medida, sua vítima, o indivíduo não reflexivo, que se afastou da cognoscitividade na busca a cada momento de (re)encontrar o nós (GIDDENS, 2009; BAUMAN, 2005) há muito perdido no paradigma da modernidade, que pode se reverter no Consumo, o que desemboca em um denominado fetichismo consumista ou de consumo, que significa,

[...] que o consumidor foi transformado, através do fluxo de bens de consumo (e dos midiapanoramas, especialmente da propaganda que os acompanha), num sinal, tanto no sentido dado por Baudrillard, de um

<sup>74</sup> "Neste contexto, são previsíveis duas lógicas: uma, regionalizada, onde a circulação de mercadorias e de capitais tenderá a liberalizar-se; outra, global, na qual a circulação de mercadorias e capitais, apesar de se intensificar, vai estar cada vez mais dependente da reciprocidade. Isto pelo facto de não ser previsível a formação de apenas um bloco que consiga impor as suas regras aos outros estados, como tem sido prática na fase de maturidade do capitalismo internacional [...]" (MARTINS, 2000, p. 150)

<sup>75</sup> Diante disto, Zygmunt Bauman (2008c, p. 51-52, grifo do autor) afirma que: "A economia consumista se alimenta do movimento das mercadorias e é considerada em alta quando o dinheiro mais muda de mãos; e sempre que isso acontece, alguns produtos de consumo estão viajando para o depósito de lixo. Numa sociedade de consumidores, de maneira correspondente, a busca da felicidade - o propósito mais invocado e usado como isca nas campanhas de marketing destinadas a reforçar a disposição dos consumidores para se separarem de seu dinheiro (ganho ou que se espera ganhar) - tende a ser redirecionada do fazer coisas ou de sua *apropriação* (sem mencionar seu armazenamento) para sua *remoção* - exatamente do que se precisa para fazer crescer o PIB."

simulacro que apenas assintomaticamente aborda a forma de um agente social real, como no sentido de uma máscara para o verdadeiro local do agente, que não são o consumidor e as forças múltiplas que constituem a produção. A propaganda global é a tecnologia fundamental para a disseminação em âmbito mundial de uma infinidade de idéias criativas e culturalmente bem escolhidas da agência do consumidor. Essas imagens de agência constituem distorções cada vez maiores de um universo de propaganda tão sutil que o consumidor é constantemente ajudado a acreditar que é um agente, quando, na realidade, na melhor das hipóteses, ele é um mero escolhedor. (APPADURAI, 1999, p. 324)

Dessa forma, se esgota a capacidade de discussão sob a perspectiva econômica, pois diante da racionalidade capitalista, as mudanças que desloquem os indivíduos do processo de apenas escolha, no exercício do consumo não é levada adiante. O implemento da ciência e da técnica, também podem ser verificados como outrora mencionado, como grande potencializadores do cenário, mas a globalização, finalmente assentou, o que faltava à disseminação do capitalismo, bem como sua imbricação com a cultura, pois o conseguiu em certa medida atar pontos que, em princípio, pareciam desconexos e ambivalentes.

Não obstante, que importantes reflexões sejam empreendidas no campo das Ciências Econômicas, estas não permitem uma leitura que retome a possibilidade do indivíduo fazer uso de sua capacidade cognoscitiva, conjugando não apenas sua consciência discursiva, bem como a consciência prática, mais relevante no contexto (GIDDENS, 2009). É, por este caminho, que o indivíduo (agente) poderá, pelo monitoramento reflexivo de si e dos outros, permitir o aprendizado, mas para tanto reavaliar questões como a concomitância das revoluções que conduziram a formação da sociedade contemporânea.

### 3.1.2 Sociologia Econômica e do Consumo: uma perspectiva de multiplicidade das Revoluções Industrial, Comercial e de Consumo

*"Deixemo-los com suas ilusões, homens versáteis e sem convicção, amanhã voltar-se-ão para outros conceitos mais vendáveis. Pelo contrário, pode-se dizer que essa moda é um indicador interessante daquilo que é uma preocupação popular."*  
**Michel Maffesoli** (1995, p. 64)

De plano, emerge uma considerável dúvida, a qual permeia alguns estudos sociológicos atualmente, que reside na seguinte imprecisão, se a Sociologia que vem sendo desenvolvida é do Consumo ou do consumismo. Nesse sentido, é possível observar a distinção estabelecida por Zygmunt Bauman (2008c, p. 41), que opõe essas categorias, entendendo por assim distintas, e afirmando que o consumo é uma ocupação do ser humano, enquanto indivíduo, já "o consumismo é um atributo da sociedade." Esta visão crítica é demarcatória do terreno em toda sua produção destinada ao tema, inclusive, o relacionando com outras nuances que fogem ao objeto desta pesquisa.

Embora com certo grau distintivo, estabelecido por Zygmunt Bauman (2008c), ambas devem ser compreendidas em seu relacionamento ínsito e, como partes integrantes e construtoras de um mesmo fenômeno, a já mencionada migração, e consequente consolidação da Sociedade de Consumidores, sucessora da Sociedade de Produtores. Tendo em vista que o "consumismo chega quando o consumo assume o papel-chave que na sociedade de produtores era exercido pelo trabalho." (BAUMAN, 2008c, p. 41) Dessa feita, é importante frisar ainda, que segundo o autor, uma observação desta denominada Revolução Consumista se faz indispensável, pois há um deslocamento na curva estabelecida pelo consumo e sua importância intrassocial.

Em posição destoante de Zygmunt Bauman (2008c), Colin Campbell não faz distinção acerca dos termos ou categorias, Consumo e consumismo, ao pontuar que os estudos sobre o consumo são extremamente complexos para tais distinções. Todavia é possível notar uma convergência de posições no que tange ao indivíduo confirmar ou mesmo desenvolver (criar) sua identidade (auto-identidade) no âmbito de suas relações sociais de consumo, tendo em vista que este pode ser considerado quase uma atividade primária do ser humano no estágio atual da sociedade, nesta busca por felicidade e *status* (CAMPBELL, 2006). Nesse sentido Zygmunt Bauman descreve que:

A maior atração de uma vida de compras é a oferta abundante de novos começos e ressurreições (chances de 'renascer'). Embora essa oferta possa ser ocasionalmente percebida como fraudulenta e, em última instância, frustrante, a estratégia da atenção contínua à construção e reconstrução da auto-identidade, com a ajuda de kits identitários fornecidos pelo mercado, continuará sendo a única estratégia plausível ou 'razoável' que se pode seguir num ambiente caleidoscopicamente instável no qual 'projetos para toda a vida' e planos de longo prazo não são propostas realistas, além de

serem vistos como insensatos e desaconselháveis. (BAUMAN, 2008c, p. 66, grifo do autor)

É nesse sentido que a constituída Sociedade de Consumo (ou de Consumidores) absorve as individualidades e as assimila para o cumprimento de suas metas capitalistas globalizantes, reificando o Consumo e desenvolvendo suas estratégias de dominação. "O indivíduo falsamente abstraído tem sido tristemente enganador no pensamento político ocidental [...]" (DOUGLAS; ISHERWOOD, 2009, p. 110), pois é imprescindível perceber que o indivíduo não "existe senão fixado na cultura de sua época e lugar.". (DOUGLAS; ISHERWOOD, 2009, p. 110) Nesse sentido se faz "fundamental explorar profundamente as relações entre Cultura, Consumo e as diversas concepções de pessoa, indivíduo, relações sociais, formas e mediação e comunidades a que o consumo está ligado no mundo contemporâneo." (CAMPBELL, 2006, p. 42)

Todavia, a cultura, tem de toda sorte, participado desta reificação promovida no *front* capitalista da sociedade contemporânea. De certo é que os estudos acerca do consumo, seja de maneira autônoma ou por intermédio de uma especialização como a Sociologia do Consumo, são cogentes para o enriquecimento das discussões estabelecidas na seara das Ciências Sociais na sociedade contemporânea, visto que a compreensão do fenômeno clarifica e avigora a necessária interdisciplinaridade. Entretanto, há de se destacar, que este processo envolvendo a Cultura e a Identidade se inicia quando da perspectiva da Revolução Industrial, a qual não foi apenas um suporte indispensável à modernidade, mas como foi também um suporte para investigação da Sociologia sobre o Trabalho e Economia.

A Revolução Comercial e/ou de Consumo como assevera Colin Campbell (2006), se deu em momento anterior ao da Revolução Industrial (produção), pois com incremento da necessidade, então crescente e incessante, por novos produtos e serviços que surgiam naquele momento foi um grande propulsor desta segunda. "A 'tendência produtivista' foi contestada por um revisionismo histórico crescente que afirma uma Revolução do Consumidor precedeu a Revolução Industrial, ou foi pelo menos ingrediente fundamental do início da modernização ocidental [...]" (SLATER, 2002, p. 25) Todavia, aqui, não se pretende como já mencionado, reassentar o processo historiográfico, mas sim, esclarecer uma latente opção de pesquisas e de condução, estabelecida pelo projeto moderno, coadunando com a necessidade de

deslocamento do espaço-tempo, elemento de indispensável consideração na presente pesquisa.<sup>76</sup> Dessa forma,

[...] as raízes desse predomínio do estudo da produção sobre o consumo e os aspectos da vida material - o '*bias* produtivista' - são consequência da abordagem moralista e moralizante que sempre acompanhou o olhar ocidental sobre o consumo de bens materiais. As questões políticas internas ao campo das ciências sociais foram importantes, mas em certa medida são também resultado de uma perspectiva que sempre considerou o trabalho e a produção hierarquicamente superiores ao consumo em termos morais. (BARBOSA; CAMPBELL, 2006, p. 33, grifo do autor)

Assim, trabalho, Consumo e Economia foram colocados, muitas vezes em posições distantes, sendo o trabalho o mais relevante e com local de destaque, ao passo que os estudos sociológicos da economia foram de alguma forma colocados em segundo plano, juntamente com o Consumo. No tocante ao consumo, este processo se deu devido a "Bias produtivista [...] expressão corrente [...] para se referir à tradição intelectual e acadêmica, que remonta ao século XIX e que prevaleceu até meados da década de 1980 nas ciências sociais e na história [...]" (BARBOSA, CAMPBELL, 2006, p. 29), a qual se dedicou explicitamente às questões da produção e minimizou as questões econômicas e por consequência do consumo.

Outrossim, é mister destacar também que as referidas categorias sociológicas não podem ser relativizadas ou sintetizadas de maneira alcantilada, pois constituem grandes campos permeados por complexas discussões de relevância significativa, mas que não se necessita aprofundar para os caminhos deste estudo. Cabendo, apenas e tão somente, esclarecer seus objetos de estudo e suas perspectivas, devido que às conduções das mesmas tenha realocado o Consumo e seu campo de discussão na sociedade moderna.

A Sociologia Econômica, como se sabe, é um campo do conhecimento que pretende investigar os fenômenos econômicos utilizando-se de instrumentos

<sup>76</sup> Não obstante, Don Slater (2002, p. 25-26, grifo do autor) afirma que: "Esse argumento requer que se considerem os processos ocorridos numa época tão remota quando o século XVI, onde podemos discernir, em primeiro lugar, um novo 'mundo de mercadorias' (uma ampla penetração de bens do consumo na vida cotidiana de mais classes sociais); em segundo lugar, o desenvolvimento e disseminação da 'cultura do consumo' no sentido de moda e gosto como elementos-chave do consumo; em terceiro lugar, o desenvolvimento de infra-estruturas, organizações e práticas que tinham como alvo esses novos tipos de mercado (o surgimento do shopping, da publicidade, do marketing). [...] De que modo a industrialização teria prosseguido numa base capitalista sem a existência anterior de uma demanda adequada efetiva por sua produção? A quem esses industriais venderiam? por que ele não faliram simplesmente, deixando aos liquidatários uma pilha de invenções racionais e científicas, e fábricas racionalmente organizadas, mas silenciosas?"

e abordagens da Sociologia. [...] o objetivo mais específico da Sociologia Econômica é analisar a construção social das relações de mercado (concebido de maneira ampla) e a origem (história) social dos fenômenos econômicos. Portanto, embora ambas tomem os fenômenos econômicos por objeto, a Sociologia Econômica se diferencia da Economia em vários aspectos, mas especialmente na abordagem e na metodologia. (STEINER, 2006, p. 10)

Assim sendo, a Sociologia Econômica, também tangencia questões relativas ao fenômeno do Consumo, o que se percebe de plano, é que uma Sociologia do Consumo, por consequência também deveria, em certa medida, se relacionar com aquela. Afinal, os comportamentos de compra, que são objeto claro de pesquisa da Sociologia Econômica como afirma Philippe Steiner (2006), não podem ser conduzidos, senão para uma seara do consumo, pois é no nível em que é possível identificar o envolvimento do indivíduo com a racionalidade econômica no âmbito da Sociologia.

Com isso, outras possíveis perspectivas teóricas da Sociologia que podem deslindar suas pesquisas no campo do consumo estão igualmente apresentáveis, as quais se destacam três: a teoria da ação racional, a qual se desenvolve sobre as escolhas dos indivíduos, sendo os mesmos conscientes destas escolhas e de suas consequências; uma segunda que analisa o consumo como um produto social, onde são investigados o papel da estrutura social na determinação das escolhas nesta seara, mantendo uma dupla relação, ora estruturalista, ora de atribuições simbólicas e significados; por fim a terceira matriz evidenciada é a denominada pós-modernista, "[...] que ainda é muito saliente, trata o consumo como um instrumento de afirmação individual, reabilitando o 'direito' à escolha individual como o fizeram os racionalistas, mas sob uma óptica relativista e não puramente utilitária [...]" (BARBOSA, 2008, p. 4) Na construção teórica de Livia Barbosa,

[...] estas três perspectivas teóricas têm diferentes níveis de força explicativa conforme os contextos, as situações e os consumos. Por exemplo: um automóvel pode ser comprado não só por ter uma boa relação desempenho/preço (utilidade de base racional), mas também por influência dos amigos e da família (estrutura social) e pela sua bonita cor (escolha e expressão de uma identidade própria); [...] A sua natureza é a um tempo instrumental (como agente de satisfação de necessidades e desejos), informativa (enquanto marcador de sucesso, poder e distinções sociais) e expressiva (sendo comunicador e tradutor simbólico de estados de espírito e identidades). (BARBOSA, 2008, p. 4)

Por, justamente, este contexto ser de grande complexidade, que a Teoria Social da Estruturação se apresenta como a matriz teórica mais adequada para

leitura das questões do Consumo na sociedade contemporânea, tendo em vista que faz a superação dicotômica que é desenvolvida nas mencionadas. Congregar a remodelação do pensamento entre/intra revoluções de Colin Campbell (2006), e a partir dele, realizar um monitoramento reflexivo, tem o condão de fazer com que os indivíduos (agentes) acelerem seu processo cognoscitivo, reverberando pelo duplo caráter na estrutura nas construções sociais mais complexas.

O fator de inversão, relativo ao trabalho e ao consumo, seja nos estudos acadêmicos ou mesmo por influências da moral religiosa, trouxe inúmeros prejuízos à sociedade, pois relegar o consumo ao plano do deleite ou pecado, ou ainda considerá-lo de menor importância, estagnou inicialmente por desídia e posteriormente por interesse da própria racionalidade capitalista, um enorme campo de discussão social. Reconstruir este cenário no momento em que a modernidade se debruça sobre si e reflexivamente, passa a perceber as promessas e os projetos feitos, além de identificar suas escolhas é indispensável para compreender como foi alcançado o *status* de Sociedade de Consumidores. Zygmunt Bauman deslindando sua análise adverte que:

*El paso de aquella sociedad de productores a esta del consumo significó múltiples y profundos cambios; el primero es, probablemente, el modo como se prepara y educa a la gente para satisfacer las condiciones impuestas por su identidad social (es decir, la forma en que se 'integra' a hombres u mujeres al nuevo orden para adjudicarles un lugar en él). [...] El progreso tecnológico llegó al punto en que la productividad crece en forma inversamente proporcional a la disminución de los empleos. (BAUMAN, 2000, p. 45, grifo do autor)*

O caminho trilhado é longo e, a identificação da concomitância de revoluções não quer se dar para reduzir esta percepção, mas sim para compreender, de mesma forma o processo como um todo. Ademais, é crescente a utilização da tecnologia não só para diminuição de empregos apontada por Zygmunt Bauman, como igualmente como instrumento de redução da reflexividade dos indivíduos. Isto pois, os debatidos anteriormente, argumentos de autoridade, seja científica, seja tecnológica, quando a serviço do sistema econômico capitalista, permitem a inclusão deste tema em suas pautas sociais, com a finalidade de ampliação do consumo, dos lucros e por consequência, igualmente dos riscos.

O entrelaçamento do consumo, na atual sociedade, foi que suscitou a retomada desta discussão no cenário contemporâneo, após as investidas de Herbert

Marcuse (1978). Desse modo, pensar o consumo sob o aspecto sociológico se fez imprescindível, até mesmo para qualificar as discussões de outras Ciências Sociais e Sociais Aplicadas como o Direito, que no mesmo sentido está sendo obrigado a repensar sua relação com fenômeno do Consumo. Por derradeiro, os debates assumem, muitas vezes, posições antagônicas, mas com reflexos consideráveis na sociedade contemporânea. Assim, cumpre destacar que:

O consumo, sinal de democracia e igualdade para uns (com a massificação dos bens e o acesso ao crédito, o acesso ao consumo aumenta) e símbolo de exclusão para outros (ao dar-se mais importância ao que se tem, gera-se mais angústia para quem não pode tê-lo) não é, aparentemente, o principal critério de diferenciação social, mas é um dos mais importantes. (BARBOSA, 2008, p. 14)

Ademais, é cogente identificar, neste cenário, que pode existir um possível rompimento entre as necessidades que foram por assim dizer a força motriz da ocultada Revolução Comercial e do Consumo, do fenômeno contemporâneo, oriundo da modernidade que se estabelece como Consumo, ou mesmo Consumismo nas palavras Zygmunt Bauman (2008c). Afinal, este segundo é possível relacionar mais especificamente com os desejos, além de percorrer campos que antes não eram considerados consumo, como a aquisição de bens não essenciais e até mesmo procedimentos que envolvam o próprio ser humano, como as cirurgias plásticas (os quais são trazidos aqui apenas como exemplos, pois a presente pesquisa não se inclina a questões específicas de consumo, mas sim o fenômeno em si).

Paralelamente, se percebe que desta cisão entre necessidades e desejos, surgem posicionamentos antropológicos acerca de uma espécie de mínimo existencial, o campo das necessidades, onde os indivíduos teriam uma liberdade de escolha, não sendo influenciados, mas apenas privados desta. Jean Baudrillard (1972, p. 82, grifo do autor) tece críticas à mesma, por se estabelecer em sua visão, uma dicotomia entre necessidades primárias e secundárias, onde de qualquer sorte "o Homem já não sabe o que quer - e aí que ele se torna propriamente «social» para o economista, quer dizer alienável, manipulável, mistificável. Para lá disso, é presa do social e do cultural; para aquém, é essência autônoma, inalienável."

Importante refletir sobre estas premissas, pois até mesmo o próprio consumo individualizado e considerado primário por Jean Baudrillard também sofreu/sofre modificações no seio da modernidade, eis aqui uma questão respeitável de redução

da aprendizagem dos próprios indivíduos em suas ações na sociedade. No mesmo sentido, "assim como a sobrevivência pode cair muito abaixo do mínimo vital se a produção do excedente o exigir, também o limiar de consumo *obrigatório* pode ser estabelecido para além do estrito necessário, sempre em função da produção [...]" (BAUDRILLARD, 1972, p. 83, grifo do autor) Dessa feita, se percebe, mesmo que por caminhos diversos as considerações dos autores não são de todo divergentes, tendo em vista que o reconhecimento, mesmo que implícito da influência da modernidade e do sistema econômico-capitalista se fazem presentes, seja nas necessidades ou nos desejos. Assim, para Jean Baudrillard

[...] é a consumatoriedade<sup>77</sup> que é um modo estrutural da produtividade. Sobre este ponto, nada mudou com a passagem das necessidades «vitais» às necessidades «culturais», das necessidades «primárias» às necessidades «secundárias». Para o escravo, a única certeza de comer está em que o sistema precisa de escravos para trabalhar. Para o cidadão moderno, a única possibilidade de ver satisfeitas as suas necessidades «culturais» está em que o sistema tem necessidade dessas necessidades, e que o indivíduo não se contenta apenas com comer. Por outras palavras, se a ordem de produção tivesse tido por outro meio qualquer de assegurar a sua sobrevivência na base do modo anterior, o da explicação brutal, não teria havido necessidades. Enquanto se pode, reprimem-se as necessidades. Quando é preciso suscitam-se as necessidades como meio de repressão. (BAUDRILLARD, 1972, p. 86-87, grifo do autor)

A dicotomia consumo e produção que outrora ocupou o cenário historiográfico, em que o primeiro foi alavancado como ocupação dos estudos sociológicos, refletiu um momento pelo qual o sistema econômico capitalista em expansão se serviu do contexto. Todavia, com a crescente modificação substancial das condições no paradigma moderno, as acomodações, conformações do próprio sistema, exigiram que uma nova percepção dos fenômenos modernos, sendo o consumo esse propulsor, e assim como outrora o era o trabalho escravo como bem assinala Jean Baudrillard (1972), com uma análise por intermédio da semiologia.

Estas mudanças se estabeleceram em uma crescente não linear, pois não foi uma simples substituição de modelos, mas uma série de processos ou sub-processos que conduziram o Consumo a um campo de relevância na contemporaneidade. Nesse sentido, o consumo alcança a condição de uma força

---

<sup>77</sup> Neste sentido, esclarece Jean Baudrillard (1972, p. 85, grifo do autor) o significado de consumatoriedade, ao afirmar que "embora o processo esteja longe de ser racionalizado como o da produção, também se passa facilmente da fruição concreta, contingente, subjectiva, ao cálculo indefinido de crescimento fundado na abstracção das «necessidades», às quais o sistema impõe, desta vez a sua coerência, que ele *produz* mesmo como subproduto da sua produtividade."

produtiva, da mesma forma que o trabalho para o contexto social, passa a ser considerado como asseverou Livia Barbosa (2008), um importante critério de diferenciação social e, igualmente é atravessado pela cultura e reificado no seu ínterim.

É na medida em que as «necessidades», os comportamentos de consumo, os comportamentos culturais são desse modo não somente recuperados, mas sistematicamente induzidos e produzidos como forças produtivas, que uma análise estrutural do consumo é possível, na base desta abstracção e desta sistematização tendencial total. É possível na base da análise da lógica social da produção e da *troca generalizada* dos signos.<sup>78</sup> (BAUDRILLARD, 1972, p. 90, grifo do autor)

As alterações na situação apresentada e a inserção da cultura como elemento destas modificações faz ressurgir a necessidade de discussão da Identidade, outrora abordada, notadamente no paradigma moderno. Isto, afim de perceber como este indivíduo, o consumidor está conjecturado na Sociedade Moderna, Contemporânea ou nomenclaturas equivalentes como as abordadas no capítulo primeiro, bem como a influência que este processo contínuo de busca pelo Eu e pelo Nós se edifica nesta mesma sociedade. O consumo visto como teoria cultural, também é extremamente relevante à construção desta pesquisa e assim será abordado na sequência, visando aportar na Sociedade de Consumo.

### 3.2 CULTURA, CONSUMO E IDENTIDADE NA SOCIEDADE E SUAS AMARRAS NA MODERNIDADE

*"O problema de tentar viver com múltiplas identidades ajuda a gerar infindas discussões sobre o processo de encontrar e construir uma identidade coerente [...] a lógica da modernidade é produzir um individualismo estreito crescente, preocupação narcisista com a identidade individual [...]."*  
**Mike Featherstone** (1997, p. 165)

<sup>78</sup> Sobre os signos esclarece Jean Baudrillard (1972, p. 186, grifo do autor) que: "Racionalização directiva e redutora do signo, não relativamente a uma «realidade concreta», exterior, imanente, que os signos assumiriam abstractamente para a exprimir, mas relativamente a tudo o que transborda o esquema da equivalência e da significação e que o signo, na própria operação que o constitui, nessa cristalização súbita dum Ste e dum Sto, reduz, recalca, aniquila. A racionalidade do signo funda-se na exclusão, na aniquilação de toda a ambivalência simbólica. o signo é um discriminante: estrutura-se por exclusão."

De acordo com Mike Featherstone (1995, p. 31), o Consumo enquanto teoria cultural está alicerçado em três perspectivas fundamentais: "[...] tem como premissa a expansão da produção capitalista de mercadorias [...]"o que pode ser observado na proliferação de bens e ambientes de consumo; "[...] a concepção mais estritamente sociológica de que a relação entre satisfação proporcionada pelos bens e seu acesso socialmente estruturado é jogo de soma de zero [...]", ou seja os bens adquiridos são necessários para a distinção no seio social; "[...] a questão dos prazeres emocionais do consumo, os sonhos e desejos celebrados no imaginário cultural consumista [...]", os quais promovem prazeres físicos, biológicos e estéticos específicos próprios do ato de consumo.

Destas ponderações surgem as anfibiologias da Sociologia, que pode ser do Consumo ou do consumismo (BAUMAN, 2008c), e que são arquitetadas e edificadas sobre os aspectos culturais na Sociedade Contemporânea. Nesse sentido, se questiona que variante seria mais adequada à compreensão do fenômeno, que claramente pode se estabelecer em estreita relação com simbólico (BOURDIEU, 2012), estético (ADORNO, 1985), ou signo (BAUDRILLARD, 1972)<sup>79</sup>.

Com a implementação completa do projeto da modernidade iluminista ocidental, o lugar outrora ocupado pela religião foi substituído pela razão. Dessa forma a morte de Deus, marca uma transição para o culto da "Razão". Todavia, jungidas à razão, são identificadas "as duas patologias do pensamento ocidental - o hiper-racionalismo e a irracionalidade" (BETTS, 2003, p. 86) que por sua vez tendem a modificar substancialmente a compreensão dos desejos que neste diapasão se imiscuem com as aspirações do sistema econômico-capitalista.

Dessa forma, é possível identificar uma antiga ruptura nas relações interpessoais, pois os indivíduos não estão mais rivalizando pela posse de bens com a exclusão imediata do outro<sup>80</sup>, mas sim estão em constante processo de autorrealização em que "[...] os consumidores projetariam, então seus desejos nas mercadorias para, em seguida, se expressarem por estas mercadorias, emprestando delas suas qualidades." (GUIMARÃES, 2003, p. 30-31) Nesse sentido,

<sup>79</sup> Para Mike Featherstone (1995, p. 33, grifo do autor): "A maior contribuição de Baudrillard (1970) é apoiar-se na semiologia para argumentar que o consumo supõe a manipulação ativa de signos. Isso se torna central na sociedade capitalista tardia, onde o signo e a mercadoria juntaram-se para produzir a 'mercadoria-signo'."

<sup>80</sup> Entende-se neste tocante a expressão outro no sentido do ser semelhante ao indivíduo, de mesma natureza e constituição orgânica.

Na relação inter-humana, entrelaçam-se continuamente as dimensões do real, do imaginário e do simbólico. Com o declínio das tradições e outras formas simbólicas de designar o que representa aos seres humanos nas suas relações inter-humanas, há um inchaço das formas imaginárias, que tendem à oposição do narcisismo das pequenas diferenças ou à loucura, se ficamos colados a elas, por falta de mediação simbólica. (BETTS, 2003, p. 93)

Os desejos humanos passaram a operar em uma nova lógica, onde não somente as necessidades básicas controlam o seu agir, mas sim operações bem mais complexas, envolvendo o real, o imaginário e o simbólico como referido por Jaime Betts (2003) em suas leituras de Sigmund Freud e Jacques Lacan. Assim, este movimento recebe um aporte sensível de estímulos que promovem a dúbia constituição do sujeito consumidor na sociedade contemporânea, pois, "confrontados, então, com uma linguagem dos prazeres que nos faz desejar mais, na impossibilidade de satisfazer nossos desejos, e que, ao mesmo tempo, tem o poder de criar identidades [...]". (GUIMARÃES, 2003, p. 28)

Neste íterim, é possível identificar que os "vínculos reais entre o indivíduo e a sua cultura estão soltos. Essa cultura era, no e para o indivíduo, o sistema de inibições que gerava e regenerava os valores e instituições predominantes.". (MARCUSE, 1975, p. 102) Essa fratura social erigida pela dissociação entre o freio estabelecido pelo conceito Marcuseano de Cultura e a edificação do que se compreende atualmente por cultura, faz florescer a influência do capitalismo nas suas relações. E, é exatamente dentro deste contexto que se faz mister a compreensão de como essas relações influenciam o entrelaçamento entre Cultura, Identidade e Consumo na sociedade contemporânea.

3.2.1 Cultura de/do Consumo na Sociedade Contemporânea: necessidades ou processos de controle social?

*"Raciocínio arbitrário e estranho:  
por que seria impossível  
combater dominação  
numa sociedade rica e livre  
se foi possível fazê-lo numa  
sociedade pobre e autoritária?"*  
**Alain Touraine** (1998a, p. 59)

O Consumo, que se pretende debater, não é de toda sorte inerte, mas sim produzido, no qual as mercadorias são cruzadas pela modernidade capitalista<sup>81</sup>, que transforma radicalmente o conceito de cultura<sup>82</sup> até então socialmente compartilhado. "Assim, a sociedade de consumo<sup>83</sup> torna-se essencialmente cultural, na medida em que a vida social fica desregulada e as relações sociais tornam-se mais variáveis e menos estruturadas por normas estáveis." (FEATHERSTONE, 1995, p. 34) Emerge assim um significação diversa do valor de uso dos bens, pois os referidos são vistos com valor secundário, seu valor de troca, reforçando uma variedade de associações possíveis que são instrumentos potenciais de condução dos indivíduos.

Diversos argumentos podem surgir neste cenário, em especial acerca da possibilidade de não se considerar o consumo como obrigatório ou mesmo impositivo. Este ponto de divergência é que encaminhará a reflexões indispensáveis sobre o fenômeno do consumo na sociedade contemporânea, tendo em vista que estas posições são consideradas para Mary Douglas e Baron Isherwood (2006) como uma fonte vital da cultura. "A cultura evolui e as pessoas desempenham um papel na mudança. O consumo é a própria arena em que a cultura é objeto de lutas que lhe conferem forma." (DOUGLAS; ISHERWOOD, 2006, p. 103)

Da mesma forma, não se pode olvidar que estas questões estão insitamente ligadas aos processos que foram discutidos nos itens anteriores, em especial a globalização. Assim, dois possíveis cenários se apresentam, um primeiro em que "[...] culturas heterogêneas tornam-se incorporadas e integradas a uma cultura

---

<sup>81</sup> De acordo com Don Slater (2002, p. 33-34, grifo do autor) a "[...] cultura do consumo é cultura *capitalista*. Historicamente, desenvolve-se como parte desse sistema. Estruturalmente, a cultura do consumo é incompatível com a regulação política do consumo, seja por meio da supressão do mercado, seja por meio de códigos e leis suntuários tradicionalistas."

<sup>82</sup> Para Zygmunt Bauman (2013, p.13, grifo do autor): "O termo 'cultura' entrou no vocabulário moderno como uma declaração de intenções, o nome de uma missão a ser empreendida. O conceito de cultura era em si um lema e um apelo à ação."

<sup>83</sup> Neste sentido: "O termo *sociedade do consumo* introduz uma mudança: em vez de o consumo ser considerado como mero reflexo da produção, passa-se a concebê-lo como fundamental para a reprodução social. O termo *cultura do consumo* não apenas assinala a produção e o relevo cada vez maiores dos bens culturais enquanto mercadoria, mas também o modo pelo qual a maioria das atividades culturais e da práticas significativas passa a ser mediadas através do consumo. Este último envolve progressivamente o consumo de signos e imagens. Assim o termo cultura do consumo indica a maneira com que o consumo deixa de ser simples apropriação de um valor de uso e torna-se consumo de signos e imagens, em que a ênfase na capacidade de remodelar incessantemente o aspecto simbólico ou cultural da mercadoria torna mais apropriado referir-se a *signos-mercadorias*. A cultura da sociedade de consumo, portanto, é considerada um vasto complexo flutuante de signos e imagens fragmentárias que produz uma incessante interação que desestabiliza significados simbólicos e uma ordem cultural há muito tempo mantidos [...]" (FEATHERSTONE, 1997, p. 109-110, grifo do autor)

dominante, que acaba por cobrir o mundo inteiro." (FEATHERSTONE, 1997, p. 21) e um segundo onde "[...] culturas se acumulam uma sobre as outras, se empilham, sem princípios óbvios de organização." (FEATHERSTONE, 1997, p. 21) Em ambos cenários podem resultar em oportunidades ao fenômeno do consumo, porém o primeiro é apresentado, de maneira especial, pois a dominação dos grandes produtores mundiais, tendem a impor seu estilo de vida como algo cultural e universalmente necessário. Há de destacar que:

O movimento em direção a uma produção de massa intensificada, ao consumo de massa e a ampliação do mercado a mais setores da vida é geralmente prejudicial à cultura. A nova cultura produzida para o consumo de massa muitas vezes era encarada negativamente, sobretudo pelos críticos neomarxistas, que consideravam a propaganda, a mídia de massa e as indústrias do entretenimento como extensões lógicas da produção de bens, em que os mercados eram monopolizados para produzir fraudes maciças de uma cultura do consumo degradada. (FEATHERSTONE, 1997, p. 36)

É por intermédio da transformação da cultura tradicional, chamada de alta cultura, em uma cultura de massa ou baixa cultura que se percebe uma guinada nas relações sociais e um incentivo maciço ao consumo de mercadorias. Assim, percebe-se como assevera Mike Featherstone (1997) um triunfo da troca econômica e a construção de uma nova lógica de produção da mercadoria, bem como a substituição da cultura tradicional. Isto pode ser reconhecido como a origem de uma cultura do consumo, uma mercantilização da vida cotidiana, a qual se pode creditar em grande medida, também ao capitalismo<sup>84</sup>. (FEATHERSTONE, 1997)

A rápida assimilação social destas mudanças promove uma redução inegável do processo de aprendizagem, um dos pilares indispensáveis à formação de uma percepção crítica das estruturas sociais. Todavia, igualmente, não se nega que a cultura tradicional ou alta cultura tenha sido de qualquer sorte aniquilada, mas sim, continua tão acessível como antes às pessoas, como bem afirma Herbert Marcuse (1975, p. 159) "[...] mais acessível que nunca [...] porém a sociedade bloqueou já há muito tempo os domínios espirituais dentro dos quais essa cultura poderia ser

---

<sup>84</sup> "A associação entre consumo e estilo de vida é uma forte marca da lógica do capitalismo, em especial em sua versão pós-década de 1950, quando o sistema se orienta cada vez menos para a produção e mais para a esfera do consumo, estimulado pelos conceitos de velocidade, transformação e obsolescência, ambigualmente construídos em concomitância com uma convocação permanente a uma vida no presente, eternamente jovem e permeada por um hedonismo tipicamente contemporâneo, em que o desejo armadilhoso estimula o consumo, mas, sempre insatisfeito, é fonte inesgotável de ilusão, frustração e eterno recomeço." (ENNE, 2006, p. 22-23)

entendida em seu conteúdo cognitivo e em sua verdade determinada." No mesmo sentido:

A cultura é redefinida pela ordem existente: as palavras, os tons, as cores e as formas das obras sobreviventes permanecem as mesmas, porém aquilo que expressam perde sua verdade, sua validade; as obras que antes se destacavam escandalosamente da realidade existente e estavam contra ela foram neutralizadas como clássicas; com isso já não conservam sua alienação da sociedade alienada. (MARCUSE, 1975, p. 161)

A Cultura de/do Consumo<sup>85</sup> é, justamente, a reprodução deste desenlace, com o que até então se expressava em uma perspectiva de repensar a sociedade, e agora rumo à atingir algo que se pretende homogeneizar, trocando símbolos, reduzindo cognoscitividade, e assim alienando o indivíduo. "O consumo usa os bens para tornar firme e visível um conjunto particular de julgamentos nos processos fluidos de classificar pessoas e eventos." (DOUGLAS; ISHERWOOD, 2006, p. 115) A (nova) cultura que emerge nestes complexos processos pode gerar grandes conflitos de aprendizagem nos indivíduos, pois a dicotomia necessidades<sup>86</sup> (verídicas ou falsas) e desejos deve, novamente, ser objeto indiscutível de profunda reflexão, eis que suas ambiguidades ressignificam as interações sociais.

O contexto social em que os indivíduos estão inseridos é capaz, por assim dizer, de se tornar determinante em alguns aspectos, no que tange a modificação sensível das relações de consumo. "As tendências para a competição, igualização e imitação, de um lado, e para a diferenciação, individualização e distinção, de outro

---

<sup>85</sup> Assim, Don Slater (2002, p. 17) define que a Cultura do Consumo como "[...] um sistema em que o consumo é dominado pelo consumo de mercadorias, e onde a reprodução cultural é geralmente compreendida como algo realizado por meio do exercício do livre-arbítrio pessoal na esfera privada da vida cotidiana." No mesmo sentido, esclarece que: "A noção de 'cultura do consumo' implica que, no mundo moderno, as práticas sociais e os valores culturais, idéias, aspirações e identidades básicos são definidos e orientados em relação ao consumo, e não a outras dimensões sociais como o trabalho ou cidadania, cosmologia religiosa ou desempenho militar. [...] Portanto, ao falar da sociedade moderna como uma cultura do consumo, as pessoas não estão se referindo apenas a um determinado tipo de necessidades e objetos - a uma determinada cultura do consumo - mas a cultura *de* consumo. Falar dessa forma é considerar os valores dominantes de uma sociedade como valores que não só são organizados pelas práticas de consumo, mas também, de certo modo, derivados delas. [...] Por isso, a cultura do consumo tem sido equiparada muitas vezes à 'cultura de massa', a uma sociedade em que os desejos e gostos das 'massas' [...]" (SLATER, 2002, p. 32, grifo do autor)

<sup>86</sup> Assim: "Tais necessidades têm um conteúdo e uma função sociais determinados por forças externas sobre as quais o indivíduo não tem controle algum; o desenvolvimento e a satisfação dessas necessidades são heterônomos. Independentemente do quanto tais necessidades se possam ter tornado do próprio indivíduo reproduzidas e fortalecidas pelas condições de sua existência; independentemente do quanto ele se identifique com elas e se encontre em sua satisfação, elas continuam a ser o que eram de início - produtos de uma sociedade cujo interesse dominante exige repressão." (MARCUSE, 1978, p. 26)

[...]" (FEATHERSTONE, 1997, p. 161) podem ser consideradas como formas pujantes deste processo, que não pode ser aliado da pós-modernidade ou como prefere Anthony Giddens (1991), alta modernidade (modernidade reflexiva). Assim, importantes esclarecimentos tece Herbert Marcuse debater as necessidades, por ele consideradas verídicas e falsas, afirmando que:

'Falsas' são aquelas superimpostas ao indivíduo por interesses sociais particulares ao reprimi-lo: as necessidades que perpetuam a labuta, a agressividade, a miséria e a injustiça. Sua satisfação pode ser assaz agradável ao indivíduo, mas a felicidade deste não é uma condição que tem de ser mantida e protegida caso sirva para coibir o desenvolvimento da aptidão (dele e de outros) para reconhecer a moléstia do todo e aproveitar as oportunidades de cursa. Então o resultado é euforia na infelicidade. A maioria das necessidades comuns de descansar, distrair-se, comportar-se e consumir de acordo com os anúncios, amar e odiar o que os outros amam e odeiam, pertence a essa categoria de falsas necessidades. (MARCUSE, 1978, p. 26)

Dessa feita, torna à discussão, qual o grau de liberdade que desfruta o indivíduo na sociedade, e o quanto estes processos debatidos o influenciam e reduzem sua capacidade de aprendizagem. A cultura tem sido um campo indiscutivelmente necessário, pois seu entrelaçamento com o consumo, de qualquer sorte não produziu, em grande medida, mais reformulações em favor da reflexividade, do que uma reprodução do sistema econômico capitalista globalizado. "A nossa é uma, sociedade de consumidores, em que a cultura, em comum com resto do mundo por eles vivenciado, se manifesta como arsenal de artigos destinados ao consumo, todos competindo por atenção [...]" (BAUMAN, 2013, p. 18)

O consumo, pode existir também ao largo da cultura, ou seja, também da própria cultura do consumo<sup>87</sup>, a qual não concentra as formas de ocorrência de reprodução social, mas sim, é uma das principais, e com grande envergadura. Igualmente, "[...] não é a única maneira de realizar o consumo e reproduzir a vida cotidiana; mas é, com certeza, o modo dominante, e tem um alcance prático e uma profundidade ideológica que lhe permite estruturar e subordinar amplamente outras." (SLATER, 2002, p. 17) O que traz à tona novamente o enfrentamento teórico entre

<sup>87</sup> "A cultura de consumo, por meio da publicidade, a mídia e das técnicas de exposição das mercadorias, é capaz de desestabilizar a noção original de uso ou significado dos bens e afixar neles imagens e signos novos, que podem evocar uma série de sentimentos e desejos associados. A superprodução de signos e a perda de referentes, [...] é portanto uma tendência imanente da cultura do consumo. Assim no âmbito da cultura de consumo, a tendência é empurrar a cultura para o centro da vida social, embora se trate de uma cultura fragmentada e continuamente reprocessada que absolutamente não se articula numa ideologia dominante." (FEATHERSTONE, 1995, p. 160)

cultura e consumo, cultura do consumo e cultura de consumo, a qual como descreveu Don Slater (2002), se organiza pelas práticas do consumo, e por isto se configuraria como o centro de incesso ao processo cognoscitivo do indivíduo e da sociedade, o que retomaria ao mesmo tempo a discussão acerca das necessidades e desejos ou necessidade falsas e verdadeiras. Neste sentido,

[...] a questão sobre quais necessidades devam ser falsas ou verdadeiras só pode ser respondida pelos próprios indivíduos, mas apenas em última análise; isto é, se e quando eles estiverem livres para dar a sua própria resposta. Enquanto eles forem mantidos incapazes de ser autônomos, enquanto forem doutrinados e manipulados (até os seus próprios instintos) a resposta que derem a essa questão não poderá ser tomada por sua. (MARCUSE, 1978, p. 27)

Diante da leitura do fenômeno do consumo, Herbert Marcuse (1978), compreende uma explicação que se aproxima da Cultura de Consumo, ao passo que Don Slater (2002) se posiciona mais próximo da preferência por uma Cultura do Consumo. Assim, o ponto de contenda entre estas visões, conduz a um mesmo entendimento, eis que quanto à questões de fundo - necessidade e desejo - não se contrapõe, mas apenas são conflitantes aos passos seguintes, as consequências e as interações sociais. "Na cultura do consumo, única e exclusivamente, a necessidade ilimitada [...] é comumente considerada não apenas normal para seus membros, mas essencial para a ordem e o progresso socioeconômico." (SLATER, 2002)

Os desdobramentos, em que as divergências entre eles podem se apresentar como possíveis circunda justamente a questão de se a sociedade se orienta para o consumo, ou pelo consumo, o que se destaca pela formulação de conceitos próprios da modernidade, como o individualismo. "Os conceitos modernos de individualismo, baseados nas práticas modernas da troca no mercado, varreram a possibilidade, bem como a conveniência de uma ordem de status fixa." (SLATER, 2002, p. 37) O consumo, seja ele entrelaçado ou não culturalmente é um signo (BAUDRILLARD, 2007) orientador, e de extrema importância na busca social do "Eu", ou mais do que isto, na busca de uma identidade social, uma identidade na sociedade atravessada e estilhaçada pela modernidade. Assim:

As criaturas se reconhecem em suas mercadorias; encontram sua alma em seu automóvel, hi-fi, casa em patamares, utensílios de cozinha. O próprio mecanismo que ata o indivíduo à sociedade mudou, e o controle social está

ancorado nas novas necessidades que ela produziu. (MARCUSE, 1978, p. 29-30)

A percepção de Herbert Marcuse (1978) administra ao reconhecimento da presença de um controle social pelo fenômeno do consumo, o qual teria impacto e envolvimento indispensável da cultura (cultura de consumo), ao passo que segundo uma leitura por intermédio da Teoria Social da Estruturação, esta permitiria identificar a clara redução de dualidade das estruturas, pois o indivíduo não analisaria reflexivamente suas ações, o que dirá ações de outros indivíduos. Jungido ao contexto não se pode olvidar, igualmente, a concepção da necessidade/desejo por uma identificação "Eu"/"Nós" que tem permeado o fenômeno desde as primeiras sociedades modernas, mas que se intensificam com implemento da tecnologia e da racionalidade científica, anteriormente debatidas.

Ademais, não se trata claramente de uma abordagem ou discussão dissonante ou independente da ora abordada cultura de/do consumo, eis que esta "[...] trata basicamente em torno da negociação de status e identidade - a prática e a comunicação da posição social - nessas circunstâncias. (SLATER, 2002, p. 38) Do mesmo modo, "[...] os bens do consumo são fundamentais para nossa forma de construir nossa aparência social, nossas redes sociais [...], e estruturas de valor social." (SLATER, 2002, p. 38) E, é neste sentido que adiante se desenvolverá uma pesquisa acerca das consequências e/ou motivações do ato de consumo, enquanto, justamente, busca de identidade, seja do "Eu" ou do "Nós" na Sociedade contemporânea.

### 3.2.2 O ato de consumo como a busca de Identidade no seio da modernidade

*"Se o signo nomeia o consumidor, e compramos identidades nos shopping centers, bem como status, poder, atratividade etc., dentro de um sistema social que vê nos signos propiciados pelo consumo a 'realidade' dessas qualidades, fica difícil negar a importância desse momento de consumo [...]"*  
**Estefânia de Vasconcellos Guimarães** (2003, p. 35)

Ancorados, equitativamente afastados da percepção objetivista da Sociedade e da teoria social, como àquelas criticadas por Anthony Giddens (2009), e ao mesmo

tempo não agregado unicamente à uma visão subjetivista, que se faz necessário conduzir a análise do ato de consumo. Este, no qual o indivíduo, é, de qualquer sorte indispensável, seja como um agente racional, intencional, seja por sua conduta não intencional. "Os bens sempre podem significar identidade social mas, nos processos fluidos de uma sociedade pós-tradicional, a identidade parece ser mais uma função do consumo que o contrário, que era a visão tradicional." (SLATER, 2002, p. 37) Assim, se justifica a imperiosidade desta análise e dos seus desdobramento para compreender as relações que daí decorrem como o Consumo, o Risco e a Cultura, quando atingem o Ambiente em que estão inseridos aqueles que buscar sua identidade e o encontro com o "Nós" perdido.<sup>88</sup>

Além disto, a inteligência da análise que Jean Baudrillard (1972) acerca da formação e conformação dos signos que envolvem o fenômeno do Consumo é compartilhada por outros pensadores como Don Slater (2002), Mary Douglas e Baron Isherwood (2009), Zygmunt Bauman (2005). O que de toda sorte, pressupõe que "[...] o valor dos bens depende mais de seu valor cultural ('valor de signo') do que de seu valor funcional ou econômico; a propaganda e o marketing deixaram de ser funções subordinadas à produção; passaram a ser discursos imperiosos [...]" (SLATER, 2002, p. 39, grifo do autor), os quais são âncoras de um processo de "desmaterialização da economia". Assim, os indivíduos, dentro da arena pública reverberariam suas conquistas, não em uma questão monetária ou financeira, mas em uma nova versão, um *status* social, ou complexamente, a identidade, o "Eu" e o "Nós".<sup>89</sup>

As necessidades, outrora estudadas como falsas e verdadeiras pelo pensamento marcuseano, ou mesmo oriundas da dicotomia necessidades e

---

<sup>88</sup> No mesmo sentido, Don Slater (2002, p. 36) afirma que: "[...] a sociedade parece um baile à fantasia, onde as identidades são criadas, experimentadas e usadas à noite, e depois trocadas para o baile seguinte. As aparências - as imagens que construímos sobre a superfície de nosso corpo, os espaços onde vivemos, nossas maneiras e nossa voz - transformam-se numa forma determinante de conhecer e identificar a nós próprios e uns aos outros mas, aqui de novo, exatamente no momento em que esses signos se distanciam de qualquer significados ou referência fixos. No mundo novo, moderno, confiamos nas aparências, mas só no velho mundo é que essas aparências tinham significados confiáveis, eram artigos fixos num código fixo.

<sup>89</sup> Com isso, para Estefânia de Vasconcellos Guimarães (2003, p. 26, grifo do autor) é possível "[...] pensar, então, na questão do consumo de objetos comuns nos outorgando uma identidade temporária, de forma que no 'supermercado das identidades', essas mercadorias se tornam grande depósitos das identificações possíveis em nossa sociedade. [...] A questão de procurar-se a personalidade dos produtos é um bom gancho para pensarmos sobre o que se busca com o consumo e sobre o próprio fenômeno do consumo, que, colocado em linhas gerais, é apresentado como o resultado do fato de os seres humanos terem necessidades respondidas, de alguma forma, por produtos que despertariam, assim o seu desejo."

desejos, não podem ser validadas em absoluto como distintas dentro do fenômeno do consumo, pois ambas podem ser entendidas enquanto conceitos conducentes de um mesmo processo. A categorização em si não traz à baila uma diversidade teórica tão apurada que possa interferir na questão da identidade, tendo em vista que necessidades falsas, por exemplo, pode, em certa medida, ser aproximado de desejo, ao passo que o mesmo pode também ser um acirramento ou promoção de uma necessidade em sentido amplo.<sup>90</sup> Assim:

Somos confrontados, então, com uma linguagem dos prazeres que nos faz desejar mais, na impossibilidade de satisfazer nossos desejos, e que, ao mesmo tempo tem o poder de criar identidades, num domínio das aparências, as quais foram as possíveis identidade, uma vez que não podem ser confrontadas com um 'interior' verdadeiro. (GUIMARÃES, 2003, p. 28, grifo do autor)

Todavia, esta construção que ora se discute, é, em grande medida, uma influência direta da modernidade, com seu contributo industrial, tecnológico e científico, que em dado momento elegeu a racionalismo individualista, e com isso a elevação do indivíduo à condição de soberano<sup>91</sup>, exercendo a liberdade, inclusive para o consumo. "O consumidor é vinculado a esse tipo de liberdade pelo exercício da escolha baseada na razão, uma força de razão (racionalidade formal) que não tolera nenhuma autoridade ou juízo social [...]." (SLATER, 2002, p. 66). Naturalmente, esta visão é decorrente e reforçada dentro de um paradigma do pensamento liberal, o qual pode receber críticas, profundas ou circunstanciais, que de toda sorte, se tornam inviáveis de uma maneira sumária ou mesmo relativista neste estudo.

O consumo desfruta de esse duplo pensar, este espectro multifacetado, onde se pode prontamente perceber um campo de fortes articulações sociais, em que

<sup>90</sup> Em que pese, há de se ressaltar a consideração de Jean Baudrillard (2007, p. 74, grifo do autor), ao afirmar que, "[...] não são as «necessidades o fruto da produção», mas o *sistema das necessidades* é que constitui o *produto do sistema de produção* - o que é inteiramente diferente. Por sistema das necessidades, queremos dizer que as necessidades não se produzem uma a uma em relação aos respectivos objectos, mas se suscitam como *força consumptiva* e como disponibilidade global, no quadro mais geral das forças produtivas."

<sup>91</sup> "Na tradição do liberalismo, soberania do consumidor significa duas coisas: primeiro, que os consumidores são soberanos de suas próprias necessidades, desejos, vontades, identidades. Os indivíduos têm tanto o direito quanto a capacidade de formular seus próprios planos e projetos. Em outras palavras, as necessidades e desejos são peculiares a cada um: os indivíduos (ou as famílias) constituem uma esfera privada na qual as autoridades sociais universais, não podem interferir. Para o liberalismo, o Estado é a mais ameaçadora de todas as autoridades públicas no tocante às necessidades; mas a empresa monopolista, exemplificada como o publicitário manipulador, também pode ameaçar a soberania do consumidor. Nesses sentidos é que a soberania do consumidor implica 'liberdade de escolha'." (SLATER, 2002, p. 41, grifo do autor)

estruturas reverberam as grandes tensões promovidas pelos diversos agentes, e a publicidade<sup>92</sup> de certa feita desempenha também fulcral. "O consumo é um processo em que os desejos se transformam em demandas e em atos socialmente regulados." (CANCLINI, 1997, p. 59) Não há uma posição ou visão uníssona acerca destas questões, mas um emaranhado de teses e antíteses que se fortalecem ou perdem força nos diversos campos do conhecimento, eis que não se pode conceber uma leitura unilateral, dentro apenas do Direito, pois quiçá seja ele um dos mais frágeis em sua seara para esta análise, que é indispensavelmente interdisciplinar. De igual modo, a origem destes comportamentos dos indivíduos, que segundo o pensamento de Michel Mafessoli estão nestes

[...] ritos de massa tribais (ritos de massa e ritos tribais) são perceptíveis nos diversos ajuntamentos esportivos que, pelo viés mediático, assumem a importância que todos conhecemos. Vamos encontrá-los na fúria consumista (consumatória?) das grandes lojas de departamento, dos hipermercados, dos centros comerciais que, é certo, vedem produtos, mas, antes de tudo, destilam simbolismo, que dizer, a impressão de pertencer a uma espécie comum. (MAFESSOLI, 2000, p. 139)

A incessante busca por identidade na sociedade contemporânea, oriunda e com profundas amarras pelos tsunamis promovidos por longos séculos da modernidade, tornaram instável a condição do indivíduo, que já não é mais tão individualista como se pretendia, ao passo que não é tão social quanto se necessita. Este híbrido foi fortemente atravessado pelo consumo, um dos principais fenômenos da modernidade, em que pese não seja possível dar unanimidade à afirmação. Além disto, os processos como o da globalização em que o empreendimento capitalista se somou, foram decisivos para o reforço deste distanciamento dos indivíduos de âncoras culturais, que repercutem nas suas identidades.<sup>93</sup>

---

<sup>92</sup> "A publicidade é um meio pelo qual o significado se derrama constantemente do mundo culturalmente constituído sobre os bens de consumo. Por meio da publicidade, bens novos e velhos abrem mão de antigos significados e adquirem outros, novos, constantemente. Como participante ativo desse processo, o espectador/leitor se mantém informado do estado e do estoque atuais do significado cultural existentes nos bens de consumo. Nesse sentido, a publicidade serve como dicionário de significados culturais correntes." (MCCRACKEN, 2007, p. 105)

<sup>93</sup> "Assim, de atividade correlata a produção, até mesmo dela dependente e devedora, o consumo se transforma, principalmente a partir das últimas décadas do século XX, no carro-chefe do sistema econômico, base para o processo de globalização de hábitos e valores em escala mundial e principal lugar de identificação e projeção de marcas identitárias, principalmente se levarmos em conta que a flexibilização dos laços tradicionais que antes conferiam os suportes para a confecção das identidades leva os indivíduos a buscar outros parâmetros para suas ancoragens. E, de fato, quem irá servi-los mais claramente nesse propósito serão as mídias, que irão se expandir cada vez mais, graças ao desenvolvimento das novas tecnologias." (ENNE, 2006, p. 23)

É neste terreno movediço que urge a participação do Direito, de alguma forma, mas com um suporte importante da teoria social contemporânea, notadamente a eleita desta pesquisa, Teoria Social da Estruturação, que coaduna com a visão desta identidade em fragmentos que tenta se reconstruir ou se ancorar, pois perdeu com a modernidade qualquer norte. Entretanto, até a Sociologia isoladamente pode apresentar deficiências que distorçam o entendimento do fenômeno, outro motivo pelo qual se justifica a opção metodológica, eis que oriunda de uma profunda discussão transdisciplinar edificada por Anthony Giddens (2009), que remete à modernidade e que deste ponto avança até a reflexividade das condutas dos indivíduos e por consequências de suas identidades. No mesmo sentido:

Este seria, portanto, o cerne do processo histórico da modernidade: uma ambigüidade constitutiva entre o racional e o emocional, cobrando dos sujeitos projetos e escolhas acerca de suas condutas, conferindo-lhes autonomia e autoridade na construção de suas representações e papéis sociais, mas, ao mesmo tempo, por meio de uma enorme engrenagem cujo lugar central se daria através dos diversos meios de comunicação, estimulando-os a consumir não só para satisfazer necessidades básicas e marcar posições sociais, mas para se construírem mesmo, via consumo, como sujeitos. Mais ainda, como identidades que se constroem pela posse dos bens, mas também pelos atributos corporais que o consumo permite criar, como representações permanentes de si por meio das roupas e acessórios que agregam a seus corpos, das marcas temporárias e permanentes que corporalmente irão carregar, permitindo a identificação em tribos, como prefere Michel Mafesolli (2002), ou em comunidades nem sempre por escolha, como critica Zygmunt Bauman (2003), mas, principalmente, indicando outras formas de ancoragem do *self* que se destacam de forma clara dos liames tradicionais. (ENNE, 2006, p. 24, grifo do autor)

O consumidor da modernidade é um indivíduo continuamente em busca de sua identidade, mas que muitas vezes não percebe o quão envolvido está culturalmente com as escolhas dos bens que podem ser necessidades ou desejos. Mas em sentido contrário, "[...] os objetos de consumo passam a ocupar esse lugar especial no 'supermercado cultural' de nossas identidades, o que vai além do consumo de um produto específico e suas possibilidades ou não de satisfação." (GUIMARÃES, 2003, p. 37) Assim, os indivíduos não estão sendo conduzidos por forças que os irracionizam, mas sim, estão sendo conduzidos pelas tramas culturais, as quais os envolvem dentro de suas próprias expectativas, o que de toda sorte coaduna com uma redução de cognoscitividade (GIDDENS, 2002). "O desejo de possuir 'o novo' não atua como algo irracional ou independente da cultura coletiva

a que se pertence [...]" (CANCLINI, 1997, p. 60, grifo do autor), mas sim está estreitamente à ele relacionado, pois o consumo não é algo individualizado, mas algo eminentemente social e importante para a sociedade.

Dessa forma, emerge deste cenário que a modernidade está vinculada ao processo que os indivíduos estão experimentando. "A modernidade desmantela uma ordem social estável que oferece valores e identidades fixas, reduzindo o social ao individual, o transcendental ao calculado, ao racional, ao material." (SLATER, 2002, p. 100) Entretanto, esta passagem não ocorreu exatamente como o projeto do paradigma moderno pretendia e, ao mesmo tempo, a passos largos entra em descompasso, edificando uma nova condição, um enlace com a cultura que os próprios indivíduos, muitas vezes não se apercebem, pois:

O fato de os bens possuírem significado cultural é às vezes evidente e às vezes oculto para os consumidores. Estes podem perceber e manipular conscientemente significados culturais como o *status* de um item de consumo. Mas, com igual freqüência, os consumidores individuais só reconhecem o significado cultural embutido nos bens de consumo sob circunstâncias excepcionais. (MCCRACKEN, 2007, p. 107, grifo do autor)

O ato de consumo, não pode mais ser considerado apenas como uma simples ação individual, descontextualizada, racional ou irracional, sem que se pretenda perceber suas nuances, seu espectro cultural e sua busca de identidade na sociedade contemporânea. Contudo, a cultura que ocupa a sociedade contemporânea, a cultura do consumo não é a solução aos problemas criados pela modernidade, antes disso, é sim uma tentativa vã de manter um processo que Hebert Marcuse (1978) considera próximo da alienação, mas que para Don Slater (2002, p. 101) importa em "[...] uma reflexão sobre o quanto o mundo dos bens domina o mundo dos homens e mulheres, tanto em sua vida cotidiana quanto nos processos globais que a estruturam."<sup>94</sup>

O campo é aberto, mas as consequências são incertas, pois o consumo não apenas dialoga com a modernidade, mas é um fenômeno que se ressignifica no seu

---

<sup>94</sup> "Esse é o contexto da cultura do consumo: inunda a modernidade com uma torrente de valores, significados, eus e outros, tanto compensando os vazios culturais do mundo moderno quanto intensificando-os e explorando-os constantemente. Subjacentes a essa perspectiva existe uma queixa ou nostalgia inextirpável: a cultura do consumo nunca vai substituir o mundo que perdemos, nem nos proporcionar eus confiáveis, nem oferecer um cultura na qual possamos estar realmente à vontade. A cultura do consumo passa a resumir uma sensação de que as fontes com as quais a modernidade alimenta os eus, os valores e a solidariedade, estão, de certa forma, erradas desde o começo." (SLATER, 2002, p. 100)

cerne, e a cultura que aportou nesta seara, também desempenha função indiscutível à replicação dos atos de consumo. No mesmo sentido, há um liame que se pode conduzir e que se faz mister investigar, pois nesta busca incansável, quase sedenta das identidades promovidas pelos indivíduos, abrem de qualquer sorte uma soma de externalidades, as quais se identificam com eventos futuros, possíveis, que se notabilizaram pela outrora abordada Sociedade de Risco (BECK, 2009). Assim, o objetivo da sequência deste capítulo é averiguar as relações entre o consumo, o risco e a cultura, considerados *prima face*, elementos da Sociedade de Consumidores (BAUMAN, 2008c).

### 3.3 CONSUMO, RISCO E CULTURA: IMBRICAÇÕES E CONSEQUÊNCIAS AO AMBIENTE

*"No modo específico do consumo,  
já não existe transcendência,  
nem sequer a transcendência  
feiticista da mercadoria;  
reina apenas a imanência  
a ordem dos signos."  
Jean Baudrillard (2007, p. 206)*

O estudo preliminar acerca do Risco que foi empreendido no primeiro capítulo desta pesquisa, com base da Teoria Política da Sociedade de Risco de Ulrich Beck (2011) tem lugar nas discussões que ora serão avançadas, pois tem condão em toda uma gama de entrelaçamentos que se fazem indispensáveis para alcançar do sincronismo, assincronismo ou mesmo diacronismo do Consumo ao Ambiente. O Risco é elemento central nas contendas contemporâneas, em especial, se considerar que o ato de consumo pode em uma primeira análise colimar as duas pontas, o próprio consumo com o resultado ambiental do mesmo.

A perspectiva de repensar esta condução da modernidade, em que o Ambiente foi traduzido como um recurso, pela leitura do capitalismo, enquanto sistema econômico de pretensões dominantes e hegemônicas é cogente para o reconhecimento da Sociedade de Consumidores (BAUMAN, 2008c). Dessa forma, "[...] uma série de vieses são imitados nos discursos sobre o meio ambiente, sendo que a corrida pela matéria-prima e a materialização das novas necessidades transforma tudo que é ambiental em mercadoria." (SILVA, 2003, p. 46) Essa

contínua apropriação potencializa os riscos, bem como faz reduzir o processo cognoscitivo dos indivíduos, o que é igualmente mais um ciclo herdado da modernidade e das revoluções industriais.

Não se pode olvidar, no mesmo sentido, da já mencionada tecnociência, a qual se desenvolve(u) como um eixo centralizador de grande parte das condições que promoveram a potencialização do consumo na sociedade contemporânea. Os argumentos então questionados por Ulrich Beck (2011), sobre a dual interpretação que se pode ter das respostas técnicas, que deixam os indivíduos sem grandes alternativas e que novamente reduzem a aprendizagem em seus processos cotidianos. Assim, se insere "[...] num processo em que se cria o consumidor para o produto e não o produto para o consumidor [...]" (SILVA, 2003, p. 51), e que também a própria natureza é um desejo de consumo sem precedentes.

O que se aspira identificar é uma base consubstanciada de falta de aprendizagem nas estruturas sociais, bem como sua perda de dualidade nos termos perquiridos por Anthony Giddens (2009), ao mesmo tempo em que não se deseja cair no que Colin Campbell (2006) alerta ser um denunciamento moral. "O enquadramento *moralista* do consumo invade tanto discursos simplórios e ingênuos quando análises ditas *sérias*, com graus de sofisticação." (DOUGLAS; ISHERWOOD, 2006, p. 11, grifo do autor) Da mesma forma, não se objetiva também uma generalização do fenômeno, mas um caminho teórico comum que permeie ou possa permear quaisquer sociedades contemporâneas que sigam minimamente as mesmas bases desta perspectiva, sem que se precise recorrer à uma pesquisa empírica na tentativa de justificar ou validar as conclusões. Coadunando com o ponto de vista, Néstor García Canclini, destaca que:

Só através da reconquista criativa dos espaços públicos, do interesse pelo público, o consumo poderá ter valor cognitivo, útil para pensar e agir significativa e renovadamente na vida social. Vincular o consumo com a cidadania requer ensaiar um reposicionamento do mercado na sociedade, tentar a reconquista imaginativa dos espaços públicos, do interesse pelo público. Assim o consumo se mostrará como um lugar de valor cognitivo, útil para pensar e atuar significativa e renovadamente, na vida social. (CANCLINI, 1997, p. 68)

Compreender o significado da Sociedade de Consumo na fala de Jean Baudrillard (2007) ou a Sociedade de Consumidores nas palavras de Zygmunt Bauman (2008c) é imperioso, pois nesta arena, que risco e cultura tocam as

relações e estabelecem seu próprio entrelaçamento. Identificar a tríade que sustenta a Sociedade de Consumidores, diante do contexto traçado até o momento é questão de destaque, eis que neste íterim, os efeitos e consequências ao Ambiente podem ser analisados sob o prisma da dualidade estrutural, bem como da redução cognoscitiva dos indivíduos.

### 3.3.1 A tríade de sustentação da Sociedade de Consumidores (Sociedade de Consumo)

*"Se a sociedade de consumo já  
não produz mitos é porque ela  
constitui seu próprio mito.  
Em vez do Diabo que trazia o Ouro  
e a riqueza (pelo preço da alma)  
surgiu a Abundância pura e simples."  
Jean Baudrillard (2007, p. 207)*

A Sociedade de Consumidores<sup>95</sup> como prefere denominar Zygmunt Bauman (2008c) é marca da condução inata da modernidade, mas que como pode ser observado, não é relativamente contemporânea, mas sim, apresenta suas raízes em um fenômeno moderno já consolidado, o consumo, que se coloca como sendo o primeiro pilar desta, aqui denominada tríade, a qual suporta a Sociedade de Consumo como optou Jean Baudrillard (2007)<sup>96</sup>, com quem o próprio Zygmunt Bauman (2008c) dialoga em seus escritos acerca da temática. Naturalmente, a desígnio da nomenclatura, Zygmunt Bauman também utiliza àquela de Jean Baudrillard, ao mesmo que expõe uma inclinação de suas pesquisas ao diálogo com

---

<sup>95</sup> "Dizer 'sociedade de consumidores' é dizer mais, muito mais, do que apenas verbalizar a observação trivial de que, tendo considerado agradável o consumo, seus membros gastam a maior parte de seu tempo e de esforços tentando ampliar tais prazeres. É dizer, além disso, que a percepção e o tratamento de praticamente todas as partes do ambiente social e das ações que evocam e estruturam tendem a ser orientados pela 'síndrome consumista' de predisposições cognitivas e avaliativas. A 'política de vida', que contém a Política com 'P' maiúsculo, assim como a natureza das relações interpessoais, tende a ser remodelada à semelhança dos meios e objetos de consumo e segundo as linhas sugeridas pela síndrome consumista." (BAUMAN, 2007, p. 109, grifo do autor)

<sup>96</sup> "A sociedade de consumo, no seu conjunto, resulta do compromisso entre princípios democráticos igualitários, que consegue aguentar-se com o mito da abundância e do bem-estar, e o imperativo fundamental de manutenção de uma ordem de privilégio e domínio. Não é o progresso tecnológico que a funda: semelhante visão mecanista alimentada até à visão ingênua a abundância futura. Esta dupla determinação contraditória é que cimenta a possibilidade do progresso tecnológico." (BAUDRILLARD, 2007, p. 52)

Anthony Giddens (2009), além de assimilar uma compreensão das teorias, como o método desta pesquisa.

Assim, é mister, inicialmente, cumprir com a tarefa de apresentar qual a visão que se propaga acerca da Sociedade de Consumidores/Consumo, bem como suas premissas que podem em certa medida esclarecer os demais elementos que a suportam. O consumo, enquanto fenômeno moderno, foi apenas um parte deste emaranhado complexo que conduz a sociedade contemporânea à esta nova denominação. Todavia, não se pode esquecer que esta mesma sociedade, também já foi outrora, nesta pesquisa, denominada de Sociedade de Risco, o que vem, em certa medida, a corroborar com mais um ponto de sustentação desta nomenclatura atual. Com fito de refletir sobre a conformação, é importante analisar as palavras de Zygmunt Bauman, ao afirmar que:

A sociedade de consumo tem por premissa satisfazer os desejos humanos de uma forma que nenhuma sociedade do passado pôde realizar ou sonhar. A promessa de satisfação, no entanto, só permanecerá sedutora enquanto o desejo continuar irrealizado; o que é mais importante, enquanto houver uma suspeita de que o desejo não foi plena e totalmente satisfeito. Estabelecer alvos fáceis, garantir a facilidade de acesso a bens adequados aos alvos, assim como a crença na existência de limites objetivos aos desejos 'legítimos' e 'realistas' - isso seria como a morte anunciada da sociedade de consumo, da indústria de consumo e dos mercados de consumo. (BAUMAN, 2007, p. 106, grifo do autor)

As críticas contundentes que são empreendidas de plano por Zygmunt Bauman (2007), são conducentes aos argumentos trazidos por Herbert Marcuse (1978) acerca das necessidades reais e das falsas necessidades. Todavia, sem deixar de esclarecer que a perspectiva "desejos humanos", está neste ínterim, perpetrando a figura das necessidades falsas, eis que, é justamente sobre esse aspecto que a Sociedade de Consumo/Consumidores está também alicerçada, mas não como um pilar, e sim, como mais uma consequência tangencial do paradigma da modernidade.

Diversos estudos, com matrizes teóricas distintas, foram empreendidos na expectativa de compreender a formação e a própria manutenção da Sociedade de Consumo, mas, alguns como já mencionado se direcionaram, ou ao moralismo exacerbado e/ou à uma racionalidade colonizada pelo signo capitalista. As críticas moralistas tendem a não serem consideradas cientificamente alicerçadas, quando de uma análise profunda, bem como àquelas estritamente defensoras da

racionalidade econômica, de outra banda, estão profundamente contaminadas pelo capitalismo e pelas forças da globalização.

Não é possível se afastar, em certa medida, de debater os elementos que compõe os argumentos extremados acerca do Consumo. Entretanto, quando se analisa pela ótica da Teoria Social da Estruturação, nenhum dos polos pode dispor de respostas adequadas, pois estão adstritos à um subjetivismo no caso do moralismo, ou em um objetivismo metódico que racionaliza economicamente as condutas dos indivíduos, sem considerar seus processos contínuos e necessários de reflexividade e aprendizagem.

O contexto interdisciplinar e plurissignificativo que é apresentado pela Sociedade de Consumo, vai ao encontro do que foi explorado no primeiro capítulo com aporte teórico de Edgar Morin (2010), pois se trata de uma abordagem calcada na complexidade. Assim, Jean Baudrillard (2007, p. 81, grifo do autor), afirma que esta é "[...] a sociedade de aprendizagem do consumo e de iniciação social ao consumo - isto é, modo novo e específico de *socialização* em relação à emergência de novas forças produtivas [...]", que de acordo com os rumos seguidos, serão ampliados ou reduzidos. O envolvimento que se consubstancia acerca da *bias* produtivista apontada por Colin Campbell (2006), também transforma como apontou Jean Baudrillard (2007), o consumo em uma nova força produtiva, mas o capitalismo e a globalização tendem a reduzir a aprendizagem, igualmente, apontada, o que é extremamente prejudicial e reforça uma decisão não livre de desejos construídos.

Assim, a Sociedade de Consumo que é "[...] centrada na expansão das necessidades é, antes de tudo, aquela que reordena a produção e o consumo de massa sob a lei da obsolescência, da sedução e da diversificação [...]" (LIPOVETSKY, 2009, p. 184), o que é a marca da referida redução cognoscitiva. Os impactos desta promoção incessante das forças produtivas, agora, forças do consumo de natureza capitalista, com um grande aporte da globalização, faz com que as mudanças em sociedade sejam experimentadas em todos os sentidos, de acordo com o comportamento dos indivíduos. "O que mudou hoje em dia é a participação do consumidor no processo de amplificação das diferenças." (SENNETT, 2006, p. 137) Para Zygmunt Bauman:

Quanto mais elevada a 'procura do consumidor' (isto é, quanto mais eficaz a sedução do mercado), mais a sociedade de consumidores é segura e próspera. Todavia, simultaneamente, mais amplo e mais profundo é o hiato

entre os que desejam e os que podem satisfazer seus desejos, ou entre os que foram seduzidos e passam a agir do modo como essa condição os leva a agir e os que foram seduzidos, mas se mostram impossibilitados de agir do modo como se espera agirem seduzidos. A sedução do mercado é, simultaneamente, a grande igualadora e a grande divisora. Os impulsos sedutores, para serem eficazes, devem ser transmitidos em todas as direções e dirigidos indiscriminadamente a todos aqueles que ouvirão. No entanto, existem mais daqueles que podem ouvi-lo do que daqueles que podem reagir do modo como a mensagem sedutora tinha em mira fazer aparecer. O consumo abundante é-lhes dito e mostrado, é a marca do sucesso e a estrada que produz aplauso público e à fama. (BAUMAN, 1998, p. 55, grifo do autor)

Mesmo falseado em outras linhas de pensamento, o Consumo é o elemento central de sustentação da Sociedade de Consumo/Consumidores, e dialoga intimamente com o mercado (capitalista globalizado) e se traveste como uma verdadeira força produtiva, o que pode causar espanto mormente, mas contribui para conformação do fenômeno na modernidade. A tecnologia que poderia ser considerada uma coluna de conservação do *status* desta sociedade, também apresenta um desempenho complementar, e de imbricação aos demais círculos que compunham a sociedade contemporânea.

O capitalismo, a globalização e a tecnologia desempenham funções essenciais à configuração da Sociedade de Consumo, mas não podem ser consideradas como suporte da mesma, eis que o consumo enquanto força produtiva transcende a compreensão daquelas isoladamente, sendo ele sim um marco de sua manutenção. No mesmo sentido, os referidos elementos da modernidade que interferem no fenômeno do consumo, também o fazem na cultura, como já mencionado em abordagem anterior neste mesmo capítulo, ao passo que a própria cultura também se entrelaça com o consumo, como na explorada Cultura do/de Consumo, cada qual com seu significado e amplitude.

Não imune a críticas, considerar a Cultura como um pilar da Sociedade de Consumo é reconhecer seu potencial modificador, sua capacidade de atingir objetivos, sejam eles quais forem, inclusive os de legitimar ou corroborar com a racionalidade capitalista ou com as forças globalizantes, ou até mesmo com a redução da aprendizagem. De fato, seu envolvimento, *prima face*, parece ser mais sutil ao mesmo que mais contundente na condução das questões do consumo na sociedade contemporânea, o que em certa medida, apresenta os resultados satisfatórios desta mudança de rumos promovida sob o paradigma da modernidade.

Em suma, a cultura da modernidade líquida não tem um 'populacho' a ser esclarecido ou dignificado; tem, contudo, clientes a seduzir. A sedução, em contraste com o esclarecimento e a dignificação, não é uma tarefa única, que um dia se completa, mas uma atividade com o fim aberto. A função da cultura não é satisfazer necessidades existentes, mas criar outras - ao mesmo tempo que mantém as necessidades já entranhadas ou permanentemente irrealizadas. Sua principal preocupação é evitar o sentimento de satisfação em seus antigos objetos e encargos, agora transformados em clientes; e, de maneira bem particular, neutralizar sua satisfação total, completa e definitiva, o que não deixaria espaço para outras necessidades e fantasias novas, ainda inalcançadas. (BAUMAN, 2013, p. 21, grifo do autor)

O pensamento de Zygmunt Bauman (2013) ao discorrer sobre a Cultura, que ele define como de um Mundo Líquido Moderno, em outras palavras, a sociedade contemporânea, é o reflexo do que Herbert Marcuse (1978) já apontava em seus escritos sobre a Ideologia da Sociedade Industrial. As presciências marcuseanas, em especial, naquilo que se refere à utilização de instrumentos de controle social, revigorados nos processos tecnológicos, aportaram na cultura contemporânea a ponto de (re)significá-la. "Uma vez que os esforços coordenados e resolutos do mercado de consumo fizeram com que a cultura fosse subjugada pela lógica da moda, [...]" (BAUMAN, 2013, p. 27) é fácil perceber que pelas influências recebidas, a cultura passou a desempenhar cátedra junto aos indivíduos na sociedade contemporânea.

Não obstante ao apontamento realizado por Zygmunt Bauman (2013), a Cultura não perde, sob qualquer hipótese, sua centralidade na Sociedade de Consumidores, pois ela se tornou um grande elo entre as pretensões da modernidade e os indivíduos em busca da identidade. A promoção das necessidades, ou seu falseamento, além da constituição de desejos incansáveis, passam pela cultura, que em certa medida se afastou da referida alta-cultura, para uma massificação que lhe conduz a Cultura do Consumo.<sup>97</sup> Assim, se tornou o elemento de ancoragem ao consumo, e com isso da própria Sociedade de Consumo, pois esta

---

<sup>97</sup> "O fetichismo da mercadoria enquanto modo de representação mostra a modernidade capitalista como fragmentária e fissípara, uma confusão de experiências, ações e artigos individuais. A troca de mercadorias divide a experiência social em cálculos minúsculos e distintos e em indivíduos calculistas (e concorrentes); abstrai todos os fenômenos sociais de seu contexto substantivo, tornando-os objetos móveis, transformáveis, alienáveis; os imperativos do nexos dinheiro dissolveram a tal ponto todos os vínculos sociais que 'tudo quanto é sólido dissolve-se no ar'." (BAUDRILLARD, 2007, p. 114, grifo do autor)

[...] é uma sociedade de consumidores, em que a cultura, em comum com o resto do mundo por eles vivenciado, se manifesta como arsenal de artigos destinados ao consumo, todos competindo pela atenção, insustentavelmente passageira e distraída, dos potenciais clientes, todos tentando prender essa atenção por um período maior que a duração de um piscadela. (BAUMAN, 2013, p. 18)

Nesta tentativa diuturna de atrair a atenção dos indivíduos para o consumo, se utilizando toda força social que a cultura traz consigo que se adentra ao terceiro pilar da, aqui denominada de tríade da Sociedade de Consumidores. O elemento justificado como de completude deste cenário social é o Risco, o qual outrora foi o bastante inclusive para desenvolver uma teoria política como Ulrich Beck (2011) propõe e, que foi investigado no primeiro capítulo desta pesquisa. O Risco foi considerado como elemento central da sociedade contemporânea, justamente, pela sua inevitabilidade e seu intrínseco relacionamento com o Consumo e com a Cultura.

Muitos autores se debruçaram nas relações que foram promovidas por estes elementos centrais, aqui destacados, como Don Slater (2002), Zygmunt Bauman (2008c) e Jean Baudrillard (2007) no que tange a Cultura de/do Consumo. Além de Néstor García Canclini (1997), Guy Debourd (1997) e Michel Maffesoli (2000) que também tangenciaram a temática. E de outra banda, Mary Douglas e Aaron Wildavsky (2012) se inclinaram por pesquisar a Cultura do Risco, a qual será abordada na sequência. Por fim, restou por descoberta uma análise do Risco com o Consumo, o qual se pretende encaminhar no capítulo de encerramento, além de avançar sobre suas consequências no Ambiente.

### 3.3.2 A Cultura do Risco e as consequências do Consumo neste cenário

*"À medida que o risco fabricado se expande,  
passa a haver algo de mais arriscado no risco.  
[...] Simplesmente não sabemos qual  
o nível do risco, e em muitos casos  
não saberemos ao certo antes  
que seja tarde demais."  
Anthony Giddens (2000b, p. 38)*

A sociedade contemporânea é conducente e conduzida pelos riscos, eis que os mesmos foram totalmente (re)significados no paradigma da modernidade, como foi possível observar na primeira parte do capítulo inicial desta pesquisa. Tentativas

de sistematizar propostas de distribuição do risco, igualmente não são simples ou mesmo mais fáceis que àquelas de riquezas ou oportunidades, além de ambas, muitas vezes ocuparem um espaço comum.<sup>98</sup> Todavia, a compreensão do risco como um fenômeno cultural, ou suficientemente interligado a uma percepção da cultura na atual sociedade é algo relativamente complexo e deve tomar um rumo interdisciplinar em sua direção.

O risco na sociedade contemporânea dialoga com os denominados avanços promovidos no campo da tecnologia e da ciência, eis que nesta seara estão os resultados, que por vezes, não se conhece, ou mesmo em caso de conhecendo-os não se consegue suportar em um nível confortável. Neste sentido, retorna a questão de se os indivíduos estão dispostos ou detém aprendizado suficiente para eleger os riscos nos quais irão apostar seu futuro. A cultura de consumo pode significar, neste ínterim um norteador instrumental destas não percepções dos atores sociais (indivíduos), pois limita a possibilidade cognoscitiva dos agentes. Ademais, um alerta é necessário:

Uma teoria cultural da percepção de riscos se banalizaria caso se esquivasse de levar em consideração a distribuição de poder em relação ao padrão de riscos corridos pelos americanos. Partimos das premissas básicas de que qualquer forma de sociedade produz e escolhe a própria maneira de ver o ambiente natural - ponto de vista que influencia a escolha dos perigos dignos de atenção. A atribuição de responsabilidade pelos desastres naturais constitui uma estratégia normal para proteger um conjunto de valores específicos, relacionados a determinado estilo de vida. (DOUGLAS; WILDAVSKY, 2007, p. 7)

Quando se percebe que as escolhas dos indivíduos na sociedade contemporânea estão, nas palavras de Herbert Marcuse (1978) alienadas, e as considerações de suas condutas não dispõem da reflexividade que Anthony Giddens (2000a) delimita como indispensável, a cultura, enquanto *locus* privilegiado de aprendizagem também abraça a lógica de sua relação com consumo. A Cultura do Risco é incorporada na sociedade como mais uma lógica redutora de aprendizagem,

---

<sup>98</sup> Exemplificando o tema, Mary Douglas e Arron Wildavsky (2012, p. 17) apontam que: "Em qualquer sociedade, a distribuição das oportunidades na vida dificilmente pode ser considerada equitativa. Certas classes de pessoas enfrentam riscos maiores que outras. Em média, os pobres adoecem mais que os ricos, morrem mais jovens, sofrem mais acidentes. Não seria possível afirmar que todos os grupos expostos a maiores riscos ao longo da vida expõem-se a eles de maneira voluntária. O sujeito pode preferir correr o risco de sofrer um acidente industrial, ou submeter-se a determinado grau de poluição, a ficar desempregado; neste caso, o risco é involuntário no sentido específico de que seria preferível que as coisas ocorressem de outra forma."

ao contrário do que poderia ser aproveitada, como uma arena de discussões importantes à esfera pública.

Uma vez realizadas escolhas pelos indivíduos, não esquecendo que por mais influenciadas que sejam estas são escolhas racionais dentro das estruturas sociais, tendo em vista que o contexto de alienação não é capaz de irracionalizar a conduta, apenas reduzir a capacidade de reflexividade. "A seleção de riscos e a escolha de como viver são feitas juntas. Cada forma de vida social conta com seu leque de riscos típicos. Valores comuns acarretam termos comuns [...]" (DOUGLAS; WILDAVSKY, 2007, p. 8), isto porque não se concebe uma possível análise cultural do risco como individualizada ou sobremaneira subjetivada. Assim,

[...] a análise cultural mostra como determinado núcleo de valores e crenças extrai um sentido das várias posturas e práticas adotadas pelas pessoas. A que crenças e valores os membros das sociedade recorreriam mais prontamente para conferir àquele tipo de sociedade instituições críveis e coerentes? (DOUGLAS; WILDAVSKY, 2007, p. 9)

Existem aqueles que defendem respostas tecnológicas para as questões do Risco, ou seja, que existiria uma certeza que conduziria a sociedade a determinados padrões que podem ser considerados seguros na exposição.<sup>99</sup> Todavia, a encruzilhada na qual se encontra a humanidade é justamente fruto em grande medida do uso da técnica sem limites, como foi possível observar no primeiro capítulo, que contribuiu, parcialmente, com a denominação Sociedade de Risco proposta por Ulrich Beck (2011). Ademais, a "[...] proliferação das pesquisas sobre risco produziu uma variedade de teorias sociológicas sobre as fontes de preocupação pública." (DOUGLAS; WILDAVSKY, 2007, p. 11)

No entanto, estas discussões não atingem patamares que promoveriam efeitos nos indivíduos, tendo em vista que o fenômeno do consumo lhe ocupa, muitas vezes em concomitância com o trabalho o espaço que seria ocupado pela aprendizagem social. "Uma resposta a essa tese é que nós, modernos, vemos as coisas de outra forma exatamente por compartilhamos uma mesma mentalidade

---

<sup>99</sup> Divergindo desta posição, Mary Douglas e Arron Wildavsky (2012, p. 9, grifo do autor) aduzem que: "Interrogações acerca dos níveis aceitáveis de risco não poderão jamais ser respondidas mediante uma mera explicação de como a natureza e tecnologia interagem. O que deve ser explicado é como as pessoas concordam em ignorar a maioria dos perigos potenciais que as cercam e interagir de modo a focalizar apenas uma seleção de aspectos específicos. [...] Ao calcular a probabilidade do perigo representado pela tecnologia, concentramo-nos no risco que se encontra fisicamente 'lá fora', na intervenção humana no mundo natural. Ao determinar que é aceitável, enfocamos a incerteza que se encontra 'aqui dentro', na mente de cada um."

empírico-científica de busca de demonstrações objetivas." (DOUGLAS; WILDAVSKY, 2007, p. 13) Assim sendo, as respostas recebidas sob os aspectos sociológicos e antropológicos padecem em relação aos indivíduos da modernidade de fragilidade na demonstração, ou de um moralismo exacerbado que não se reveste da prática científica.

E, nesta esteira, o risco passa incólume e se enraíza, sem quaisquer debates públicos na sociedade contemporânea, reiteradamente até que sua percepção seja improvável. "A pluralização imanente do risco também questiona a racionalidade dos cálculos de risco. Por outro lado, a sociedade não é modificada apenas pelo que é visto e intencional, mas também pelo que não visto e pelo não intencional." (BECK, 2012, p. 269) Notadamente, é neste contexto que a cultura está extraíndo das razões coletivas as escolhas para replicar e confrontar com as próximas escolhas, afim de cimentar os riscos que não se deseja socialmente discutir e aqueles que se pode tolerar ou mesmo repensar acerca.

Não se pretende, em suma, reduzir completamente o social ao cultural como também propõe Mary Douglas e Arron Wildavsky (2012), mas sim verificar que parte da racionalidade empregada, sob a premissa da Teoria Social da Estruturação é identificada a Cultura do Risco como um centro negativo à cognoscitividade do indivíduo, pois limita a dualidade das estruturas que sobre ela funcionam reflexivamente. "Não creio que a melhor resposta seja prestar pouca atenção à dimensão cultural daquilo que eu declarei estar tornando cada vez mais uma *Kulturgesellschaft* [...]" (LASH, 2012, p. 317, grifo do autor), (Sociedade Cultural), mas sim uma

[...] teoria social - seletivamente baseada também nos conceitos da análise cultural - pode ser mais eficiente compreendendo a dimensão cultural, em nossas instituições e na sensibilidade de nossas vidas privadas, do que os teóricos culturais. (LASH, 2012, p. 317-318)

No mesmo sentido, Scott Lash (2012), ainda discorda da análise realizada por Anthony Giddens (2012) e Ulrich Beck (2012), no tocante à desconsideração da seara econômica e cultural, quando da observação da modernidade. Entretanto, mesmo sem abranger essas searas com mais profundidade, não há uma refutação de sua importância nas obras dos referidos, especialmente em Anthony Giddens (2009) quando da consolidação de seus escritos com a obra "A Constituição da Sociedade". A ferramenta metodológica ofertada pela Teoria Social de Estruturação

de Anthony Giddens (2009) é cabível em análises teóricas, inclusive que envolvam questões culturais, pois assim como a cultura, está fundamentada nos processos de aprendizagem dos indivíduos (atores sociais), mesmo em uma Sociedade de Consumidores. Assim:

A análise cultural não precisa tornar-se um entrave ao diálogo, que permite que qualquer um paralise qualquer argumento referindo-se de modo reducionista à sua gênese social. Seu próprio clamor por atenção seria destruído no mesmo golpe - o que gera um procedimento de investigação capaz de conciliar o contexto social da crença sem eliminar sem eliminar a base do discurso. (DOUGLAS; WILDAVSKY, 2007, p. 183)

Dessa forma, o Risco, mesmo não sendo um fenômeno organicamente da modernidade, "[...] vemo-nos envolvidos num problema de administração [...]" (GIDDENS, 2000b, p. 43) dele. Ademais, a relação com o consumo é ínsita, tendo em vista a possibilidade real de potencializar o risco, ao passo que a busca pela identidade dos indivíduos que atravessa Sociedade de Consumo, é exponencial. "Finalmente, é impossível adotar simplesmente uma atitude negativa em relação ao risco. O risco sempre precisa ser disciplinado, [...] numa era global significa enfrentar uma diversidade de situações de risco." (GIDDENS, 2000b, p. 44-45) Este enfrentamento é condição para repensar e refletir o consumo, pois estes riscos produzidos no seu cerne ou por sua motivação, apontarão em breve no Ambiente, eis que o processo não foi reflexivo.

O consumo enquanto força produtiva neste contexto está diuturnamente impactando as relações advindas das perspectivas de novos objetos, seja pela criação de desejos ou pela manutenção de estilo de vida. A cautela dá lugar ao jogo de sedução empreendido pelo viés capitalista, revigorado no seio da globalização e, faz com que todo um conjunto ordenado lhe acompanhe. A opção por confrontar de todos os elementos possíveis, três para formar o que se denominou tríade, não se deu pela menor importância do demais, mas sim pela proximidade destes, Consumo, Cultura e Risco.

Uma vez que no decorrer da pesquisa Consumo, Cultura e Risco foram debatidos e analisados, confrontando em diversas hipóteses, inclusive divergências seminais entre posições respeitáveis de alguns pensadores da sociedade, é adjacente o momento de como já referido relacionar o Risco e o Consumo sob um outro prisma. Partindo da premissa que a sociedade contemporânea, em maior ou menor medida, se encaixa nos parâmetros mínimos percorridos acerca da

Sociedade de Consumo/Consumidores, é mister no avançar da pesquisa adentrar nas insuficiências do Direito em reconhecer este todo complexo que é o cenário social contemporâneo, em especial por seus impactos ao Ambiente. De igual modo, apresentar a interdisciplinaridade que fomentaria um (re)pensar das matrizes jurídicas tradicionais.

#### **4 DO CONSUMO AO AMBIENTE, DA SOCIOLOGIA À ANTROPOLOGIA: RESPOSTAS ÀS DEFICIÊNCIAS EPISTÊMICAS DO DIREITO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA**

O Direito (re)pensado pelo paradigma da modernidade e, relacionado com seus elementos e consequências, vem, continuamente, sendo percebido como um campo científico/teórico/prático marcado por profundas deficiências, algumas das quais a presente pesquisa buscará explicitar neste capítulo. Contudo, em especial, a discussão circunda em torno do que foi denominado como tríade da Sociedade de Consumo/Consumidores, pois o Direito estabelece algum diálogo com o Risco, mas sob uma racionalidade, um tanto limitada, e ainda, inexpressivamente mantém laços com a cultura e com o consumo enquanto fenômeno sociológico e antropológico.

As abordagens interdisciplinares<sup>100</sup> nas últimas décadas estão suprindo, sobremaneira, as deficiências que são próprias de todas as ciências, pois seus vetores de racionalidade, muitas vezes, não lhes permite abarcar posições ou visões distintas e igualmente necessárias. O fenômeno do Consumo na modernidade, a compreensão do Risco, enquanto indispensável às discussões da sociedade contemporânea, e as concepções baseadas na cultura também, estão dispostas em leituras de alguns campos do saber humano, mas ao passo que atravessam suas fronteiras precisam naturalmente de um conjugação de esforços.

Dessa forma, a presente pesquisa que se inclinou ao desígnio de um método sociológico de análise, o método Estruturacionista, desenvolvido na Teoria Social da Estruturação proposta por Anthony Giddens (2009), que da mesma sorte concorda e encaminha à discussões interdisciplinares - com intuito de reconhecer os fenômenos em sociedade, marcadamente pela dualidade da estrutura e pelos processo de cognoscitividade - está justamente seguindo sua matriz teórico-metodológica quando se dispõe a discutir os fenômenos do Consumo, Risco, Cultura e impactos ao Ambiente sob esta perspectiva. Assim, a teoria social contemporânea não exclui de

---

<sup>100</sup> Para Enrique Leff (2010b, p. 37-38): "A interdisciplinariedade surge como uma necessidade de articulação dos conhecimentos; mas constitui um dos efeitos ideológicos mais importantes sobre o atual desenvolvimento das ciências, justamente por apresentar-se como o fundamento de uma articulação teórica. Fundada num princípio positivista do conhecimento, as práticas interdisciplinares desconhecem a existência dos objetos teóricos das ciências. a produção conceitual dissolve-se na formalização das interações e relações entre objetos empíricos. Dessa forma, os fenômenos não são captados a partir do objeto teórico de uma disciplina científica, mas surgem da integração das partes constitutivas de um todo visível."

suas discussões, temas e abordagens externas como da Antropologia, que em grande medida proporcionam respostas às deficiências de algumas searas de discussão científica. (GIDDENS, 2009)

O caminho que conduz da Sociologia à Antropologia não é no sentido claro de superação da visão sociológica ou da superioridade de uma concepção antropológica, mas sim de uma complementaridade que marca o momento de toque das duas indispensáveis leituras do mesmo fenômeno, pois conjuga pensamentos de Jean Baudrillard (2007), Zygmunt Bauman (2009), o já mencionado Anthony Giddens (2009) e Néstor García Canclini (2007), dentre outros. Outrossim, também não se trata de uma tentativa colonizadora do Direito por essas racionalidades teóricas, mas um contributo ao pensar de forma interdisciplinar.

Quando se discute temas que envolvem a sociedade contemporânea, os quais estão, sem dúvida - por tudo que foi discutido no primeiro capítulo, em particular na primeira parte -, amarrados no paradigma moderno, é preciso compreender o contexto epistemológico das ciências envolvidas, ou seja, aqui o Direito. No mesmo sentido, como o Risco, quiçá o elemento da tríade que o pensamento jurídico mais conhece, e por este motivo foi utilizado como o que se percebe transpassando entre o fenômeno do Consumo e adentrando por consequência deste ao Ambiente, foi fundamental para identificar a deficiência em administrar problemas interdisciplinares.

Com isso, no capítulo de fechamento da pesquisa serão debatidos temas de como as racionalidades da Sociologia do Consumo, estruturada no capítulo antecedente e a Sociologia Ambiental, ambas de proeminência nos estudos contemporâneos podem se entrelaçar epistemicamente com a Sociedade de Risco e no que contribuem para superar as deficiências do Direito neste cenário. A Epistemologia Ambiental de Enrique Leff (2010b) foi a abertura e a ligação ao diálogo com o Consumo e ao atravessamento do Risco em espécie e consequências na sociedade contemporânea, a fim de que as deficiências relacionais do Direito pudessem ser superadas, ou ao menos mitigadas.

O (re)pensar do fenômeno do Consumo, sob outras bases teóricas e com repercussões sociais com maior aprendizagem, passam necessariamente pela superação do dogmatismo jurídico, em seu paradigma positivista, pois os desafios que o Risco impõe são interdisciplinares e precisam de pontes estabelecidamente sólidas. A condução desse processo de enorme complexidade, não afasta, uma

análise que acarreta uma perspectiva socioambiental do Consumo, eis que a aprendizagem é ponto fulcral.

Todavia, não se pode olvidar que este caminho teórico é construído, justamente, para que se alcance a cognoscitividade perquirida por Anthony Giddens (2009) para que as respostas sejam obtemperadas na prática. Inverter o *locus* de apreciação, jungir a visão antropológica do consumo e com isso trazê-lo para condição de eixo no qual o Risco será debatido nas questões ambientais é o que se pretende nas discussões de encerramento deste capítulo, sem esquecer, do papel do indivíduo em todo este contexto. E, assim sendo, é com a visão sociológica que agora se inicia o (re)pensar, o (re)significar e o racionalizar o Direito na Sociedade Contemporânea.

#### 4.1 A SOCIOLOGIA DO CONSUMO E AMBIENTE: ENTRELAÇAMENTOS EPISTÊMICOS COM A SOCIEDADE DE RISCO

*"O mundo natural entrou igualmente cedo no discurso sociológico através dos conceitos darwinistas de «evolução» e «selecção natural» e a «sobrevivência dos mais aptos»."*  
**John A. Hannigan** (1995, p. 17)

O afastamento das questões ambientais do contexto social vinha sendo lugar comum nas pesquisas acadêmicas até a década de 1970 (e até em teóricas construções posteriores ou contemporâneas), onde pensadores como Herbert Marcuse (1975) consideraram a importância do elemento social nas questões ambientais. No mesmo sentido, também neste período foi percebida a negligência em relação a própria Sociologia, enquanto ciência, no tocante a fatores ambientais e ecológicos, os quais não participavam de suas análises. (LENZI, 2006) É mister destacar que o caminho para alcançar a Sociologia Ambiental, desde logo, já havia passado por uma problemática do seu nascedouro, pois a tendência de se fazer prevalecer o social é inerente aos estudos sociológicos, o que dificultará sobremaneira esta interação. (LENZI, 2006).

Diversas correntes teóricas da Sociologia que surgiram no século passado, como o funcionalismo, avançavam em diversos setores, mas ao mesmo tempo não

percebiam o contexto ambiental como relevante em suas construções. "Este potencial nunca foi, contudo desenvolvido, deixando os factores ambientais como elementos marginais na explicação sociológica." (HANNIGAN, 1996, p. 19) Todavia, a sociedade contemporânea já não pode mais ser compreendida em tal visão excludente, pois a cada momento é atravessada, como qualquer indivíduo pelas causas ou consequências ambientais.

O processo de modernização examinado por Ulrich Beck (2011) quando da conformação teórica da Sociedade de Risco é uma destas vozes divergentes, assim como Anthony Giddens (2010), sendo alguns dos principais responsáveis pelas mudanças no pensamento sociológico contemporâneo. Já Cristiano Luis Lenzi (2006), além de também se valer das teorias beckana e giddensiana à proposta de uma Sociologia Ambiental, também chama atenção para o desenvolvimento sustentável e a modernização ecológica como elementos indispensáveis para pensar esse campo sociológico de investigação.

Assim, a tentativa de retirada do ambiente da obscurecência no qual as correntes sociológicas tradicionais o impuseram, e da mesma forma, a própria Sociologia de romper esta subserviência em relação às ciências naturais, mesmo que ainda sem a capacidade que é indispensável às discussões contemporâneas. "Infelizmente, os sociólogos acabam muitas vezes como trabalhadores de segunda neste seu esforço, sendo vistos como actores que apoiam um elenco dominado pelos cientistas naturais e os formuladores de políticas ambientais." (HANNIGAN, 1996, p. 24) O processo de construção de uma Racionalidade Ambiental como bem afirma Enrique Leff (2006) deve transcender estas fronteiras, impostas por uma outrora hierarquização de saberes, além de um revisar epistemológico no cenário atual. Todavia, adverte Cristiano Luis Lenzi, que:

Até o momento, são poucos os esforços de fornecer um panorama da pesquisa ambiental hoje desenvolvida nas Ciências Sociais. Além disso, algumas das classificações existentes são mais gerais do que outras e apresentam, às vezes, diferenças no que tange à inclusão ou não de certas abordagens no campo de pesquisa das Ciências Sociais. (LENZI, 2006, p. 43)

Como se pode perceber, o consenso não faz parte desta edificação teórica não menos de que em quaisquer outras tentativas ou construções, mas aqui recebe um acanhado destaque, pois se está trilhando um caminho que necessita veemente de uma superação de barreiras epistêmicas e um convergir de racionalidades

distintas.<sup>101</sup> A Sociologia Ambiental é este campo do conhecimento sociológico que está na convergência ativa, com um diálogo austero com as Ciências Naturais, mas sem olvidar as contribuições das Ciências Humanas e demais áreas do conhecimento científico como ponto de partida. Afinal, "[...] um dos objetivos colocados para a Sociologia ambiental é de investigar a forma pela qual as práticas sociais acabaram criando 'males' ambientais." (LENZI, 2006, p. 40, grifo do autor)

Dessa forma, o que se pretende é avançar na discussão de fundo da Racionalidade Ambiental, no tocante ao suporte do revisar do fenômeno do Consumo, e não em uma construção epistemológica de grande envergadura que removeria todo o chão em que está assentado o tema, pois não se disporia de elementos para uma pesquisa desta, regularmente jungida a temática aqui desenvolvida. Igualmente, se consubstancia em objetivo a buscar da manutenção teórica de um entrelaçamento destas percepções, tendo em vista uma análise mais aprofundada do Risco (Sociedade de Risco) e do Consumo (Fenômeno da Modernidade) com de suas consequências ao Ambiente.

#### 4.1.1 Sociologia Ambiental em um cenário de Risco: suporte à Racionalidade Ambiental na Sociedade de Consumo

*"No obstante, el esfuerzo que preconizo  
no es posible dentro del marco  
de la sociedad actual,  
fundada en el capitalismo  
y la búsqueda  
de la ganancia."  
Sicco Mansholt (1975, p. 19)*

A discussão de uma dicotomia Ambiente e Sociedade vêm à tona quando se aproxima das discussões que envolvem as Sociedades contemporâneas, pois o pensamento sociológico clássico com a "santíssima trindade", Karl Marx, Max Weber e Émile Durkheim em seu movimento de resistência às investidas colonizadoras das

---

<sup>101</sup> Neste sentido, destaca Cristiano Luis Lenzi (2006, p. 38, grifo do autor) que a "Sociobiologia é justamente um conjunto de teorias que, tendo surgido dentro da Biologia contemporânea, procura aplicar teorias biológicas à compreensão do mundo humano. As idéias contidas na Sociobiologia já parecem seduzir alguns cientistas sociais, porque ela pareceria estar perfeitamente de acordo com o intuito dos que procuram imprimir uma base mais biológica às Ciências Sociais. Contudo, apelas para Ciências Naturais desse modo implicaria abrir espaço para se recriar um *reduccionismo biológico* nas ciências sociais muito parecido com aquele do final do século 19 e início do século 20. "

Ciências Naturais restaram por manter esse *status*. O suporte que se necessita vai ao encontro do pensamento daqueles que divergem em certa medida da posição da Sociologia em relação ao ambiente como Ulrich Beck (2011), Anthony Giddens (2010), John A. Hannigan (1996) e David Goldblatt (1996), mas ao mesmo tempo constroem as pontes necessárias para justificação racional de suas posições.

Na visão de Cristiano Luis Lenzi (2006, p. 47)<sup>102</sup>, neste enfrentamento teórico, que num primeiro plano, pode transparecer como de frutífera convivência, que se faz oportuno "[...] avaliar em que medida essas perspectivas apresentam pontos em comum ou de que modo suas possíveis diferenças podem contribuir, antes do que impedir, para um entendimento mais complexo e geral da realidade socioambiental." Todavia, a sociologia do Risco de Ulrich Beck (2011), traz importantes ponderações neste cenário, ao passo de considerar elementos indispensáveis ao pensar socioambiental. "Riscos que se podiam calcular na sociedade industrial<sup>103</sup> tornaram-se incalculáveis e imprevisíveis na sociedade de risco." (GOLDBLATT, 1996, p. 234) Assim, o processo de aprendizagem trazido na leitura de Ulrich Beck (2011) e também de Anthony Giddens (2009) corrobora com a sustentação de uma Sociologia Ambiental, convergente e com nuances interdisciplinares. É, no mesmo sentido e, por este motivo que

[...] o saber ambiental abre uma perspectiva de análise da produção e de aplicação de conhecimentos como um processo que compreende condições epistemológicas para as possíveis articulações entre ciências e os processos de internalização do saber ambiental emergente nos árduos núcleos da racionalidade científica [...]. (LEFF, 2011, p. 317)

A proposta de uma Racionalidade Ambiental, que passa a se fundar pela inseparabilidade do indivíduo (humano) e o ambiente (meio), sem desconsiderar os conceitos de Sociedade, Cultura e Risco é indispensável e Enrique Leff (2006) pontua bem a convergência, não olvidando do próprio capitalismo, industrialismo e

---

<sup>102</sup> No mesmo sentido Cristiano Luis Lenzi (2006, p. 52), ao analisar as perspectivas teóricas que debatem o tema, aduz que "a Sociologia ambiental terá muito a perder se nos conformarmos com posicionamentos estanques, uma vez que cada uma delas traz uma contribuição específica para a Sociologia ambiental, focalizando temas e questões específicos que resultam centrais para a área. Num primeiro momento, as diferenças de ênfase sobre as questões e os problemas que cada uma apresenta poderia ser interpretada como excludente e inviabilizadora das perspectivas teóricas concorrentes, porém tal impressão pode se desfazer se analisarmos melhor a implicação mútua que essas abordagens podem ter."

<sup>103</sup> "Dado que os riscos já não são apenas atribuídos a uma intervenção externa ou irresponsabilidade individual, as sociedades industriais criam instituições e leis com vistas a vencer e atenuar o impacto dos riscos e perigos localizados." (GOLDBLATT, 1996, p. 233)

modernização. O capital e a Ecologia, não são mais termos que não ocupam o mesmo espaço, pois nesta sociedade global, ambos se acotovelam e muitas vezes convergem em conceitos como o de sustentabilidade ou desenvolvimento sustentável, um dos pilares como considera Cristiano Luis Lenzi (2006) da própria Sociologia Ambiental.

De toda sorte, o Consumo, considerado como uma força produtiva no espectro teórico de Colin Campbell (2006) e, com isto, sujeito de um artifício da influência das demais forças circundantes do paradigma da modernidade, deve ser elemento de discussão da Sociologia ambiental. Do mesmo modo, a Cultura<sup>104</sup> resignificada neste paradigma apresenta, muitas vezes, papel preponderante até mesmo sobre "[...] a integração da população humana o seu meio ecológico [...]" (LEFF, 2000, p. 95), a qual segundo Enrique Leff (2000, p. 95), "[...] não resulta de uma relação direta de adaptação biológica, de transformação tecnológica e de condicionamento ecológico.". Assim:

*La consternación ecológica de la sociedad es transmitida por la consternación del cuerpo humano; eventualmente incrementada por percepciones y anticipaciones, es decir, por mecanismos psíquicos. Si se piensa en la decadencia, no tiene sentido pensar separadamente en el hombre y la sociedad. [...] La extinción de toda vida humana, significa, en todo caso, silencio en las ondas, fin de toda comunicación, fin de la sociedad. Bajo tales perspectivas no pueden separar sistemas orgánicos, psíquicos y sociales. Más aún que cualquier tradición humanista, hoy la perspectiva ecológica reúne sociedad y ser humano, si no en un concepto, sí en una comunidad de destino. (LUHMANN, 1997, p. 151)*

O paradigma científico que imperou e se fortaleceu na modernidade, o qual insiste em manter rigidamente os binarismos, sujeito-objeto, indivíduo-sociedade, sociedade-ambiente (natureza) também impede os avanços no campo da Sociologia, que mesmo surgindo como resistência, manteve circunstâncias desta envergadura. A teoria social contemporânea, na qual Anthony Giddens (2009) e Ulrich Beck (2011) estão localizados, promoveu um repensar destas condições

<sup>104</sup> Assim, assevera Enrique Leff (2010b, p. 96, grifo do autor): "A Natureza deixou de ser fonte de simbolização e significação da vida, suporte e potencial da riqueza material e espiritual dos povos, para se converter em fonte de matérias-primas desvalorizadas, que alimentaram uma acumulação do Capital em escala mundial fundada na troca desigual de bens primários contra mercadorias tecnológicas. Os processos de degradação ecológica, desintegração cultural e iniquidade social gerados nesse processo de converteram-se num custo econômico e político do projeto de globalização. Numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, as diversidades ecológica e cultural aparecem não só como princípios éticos e como valores não-mercantilizáveis, mas como verdadeiros *potenciais produtivos* que integram um sistema de recursos naturais, culturais e tecnológicos, capazes de reorientar a produção para a satisfação das necessidades básicas [...]."

impostas e por fim com as contribuições de Enrique Leff (2006), é possível perceber a necessidade de uma condução em primeiro nível interdisciplinar das questões do Consumo e do Ambiente e, em um segundo momento uma possível abertura à conglobação dos saberes que defendem antropólogos como Néstor García Canclini (1997).

A complexidade que envolve as relações sociais e da construção do conhecimento como afirma Edgar Morin (2010), o qual foi mote de apreciação do primeiro capítulo, também aporta nas questões ambientais, mas naturalmente (re)configuradas por uma análise social do ambiente que se propunha neste contexto. "A complexidade emerge como uma nova racionalidade e um novo pensamento sobre a produção do mundo com base no conhecimento, na ciência e na tecnologia; é espaço onde se articulam a natureza, a técnica e a cultura [...]", como afirma Enrique Leff. (2010a, p. 7-8) Todavia, este é o primeiro passo da edificação de ressignificar o Consumo e por via de consequência as próprias relações no íterim da Sociedade de Consumo/Consumidores.

O acrescentamento promovido por este diálogo interdisciplinar que está presente nas obras dos sociólogos contemporâneas, também abre premissas indiscutíveis para uma gradual e maior abertura de aprendizagem na sociedade contemporânea. A Teoria Social da Estruturação conduz seu ferramental metodológico neste sentido, pois é aberta, como já mencionado a pesquisas empíricas e construções teóricas de base ou de um repensar das relações entre indivíduos (atores) e estruturas, privilegiando a cognoscitividade e o monitoramento, para que se alcancem os objetivos de reformulação e mudanças sociais. Com isso se soma a posição de analisar o contexto em debate como de uma Complexidade Ambiental, em que, Risco, Cultura, Consumo, Sociedade e Ambiente estão intrincados e dependentes da racionalidade conducente e dominante. Por este motivo é possível afirmar que:

A complexidade ambiental se produz no entrecruzamento de saberes e se arraiga em novas identidades. No princípio deste saber não existe um conhecimento último nem um saber privilegiado. A complexidade ambiental vai se construindo na dialética de posições sociais antagônicas, mas também no enlaçamento de reflexões coletivas, de valores comuns e ações solitárias ante a reapropriação da natureza. (LEFF, 2010a, p. 8)

A visão apresentada por Enrique Leff (2010a) corrobora com a possibilidade necessária de se rediscutir o consumo como um espaço de aquisição de identidades

temporárias, para em outra medida, considerar por intermédio da racionalidade ambiental a constituição de identidades em outros termos na sociedade contemporânea, pois a Sociologia Ambiental precisa se louvar nesta complexidade. "A complexidade ambiental abre uma nova reflexão sobre a natureza do ser, do saber e do conhecer; sobre a hibridização do conhecimento na interdisciplinaridade e na transdisciplinaridade [...]" (LEFF, 2010a, p. 22), surgindo como uma resistência aos já apontados relacionamentos entre capitalismo, tecnologia e ciência, os quais refletem diuturnamente no consumo e potencializam os riscos na sociedade contemporânea.

Entretanto, estas questões podem esbarrar no espaço mais rígido dos estudos sociológicos, os quais ainda estão arraigados aos procedimentos metodológicos mais ortodoxos, que faz nascerem processos de especialização e dependência aos argumentos científicos. Não obstante, Ulrich Beck (2011) já considerava que houve a necessária passagem ao cenário de reflexividade, onde a própria ciência passou a ser rediscutida na esfera pública, suscitando aprendizagem. No mesmo sentido, como "[...] a ciência somente reconhece as conexões entre causas e efeitos, que podem ser estabelecidas teórica e empiricamente, acarreta conseqüências graves para as tentativas de responder aos riscos ecológicos." (LENZI, 2006, p. 140) Assim,

[...] a formação através da aprendizagem implica a internalização de um saber ambiental construído social e culturalmente. Mas não se trata da introjeção de uma doutrina e um conhecimento externo, mas de uma construção sempre interativa entre sujeitos, indivíduos e comunidades, em que se reconfiguram os saberes pessoais e as identidades coletivas. É um aprender a aprender em um processo dialógico: diálogo aberto com os outros e com um mundo em vias de complexização. (LEFF, 2010a, p. 9)

A dinâmica deste processo é complementada com a apreciação do *locus* privilegiado de construção do conhecimento, o qual se denomina Epistemologia Ambiental. Naturalmente, a tarefa de abordar esta questão por si, já é tarefa demasiadamente hercúlea, o que de plano não é o intuito desta pesquisa, ao passo que se pretende sim, a promoção deste entrelaçamento, compreendido como indispensável com o fenômeno do Consumo. É por intermédio desta edificação teórica que se pretende aportar naquilo que se considera deficiências relacionais do Direito, bem como um suporte às discussões empreendidas no âmbito da identidade

- com os aportes até então desenvolvidos -, além de contribuir com uma perspectiva socioambiental do consumo na sociedade contemporânea.

#### 4.1.2 Por um entrelaçamento necessário entre Epistemologia Ambiental e o Consumo

*"En la medida en que la naturaleza llega a ser más bien el entorno do capital que del hombre, sirve para fortalecer la servidumbre humana. Esas condiciones tienen su fuente en las instituciones de base del sistema establecido [...]."*  
**Herbert Marcuse** (1975, p. 85)

Pensar questões ambientais, sempre foi tarefa tormentosa no contexto jurídico brasileiro, e que de qualquer sorte também é marcado por uma forte influência das ciências naturais. Assim, é mister compreender que por ambiente, se entende também uma categoria sociológica, não apenas o meio das espécies e populações biológicas e, portanto, se está diante de uma racionalidade social composta por diversos saberes. (LEFF, 2010) Afinal, "[...] o saber ambiental ultrapassa o campo da racionalidade científica e da objetividade do conhecimento [...]" (LEFF, 2010b, p. 168), permitindo que se tenha maior criticidade, agregando a interdisciplinaridade em um cenário complexo.

Dessa forma, a racionalidade ambiental<sup>105</sup> vai ser construída por esse rompimento dos discursos centralizadores das ciências naturais, edificando o saber ambiental que foi "[...] externalizado pela racionalidade econômica, científica e tecnológica da modernidade [...]" (LEFF, 2010b, p. 160), para lhe revestir da interdisciplinariedade. "Isso propõe a revalorização de um conjunto de saberes sem pretensão de cientificidade". (LEFF, 2010b, p. 168) Nesse sentido, importante destaque faz François Ost no debate sobre a aproximação das ciências naturais e sociais, ao afirmar que:

Se é a emergência de um meio justo que perseguimos, a primeira etapa desta busca consiste na evocação conceptual do que pode ser, muito

<sup>105</sup> No mesmo sentido, para Enrique Leff (2011, p. 317) "[...] o saber ambiental abre uma perspectiva de análise da produção e de aplicação de conhecimentos como um processo que compreende condições epistemológicas para as possíveis articulações entre ciências e os processos de internalização do saber ambiental emergente nos árduos núcleos da racionalidade científica [...]"

simplesmente, um meio. Não há a mínima dúvida de que o diálogo interdisciplinar que se anuncia hoje, a este propósito, contribui eficazmente para a sua consagração. (OST, 1995, p.302)

A inserção destes diálogos que anunciaram Enrique Leff (2006; 2010) e François Ost (1995) são reações aos diversos espectros da modernidade que, por décadas vem dominando as discussões na seara ambiental, e conduzindo os debates à uma racionalidade distante da construção do conhecimento com contributo de uma percepção social. Essa tensão<sup>106</sup>, também é a reprodução, em grande medida, da própria tensão que se percebe na sociedade contemporânea em seus diversos setores, destacando como já mencionado outrora, a inteligência de Ulrich Beck (2011) no tocante a Sociedade de Risco. Ademais, a estruturação de saberes promovida e re(organizada) pelo paradigma moderno, também contribui para o atual estado de coisas em que se encontra o campo de pesquisa, análise e investigação ambiental.

Desse modo, a racionalidade ambiental que emerge deste processo é mais um discurso de resistência e um suporte do que uma via única e uma estrada segura que se deve trilhar cegamente.<sup>107</sup> O campo sociológico, como outros tantos que se reúne com ele, pode ser considerado como um ponto de partida, mas não como uma solução ou a linha de chegada das discussões ambientais contemporâneas, tendo em vista que se propõe a rediscutir as bases produtivistas, mencionadas no segundo capítulo desta pesquisa, dentre elas, o fenômeno do Consumo. A Sociologia do Conhecimento para Enrique Leff (2010b) é "programa forte" nesta edificação. Assim,

[...] constrói-se sobre novas bases epistemológicas, enquanto que a problemática ambiental produz um objeto de conhecimento complexo que ultrapassa o campo de referência das disciplinas para a explicação desta realidade complexa, mas induz a produção de novos conceitos e, inclusive, a desconstrução e ruptura de certos paradigmas estabelecidos do conhecimento. Estas mudanças epistêmicas não só dependerão do

<sup>106</sup> Assim, Enrique Leff (2010b, p. 138) afirma que: "A questão aparece como sintoma da crise da razão da civilização moderna, como uma crítica da racionalidade social e do estilo de desenvolvimento dominantes, e como uma proposta para fundamentar um desenvolvimento alternativo. Este questionamento problematiza o conhecimento científico e tecnológico que foi produzido, aplicado e legitimado pela referida racionalidade e se abre a novos métodos, capazes de integrar as contribuições de diferentes disciplinas para gerar análises abrangentes e integradas de uma realidade global e complexa na qual se articulam processos sociais e naturais de ordem diversas de materialidade e de racionalidade. Por sua vez aponta para a geração de novos conhecimentos teóricos e práticos para construir uma racionalidade produtiva alternativa."

<sup>107</sup> A este respeito: "A racionalidade ambiental estabelece os vasos comunicantes entre o processo inelutável até a morte entrópica do planeta gerada pela racionalidade econômica, com as forças obscuras da subjetividade humana, com os intrincados labirintos de ordem simbólica e com as singularidades de racionalidade culturais diferentes." (LEFF, 2006, p. 440)

questionamento externo às ciências, mas das próprias estruturas do conhecimento de cada campo do saber que as tornam mais dúcteis ou rígidas para incorporar e amalgamar um saber ambiental. (LEFF, 2010b, p. 140-141)

O indivíduo exerce neste processo de questionamento uma função indispensável nesta arena de discussões e contrapontos que se tornou a sociedade contemporânea ao enfrentar a temática ambiental, como bem afirma Enrique Leff (2006). Retornam ao comentário, questões como necessidades e desejos abordados no segundo capítulo, sob os vieses social e cultural, com prevalência, muitas vezes do último. "Os valores culturais determinam a estruturação das necessidades e da demanda social, bem como dos meios de satisfazê-las." (LEFF, 2010b, p. 147) Com isso, se entrelaçam dois conceitos por vezes considerados antagônicos, por vezes considerados simbióticos, que são o Estilo de Vida e a Qualidade de Vida<sup>108</sup>, que dependem do paradigma racional adotado, para que se possa deslindar sua concepção e aplicação.

O que se pode perceber, é que mesmo partindo de premissas que parecem inicialmente distintas, Anthony Giddens (2009), Ulrich Beck (2011), Zygmunt Bauman (2008c) e Enrique Leff (2010b) em suas construções encaminham para o elemento de aprendizagem, cada qual em sua matriz e nomenclatura de predileção. "As considerações sobre a qualidade de vida propõe assim um questionamento sobre a homogeneização de meios massificados para produzir e satisfazer as necessidades de diferentes culturas, como suas relações com o ambiente." (LEFF, 2010b, p. 147) O Consumo não se afasta ou pode ser arredado, nem ao menos como estratégia de negação deste contexto, pois integra o cotidiano do indivíduo na sociedade contemporânea, bem como o construto da qualidade de vida.<sup>109</sup>

A Sociedade de Consumo é um espelho do que poderia ser chamada redução abrupta e eficaz do processo cognoscitivo indispensável para análise reflexiva da

---

<sup>108</sup> Para Enrique Leff (2010b p. 147): "A noção de qualidade de vida sugere um complexização do processo de produção e da satisfação de necessidades, que tende a superar a divisão simplista de necessidades objetivas e necessidade de caráter subjetivo, ou inclusive a dicotomia entre fatores biológicos e psicológicos, incorporando a determinação cultural das necessidades. Em sua análise imbrica-se as noções de bem-estar, nível de renda, condições de existência e estilos de vida; tecem-se processos econômicos e ideológicos na definição de demandas simbólicas e materiais, na imposição de modelos de satisfação através de efeitos de demonstração e na manipulação publicitária do desejo."

<sup>109</sup> Nesse sentido: "A qualidade de vida repropõe os valores associados com as restrições do consumo e o estímulo ao crescimento econômico, a satisfação das necessidades individuais diante dos requerimentos para a reprodução social; questiona os benefícios alcançados pelas economias de escala e aglomeração e da racionalidade do consumo que tende a maximizar o benefício presente e descontar o futuro." (LEFF, 2010b, p. 148)

modernidade que (re)significou o consumo enquanto um fenômeno nas suas raízes. Movimentos de resistência perderam a capacidade de aprendizagem, pelos mesmos motivos, uma ausência de dualidade estrutural promovida pela intervenção expressiva de discursos e argumentos de autoridade totalizantes. Cenário que se asseverou com o processo já investigado de globalização, ao passo que o ressurgir ou o ampliar de tentativas de oposição, esbarram na falta de compreensão ou distância do *locus* de construção do conhecimento aceitável. No mesmo sentido:

O movimento ecológico está numa situação análoga: defende a natureza, a terra; ataca os que destroem o meio ambiente e defende a ideia de um *desenvolvimento sustentável*, ou seja, os interesses daqueles que se encontram longe demais, no espaço e no tempo, para se fazerem ouvir. (TOURAINÉ, 2011, p. 34, grifo do autor)

Todavia, o movimento ecológico e ambientalista, em regra, não pode ser considerado como uma solução em si mesmo, mas ao invés disto, como mais um movimento de resistência atuando reflexivamente para contribuir com as discussões na esfera pública e a supressão gradual da ausência de aprendizagem até então imperante na sociedade contemporânea. Não se pode olvidar que quando se aborda a problemática ambiental neste contexto não se está apenas questionando "[...] os valores e comportamentos associados com as práticas de consumo derivadas da sociedade pós-industrial pós-moderna [...]" (LEFF, 2010b, p.153), mas para fins desta pesquisa é o cerne do enfrentamento teórico que se pretende, não desconsiderando outros desdobramentos, mas que nesta conjuntura são subjacentes.

O saber ambiental que será produzido é fonte de alimentação social para discussões e aprendizagem na estruturação, pois é por esse intermédio que os indivíduos podem desenvolver cognoscitividade suficiente para interferir nas estruturas, dentro do contexto possível já apresentado, quando da abordagem da Teoria Social da Estruturação de Anthony Giddens (2009). E, justamente, devido esta construção teórica que se necessita (re)pensar e (re)discutir o papel do Consumo na sociedade contemporânea, eis que, enquanto, fenômeno ressignificado pela modernidade, não pode ser afastado dos debates epistemológicos na seara ambiental.

O Direito, por ser uma ciência social aplicada, necessita de grande aporte de outros campos do conhecimento científico para enfrentar suas próprias deficiências

cognitivas, mas para isso, ainda, precisa superar deficiências relacionais com as outras ciências de esferas afins. Este processo passa pela incorporação da racionalidade ambiental voltada à sustentabilidade nos termos propostos por Enrique Leff (2006), onde se incorpora a articulação de quatro níveis de racionalidade: a racionalidade material ou substância; as racionalidades teóricas; a racionalidade técnica ou instrumental; e a racionalidade cultural.<sup>110</sup> Igualmente, que não se esquecendo da grande influência da Economia neste processo, é importante destacar a necessidade de:

Um estatuto do meio, que confira uma forma jurídica ao conceito económico de «desenvolvimento sustentável», isto é que canalize os modo de produção e de consumo para vias que preservem as capacidades de regeneração dos recursos naturais, e, de forma mais geral, os ciclos, processos e equilíbrios, locais e globais, que asseguram a reprodução do ser vivo. [...] Para responder a tão grande número de desafios, a ciência do direito não dispõe de soluções miraculosas, de regimes ou de estatutos, de que bastasse destacar as regras e aplicá-las mecanicamente às questões ecológicas. É necessário um intenso esforço de imaginação jurídica que, bem entendido, procurará hoje apoiar-se em dados contidos na tradição. (OST, 1995, p. 351-352, grifo do autor)

De acordo com a observação de François Ost (1995), que vem ao encontro do necessário repensar da relação Direito e Ambiente, o desafio é a cada momento de complexidade superior, pois se somam elementos e circunstâncias que alteram substancialmente a leitura jurídica. Não obstante, cumpre ressaltar que, dentro do contexto que se pretende esta pesquisa, a imaginação proposta pelo mesmo deve ser compreendida como um novo olhar do próprio Direito para interdisciplinaridade e um diálogo estreito com a Epistemologia Ambiental que será o suporte da aproximação com a Racionalidade Ambiental.

O entrelaçamento entre a Epistemologia Ambiental e o Consumo não é só uma construção teórica como se pretendia demonstrar inicialmente, mas é de toda

---

<sup>110</sup> Neste sentido, Enrique Leff (2006, p. 254-255) estabelece como racionalidade material, aquela que sistematiza os valores que normatizam os comportamentos em sociedade, orientando uma racionalidade social fundada no saber ambiental, na racionalidade ecológica, na racionalidade ecológica e na sustentabilidade. A racionalidade teórica é aquela que articula os valores da primeira com processo materiais, servindo de suporte à uma nova racionalidade produtiva. Como racionalidade técnica promove a interrelação entre vínculos funcionais e operacionais. E, finalmente, a racionalidade cultural, que é compreendida pelo autor como aquela que faz as pontes para as identidades diferenciadas, fornecendo coerência a esta heterogeneidade, bem como as suas práticas simbólicas, sociais e produtivas. Assim, é possível perceber que o processo de formação da Epistemologia Ambiental não pode passar ao largo das questões de consumo, além de igualmente ser indispensável para quaisquer processos relacionais do sistema jurídico, em especial no cenário de risco que se percebe na sociedade contemporânea.

sorte uma relação próxima é fértil sob diversos aspectos, mesmo que não se tenha ingressado nas questões do Risco, que serão objeto da segunda parte deste capítulo. Neste íterim, também é possível perceber que uma apropriação social da natureza, enquanto destino das consequências do consumo na sociedade contemporânea, como dispõe Enrique Leff (2006) não é algo distante do que se propõe em discussões mais arraigadas referentes ao necessário aumento de aprendizagem dos indivíduos.

A junção entre Sociedade e Ambiente é indispensável, tendo em vista, inclusive a própria tentativa de superar os problemas relacionais do Direito, eis que com a utilização do vetor socioambiental, a Racionalidade Ambiental será *locus* de diálogo permanente com as Ciências Jurídicas. Além disto, este processo passa por uma imprescindível superação do paradigma positivista e dogmático que ainda domina o cenário jurídico, bem como incorporar novos fenômenos ou mesmo fenômenos (re)significados como Consumo e Risco, o que será assunto dos próximos itens desta pesquisa.

#### 4.2 O DIREITO E SUAS DEFICIÊNCIAS RELACIONAIS: O RISCO E A IDENTIDADE COMO VETORES DE RESIGNIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DO CONSUMO

*"Um etos fatalista é uma resposta geral possível a uma cultura secular do risco. Há riscos que todos enfrentamos mas em relação aos quais, enquanto indivíduos - e talvez mesmo coletivamente - não há muito que possamos fazer."*  
**Anthony Giddens** (2002, p. 123)

O contexto no qual o Direito está inserido, é dos mais adversos à uma ciência que se manteve muito fechada por muito tempo e, agora experimenta os efeitos de sua insuficiência por este isolamento, ou seja, a não compreensão, sem um diálogo prévio das dinâmicas que a modernidade impunha. As análises jurídicas aos poucos estão abrigando racionalidades e experiências de outros campos do saber, se aventurando, por exemplo, pelas questões do risco, quiçá, tenha sido uma das mais relevantes nos últimos tempos, pois passou a considerar uma gama de informações que não participavam da tomada de decisão no âmbito da Ciência do Direito.

É notório que ainda suas relações com as outras ciências e até mesmo conhecimentos não reconhecidos cientificamente são diminutos, dentre as múltiplas funções que a sociedade contemporânea lhe exige. Todavia, conceitos como sustentabilidade, risco, socioambientalidade e consumo não lhe são estranhos, embora também lhe escape, por diversas vezes, um aprofundamento substancial neste íterim, como é o caso da sustentabilidade que a influência econômica pode comprometer o processo de aprendizagem por intermédio do uso racional do direito na sociedade. Quanto ao risco, diante de

[...] diferentes abordagens científicas do risco, não pode deixar de notar-se a ausência de uma abordagem jurídica, tanto mais difícil de explicar quanto é certo que cabe ao direito um papel capital na definição de medidas de gestão dos riscos que povoam as sociedades contemporâneas. São ainda incertos os passos que a análise jurídica vem dando em torno do estudo dos problemas de risco, apesar de o direito ser frequentemente convocado para agir sobre eles. (FRADE, 2009, p. 54)

Outrossim, a visão socioambiental tem sido bastante promissora no cenário jurídico, mas o mesmo não ocorre com o consumo que é relegado a condição de sancionador de condutas que desconsiderem os denominados direitos do consumidor e, não como um fenômeno complexo que influencia a sociedade contemporânea e atinge o ambiente. Quando estes fenômenos se encontram em concerto e promovem relacionamentos que impactam em sua órbita o Direito demonstra suas dificuldades em compreendê-los e dar respostas que são esperadas pelos indivíduos e que são necessárias ao coletivo em sociedade.

A identidade, que foi abordada nos dois primeiros capítulos desta pesquisa, é extremamente irracionalizada pelo âmbito jurídico que a pouco tempo se debruçou em pesquisas teóricas para enriquecer a relação que poderia ser mantida com ela e entender as suas consequências. Assim, é nesta proposta de um (re)pensar o Direito, tendo em vista a necessidade de compreender os vetores Risco e Identidade que podem promover um ressignificar socioambiental do consumo que se pretende encaminhar as próximas alterações. Não esquecendo que tais reflexões empreendidas passam pela superação do paradigma positivista dogmático do Direito e a ressignificação do próprio conceito socioambiental, que percorre mais a seara da Sociologia, e menos a Biologia como seu norteador.

#### 4.2.1 A superação do paradigma positivista e dogmático do Direito diante dos desafios do Risco na Sociedade Contemporânea

*"Sin duda, debemos tomar con ciertas reservas las perspectivas catastróficas que a menudo nos son presentadas. La evolución no es fatal, las cifras son controvertibles, y sobre todo, en la época de la prospectiva, la prolongación de tendencias pasadas resulta cada vez más inadecuada para prever el futuro."*  
**Edmond Maire** (1975, p. 24)

A primeira advertência que se deve fazer, ao se tratar de temáticas como a superação do paradigma positivista e dogmático do Direito, é de que não se pretende neste contexto apurado, investigar em demasia ou profundidade o próprio paradigma jurídico do positivismo, o qual necessitaria de uma pesquisa exclusiva. Assim, o que se abalizou como objetivo é, por um lado, muito mais avançar nas alternativas à própria superação, do que avaliar e discorrer pormenorizadamente sobre as insuficiências apresentadas pelo paradigma, ora questionado.

O ordenamento jurídico inseriu, mesmo sem compreender sua amplitude, o risco como elemento que compunha seus institutos, passando pelo sistema de responsabilidade civil, direito penal até aportar contemporaneamente no direito do consumidor e no direito ambiental.<sup>111</sup> Todavia, a racionalidade jurídica positivista tende a reduzir o processo de aprendizagem, pois abrevia a discussão na esfera pública da temática do risco, além disto, se afasta da análise quantitativa do risco, da teoria da decisão racional, e das abordagens psicológica, sociológica e cultural. (FRADE, 2009) Assim,

[...] o direito encara o risco sobretudo como *objecto da regulação jurídica*. Nesta perspectiva, o risco é encarado como o *quid* sobre o qual se exerce a missão reguladora do direito, como o problema ou o conflito que exige uma solução capaz de restabelecer o equilíbrio e a segurança na sociedade. O risco, enquanto potencial de ameaça de lesão a bens e interesses dos indivíduos e da colectividade, cria um conflito social que exige a sua pacificação por meios lícitos e legítimos. Ora, nas sociedades contemporâneas, o direito oferece-se como um sistema privilegiado para exercer essa função pacificadora. Nessa medida, o risco surge como um

<sup>111</sup> Segundo Catarina Frade (2009, p. 66), "[...] percebe-se que o discurso jurídico não tem permanecido imune à questão do risco. O desenvolvimento económico e tecnológico, com os seus benefícios, mas também com os seus efeitos nocivos, e a intensificação e complexificação das relações sociais, onde o valor da segurança e a tolerância ao risco se associam numa demanda de respostas políticas e regulatórias eficazes, pressionou os quadros jurídicos clássicos, levando-os a introduzir modificações em institutos pré-existentes, como é o caso da responsabilidade."

corpo que, sendo estranho ao jurídico enquanto conceito ou instituto, se apresenta com enorme actualidade e importância enquanto enfoque da sua intervenção. (FRADE, 2009, p. 68, grifo do autor)

As iniciativas que surgiram no intuito de modificar o *status quo*, enveredaram, por vezes, em processos que culminaram no domínio da racionalidade econômica, de viés capitalista, em relação ao risco, contemplando um cenário securitário do Direito. Além disto, a preocupação excessiva com uma função regulatória, também dificulta a compreensão do risco, se traduzindo em um enorme hiato entre o direito e a sociedade. "O risco se refere a acontecimentos futuros - ligados às práticas presentes - e, portanto a colonização do futuro abre novas situações de risco, algumas das quais institucionalmente organizadas." (GIDDENS, 2002 p. 111) Dessa forma, as pretensões do positivismo de prever todas as situações na norma jurídica lhe ofuscam o processo de aprendizagem frente ao risco que é uma abordagem sob o prisma futuro e não do passado como o direito está acostumado.

Ademais, para Ulrich Beck (2011) a Sociedade de Risco é uma consequência da Pós-industrialização, onde riscos visíveis se tornam invisíveis e os indivíduos não podem escolher quando estão ou não expostos a eles. Esta característica é funesta ao positivismo que busca, como mencionado prever as situações e antecipar os resultados, mas que sem quaisquer possibilidades de conceder segurança<sup>112</sup>, diminui sua importância. Afinal, "[...] essa segurança é absolutamente ilusória, pois passa o indivíduo a sensação de ser imune aos possíveis danos oferecidos à humanidade." (PEREIRA; CEZAR, 2013, p. 115) O Direito, com isso, ainda, não conseguiu perceber o desencaixe promovido pela modernidade, onde espaço e tempo foram deslocados pelos motivos já expostos no primeiro capítulo.

A modernidade ressignificou o risco, o transformando em um pivô oculto de muitas relações, o que não permite que os indivíduos percebam onde efetivamente ele se encontra, seja pela tentativa de manutenção nesta condição, seja pela própria falha dos sistemas institucionalizados e de monitoramento. "Tais riscos são o resultado de turbulentos processos de globalização, e nem mesmo meio século

---

<sup>112</sup> Neste sentido, cumpre destacar "[...] o risco e tentativas de estimativa do risco são tão fundamentais para colonização do futuro, o seu estudo pode nos dizer muito sobre elementos centrais da modernidade. Diversos fatores fazem parte disso: a redução dos riscos que ameaçam a vida do indivíduo, como consequência da expansão da segurança na atividade cotidiana garantida pelos sistemas abstratos. a construção de ambientes de risco institucionalmente confinados; o monitoramento do risco como aspecto-chave da reflexividade da modernidade; e a operação de tudo isso contra o pano de fundo de um 'clima de risco' inerentemente estável." (GIDDENS, 2002, p. 109)

atrás a humanidade chegou a sofrer o mesmo tipo de ameaça." (GIDDENS, 2002, p. 115) No campo do jurídico, onde as mudanças são mais lentas, pois também é dependente, em certa medida do processo político, a incorporação desta série de instrumentos sociais que prescreve Anthony Giddens (2002) não ocorreu, ao mesmo que também não abriu o diálogo com os demais campos especializados que debatem essa temática.

Esses riscos fazem parte do lado escuro da modernidade, e eles, ou fatores de risco comparáveis, estarão presentes enquanto durar a modernidade - enquanto a rapidez da mudança social e tecnológica continuar a produzir conseqüências não previstas. Riscos de alta conseqüência têm uma qualidade distintiva. Quanto mais calamitosos os perigos envolvidos, menos a nossa experiência real do risco que corremos - pois se as coisas 'derem errado', já será tarde demais. (GIDDENS, 2002, p. 115)

Como, "[...] o direito, ao contrário de outras disciplinas científicas, não cuida de definir o risco, antes lhes pede 'emprestado' o conceito de risco que é chamado a regular [...]" (FRADE, 2009, p. 70), os problemas decorrentes podem ser ampliados, pois a utilização sem um estreito diálogo interdisciplinar pode levar a colonizações entre campos científicos de racionalidades distintas. Dessa forma, na tentativa de colonizar o futuro com uma visão do presente no que tange ao risco a racionalidade jurídica do positivismo, abre o flanco e deixa o próprio Direito exposto a ser colonizado por racionalidades mais espertas em definir o risco.

De fato, a racionalidade jurídica não consegue abrigar todas as nuances que o risco apresenta na modernidade, pois não é um sistema abstrato<sup>113</sup> suficientemente dotado de ferramentas de aprendizagem para atender as demandas satisfatoriamente, tendo em vista que sua reflexividade é diminuta. "Os sistemas abstratos da modernidade criam grandes áreas de segurança relativa para a continuidade da vida cotidiana." (GIDDENS, 2002, p. 126) O positivismo jurídico não tem o condão de criar estas zonas, pois não compreende o risco, apenas como referido por Catarina Frade (2009), pede emprestado o conceito para outros campos do saber científico, o que não é fato pejorativo, desde que se entenda um diálogo ativo e interdisciplinar e não uma importação de suplemento e colonizado por outra racionalidade. Dessa forma:

---

<sup>113</sup> Acerca do tema Anthony Giddens (2002, p. 33) destaca que: "Aceitar o risco como risco, orientação que nos é mais ou menos imposta pelos sistemas abstratos da modernidade, é reconhecer que nenhum aspecto de nossas atividades segue um curso predestinado, todos estão expostos a acontecimentos contingentes."

Deixando-se guiar pela abordagem do risco, o regulador consegue libertar-se com proveito da dicotomia entre risco objectivo e risco como construção social, apropriando-se do que vantajosamente é dado por cada um dos paradigmas. Por um lado, pode continuar a apoiar-se no saber científico e colher nele o conhecimento de base sobre a dimensão do risco e as suas características sem, contudo, perder de vista que este conhecimento pode ser insuficiente e efémero, à medida que novos progressos de investigação vão surgindo (uma vez mais emerge a ideia do direito que está disponível para aprender). (FRADE, 2009, p. 70)

O Direito como um campo aberto à aprendizagem é, por assim dizer, um caminho à superação do positivismo e do dogmatismo como racionalidade predominante, tendo em vista que estas mudanças devem ser acompanhadas criticamente, bem como dialogadas e incorporadas quando necessárias. "É uma ordem social progressiva, que implica em crescente complexidade da vida social." (GIDDENS, 2002, p. 143) A sociedade contemporânea, está arraigada à diversos movimentos de evolução (aqui entendido como um progresso no sentido que o paradigma da modernidade dá a expressão), que envolvem/envolveram a ciência (ciências naturais e duras) inicialmente, mas que agora aporta na técnica (tecnologia) como condutora das inovações e, da mesma forma, potencializando o risco.

A discussão neste ínterim se justifica, pois a superação deste paradigma racional jurídico é fundamental, eis que não se pode, pensar ou propor quaisquer alterações da envergadura interdisciplinar, seja voltada à concepções sociológicas, antropológicas, ou ambas, partindo desta premissa teórica imposta pelo positivismo. Na temática do consumo, isto resta evidentemente claro, tendo em vista que o carácter regulador proposto pela matriz jurídica não permite um elo não visível que levaria o risco, desta ao ambiente. O mesmo ocorre com a presença dos indivíduos, como expectadores da racionalidade, não se apropriando dos processos jurídicos. "Se não enxergamos que todos os agentes ocupam uma posição de apropriação em relação ao mundo social, que constituem e reconstituem em suas ações, deixemos de captar num nível empírico a natureza do empoderamento humano." (GIDDENS, 2002, p. 163)

Assim, a crença que os indivíduos fundam na possibilidade em que Direito forneça respostas às suas demandas no paradigma da modernidade, advinda de seu reconhecimento como sistema abstrato, composto por especialistas que sabem manejar o risco é um equívoco. (GIDDENS, 1991) "No lugar da velha imagem recorrente do conhecimento como um corpo sólido, encerrado ou mapeado,

optamos pela ideia de conhecimento como fruto cambiante da atividade social." (DOUGLAS; WILDAVSKY, 2007, p. 183) Diversas teorias sociológicas podem ser de suporte à esta mudança indispensável na posição do Direito na sociedade contemporânea, porém a preferência pela Teoria Social da Estruturação (GIDDENS, 2009), novamente se dá diante da capacidade de reflexividade e de compreender o indivíduo e a estrutura como partes que interagem e com isso promovem aprendizagem. Assim como destaca Anthony Giddens, é importante ao Direito conhecer profundamente as dinâmicas da modernidade: separação espaço/tempo, os mecanismos de desencaixe<sup>114</sup> e a apropriação reflexiva do conhecimento, pois

[...] em conjunto, estas três características das instituições modernas ajudam a explicar por que viver no mundo moderno não é mais semelhante a estar abordo de um carro [...] em disparada [...] do que estar num automóvel a motor cuidadosamente controlado e bem dirigido. A apropriação reflexiva do conhecimento, que é intrinsecamente energizante mas também necessariamente instável, se amplia para incorporar grandes extensões de tempo-espaço. (GIDDENS, 1991, p. 64)

O Direito na modernidade para corresponder às expectativas que a sociedade contemporânea nutre sobre ele precisa abrir o diálogo interdisciplinar, reduzir a presença da racionalidade positivista, além de não ser colonizado quando utiliza conceitos de outras ciências. "O desafio estará precisamente em perceber de que forma o direito é levado a lidar hoje com os problemas de risco, como se emancipa das suas posturas mais clássicas de uma intervenção [...]". (FRADE, 2009, p. 70) Notadamente, é factível que no que tange a temática do Consumo, a perspectiva de regulação não é suficiente, mas sim é indispensável uma condução de compreensão do complexo que o envolve.

Ademais, toda esta empresa passa, igualmente, pela consideração do significado Socioambiental do Consumo e das contribuições da Identidade neste cenário. Todavia, não se pode olvidar que o Direito neste contexto pautado por um diálogo interdisciplinar será emissor de fatores de aprendizagem e receptor de respostas tanto sociológicas como antropológicas, se valendo de uma racionalidade compartilhada, a Racionalidade Ambiental outrora analisada e, com isso poderá alcançar os resultados que a sociedade contemporânea dele espera. No mesmo

---

<sup>114</sup> Sobre o tema, Anthony Giddens (1991, p. 64, grifo do autor) esclarece que: "Os mecanismos de desencaixe podem ser representados como se segue: *Fichas simbólicas* e *sistemas peritos* envolvem *confiança*, enquanto distinta de crença baseada em conhecimento indutivo fraco. A confiança opera em ambientes de risco, nos quais podem ser obtidos níveis variáveis de segurança (proteção contra perigos)."

sentido, é possível abrir um campo ao futuro diálogo com intermédio da Racionalidade Ambiental que propugna pela composição entre saberes que reformulam a Epistemologia Ambiental e atravessam a Sociologia Ambiental como se verificou outrora.

#### 4.2.2 (Re)Significação Socioambiental do Consumo e a Identidade na Sociedade contemporânea

*"Estamos interessados na constituição, ritmos internos e operações, não de uma natureza indiferenciada, mas de ecossistemas naturais específicos não saberemos ao certo antes e ciclos biológicos nos quais estes estão envolvidos."*  
**David Goldblatt** (1996, p. 46)

O Consumo, conforme o que até aqui foi exposto, não é um simples objeto de regulação do Direito, um mero deleite dos indivíduos, ou mesmo ato solitário e isolado no âmbito social, mas, um fenómeno extremamente complexo que se desloca por diversas searas do conhecimento científico, sendo um fenómeno que recebeu uma ressignificação na modernidade e ultrapassou em muito os primeiros atos de consumo das eras pré-modernas. Da mesma forma, o consumo na sociedade contemporânea tem como marcas a influência o capitalismo globalizado e a conversão das identidades do "Eu" em busca de identidades nos objetos.

Diante de uma Epistemologia Ambiental que se propõe em todos os sentidos em um entrelaçamento teórico com o fenómeno do consumo, bem como de uma Racionalidade Ambiental<sup>115</sup> que não dispensa conhecimentos sociológicos, antropológicos e históricos em favor da visão biologizante, é que pesquisa parte para (re)significação socioambiental do fenómeno. "A crise ambiental se apresenta como uma manifestação da exclusão da natureza, da cultura e da subjetividade do núcleo duro de racionalidade da modernidade." (LEFF, 2006, p. 263) De fato, o

---

<sup>115</sup> "A racionalidade ambiental é uma racionalidade consciente de seus limites do racional, quer dizer, do fato de que a qualidade de vida depende de processos subjetivos, de valores que não são completamente compreensíveis e expressáveis através de um código universal, que não são administráveis por uma regra objetiva nem instrumentalizáveis por um programa de governo comprometido com a sustentabilidade. A qualidade de vida implica a irrupção do modelo de uma racionalidade objetiva que fixou o real em uma realidade presente inalterável e insustentável. (LEFF, 2006, p. 263)

cenário se complexifica um pouco a cada momento, eis que são muitos elementos quase que ininterruptamente circundando sob o mesmo eixo, colidindo e se resignificando com estas experiências, mas muitas vezes, perdendo o momento oportuno do desenvolvimento da aprendizagem.

Estas experiências perdidas repercutem diretamente no processo de encontro com o "Eu" promovido pelos indivíduos, tendo em vista a estilizada identidade que se perdeu com advento da modernidade. Quando reduzimos aprendizagem em quaisquer níveis sociais o resultado é negativo, de acordo com Ulrich Beck (2011) em abordagem quanto a Sociedade de Risco e Anthony Giddens (2009) quando da edificação da Teoria Social da Estruturação. A reflexividade e o monitoramento são abreviados ou simplesmente suplantados por condutas que Herbert Marcuse (1978) definiria como alienadas. Em outras palavras Alain Touraine afirma que:

O indivíduo fragmentou-se rapidamente em múltiplas realidades. Um de seus fragmentos nos revelou um eu fragilizado, mutante, submisso a todas as publicidades, a todas as propagandas e às imagens da cultura de massa. O indivíduo não passa então de uma tela sobre a qual se projetam desejos, necessidades, mundos imaginários fabricados pelas novas indústrias da comunicação. Esta imagem do indivíduo, que já não é mais definido por grupos de pertença, que é cada vez em si mesmo, pois já não é mais um princípio de unidade e é obscuramente dirigido por aquilo que escapa à sua consciência, serviu muitas vezes para definir a modernidade. (TOURAINÉ, 2011, p. 119)

Colimado nesta direção, ou melhor, da ausência de uma direção como existia nas sociedades pré-modernas, os indivíduos que não mais se reconhecem no "Eu" e buscam incessantemente a afirmação no "Nós" como seu suporte, encontram uma arquitetura econômica com viés de racionalidade capitalista em pleno funcionamento e com expectativas de manutenção de um *status quo*. Esta tenta relativizar as complexidades<sup>116</sup> existentes com viadutos que conduzem os indivíduos ao "Eu" e ao "Nós" perdidos através do consumo, tendo em vista que na modernidade este erigiu local de destaque e como já referiu Colin Campbell (2006) é um força produtiva da sociedade contemporânea.

A identidade está em um *locus* destacado nesta construção, pois como visto, é influenciada diretamente pelas forças da modernidade, as quais promovem sua reconstrução às avessas e fragilizam o entendimento da complexidade ambiental, e

<sup>116</sup> Nesse sentido, esclarece Enrique Leff (2010a, p. 22) que: "A complexidade emerge como resposta a este constrangimento do mundo e da natureza pela unificação ideológica, tecnológica e econômica."

o resultado é um mundo insustentável. Ao se debruçar nestas premissas, a questão "[...] conduz à reconstituição de identidades através do saber. Aprender a aprender a complexidade ambiental entranha uma reapropriação do mundo desde o ser e no ser; um reaprender mais profundo e radical que a aprendizagem [...]" (LEFF, 2010a, p. 19), nos campos tradicionais de saber dominante da modernidade (Ciências Naturais e Duras) impunham.

Reconhecer o consumo como um fenômeno da modernidade, diferenciado daquele que se apresentava nas sociedades pré-modernas, foi apenas a primeira etapa. O entrelaçamento que Anthony Giddens (2002) aponta sobre a constituição da identidade, faz compreender esta relação que Jaime Betts (2003) e que Estefânia de Vasconcellos Guimarães (2003) explicitam entre Consumo e Identidade. Dessa maneira, o indivíduo enquanto consumidor de identidades seja pelo simbólico ou por força de alienação como prefere Herbert Marcuse (1975) é privado do processo de aprendizagem, e se afasta da proposta de uma Racionalidade Ambiental, pois se desloca dos problemas ambientais. É justamente por este motivo que:

A epistemologia ambiental se estabelece mais além do campo estrito e restrito da filosofia da ciência objetiva, dos fundamentos e pressupostos dos paradigmas teóricos da ciência positivista. Se a epistemologia 'normal' conduz o pensamento no sentido do estabelecimento de regras de construção do conhecimento científico, da relação de verdade entre o conceito e o real, da teoria e da realidade objetiva, a epistemologia ambiental parte do questionamento dos paradigmas fechados do círculo das ciências a partir do lugar de externalidade que neles ocupa o saber ambiental, para aportar uma indagação sobre a relação do saber e do ser, de sua mútua relação constitutiva. (LEFF, 2006, p. 316, grifo do autor)

Naturalmente, deste cenário restam evidenciadas nuances que por si esgotariam a possibilidade de análise nos campos que se propõe essa pesquisa, pois dividem atenções com a constituição do sujeito, indivíduo ou ator social, ao contrário do que se pretende que é a assimilação do imperativo da conduta, a busca da necessidade, do desejo ou da identidade. O que certamente seria mais bem localizada em uma pesquisa com forte influência da Psicologia, Psicologia Social e Psicanálise, como alguns pensadores aqui trabalhados percorrem em certa medida para fundamentar suas posições, como Anthony Giddens (2009) e Enrique Leff (2006) ao se utilizarem dos escritos de Sigmund Freud e Jacques Lacan.

Embora, em um primeiro plano de verificação estas relações estejam desconexas, é mister lembrar que a conduta de consumir como busca de

identidade, configurada no segundo capítulo é redutora de aprendizagem, logo a percepção de riscos não se coaduna. Outrossim, a percepção de problemas ambientais são da mesma forma relativizados ou desconsiderados em suas condutas. "Os problemas ambientais são frequentemente originados no domínio da ciência. Uma das razões para isto é o facto as pessoas comuns não terem nem o conhecimento, nem os recursos para encontrar os novos problemas." (HANNIGAN, 1996, p. 58) Esta redução de conhecimento é o foco que se tenta suprir com a Epistemologia Ambiental, suporte a uma nova racionalidade que, por sua vez, insere o indivíduo isolado ou em sociedade nas discussões acerca do tema.

A segunda etapa deste processo de deslocamento do consumo está justamente no seu reconhecimento, enquanto potencial gerador, mesmo que indireto de problemas ambientais, pois não partindo desta premissa se inocentaria o consumo e se retornaria apenas a discutir o industrialismo e o capitalismo globalizado. Ademais, como força produtiva, segundo Colin Campbell (2006), o consumo também, em certa medida, foi colonizado por outras racionalidades. "O vínculo da ciência com a produção orientou o desenvolvimento do conhecimento para um processo econômico regido pela globalização do mercado." (LEFF, 2010a, p. 43) Esta orientação retira dos indivíduos mais capacidades de aprendizagem, pois não abre possibilidade de discussão na esfera pública do monopólio do conhecimento, algo que Ulrich Beck (2011) considera que esteja sendo modificado com a reflexividade da ciência.

E, por fim, a terceira etapa para o entendimento socioambiental do consumo se localiza justamente no referido entrelaçamento entre Epistemologia Ambiental e Consumo, ao mesmo tempo em que também se desdobra para esta construção da Racionalidade Ambiental na sociedade contemporânea. Dessa forma, o cenário de Complexidade Ambiental<sup>117</sup> é rico e modifica as relações de identidade, pois está calcada em uma mudança de paradigma que pressupõe a necessidade indispensável de um processo de aprendizagem constante, o mesmo processo defendido por Ulrich Beck (2011) e Anthony Giddens (2009), quando este último faz sua leitura com a Teoria Social da Estruturação. É por isso que,

---

<sup>117</sup> Assim, para Enrique Leff (2010a, p. 47) "A atualização do ser diante da complexidade ambiental coloca o problema da identidade. Não se trata de repensar o princípio de identidade formal - que afirma a mesmidade do ente -, ante a complexidade que anuncia a diversidade e a pluralidade. A identidade na perspectiva da complexidade ambiental implica dar um salto fora da lógica formal, para pensar um mundo conformado por uma diversidade de identidades, que constituem formas diferenciadas do ser e entranham os sentidos coletivos dos povos."

[...] é nessa relação do ser e do pensar que toma sentido pleno o princípio de identidade como um processo de construção social no saber (mais que na idéia de um saber pessoal que incorpora a subjetividade do ser cognoscente dentro do conhecimento). É desde a identidade que se propõe o diálogo de saberes na complexidade ambiental, como a abertura desde o ser constituído por sua história, para o inédito, o impensado; para uma utopia arraigada no ser e no real, construída com base nos potenciais da natureza e nos sentidos da cultura. (LEFF, 2010, p. 47)

A socioambientalização do consumo é esse baralhar dos elementos, é uma mudança de racionalidade e, por assim dizer, muito mais uma concepção reflexiva do fenômeno do que normativista ou regulatória como prefere o Direito. A linha de condução é muito mais profunda, como já se fez menção, passando por questões da subjetividade que não são conducentes ou variantes desta pesquisa, mas que não deixam de ser partes indiretamente referidas através dos pensadores utilizados. As repostas que se busca já encaminharam para uma leitura inicialmente interdisciplinar, que atravessa a Sociologia e quando força na direção antropológica, com vistas a possibilitar esse entendimento que falta ao Direito, quando o mesmo se debruça na sociedade contemporânea e tenta analisar os Riscos e não consegue pelo império da racionalidade positivista encontrar o elo entre Consumo e Ambiente, o que se encaminhará na parte final desta pesquisa.

#### 4.3 DA TEORIA À PRÁTICA: O PORQUE DE UMA RESPOSTA ANTROPOLÓGICA AO DIREITO NO CENÁRIO DE RISCOS QUE TRANSPASSAM DO CONSUMO AO AMBIENTE

*"[...] se o Direito não está mais 'em torno' do mercado, ele permanece 'em torno' do produto, à maneira de uma faixa claramente discernível, como as advertências do tipo [...] é prejudicial à saúde"*  
**Franck Cochoy** (2004, p. 85)

Um grande questionamento normalmente se impõe quando de pesquisas eminentemente teóricas, como é o presente caso, qual seja, como perceber fenômenos sociais dinâmicos, apenas e tão somente por discussões e pensamentos, sem o contexto de uma pesquisa empírica? Todavia, a resposta a este questionamento está justamente na precedência do ferramental teórico para o deslindar, a Teoria Social da Estruturação, a qual permitiu o traço distintivo de uma

análise dos elementos, sabendo de antemão suas relações e consequências. Assim, como em qualquer trabalho teórico que se pretenda dar uma resposta à um repensar, a questão final está relacionada com o transpor das discussões a esfera prática.

As discussões empreendidas até o momento deram conta de uma série de interrelações respeitáveis aos caminhos de uma resposta às deficiências que o Direito apresenta em compreender fenômenos que não racionaliza, mas antes disso, se vale de conceitos ou interpretações externas. No mesmo sentido, a interdisciplinaridade e o reconhecimento dos elementos e/ou forças do paradigma da modernidade se apresentam como fundamentais, pois como se pode perceber a racionalidade econômica, seja de influência capitalista ou não, muitas vezes centra as discussões no âmbito do Direito e reduz os processos de aprendizagem. Assim como, ciência, tecnologia, mercado e toda uma gama de estruturas que se abertam a reflexividade e monitoramento, enriqueceriam as relações sociais.

O cenário de riscos não é de toda sorte estranho ao Direito como se pode perceber, mas igualmente a Ciência Jurídica não pode ser considerada um sistema abstrato na melhor acepção do termo, ao mesmo que também com o referido importar de conceitos, reduz reflexividade e cognoscitividade. A Sociologia Ambiental se soma às análises anteriores para permitir os passos que culminam na pretensão de um consumo socioambiental, pois seria aquele consumo que considera as variantes do risco e promove aprendizagem aos indivíduos na sociedade contemporânea. Racionalidade e Epistemologia Ambiental são um arcabouço de conhecimento e aplicação que visam essa mudança de *status quo*, mas que necessitam, por final de um complemento, a visão antropológica do consumo, o que não se traduz em tarefa fácil, pois:

Ainda que as pesquisas sobre o consumo tenham se multiplicado nos últimos anos, reproduzem a segmentação e desconexão existente entre as ciências sociais. Temos teorias econômicas, sociológicas, psicanalíticas, psicossociais e antropológicas sobre o que ocorre quando consumimos; há teorias literárias sobre a recepção e teorias estéticas sobre a fortuna crítica das obras artísticas. Mas não existe uma teoria sociocultural do consumo. (CANCLINI, 1997, p. 52)

Esta visão de Néstor García Canclini (1997) é possivelmente partilhada por outros pensadores, pois o Consumo não consegue ser traduzido como um fenômeno simples, com respostas binárias como o positivismo está acostumado,

além de não ser possível um reducionismo a determinado campo do conhecimento científico ou não-científico. Como já referido no segundo capítulo, o que suporta a Sociedade de Consumo, nesta perspectiva é essa relação que o próprio Consumo estabelece com a Cultura e com o Risco, a denominada tríade, o que vai ao encontro da proposta de uma Teoria Sociocultural do Consumo.

Assim, neste fechamento serão observadas condições consideradas relevantes para visão antropológica do consumo, como percepções do que Gilles Lipovetsky (2009) atribui como sendo o efêmero, além das concepções e consequências do sonho (ROCHA, 2012) e do espetáculo (DEBORD, 1997). E, com isso, avançar em um repensar do consumo, com seu deslocamento e consideração como substância para o cenário que apresenta a sociedade contemporânea. Ademais, reconsiderar a posição do fenômeno do Consumo no Direito, com vistas a contemplar uma análise que transpasse efetivamente o Risco, do Consumo ao Ambiente.

#### 4.3.1 O efêmero, o sonho e as consequências: o consumo na visão Antropológica

*"A oferta e a procura funcionam pelo Novo;  
nosso sistema econômico é arrastado  
numa espiral onde a inovação  
grande ou pequena é a rainha,  
onde o desuso se acelera [...]  
sob uma nova forma e em  
nova embalagem."  
Gilles Lipovetsky (2009, p. 185)*

A modernidade além das diversas mudanças promovidas na forma com que os indivíduos e instituições se relacionam entre si, também alterou sensivelmente, em especial o relacionamento entre os indivíduos e as coisas. Os objetos passaram a ter valor e significados distintos das eras pré-modernas, rapidamente acelerando a perda referencial, os objetos passaram a ser disputados como complementares aos desejos ou necessidades, sejam reais, produzidos, ou fruto de alienação (MARCUSE, 1975) Com isso, das diversas leituras possíveis, e algumas expostas aqui nesta pesquisa, em certa medida, é admissível identificar que “[...] é a regra do efêmero que governa a produção e o consumo dos objetos.” (LIPOVETSKY, 2009, p.185)

É importante a reflexão trazida acerca da efemeridade por Gilles Lipovetsky (2009), o qual não pode de qualquer sorte, ser tomado como um pensador otimista em relação ao consumo, por tratar de uma perspectiva que se desenvolve pela moda, algo diverso do objeto desta pesquisa.<sup>118</sup> Não obstante, seus diálogos acerca da efemeridade, bem como as interações com Jean Baudrillard (2007) se apresentam como salutares ao debate promovido e apóiam por outro viés a busca de identidade outrora mencionada. “Assim, jamais se consome um objeto por ele mesmo ou por seu valor de uso, mas em razão de seu ‘valor de troca signo’, isto é, em razão do prestígio, do status, da posição social que confere.” (LIPOVETSKY, 2009, p.199, grifo do autor). Já, em posição privilegiada, não cumpre destacar que:

As lutas de gerações a respeito do necessário e do desejável mostram outro modo de estabelecer as identidades e construir a nossa diferença. Vamos afastando-nos da época em que as identidades se definiam por essências a-históricas: atualmente configuram-se no consumo, dependem daquilo que se possui, ou daquilo que se pode chegar a possuir. As transformações constantes nas tecnologias de produção, no desenho de objetos, na comunicação mais extensiva ou intensiva de sociedades - e do que isto gera na ampliação do desejo e expectativas - tornam instáveis as identidades fixadas em repertório de bens exclusivos de uma comunidade étnica ou nacional. (CANCLINI, 1997, p. 15)

Assim, os indivíduos estão a cada momento, mais arraigados às tentativas de suprir ausência pelo Consumo, como destaca Néstor García Canclini (1997), e não apenas isso, pois neste plano também podem ser somar disputas de *status* social, pertencimento ou reconhecimento, fazendo com que o ciclo se acelere rapidamente. Assim, pelo “[...] império do valor de uso, não nos ligamos mais às coisas, muda-se facilmente de casa, de carro, de mobiliário; a era que sacraliza socialmente as mercadorias é aquela na qual nos separamos sem dor de nossos objetos.” (LIPOVETSKY, 2009, p. 203).<sup>119</sup> Esta perspectiva demonstra que o processo de

---

<sup>118</sup> "Não pensamos de maneira nenhuma em negar que os objetos possam ser, aqui ou ali, significantes sociais e signos de inspiração, mas contestamos a ideia de que o consumo de massa seja comandado principalmente por um processo de distinção e diferenciação estatutária, que ele se identifique a uma produção de valores honoríficos e de emblemas sociais. A grande originalidade histórica do impulso das necessidades é precisamente ter desencadeado um processo tendencial de *dessocialização do consumo*, de regressão do primeiro imemorial do valor estatutário dos objetos em favor do valor dominante do prazer individual e do objeto-uso." (LIPOVETSKY, 2009, p. 200, grifo do autor)

<sup>119</sup> Neste sentido, "[...] a sociedade de consumo, com sua obsolescência orquestrada, suas marcas mais ou menos cotadas, suas gamas de objetos, não é senão um imenso processo de produção de 'valores sociais' cuja função é conotar posições, reinscrever diferenças sociais em uma era igualitária que destruiu hierarquias de nascimento. A ideologia hedonista que sustenta o consumo é só um alibi para uma determinação mais fundamental que é a lógica da diferenciação e superdiferenciação sociais." (LIPOVETSKY, 2009, p.199, grifo do autor)

aprendizagem dos indivíduos com suas próprias ações e de outros indivíduos, em sociedade, está a cada momento sendo reduzido, além disto as estruturas passam a não exercer continuamente a dualidade necessária como assevera Anthony Giddens (2000a) no contexto de sua obra.

Os estudos sobre esse comportamento do indivíduo, enquanto consumidor foram, e ainda são objetos das mais diversas áreas do conhecimento científico, seja para produzir ou reproduzir criticamente ou mesmo pela manutenção do *status quo*. "O consumo, tal como geralmente o trabalho ou a 'atividade produtiva', pode ser experimentado como nada mais que um 'afazer', uma mera necessidade." (CAMPBELL, 2004, p. 64, grifo do autor) Neste contexto, a visão antropológica acerca do consumo é a que merece destaque, e que melhor contempla as necessidades desta pesquisa, pois pode conceder a resposta que o Direito não dispõe e, a qual deve dialogar com vistas a superar o racionalismo positivista no seu âmbito.

Neste sentido, Mary Douglas e Baron Isherwood (2006, p. 102), destacam que: "[...] se definirmos o consumo como um uso de posses materiais que está além do comércio e é livre dentro da lei, temos um conceito que viaja extremamente bem, pois é adequado a usos paralelos em todas aquelas tribos que não têm comércio." Todavia avançando nesta esteira teórica que os antropólogos tecem suas construções, é possível perceber que a abordagem conduz à um viés cultural, pois estas decisões que os indivíduos tomam, não importando aqui se racional ou irracionalmente são constituintes da cultura daquele momento. (DOUGLAS; ISHERWOOD, 2006) Assim, cumpre ressaltar que:

O ser humano individual, despido de humanidade, não tem utilidade como base conceitual para, a partir dela, fazer um retrato da sociedade humana. Nenhum ser humano existe senão fixado na cultura da sua época e lugar. [...] A análise cultural vê a tapeçaria inteira como um todo, o retrato e o processo da tecelagem, antes de prestar a atenção aos fios individuais. (DOUGLAS; ISHERWOOD, 2006, p. 110)

Embora, Mary Douglas e Baron Isherwood (2006) tenham advertido que a Antropologia, por seu senso comum, não é disciplina de soluções aos problemas à ela apresentados, no debate das questões relativas ao consumo, ela se apresenta capaz de aportar subsídios às deficiências de compreensão do Direito, tendo em vista que a necessidade aberta do diálogo interdisciplinar é justamente para apresentar aquilo que a racionalidade jurídica não consegue perceber. "Hoje vemos

os processos de consumo como algo mais complexo do que a relação entre meios manipuladores e dóceis audiências." (CANCLINI, 1997, p. 52)

Os antropólogos erigiram construções importantíssimas que conduzem ao que se conhece, como movimento de resistência e antagonismo à cultura material<sup>120</sup>, espectro notadamente de uma cultura de massa. De outra banda, é importante considerar que "[...] o crescimento da cultura material e o complexo simbolismo dos bens de consumo de massa tenderam a diminuir o tratamento de pessoas como estereótipos." (MILLER, 2004, p. 28) Assim, é indispensável referir que este processo, também faz se fortalecer o fenômeno do consumo no paradigma da modernidade. É mister destacar que,

[...] intercambiamos objetos para satisfazer necessidades que fixamos culturalmente, para integrarmos-nos com outros e para nos distinguirmos de longe, para realizar desejos e para pensar nossa situação no mundo, para controlar o fluxo errático dos desejos e dar-lhes constância ou segurança em instituições e rituais. Dentro desta multiplicidade de ações e interações, os objetos têm uma vida complicada. (CANCLINI, 1997, p. 67).

Esta consideração apresentada por Néstor García Canclini (1997), representa um revisar da Antropologia em relação a um tema que foi por ela negligenciado, em certa medida. Todavia, neste processo de consolidação de um teoria sociocultural do consumo que se estabeleceu no seio da disciplina antropológica, os estudos de sociedade pré-modernas, contribuíram sobremaneira para compreender as transformações promovidas pela modernidade.<sup>121</sup> Assim, foi possível perceber a constituição das necessidades e dos desejos como categorias do fenômeno do

<sup>120</sup> Daniel Miller (2004, p. 30, grifo do autor) destaca que, "[...] há uma distinção considerável entre os estudos acerca de uma cultura material, dedicados ao encontro etnográfico com as relações dialéticas da cultura como práticas sociais e materiais, e alguns estudos culturais, que parecem reduzir o estudo do consumo à sua possível contribuição para o que se chama de 'debates' e que acomodam diversos exemplos do consumo como uma luta heróica ou como um ato de resistência."

<sup>121</sup> Neste sentido, afirma Alice Duarte (2010, p. 366) que: "Nas sociedades de mercadoria, os indivíduos aparecem como independentes e autônomos, transaccionando livremente uns com os outros objectos sem ligações particulares com os sujeitos intervenientes." Já nas "[...] sociedades industriais apresentam um elaborado sistema de transacções de mercado, mas, se as simplificamos reduzindo-as a esse sistema, somos levados a esquecer todas as formas de troca e de relações sociais que actuam fora dele. Ou seja, embora as relações e as transacções impessoais de mercadorias sejam importantes na sociedade industrial, reconhecer isso não é o mesmo que aceitar que essas relações são tão essenciais que possamos ignorar todas as outras relações existentes. Reconhecendo que a natureza da sociedade industrial surge distorcida pelo reducionismo do modelo teórico que a define como sistema de mercadorias, percebemos de que modo esse modelo contribuiu para a prolongada negligência do estudo do consumo na antropologia."

consumo, não importando de qualquer sorte, o sentido que lhes sejam atribuídos como categorização teórica.

Desta mudança que conduz à sociedade contemporânea, denomina como "de Risco" por Ulrich Beck (2011), "de Consumidores" por Zygmunt Bauman (2008c) ou "de" Consumo por Jean Baudrillard (2007), traz a mutação de valores e premissas individuais. "Assim, no estilo das 'primitivas', a sociedade da Indústria Cultural é uma sociedade de abundância. A ideia, de que ali dentro nada falta, é óbvia. As necessidades são supridas, a dimensão econômica da existência é resolvida." (ROCHA, 2012, p. 191) Mas, igualmente, se impõe a necessária reflexão acerca de como essa sociedade se vale desta construção cultural, pois a cultura material estabelecida é de forte influência econômico-capitalista.

Uma sociedade do espetáculo (DEBORD, 1997), onde a cultura de massa se apresenta dominante, ao passo que fortalece e fragiliza o indivíduo, tendo em vista que se retorna à discussão da perda de rumos pelos indivíduos da modernidade. "Existe alguma instância - magia do consumo, provavelmente - que, na sua gratuidade, oferece à cultura da Comunicação de Massa a plena satisfação do que lá *dentro* se define como 'necessidade'." (ROCHA, 2012, p. 193, grifo do autor) O indivíduo capturado neste contexto, não faz suas escolhas irracionalmente, mas é sim um ser racional, que se comporta de acordo com aquilo que ele está socialmente inserido e entrelaçado com a cultura que está da mesma forma, fortalecendo.<sup>122</sup> Destaque-se que:

O individualismo atual não é o que abole as formas de participação nos combates coletivos, é o que transforma seu teor. É simplista reduzir o individualismo contemporâneo ao egocentrismo, à bolha narcísica, à exclusiva busca dos gozos privados. O narcisismo e a inclinação *dominante* das democracias, não é sua direção exclusiva. De tempos em tempos, lutas sociais surgem com efeito, mas, longe de ser antinômicas com a dinâmica individualista, reproduzem seus valores e seus traços. Mesmo quando os indivíduos saem do universo estritamente íntimo e se engajam em ações coletivas, é sempre a lógica individualista que é preponderante. (LIPOVETSKY, 2009, p. 325, grifo do autor)

---

<sup>122</sup> Neste sentido: "O produto entre nas vidas projetadas pelo anúncio, funcionando como mágica. É improvável que o anúncio coloque algum problema, questão ou impasse que ele mesmo não possa resolver. É uma marca da cultura representada *dentro* da propaganda que os bens de consumo supram as necessidades na forma como elas são projetadas para serem supridas. isto sem falar na legião de 'necessidades abstratas' como amor, carinho, afeto, alegria e tantas mais que, de alguma forma acabam também resolvidas ali dentro." (ROCHA, 2010, p. 193-194, grifo do autor)

O problema então, está na dificuldade de promover aprendizagem, isto, por tudo que a Antropologia pôde abrir em seus aportes à compreensão do indivíduo e das sociedades. A arena de disputas que o Consumo arraiga não é compreendida pelo Direito, pois se "[...] esta questão foi território de decisões mais ou menos unilaterais, hoje é um espaço de interação, onde produtores e emissores não só devem seduzir os destinatários, mas também justificar-se racionalmente." (CANCLINI, 1997, p. 55) Não obstante, também não se pode olvidar que o Consumo além do liame antropológico deslindado, como um aporte, está de toda sorte envolvido como se pode perceber, com o Risco e com o Ambiente.

Por esta razão que é indispensável à construção de uma resposta às deficiências apresentadas pela racionalidade positivista que transpassa o Direito, uma (re)colocação do Consumo, enquanto fenômeno moderno, na posição de centro do cenário apresentado pela sociedade contemporânea. Dessa feita, na parte final desta pesquisa, o percurso trilhado se encaminha à inserção do Consumo como um novo elemento da racionalidade jurídica, renovada e ressignificada pelos atravessamentos já mencionados nos capítulos anteriores, a fim de conectar em um processo de Risco ao Ambiente, por tudo que já foi investigado e debatido enfim.

#### 4.3.2 Pensar o Consumo enquanto eixo orbital do cenário de Risco ao Ambiente e sua consideração como novo elemento da Ciência Jurídica Contemporânea

*"É nestes momentos que a gente volta àquelas tradições do pensamento social crítico que lutaram tanto para compreender racionalmente a modernidade quanto para transformá-la prática desde a primeira vez que deu origem à sociedade de mercado e à cultura do consumo."*  
**Don Slater** (2002, p. 205)

Partindo da premissa esboçada por Colin Campbell (2006), a qual considera o consumo enquanto força produtiva, a qual é chancelada por outros pensadores como foi explanado, resta então, conformar a visão que o Direito tem acerca do mesmo. O Risco, que em parte, já é um elemento que as Ciências Jurídicas conseguem razoavelmente inserir no seu espaço de racionalidade, se torna com a modernidade um dos principais vetores de significado, mas não pode ser

compreendido isoladamente. Com isso, o envolvimento que se discutiu acerca do Risco e do Consumo como fenômenos conducentes da sociedade contemporânea pode ser considerado indispensável à realocação do pensamento jurídico acerca do último.

O caráter eminentemente regulatório-normativo que se emprega às questões de consumo na sociedade atual esbarram nas mais diversas segmentações de análise do fenômeno e de suas consequências. O Consumo, como já referido, não é um ato isolado, mas sim, pode ser considerado como um contributo indispensável para manutenção de um espaço em que a Cultura se fortalece ou se relativiza, como é o caso cultura de massa. "Reduzir o consumo à expressão dos interesses capitalistas, como o resultado da criação de necessidades e desejos artificialmente suscitados para satisfazer os interesses da produção [...]" (DUARTE, 2010, p. 369), por si também não é a solução que o Direito carece. Embora, seja possível identificar, em grande parte, uma validade teórica nesta situação.

O diálogo que se estabelece de caráter interdisciplinar, em primeira medida, é a resposta necessária ao Direito que a Antropologia apresenta, mas sem deixar de considerar a posição de autonomia e independência da Ciência Jurídica, o que se traduz em um incorporar dos vetores de racionalidade que se apresentam neste contexto.<sup>123</sup> Afinal, "[...] o consumo enquanto lócus de experiências coletivas e individuais singulares, como algo que gera conhecimento sobre cada um de nós e o mundo [...]" (GOMES; BARBOSA, 2004, p. 11), mesmo que tenha sido esquecido em dado momento, ocupa na sociedade contemporânea proeminência, bem como protagonismo, muitas vezes, nas relações científico-sociais.

Os riscos que a sociedade contemporânea experimenta, são considerados por Ulrich Beck (2011) e Anthony Giddens (2012) como de alta consequência, e se relacionam com a ciência e com a tecnologia como visto. Todavia, na concepção de Edgar Morin (2010), existe um ciclo que frequenta da ciência a sociedade, passando necessariamente pela tecnologia e indústria. É possível perceber que estes riscos, seja para identificá-los ou mesmo como fonte potencial, necessitam da ciência. Não obstante, os estritos relacionamentos que se desenvolvem entre tecnologia e

---

<sup>123</sup> "Importa ter em mente que a mudança no sentido da constituição do consumo como objecto de estudo não é apenas um simples acrescento ao repertório da antropologia; é um acontecimento que, traduzindo a superação daquela percepção dual entre dois tipos de sociedade e, portanto, dos últimos vestígios de primitivismo, constitui uma transformação da natureza da disciplina como um todo." (DUARTE, 2010, p. 370)

ciência, os quais resultam na tecnociência, são em parte pela demanda da indústria, que por sua vez se move pelo consumo, e que finalmente desemboca no ambiente, como consequência do processo. Por este motivo é importante destacar a posição de Anthony Giddens, ao afirmar que:

Alguns pensadores ecológicos tornaram-se hostis à ciência, e até ao pensamento racional de maneira mais geral, por causa dos riscos ecológicos. Não é uma atitude que faça muito sentido. Sem análise científica, nem sequer saberíamos sobre esses riscos. (GIDDENS, 2000, p. 44)

Desta forma, não é possível descartar a presença da ciência e da tecnologia neste processo de realinhamento do consumo no centro do cenário de risco ao ambiente, pois se assim o fizesse, os resultados seriam meramente moralistas. Logo, a leitura do Direito acerca da temática restaria prejudicada mesmo com estabelecimento de uma superação da racionalidade positivista. Com isso, se deve avançar em outro cenário, o da horizontalidade do conhecimento e do já referido diálogo interdisciplinar, pois a problemática não é a ciência, aqui destacada nas ciências naturais ou duras, mas sim sua dominação discursiva, autoritária e de pretensões dominantes.

O passo inicial, outrora revisitado, foi a compreensão do consumo, pelas vestes de um conceito socioambiental, o qual demandou a recepção da Sociologia Ambiental (HANNIGAN, 1996) e a Epistemologia Ambiental (LEFF, 2010b), condutoras de uma nova racionalidade. Esta compartimentarização que se promove no âmago do Direito, faz com que se perceba o consumo de uma maneira bastante reduzida, tendo em vista que a racionalidade singela dos sistemas binários não consegue penetrar, envolver e ser envolvido pela Complexidade Ambiental (LEFF, 2010a) e, menos ainda se distanciar das relações de causa-efeito concretas.

Assim, é preciso sopesar todos os elementos da modernidade, seus fenômenos mais, ou menos complexos, sem olvidar de nenhum deles, pois é neste sentido que se subsidia o que Ulrich Beck (2011) denomina como explosão social do risco. "Com a explosão social do risco, a irresponsabilidade organizada é colocada em xeque e as estratégias para ocultar as contradições institucionais se tornam foco do escrutínio público." (LENZI, 2006) A esfera pública, é colocada, como alvo preferencial deste processo, com vistas a evitar que às situações alcancem este estágio. Afinal, se por ventura a aprendizagem for reduzida no início do processo, só

restará ao Direito colher os cacos de sua dificuldade relacional, e com isso não existirá mais o espaço de antecipação.

A arena do consumo, hoje não é vista desta forma, como este espaço privilegiado, não só pelo Direito, mas por outras Ciências Sociais, seja em sua totalidade ou em algumas de suas vertentes teóricas. A questão pode ser estender a terrenos não contemplados nesta pesquisa como a Política, mas igualmente, ao fim refletirão no campo jurídico, pela indispensabilidade de busca da recomposição do que foi estilhaçado. Isto se dá, em certa medida pela incompetência da própria tendência dominante que alguns dos fenômenos modernos tentam repetidas vezes exercer. Nesse sentido:

A própria dialética do modo de produção capitalista, objeto da economia política, chega ao limite de seu poder explicativo; seus conceitos se desatam e evapora-se seu poder explicativo. O vínculo entre o valor de uso e a demanda, assentados na necessidade e na utilidade, e o valor de troca, fundado na equivalência dos trabalhos e das utilidades, se dissolve, ao mesmo tempo que a 'lógica do valor troca' se torna autônoma, configurando um código geral no qual se subsume ao ser de todas as coisas, e vai transmutando as necessidades, os desejos e as utilidades em uma mesma substância etérea de valor, fora de todo referente e de todo sentido. (LEFF, 2006, p. 63, grifo do autor)

E, justamente, por esta insuficiência que o Direito, deve realocar sua visão referente ao Consumo, mas como um elemento para sua percepção do que um objeto para sua regulamentação. A Racionalidade Ambiental, nos termos propostos por Enrique Leff (2006) é um dos caminhos viáveis para esse processo, eis que em momento algum desconsidera a multiplicidade de elementos e a necessidade de contemporizá-los, rearranjando o que se faz necessário. No entanto, é indispensável que não se (re)colonize o Direito, agora com um visão diversa, mas sim que se passe a compreender o seu papel, também de promotor da aprendizagem dos indivíduos.

Leituras sociológicas e antropológicas debruçadas sob o fenômeno do Consumo no paradigma da modernidade estabeleceram um caminho interessante e que evidencia sua relação com ambiente. O Direito, consegue, por vezes, estabelecer relações deste nível, mas o faz, por exemplo, no Código de Defesa do Consumidor, entre o Consumidor e o Risco; na Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, entre o Ambiente e o Risco. A relação ínsita ao final, entre o Consumo e o Ambiente é demasiadamente incipiente, sendo uma ligação de categorização,

enquanto direitos considerados difusos, do que um estreito diálogo interdisciplinar acerca da temática.

Dessa forma, as questões ambientais e os conflitos sociais que lhe circundam, não são percebidos como decorrentes, ou mesmo como relacionáveis pela racionalidade jurídica positivista, pois lhes falta o nexu causal. "Os conflitos sociais são necessariamente canalizados nestes contextos por intermédio das leis e instituições legais." (GOLDBLATT, 1996, p. 260) A resposta é insustentável sob o aspecto da aprendizagem, tendo em vista que os conflitos sociais são em grande medida, também conflitos ambientais e, ao analisar sob o aspecto estritamente legal, sem o diálogo interdisciplinar as estruturas serão mantidas estaticamente inarredáveis.

Ante os conflitos de interesses, que surgem ao se aplicar uma estratégia de desenvolvimento das forças produtivas da sociedade [...] predominaram os esforços para controlar os efeitos negativos da racionalidade econômica dominante mediante a aplicação de normas jurídicas e técnicas. Apesar de ir adquirindo força a importância de se adotar uma visão mais global e compreensiva, de caráter multidisciplinar e interdisciplinar, assim como métodos de análise multicriteriais para explicar a origem e busca de soluções integrais para a problemática ambiental, no nível concreto de tomada de decisões continuam imperando critérios e ações setoriais, assim como as tentativas de internalizar as externalidades ambientais através dos instrumentos convencionais do cálculo econômico. (LEFF, 2000, p. 175-176)

Diante destas dificuldades é que se propõe uma abertura inicialmente à realocação de alguns elementos da modernidade, e o permanente diálogo que refuta a ideia do pedir emprestado (FRADE, 2009), como ocorre na utilização muitas vezes do conceito de risco. É apropriado, que não se desconsidere no todo, o estofo produzido pelo Direito com o conceito tomado por empréstimo, mas não se pode pensar da mesma forma, que ele será suficiente na sociedade contemporânea. Os riscos como explicados pela Ciência não são de toda sorte incoerentes ou descolados dos propósitos, mas sua racionalização em torno do Consumo permite que o Direito possa compreender melhor o cenário atual.

A Teoria Social da Estruturação que se fundamenta, pelo não extremismo metodológico, refutando correntes objetivistas e subjetivistas, compreendendo estruturas por sua função dual, contribuirá sobremaneira para o Direito, ao passo que se o mesmo debruçado em processos cognoscitivos, passar a compreender sua função frente ao fenômeno de Consumo, a leitura das consequências ambientais e o

retorno aos indivíduos será substancial. O Risco é iminente à modernidade e, o Consumo é um dos fenômenos mais ressignificados por ela, bem como o Ambiente, que espera o resultado dessa ausência de reflexividade e monitoramento dos indivíduos e das instituições na sociedade contemporânea.

Por derradeiro, não se pode pretender esgotar a complexidade que envolve a temática, mas igualmente, se permite por tudo que foi pesquisado e analisado, que as relações dentro do paradigma moderno - seja na nomenclatura que se opte para defini-lo no estágio atual -, que o diálogo interdisciplinar e o revisar das categorias é indispensável. "A reflexividade de conceitos como estes envolve uma dimensão normativa que se torna fundamental para o que cientistas sociais buscam prescrever e descrever." (LENZI, 2006, p. 179) Enfim, o Risco é um elemento que transpassa do Consumo ao Ambiente, e não basta uma abordagem estritamente jurídica, social ou antropológica, mas sim uma passagem por estas e diversas outras ciências, tendo em vista que o caráter interdisciplinar que a Racionalidade Ambiental de Enrique Leff (2006) se propõe, é à um resultado de consecução da aprendizagem na Sociedade Contemporânea.

## 5 CONCLUSÃO

Na presente pesquisa, por questões metodológicas e de sua expectativa interdisciplinar foram realizadas diversas eleições, entre teorias, pensadores, e quem sabe até caminhos de construção do próprio objeto. Estas escolhas certamente deixaram questões marcadamente abordadas e outras afastadas totalmente, tornando-as marginais da proposta. Embora a construção tenha se pautado pela perspectiva de uma abordagem o quanto mais completa e mais dialogal é mister que muito se pode crescer e muito efetivamente se crescerá deste passo à uma complementação do processo de pesquisar a temática do Direito, Risco, Consumo e Ambiente.

Quando se escolhe uma temática como Consumo, alguns caminhos se apresentam como possíveis ou quem sabe mais fáceis ou mais complexos do que os aqui deslindados, mas é impossível dentro desta ficar inerte à possibilidade de campear a interdisciplinaridade, o que foi o mote desta discussão desde o princípio. Assim, como nenhuma pesquisa social pode se privar de sua descrição do espaço-tempo, nada mais adequado do que investigar o que efetivamente interferiu nesta própria relação, o que repercutiu na conjugação dos esforços para compreender o paradigma da modernidade e sua possível ultrapassagem ou superação.

Ao estabelecer o debate sobre a modernidade, se pretendeu evidenciar não somente o paradigma, mas tantos outros elementos que estivessem direta ou indiretamente envolvidos com ele, ao passo de solidificar o que se estabelece como temática, eis que Consumo, Risco e Ambiente foram diuturnamente ressignificados neste contexto. De certo, é que em uma medida significativa, apoiada no pensamento de pensadores como Anthony Giddens (1991), Zygmunt Bauman (1999) e Krishan Kumar (1997), cada qual a seu maneira e com nomenclaturas específicas reconhece que, os fenômenos pesquisados embora estejam enraizados na modernidade, o paradigma que se percebe não é mais o moderno, se está num estado de modificação tal que não se pode compreender a modernidade como única e permanente.

Esta percepção é indispensável, pois ao passo que os fenômenos e elementos da modernidade, estão também transpassados para quaisquer outras formas que se queira definir teoricamente como modernidade reflexiva ou mesmo pós-modernidade não são relevantes para perspectiva da análise aqui proposta. A

investigação destas posições permitiu, igualmente, perceber que com algumas modificações o *locus* deste processo está na modernidade e deve ser monitorado e reflexivamente investigado neste sentido, sendo apenas refutada a nomenclatura pós-modernismo pelo seu caráter descontextualizado das discussões abordadas.

A modernidade também contribuiu para a revolução após a revolução, as quais não se faz necessário mencionar no momento, pois cada qual contribuiu a sua medida e, o mais relevante sim são os elementos que delas resultou como a noção de Racionalidade e Tecnologia. Estes elementos modificaram reflexivamente a Sociedade Contemporânea, em especial, nas suas relações com a Ciência e Indústria, o que ampliou a complexidade, aqui entendida na visão de Edgar Morin (2011), ou mesmo sendo possível identificar no cenário atual, o que Leonel Severo Rocha (2003) adverte como sendo uma hipercomplexidade. De qualquer sorte, é compreendendo o paradigma complexo que se consegue estabelecer quaisquer relações com o Consumo.

A identificação das estreitas relações estabelecidas entre ciência, tecnologia, indústria e sociedade, consistindo, por diversas vezes em uma reconfiguração dos conceitos, bem como descreve Edgar Morin (2011) como sendo um movimento cíclico, que também se consegue perceber os riscos como elementos da modernidade. Debater risco é premissa para quaisquer discussões acerca da modernidade, mas foi possível encontrar nesta pesquisa que o Risco através dos aportes de Anthony Giddens (2000b) e de Ulrich Beck (2011) que se debruçou sobre a temática, construindo uma Teoria Política da Sociedade de Risco que foi aporte imprescindível a esta pesquisa.

O Risco, neste contexto, foi extremamente modificado e alcançou um *status*, totalmente diverso do que a ele se aplicava nas sociedades pré-modernas, o surgimento dos riscos de alta consequência, em virtude das relações estabelecidas pela técnica, ciência e indústria, reduziram sensivelmente a capacidade de previsão, assim como a confiança. Outro ponto de destaque nestas relações envolvendo o risco está a incapacidade de se afastar dos efeitos, pois o centro e a periferia neste cenário de riscos globais estão no mesmo local, aproximando em certa medida o mundo no caos.

Todavia, também foi possível esclarecer com a pesquisa que, não obstante, a racionalidade econômica baseada no capitalismo tenha influenciado fortemente a tecnologia e a ciência, atualmente não ocupa mais um papel de protagonista, mas

também é assimilada as externalidades científico-tecnológicas, pois não controlam a racionalidade da tecnociência. No mesmo turno, Ulrich Beck (2011) também conduz à solução deste contexto da modernização e, através da capacidade reflexiva - promotora de aprendizagem entre os indivíduos -, como norte capaz de evitar que a ciência, já perdida da verdade, também avance por se perder do que é uma concepção de verdade. A Teoria Política da Sociedade de Risco, permitiu que alguns equívocos de pré-concepção fossem extintos, em especial a questão de uma colonização integral da ciência pelo capitalismo, ao passo que não nega a relação, mas também não há considera como sendo irracionalmente problematizada.

Ulrich Beck (2012) e Anthony Giddens (2012) estabeleceram muitos diálogos em suas teorias, seja por concordância ou com divergências, para efeitos desta pesquisa, suas identificações teóricas foram as mais relevantes, partindo da compreensão de Risco à uma fundamental possibilidade de aprendizagem em sociedade. A Teoria Social da Estruturação que norteou esta pesquisa, a qual se apresenta como um avanço no campo das pesquisas sociais é plenamente conjugada com as inteligências da Teoria Política da Sociedade de Risco, pois também traz a necessidade de aprendizagem, a qual Anthony Giddens (2009) denomina como cognoscitividade.

O caráter aberto e dialógico que se estabelece com a Teoria Social da Estruturação foi cogente aos caminhos desta pesquisa, pois perceber que as estruturas e os indivíduos podem continuamente através de processos de reflexividade e monitoramento promover aprendizagem, e com isto modificar questões sociais é o indispensável à compreensão do Consumo. Da mesma forma, foi possível concluir com os aportes da referida teoria que a estrutura, disposta de sua noção de dualidade, pode ser considerada meio e fim de práticas sociais, ou seja, é mais interna do que externa aos indivíduos que recursivamente passam a organizá-la com suas ações em sociedade.

Não obstante, é imperioso considerar as características das dimensões sintagmática e paradigmática, oriundas da dualidade da estrutura, que em consonância com as capacidades oriundas das consciências prática e discursiva, possibilitam ao investigador uma leitura mais alinhada de fenômeno da modernidade como Consumo e Risco. Embora, tenha restado clarificada a posição de preponderância da denominada por Anthony Giddens (2009) consciência prática, que se pode perceber como uma ação que leva à aprendizagem na esfera pública.

Neste sentido, a exposição dos indivíduos em sociedade que é uma premissa da teoria de base da pesquisa, ergueu outras questões relevantes como a constituição da Identidade e, um diálogo foi estabelecido para esclarecimento deste processo, entre Anthony Giddens (2002), que escreveu uma das obras de apoio de sua teoria, "Modernidade e Identidade" e Zygmunt Bauman (2005) por intermédio de sua entrevista intitulada "Identidade". Um dos principais arcabouços teóricos de estudo do *Self* sociológico na contemporaneidade, é sem dúvida de Anthony Giddens (2002), o qual deixou claro à esta investigação que o indivíduo da modernidade, destradicionalizado, perdido do "Nós" e sem qualquer autorreferência, busca constituir seu "Eu" e aqui foi encontrado o elo que conduz ao Consumo na atualidade.

O consumo, ainda não é o centralizador deste processo de constituição da identidade, mas contribui sensivelmente, tendo em vista até mesmo o atravessamento cultural, decorrente desta busca incessante dos indivíduos modernos, o que está claro, de acordo com o apurado na pesquisa. Ademais, Anthony Giddens (2002) apontou outra contribuição necessária à temática e seu entrelaçamento, pois a sociedade contemporânea, arraigada na modernidade, coloca a disposição dos indivíduos uma gama de estilos de vida que lhe apresentam como facilmente alcançáveis. Assim, como estes indivíduos precisam se justificar mutuamente como únicos e, buscam o que seriam suas identidades, algo que eles considerariam como único, mas que, em resumo é o mais próximo do coletivo, que jamais estiveram antes na modernidade.

Com os ancores que foram estabelecidos teoricamente foi possível avançar nas suas relações intrínsecas e extrínsecas, tendo em vista que a teoria social utilizada permite a incorporação das questões culturais. Além disto, um rearranjar de algumas questões históricas são destacáveis como a sugestão de Colin Campbell (2006) acerca das revoluções, em especial a concomitância ou pré-existência da Revolução do Consumo e Comercial em relação a Revolução Industrial. Isto, pois, as investigações que antecederam esta pesquisa, foram iniciadas há poucas décadas, com mais precisão pela Escola de Frankfurt, onde o expoente foi Herbert Marcuse (1978).

Assim, os estudos foram evoluindo, inclusive, aportando em abertura de campos específicos do conhecimento nas Ciências Sociais e Aplicadas, ao mesmo tempo em que negligenciado no Direito, e até mesmo como apontado no decorrer do

texto, na própria Antropologia. Outrossim, não foi esquecida a possibilidade de leitura do Consumo por um outro viés e se somou às justificativas Econômicas ao fenômeno, mas diante do contraponto realizado, foi possível perceber que a leitura sociológica do consumo, permite aportes mais adequados no processo de aprendizagem dos indivíduos.

A Sociedade de Consumidores na definição de Zygmunt Bauman (2008c) ou Sociedade de Consumo, como prefere Jean Baudrillard (2007), podem ser compreendidas em conjunto, pois as divergências de nomenclaturas e objeto, não são suficientes para lhes retirar a perspectiva desta discussão, isto restou evidente, pois o próprio Zygmunt Bauman se utiliza do termo de Jean Baudrillard. As bases desta sociedade estão estruturadas, justamente, nas revoluções que recebem as críticas de Colin Campbell (2006) e que seu pretensão revisionismo permite compreender o Consumo, enquanto força produtiva da sociedade.

Esta percepção de Colin Campbell (2006), conhecida como *bias* produtivista, trouxe à tona uma série de influências que o fenômeno do Consumo experimentava, porém por conta de posições moralistas exacerbadas ou mesmo de racionalidade capitalista, tornavam por esconder. Foi como bem assevera Zygmunt Bauman (2000), uma passagem da sociedade de produtores para sociedade de consumidores e, mesmo diante deste processo, a ausência de reflexividade e monitoramento na esfera pública, o fizeram parecer irracionalmente compreensível. Assim, surge das investigações a compreensão do fenômeno do Consumo com suporte de uma teoria cultural, na esteira de pensadores como Don Slater (2002), Mike Featherstone (1995), Zygmunt Bauman (2013) e Néstor García Canclini (1997).

A teoria cultural resgatou a explicação que encaminhou a pesquisa à conclusão que o Consumo, enquanto envolvimento de indivíduos que incessantemente busca o "Eu" e "Nós" perdidos na modernidade promove uma mudança sistemática na Cultura. Esta mudança produz o que se conhece como cultura de massa ou baixa cultura, um processo que não se volta apenas ao consumo como objeto, mas interfere em todo tecido social, algo que foge às pretensões da presente pesquisa.

No mesmo sentido, são inseridas questões como desejos e necessidades (verdadeiras ou falsas), pois os questionamentos de racionalidade ou alienação acerca dos atos de consumo se tornam mais evidentes. Embora, seja possível identificar que os vínculos entre indivíduos e a cultura estão soltos como assevera

Herbert Marcuse (1975), não se coaduna com a visão de que não existe racionalidade nos atos de consumo. Não importa que os desejos sejam produzidos, pois os indivíduos estão racionalmente inclinados a executá-los, ao mesmo tempo em que esta alienação não é desconsiderada, mas sim compreendida como um vetor que inibe a aprendizagem, algo que se apresenta como mais importante que a discussão de primeiro plano.

E, com isto, a discussão de uma Cultura do Consumo ou de Consumo se impõe, a fim de se concluir que se está diante da Cultura do Consumo, pois se percebe claramente a busca e aquisição de mercadorias, produtos, mas em que pese essa clara identificação, a Sociedade Contemporânea está gradualmente rompendo a barreira deste atilamento para alcançar em breve uma Cultura de Consumo. Em outras palavras, quando se percebe que as aquisições na sociedade contemporânea estão a cada momento rumando para busca da identidade, é porque se está diante de uma perspectiva de que tudo pode ser adquirido, inclusive a própria identidade e, por este motivo foi utilizada por toda pesquisa a inflexão do/de.

Outros desdobramentos que foram levantados pela teoria crítica de Herbert Marcuse (1978), os quais conduzem a possibilidades de ampliação futura desta pesquisa estão em sua visão de um controle social transversal com proliferação destas falsas necessidades, ou mesmo desejos, que estão atrelados à globalização e ao capitalismo. Embora, esgote a análise desta proposta, está também em consonância o alerta marcuseano, além de deixar claro o comportamento que Michel Mafessoli (2000), considera como tribais, dos indivíduos da modernidade.

Não só o Consumo se relaciona com a Cultura, mas pelo que foi possível concluir, a relação entre Cultura e Risco, na formação de uma Cultura do Risco também se estabeleceu na sociedade contemporânea, eis que redução dos processos de aprendizagem coletivas pela busca de identidade estabeleceu a não reflexividade dos indivíduos quando a sua existência ou mesmo potencialidade. Com isso, o processo inverso que se encontra como alternativa é o estabelecimento do que se denominou tríade da Sociedade de Consumo, pois pelos caminhos trilhados, o Risco, a Cultura e o Consumo são os elementos que sustentam esta sociedade. É evidente que não se exclui de quaisquer influências, a globalização, a indústria, o capitalismo, os próprios indivíduos, mas são estes circundantes.

A construção que se estabeleceu nesta pesquisa foi justamente para se encontrar, uma visão, um tanto mais completa do fenômeno do Consumo, para que

assim seja possível compreender os Riscos que são possíveis de transpassar dele ao Ambiente. Com todas as conclusões que se alcançou até o momento, também foi possível perceber que o Direito, neste contexto, está negligenciando suas relações com os elementos ou fenômenos do paradigma da modernidade. É, neste sentido, que se pode confrontar as teorias desenvolvidas e partir à uma visão interdisciplinar e um suporte cognoscitivamente construído ao Direito.

A Sociologia Ambiental, embora incipiente dentro do campo sociológico vem para reapropriar o caráter social do Ambiente e abrir os flancos à nova racionalidade que se fundamenta na Epistemologia Ambiental de Enrique Leff (2010b) que enlaça de maneira interdisciplinar na temática em discussão. A ressignificação do Consumo no íterim desta Racionalidade Ambiental também proposta por Enrique Leff (2006), a qual não excluí, mas congrega conhecimento e saberes é um vetor que contribui às reconhecidas dificuldades que o Direito mantém em relação a determinados fenômenos. O Risco é um exemplo do insucesso do racionalismo positivista, pois não permitiu ao Direito desenvolver um conceito interdisciplinar de risco, ao mesmo tempo em que forçou uma solicitação de conceitos científicos de outras áreas.

A compreensão do Consumo como um fator que necessidade de regulação, controle, regulamentação, normatização é o que o Direito de matriz positivista propõe e, isto dificulta o processo de aprendizagem dos indivíduos, para não dizer que pode inclusive excluir totalmente. Em sentido diverso, a Antropologia complementou seu vazio de análise e aprofundou a temática em diversos *fronts*, dentre os quais foram escolhidos de Néstor García Canclini (1997) e Mary Douglas (2009), que compartilham uma teoria sociocultural do consumo. O Consumo é em suma este fenômeno que deve ser considerado como centralizador de um processo de promoção de risco ao Ambiente.

A Sociedade Contemporânea e sua complexidade desafiam o Direito, mas o mesmo não corresponde, e se camufla naquilo que dispõe de mais pejorativo, sua arrogância metódica, a qual muitas vezes, se transverte em subserviência em relação aos outros campos do saber. Não é de extremos que esta pesquisa se orientou, mas por um diálogo necessário e interdisciplinar, promovendo aprendizagem e fazendo com que Direito consiga perceber que os Riscos transpassam do Consumo ao Ambiente e assim necessitam de reflexividade e monitoramento, primando pela Racionalidade Ambiental, a qual está construída solidamente no Social e no Ambiental, isto é a resposta prática que se pretende.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Tradução de Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

APPADURAI, Arjun. Disjunção e diferença na economia cultural global. In: FEATHERSTONE, Mike. (Org). *Cultura Global: Nacionalismo, Globalização e Modernidade*. 3. ed. Tradução de Atílio Brunetta. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

ARCHER, Margaret. Teoria, cultura e sociedade pós-industrial. In: FEATHERSTONE, Mike. (Org). *Cultura Global: Nacionalismo, Globalização e Modernidade*. 3. ed. Tradução de Atílio Brunetta. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

BAGGIO, Andreza Cristina. A sociedade de risco e a confiança nas relações de consumo. In: *Revista de Direito Econômico e Socioambiental*, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 127-147, 2010. ISSN 2179-345X. Disponível em <<http://www2.pucpr.br/reol/index.php/direitoeconomico?dd99=pdf&dd1=4326>. > Acesso em: 09/09/2014.

BARBOSA, Livia; CAMPBELL, Colin. *Cultura, Consumo e Identidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

\_\_\_\_\_. O estudo do consumo nas ciências sociais contemporâneas. in: BARBOSA, Livia; CAMPBELL, Colin. *Cultura, Consumo e Identidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BAUDRILLARD, Jean. *A Sociedade de Consumo*. Tradução de Arthur Morão. Lisboa: Edições 70, 2007.

\_\_\_\_\_. *Para uma crítica da Economia Política do Signo*. Tradução de Aníbal Alves. Lisboa: Edições 70, 1972.

BAUMAN, Zygmunt. *A Arte da Vida*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

\_\_\_\_\_. *A cultura no Mundo Líquido Moderno*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

\_\_\_\_\_. *A Sociedade Individualizada: vidas contadas e histórias vividas*. Tradução de José Gradel. Rio de Janeiro: Zahar, 2008a.

\_\_\_\_\_. *Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

\_\_\_\_\_. *Medo Líquido*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008b.

\_\_\_\_\_. *Modernidade e Ambivalência*. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

\_\_\_\_\_. *Modernidade Líquida*. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

\_\_\_\_\_. *O mal-estar da pós-modernidade*. Tradução de Mauro Gama e Claudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

\_\_\_\_\_. *Tempos Líquidos*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

\_\_\_\_\_. *Trabajo, consumismo y nuevos pobres*. Traducción del Victoria de los Angeles Boschiroli. Barcelona: Gedisa, 2000.

\_\_\_\_\_. *Vida a Crédito*. Tradução de Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

\_\_\_\_\_. *Vida Líquida*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

\_\_\_\_\_. *Vida para consumo*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008c.

BARRETO, Vicente de Paulo. *O Fetiche dos Direitos Humanos e outros Temas*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

BECK, Ulrich. O que é globalização: equívocos do globalismo e respostas a globalização. Tradução de André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

\_\_\_\_\_. *Sociedade de Risco: rumo a uma outra modernidade*. 2. ed. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2011.

BETTS, Jaime. Consumismo e psicopatologia da razão. in: ZILLOTTO, Denise Macedo. *O Consumidor: objeto da Cultura*. Petrópolis: Vozes, 2003.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. 16. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BOURDIN, Alain. *A questão local*. Tradução de Orlando dos Reis. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

CAMPBELL, Colin. Eu compro, logo sei que existo: as bases metafísicas do consumo moderno. in: BARBOSA, Livia; CAMPBELL, Colin. *Cultura, Consumo e Identidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

\_\_\_\_\_. O Consumidor artesão: Cultura, Artesania e Consumo em uma sociedade pós-moderna. In: *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política*. Niterói, v. 14 n. 17 p. 45-60, 2010. ISSN: 1414-7378, EdUFF.

CANCLINI, Néstor García. *A Globalização imaginada*. Tradução de Sérgio Molina. São Paulo: Iluminuras, 2007.

\_\_\_\_\_. *Consumidores e Cidadãos: conflitos multiculturais da globalização*. Tradução de Maurício Santana Dias. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

CARVALHO, Edgar de Assis. Tecnociência e Complexidade da Vida. In: *São Paulo em Perspectiva*, vol. 14, n. 3, p. 26-31, 2000. ISSN 0102-8839. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392000000300006>> Acesso em: 15/07/2013.

COCHOY, Franck. Por uma Sociologia da Embalagem. In: *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política*. Niterói, v. 14 n. 17 p. 69-98, 2010. ISSN: 1414-7378, EdUFF.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Tradução de Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997

DE MASI, Domenico. *A Sociedade pós-industrial*. Tradução de Anna Maria Capovilla, Luiz Sérgio do Nascimento Henriques, Marco Aurélio Nogueira, Maria Cristina Guimarães Cupertino e Renato Ambrósio. 4.ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.

DOUGLAS, Mary; ISHERWOOD, Baron. *O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

\_\_\_\_\_; WILDAVSKY, Aaron. *Risco e Cultura: um ensaio sobre a seleção de riscos tecnológicos e ambientais*. Tradução de Cristiana de Assis Serra. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

DUARTE, Alice. A antropologia e o estudo do consumo: revisão crítica das suas relações e possibilidades. In: *Etnográfica*. Miscelânea, Porto, v. 14 n. 2 p. 363-393, 2010. ISSN: 2182-2891. Disponível em < <http://etnografica.revues.org/329>> Acesso em: 07/11/2014.

ENNE, Ana Lucia S. À perplexidade, a complexidade: a relação entre consumo e identidade nas sociedades contemporâneas. In: *Comunicação, mídia e consumo*. Dossiê, São Paulo, v. 3 n. 7 p. 11-29, 2006. ISSN: 1806-4981. Disponível em <<http://200.144.189.42/ojs/index.php/comunicacaomidiaeconsumo/article/view/5193/4823>> Acesso em: 11/10/2014.

FEATHERSTONE, Mike. *Cultura de Consumo e Pós-modernidade*. Tradução de Júlio Assis Simões. São Paulo: Studio Nobel, 1995.

\_\_\_\_\_. (Org). *Cultura Global: Nacionalismo, Globalização e Modernidade*. 3. ed. Tradução de Attílio Brunetta. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

\_\_\_\_\_. *O Desmanche da cultura: globalizacao, pós-modernismo e identidade*. Tradução de Carlos Eugenio Marcondes de Moura. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

FRADE, Catarina. Direito face ao Risco. In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 86, p. 53-72, 2009. ISSN: 2182-7435. Disponível em <<http://rccs.revues.org/220> > Acesso em: 15/10/2014.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da Modernidade*. Tradução de Raul Ficker. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

\_\_\_\_\_. *Dualidade da Estrutura: agência e estrutura*. Tradução de Oclávio Gameiro. Oeiras: Celta Editora, 2000a.

\_\_\_\_\_. *Modernidade e Identidade*. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

\_\_\_\_\_. *Mundo em descontrolo: o que a globalização está fazendo de nós*. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Record, 2000b.

\_\_\_\_\_; LASH, Scott; BECK, Ulrich. *Modernização Reflexiva: Política, tradição e estética na ordem social moderna*. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora UNESP, 2012.

GOLDBLATT, David. *Teoria Social e Ambiente*. Tradução de Ana Maria André. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

GOMES, Laura Graziela; BARBOSA, Lívia. Dossiê: Por uma Antropologia do Consumo: apresentação. In: *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política*. Niterói, v. 14 n. 17 p. 11-20, 2010. ISSN: 1414-7378, EdUFF.

GUIMARÃES, Estefânia de Vasconcellos. Consumo: seduções e questões do supermercado social. in: ZILLOTTO, Denise Macedo. *O Consumidor: objeto da Cultura*. Petrópolis: Vozes, 2003.

HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade*. Tradução de Luiz Sérgio Repa e Rodnei Nascimento. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2000.

HANNIGAN, John A.. *Sociologia Ambiental: a formação de uma perspectiva social*. Tradução de Clara Fonseca. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade*. Tradução de Marijane Lisboa, Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto Ed. PUC-Rio, 2006.

KUMAR, Krishan. *Da Sociedade Pós-Industrial à Pós-Moderna*. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

LEFF, Enrique. (Coor.) *A Complexidade Ambiental*. Tradução de Eliete Wolff. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010a.

\_\_\_\_\_. Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental. In: *Olhar de professor*, Ponta Grossa, 14 (2): p. 309-335, 2011. ISSN: 1518-5648. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.5212/OlharProfr.v.14i2.0007>> Acesso em: 11/07/2013.

\_\_\_\_\_. *Ecologia, Capital e Cultura: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável*. Tradução de Jorge Esteves da Silva. Blumenau: Editora da FURB, 2000.

\_\_\_\_\_. *Epistemologia Ambiental*. Tradução de Sandra Valenzuela. 5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010b.

\_\_\_\_\_. *Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza*. Tradução de Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.

LENZI, Cristiano Luis. *Sociologia Ambiental: risco e sustentabilidade na modernidade*. Bauru, EDUSC, 2006.

LIPOVETSKY, Gilles. *O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas*. Tradução de Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

LOSANO, Mario Giuseppe. *Sistema e Estrutura no Direito: das origens à Escola Histórica*. vol. 1 Tradução de Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. *Sistema e Estrutura no Direito: o Século XX*. vol. 2 Tradução de Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

\_\_\_\_\_. *Sistema e Estrutura no Direito: do Século XX à Pós-modernidade*. Tradução de Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

LUHMANN, Niklas. *Confianza*. Traducción del Amada Flores. Rubí: Anthropos Editorial, 2005.

\_\_\_\_\_. *Introdução à Teoria dos Sistemas*. Tradução de Ana Cristina Arantes Nasser. 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

\_\_\_\_\_. *Observaciones de la modernidad: Racionalidad y contingencia en la sociedad moderna*. Traducción del Carlos Fortea Gil. Barcelona: Paidós, 1997.

\_\_\_\_\_. *Sociologia del Riesgo*. Traducción del Javier Torres Nafarrate. Guadalajara: Universidad Iberoamericana, 1992.

MACHADO, Roberto. *Foucault, a ciência e o saber*. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

MCCRACKEN, Grant. Cultura e Consumo: uma explicação teórica da estrutura e do movimento do significado cultural dos bens de consumo. In: *RAE - Clássicos*. São

Paulo, v. 47 n. 1 p. 99-115, 2007. ISSN: 0034-7590 Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902007000100014>> Acesso em: 11/07/2014.

MAFFESOLI, Michel. *A contemplação do mundo*. Tradução de Francisco Franke Settineri. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995.

\_\_\_\_\_. *O tempo das tribos: o declínio do individualismo nas sociedades de massa*. 3. ed. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

MARCUSE, Herbert. *A Ideologia da Sociedade industrial: o homem unidimensional*. 6. ed. Tradução de Giasoné Rebuá. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

\_\_\_\_\_. *Cultura e Sociedade*. Vol. 1. Tradução de Wolfgang Leo Maar, Isabel Maria Loureiro e Robespierre de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

\_\_\_\_\_. *Cultura e Sociedade*. Vol. 2. Tradução de Wolfgang Leo Maar, Isabel Maria Loureiro e Robespierre de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

\_\_\_\_\_. *Eros e Civilização: uma Interpretação Filosófica do Pensamento de Freud*. Tradução de Álvaro Cabral. 6. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

\_\_\_\_\_; MORIN, Edgar; MANSOLT, Sicco; MAIRE, Edmond; BOSQUET, Michel; GOLDSMITH, Edward; SAINT-MARE, Phillipe. *Ecología y revolución*. Traducción del Raquel Puszkin. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1975.

MILARÉ, Édis. *Direito do Ambiente: a gestão ambiental em foco*. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

MILLER, Daniel. Pobreza da Moralidade. In: *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política*. Niterói, v. 14 n. 17 p. 21-44, 2010. ISSN: 1414-7378, EdUFF.

MIRANDA, Erliane; TENÓRIO FILHO, Raphael Douglas. *Da eugenia à algenia e o paradigma bioético*. in: PELIZZOLI, Marcelo (org). *Bioética como novo paradigma: por um novo modelo biomédico e biotecnológico*. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 70-87.

MORIN, Edgar. *Ciência com Consciência*. Tradução de Maria D. Alexandre; Maria Alice Sampaio Dória. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

\_\_\_\_\_. *Introdução ao pensamento complexo*. Tradução de Eliane Lisboa. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.

\_\_\_\_\_. *Para onde vai o mundo?*. Tradução de Eliane Lisboa. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.

MONT'ALVÃO, Arnaldo; NEUBERT, Luiz Flávio; SOUZA, Márcio Ferreira de. Espaço e Tempo na "Teoria da Estruturação" In: *Política & Trabalho - Revista de Ciências Sociais*. João Pessoa, n. 35. p. 187-200. 2011.

OLIVEIRA, Simone Born de. Da bioética ao direito: manipulação genética e dignidade humana. Curitiba: Juruá, 2006.

OST, François. *A Natureza à margem da Lei: a ecologia à prova do Direito*. Tradução de Joana Chaves. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

PADILHA, Norma Sueli. *Fundamentos Constitucionais do Direito Ambiental Brasileiro*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

PETERS, Gabriel. A praxiologia estruturacionista de Anthony Giddens e Pierre Bourdieu. In: *Anais do XII Congresso de Sociologia da Sociedade Brasileira de Sociologia*. Belo Horizonte, p. 01-72, 2005. Disponível em <[http://www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=59&Itemid=171](http://www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=59&Itemid=171). > Acesso em: 07/07/2014.

PICO DELLA MIRANDOLA, Giovanni. *Discurso sobre a dignidade do homem*. Ed. bilingue Lisboa: Edições 70, 2006.

PIRES, Rui Pena. Árvores conceptuais: uma reconstrução multidimensional dos conceitos de acção e de estrutura. In: *Sociologia, Problemas e Práticas*. Lisboa, n. 53, p. 11-50. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/spp/n53/n53a02>> Acesso em: 15/08/2014.

PIRES, Rui Pena. Teoria Social da Estruturação: apresentação e bibliografia. In: *Sociologia, Problemas e Práticas*. Lisboa, n. 4, p. 231-236. 1998. Disponível em: <<http://sociologiapp.iscte.pt/pdfs/36/406.pdf> > Acesso em: 20/08/2014.

RIBEIRO, Raquel. O Consumo: uma perspectiva antropológica. In: *VII Congresso Português de Sociologia - Mundos Sociais: saberes e Práticas*. Lisboa, p. 01-17, 2008. Disponível em < <http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/105.pdf>> Acesso em: 07/11/2014.

RIBEIRO, Renato Janine. Novas fronteiras entre Natureza e Cultura. in: NOVAES, Aduato (org.). *O homem-máquina*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 15-36.

ROCHA, Everaldo P. Guimarães. *A Sociedade do sonho: Comunicação, Cultura e Consumo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano André Doerdelein; CLAM, Jean. *Introdução à teoria do sistema autopoietico do direito*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

\_\_\_\_\_(Org.); DUARTE, Francisco Carlos (Org.). *Direito Ambiental e Autopoiese*. Curitiba: Editora Juruá, 2012.

\_\_\_\_\_. Policontextualidade e Direito Ambiental Reflexivo. In: *Sequência*. Florianópolis, v. 27, n. 53, p. 9-28, 2006. ISSN 2177-7055. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15090/13745>> Acesso em: 20/07/2013.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A Eficácia dos Direitos Fundamentais*. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

\_\_\_\_\_. *Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988*. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

\_\_\_\_\_; FENSTERSEIFER, Tiago. *Direito Ambiental Constitucional: Estudos sobre a Constituição, os Direitos Fundamentais e a Proteção do Ambiente*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de Linguística Geral*. Tradução de Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. 34. ed. São Paulo: Cultrix, 2012.

SENNETT, Richard. *A cultura do novo capitalismo*. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SILVA, Lincoln Tavares. *Produzindo o consumidor verde ou um ambiente cidadão?* in: ZILLOTTO, Denise Macedo. *O Consumidor: objeto da Cultura*. Petrópolis: Vozes, 2003.

SLATER, Don. *Cultura do Consumo & Modernidade*. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Nobel, 2002.

SOUZA, Ricardo Timm. *Bases filosóficas atuais da bioética e seu conceito fundamental*. in: PELIZZOLI, Marcelo (org). *Bioética como novo paradigma: por um novo modelo biomédico e biotecnológico*. Petrópolis: Vozes, 2007. p.106-127.

STEINER, Philippe. *Sociologia Econômica*. Tradução de Maria Helena C. V. Trylinski. São Paulo: Atlas, 2006.

STIGLITZ, Joseph Eugene. *Globalização: como dar certo*. Tradução de Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

THIELEN, Helmut. *Além da Modernidade: para a globalização de uma esperança conscientizada*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

TOURAINÉ, Alain. A idéia de revolução. In: FEATHERSTONE, Mike. (Org). *Cultura Global: Nacionalismo, Globalização e Modernidade*. 3. ed. Tradução de Atílio Brunetta. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

\_\_\_\_\_. *Crítica da modernidade*. Tradução de Elia Ferreira Edel. Petrópolis: Editora Vozes, 1994.

\_\_\_\_\_. *Igualdade e Diversidade: o sujeito democrático*. Tradução de Modesto Florenzano. Bauru: EDUSC, 1998a.

\_\_\_\_\_. *Podemos Viver Juntos? Iguais e diferentes*. Tradução de Jaime A. Clasen e Ephraim F. Alves. Petrópolis: Editora Vozes, 1998b.

\_\_\_\_\_. *Um novo paradigma: para compreender o mundo de hoje*. 4. ed. Tradução de Gentil Avelino Tilton. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

ZILLOTTO, Denise Macedo. *O Consumidor: objeto da Cultura*. Petrópolis: Vozes, 2003.